NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 16 de agosto de 2013 ed.1736

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - página 5

Foto: Wilson Magão

Dilma estará em São Bernardo, no dia 19, para anunciar investimentos

SAÚDE - página 4

Cidade reivindica 20 vagas no programa federal *Mais Médicos*

ESPORTE - página 7

Expresso Lazer já atendeu em dois anos 163 mil jovens

ANIVERSÁRIO DE SÃO BERNARDO - página 8

Festejos da cidade terão atividades, lazer e shows gratuitos

No dia 20, aniversário de SBC, acontecerá procissão, missa e desfile cívico. Grupo Turma do Pagode encerra programação do dia

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Curso capacitará 80 taxistas da cidade

Programa, uma parceria da Prefeitura com o Sebrae-SP, visa melhorar atendimento ao munícipe e ao turista

Cosmo Silva

Lançado em 13 de agosto no Salão Nobre do Paço, o programa *Taxista Empreendedor*, parceria da Prefeitura com o Sebrae-SP, teve a adesão de 80 profissionais do município.

A capacitação será voltada ao planejamento, gestão, controle financeiro e atendimento ao cliente.

Os taxistas que aderiram ao curso receberam gratuitamente um kit multimídia composto por manual impresso, cinco CDs e quatro DVDs.

O participante deverá entregar até 3 de setembro aos organizadores uma ficha de avaliação do conteúdo do kit de qualificação.

Após a conclusão do curso, os participantes receberão certificados e o selo de Taxista Empreendedor para afixar em seu veiculo.

Para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura, responsável pelo Taxista Empreendedor, a capacitação incrementa os serviços prestados ao munícipe e turista e contribui com a cadeia produtiva do setor.

Fotos: Valmir Franzoi

No fim do curso, motorista receberá selo Taxista Empreendedor para fixar no veículo

Programa, lançado no dia 13, visa contribuir com o desenvolvimento do turismo local

"Essa qualificação faz a diferença no fim do mês. Um passageiro bem atendido vai querer repetir outras corridas com o mesmo taxista."

Rodrigo Correia Amorim,
27 anos, taxista há seis anos

"Ter boa comunicação com os clientes é muito importante para o sucesso da profissão. Esse curso vai nos ajudar muito nesse sentido."

Raymundo Dias de Souza,
55 anos, taxista há mais de 23 anos

São Bernardo terá primeiro centro independente de *crash test* do País

Foto: Raquel Toth

Ana Lucia Almeida

São Bernardo terá o primeiro centro independente do País para certificação, prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisa em segurança veicular e mobilidade, incluindo a colisão de veículos ou "crash test".

O protocolo de intenções para a criação do laboratório foi assinado no dia 15 pelo prefeito de São Bernardo e o superintendente geral do Instituto Mauá de Tecnologia (IMT), Paulo Sérgio Colli Bógus.

O projeto está inserido nas diretrizes do *Programa Inovar-Auto*, lançado pelo governo federal, que visa incentivar a pesquisa e o desenvolvimento no País.

O laboratório também reforçará a aproximação de alunos e professores com pesquisadores da indústria e mercados automotivos nacional e internacional.

Foto: Arquivo Prefeitura de Indaiatuba

Central de monitoramento reduziu em 70% índice de furto e roubo em Indaiatuba

Região do ABC terá 460 câmeras para coibir roubo e furto de automóveis

As 7 cidades terão 115 pontos de videomonitoramento. Central regional será instalada em São Bernardo

Vinícius Dominichelli

A segurança no ABC será reforçada. Serão instalados 115 portais com 460 câmeras de monitoramento nas principais vias que fazem divisa nas sete cidades da região.

O projeto foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Segurança Pública do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, coordenado por São Bernardo. O objetivo é diminuir roubos e furtos de veículos e de cargas nos municípios.

Cada portal terá quatro câmeras capazes de identificar placas de carro, moto e caminhão.

Em caso de irregularidade, serão acionadas as guardas civis municipais e as polícias Civil e Militar. Sistema semelhante foi adotado em Indaiatuba, diminuindo em mais de 70% o roubo e furto de automóveis.

As vias monitoradas serão Anchieta, Índio Tibiriçá, Pereira Barreto, Piraporinha, Corredor ABD, Rodoanel, entre outras, além das entradas e saídas das cidades.

A central de monitoramento regional ficará no Centro de Formação da GCM de São Bernardo, no Bairro Santo Antônio. Além disso, cada cidade terá sua própria central.

O projeto, em parceria com o governo do Estado, prevê investimentos de R$ 22 milhões.

"Vai ser muito bom. Como as câmeras vão identificar veículos roubados, dará para a polícia chegar mais rápido nas ocorrências."

Marcelo Manoel,
38 anos, autônomo

"O aumento da segurança é tudo o que a população espera. Será uma grande evolução para São Bernardo e para a região."

Celina Lopes,
49 anos, consultora de moda

São Bernardo realiza I Seminário de Segurança e Cultura de Paz

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança Urbana, realizou, no dia 13, no Teatro Cacilda Becker, o I Seminário de Segurança e Cultura de Paz. O evento teve como objetivo promover a reflexão sobre o papel do município na prevenção à violência, com ações que impulsionem a cultura de paz na sociedade.

Entre as medidas citadas estão o programa *Cidade de Paz*, uma parceria com o governo federal, com atividades para promoção da cultura de paz, qualificação da Guarda Civil Municipal e articulação entre diversas secretarias para prevenção à violência, integrada à participação da sociedade civil organizada.

"É preciso gerar a cultura de viver melhor. Trata-se de resgatar a decência, o valor da família e a boa convivência em sociedade."

Ladislau Dowbor,
professor de pós-graduação da PUC-SP

Foto: Raquel Toth

Anchieta no trecho de São Bernardo será um dos locais monitorados por câmera

São Bernardo pleiteia preencher 20 vagas pelo programa *Mais Médicos*

Na primeira seleção, feita pelo governo federal, três profissionais preencheram as vagas da cidade

Fotos: Valmir Franzoi

Médico da Unidade Básica de Saúde Farina, reinaugurada no dia 7 de agosto: novas UBSs agilizam atendimento à população

Ana Lucia Almeida

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está pleiteando a contratação de 20 médicos por meio do programa *Mais Médicos para o Brasil*, criado pelo governo federal com o objetivo de suprir a falta desses profissionais nos serviços públicos de saúde.

Segundo o secretário municipal de Saúde, esse é o número de profissionais necessário para completar o atendimento na atenção básica. "Pretendemos regularizar nosso quadro, seja com médicos brasileiros ou estrangeiros", afirma.

Para o prefeito, a velocidade de formação desses profissionais pelas universidades não acompanhou a evolução dos serviços de saúde no País. "Nenhuma região preencheu as vagas ofertadas, o que comprova a falta de médicos no Brasil", ressalta.

Em todo país, 3.511 municípios aderiram ao programa gerando uma demanda de 15.460 médicos. Na primeira seleção apenas 10,5% das vagas foram preenchidas.

Em São Bernardo, das 20 vagas oferecidas, uma foi preenchida na fase destinada aos médicos brasileiros e duas por médicos com diplomas do exterior, sendo um brasileiro e um estrangeiro.

A contratação de médicos do exterior é possibilitada por meio de convênio com Portugal, Espanha e Argentina, priorizando línguas próximas.

Programa *Mais Médicos para o Brasil*

O programa faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

"O atendimento na UBS é muito bom, não tenho reclamações. Para mim, a qualidade é a mesma das clínicas particulares."

Nair Rossi,
71 anos, aposentada

"Sempre fui muito bem atendida na UBS, mas se vier mais médicos para São Bernardo vai ser melhor para todas as regiões."

Elaine Sampaio,
70 anos, dona de casa

Rede de atenção básica é reconhecida como a melhor do país

São Bernardo conta hoje com 1.324 médicos e é considerada uma das melhores redes de atenção básica do País, reconhecida, inclusive, pelo Ministério da Saúde. O salário pago pelo município aos profissionais de medicina gira em torno de R$ 14 mil.

Nos últimos anos, foram entregues nove UPAs e 18 UBSs passaram por reforma e ampliação. A programação é completar a recuperação de toda a rede de atenção até o final de 2014.

Foto: Valmir Franzoi

Nos últimos anos, a Prefeitura reformou e ampliou 18 UBSs, entre elas a Farina

NOTICIAS DO MUNICÍPIO
16 DE AGOSTO DE 2013

Dilma anuncia para SBC e região do ABC investimentos em mobilidade urbana

Presidenta também entregará retroescavadeiras a cem prefeitos de cidades do interior de São Paulo

José Maria Silva Moreira

A presidenta Dilma Rousseff virá a São Bernardo no dia 19 (segunda-feira) para anunciar investimentos nas áreas de habitação e mobilidade urbana para o Grande ABC.

O ato será realizado, às 11h, na Esplanada do Paço Municipal. A presidenta também entregará cem retroescavadeiras, para cem municípios com até 50 mil habitantes. Os veículos estão estacionados no Paço Municipal.

O prefeito, como presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, articulou a vinda de Dilma Rousseff à região.

"É importante a participação de todos. Nós fazemos parte de quem pensa e planeja, desde o presidente Lula, a transformação do Brasil", afirmou o chefe do Executivo.

O ato deve contar com a presença de milhares de pessoas.

Dilma: apoio e desenvolvimento a cidades

Fotos: Wilson Magão

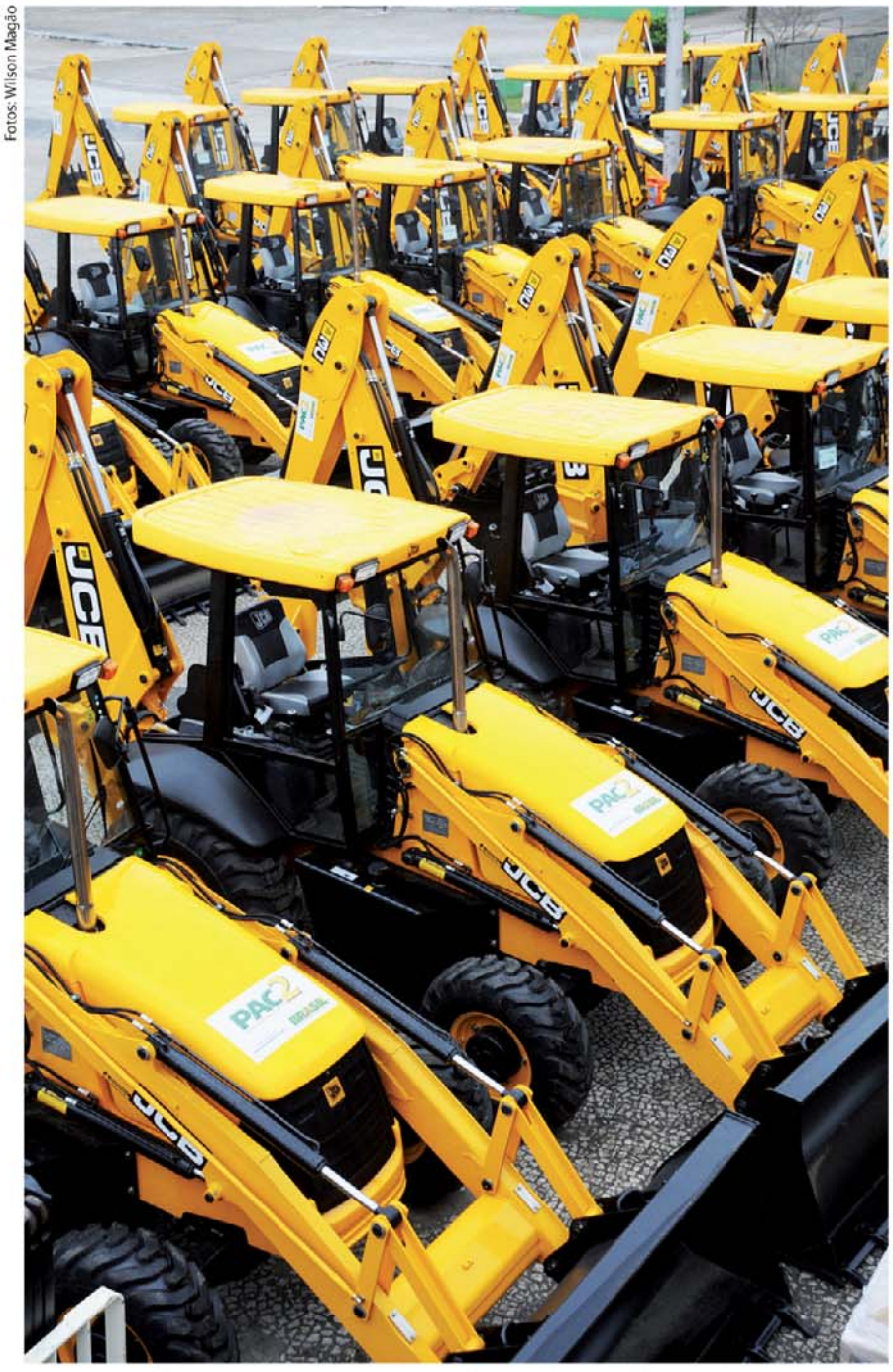

Retroescavadeiras que serão entregues pela presidenta Dilma no dia 19

HABITAÇÃO

Foto: Valmir Franzoi

Publicação reúne informações sobre sistematização de dados habitacionais de SBC

Experiência do Sihisb deve ser levada para outros países, diz Banco Mundial

Cosmo Silva

A representante do Banco Mundial, Juliana Cardoso, afirmou que o Sistema de Informação de Habitação de Interesse Social de São Bernardo do Campo (Sihisb) é um modelo de sucesso a ser copiado.

"Esse trabalho deve ser levado para outras cidades do Brasil, da América Latina e da África", afirmou durante seminário sobre o tema no dia 9, na Pinacoteca de São Bernardo do Campo.

O Sihisb é um sistema on-line, de tecnologia livre, que armazena e processa dados de habitação de interesse social do programa de moradias da Prefeitura e outras iniciativas da Secretaria Municipal de Habitação. O seu endereço é http://sihisb.saobernardo.sp.gov.br.

Entre as diretrizes que São Bernardo já cumpre está a ampliação da oferta de vagas na rede pública de ensino com a construção de sete CEUs e de dez novas Emebs

Rede municipal de ensino cumpre metas do Plano Nacional de Educação, desde 2009

Com previsão de aprovação neste ano pelo Congresso, PNE define diretrizes em todos os níveis da educação

Cosmo Silva

São Bernardo se antecipou ao Plano Nacional da Educação (PNE) e tem adotado medidas para desenvolver o ensino público municipal.

O plano prevê 20 metas para serem cumpridas até 2020 e deve ser aprovado ainda este ano pelo Congresso Nacional.

Uma das diretrizes é a oferta de vagas. Desde 2009, São Bernardo criou mais de 17 mil novas vagas para o ensino infantil e fundamental (0 a 10 anos).

Isso foi possível graças aos sete Centros Educacionais Unificados (CEUs) e dez novas Emebs.

O mesmo ocorre com a ampliação do ensino em tempo integral, que já chegou a 45 escolas, atendendo cerca de 9 mil alunos em regime de jornada ampliada e 30 mil com atividades diferenciadas no horário regular.

A qualificação profissional também já é realidade para mais de 1,8 mil profissionais da educação, formados com curso de pós-graduação.

"O que já fizemos nos garantiu 5,8 no Ideb, o índice que mede a educação básica. Estamos acima da média nacional. Isso nos mostra que estamos no caminho certo", afirma a secretária de Educação.

Cidade se antecipa ainda na formação continuada de educadores e plano de carreira

Expresso Lazer completa dois anos com mais de 163 mil atendimentos

Projeto itinerante da Secretaria de Esportes e Lazer já visitou todas as escolas municipais da cidade

Foto: Divulgação

Cada um dos dois caminhões do *Expresso Lazer* conta com equipe de recreação que visita Emebs da cidade e promove interação com a comunidade

Vinícius Dominichelli

Agosto não é apenas mês de festa pelos 460 anos de São Bernardo do Campo, é também a data de aniversário de dois anos do projeto *Expresso Lazer*.

A iniciativa levou alegria e brincadeira para mais de 163 mil crianças e adolescentes de 136 escolas da rede municipal e teve 164 atuações nos fins de semana em bairros da cidade.

O *Expresso Lazer*, da Secretaria de Esportes e Lazer, é uma demanda aprovada pela população no Orçamento Participativo, que indicou a necessidade de atividades socioeducativas para jovens e adolescentes da cidade.

O projeto tem dois caminhões adaptados e quatro equipes de cinco monitores e um coordenador cada. Eles desenvolvem atividades socioculturais e esportivas em diferentes pontos do município.

Os caminhões atendem de terça à sexta-feira exclusivamente os alunos da rede municipal de ensino e nos fins de semana atua nos bairros com a comunidade local.

"As brincadeiras são muito boas. Elas ensinam e divertem os alunos. Eu gosto das atividades que têm ritmo."

Leandro Marques da Costa, 10 anos, 4ª série da Emeb Lorenzo Enrico F. Lorenzetti

"As brincadeiras do *Expresso Lazer* são bem diferentes e estimulam a importância da criança brincar. Gosto muito."

Melany Cristina Ataide, 10 anos, 4ª série da Emeb Lorenzo Enrico F. Lorenzetti

Agenda nos bairros

17	**Santo Antônio** Praça General Dale Coutinho - Rua Fernão Dias Paes Leme **Areião** Igreja São João Batista - Rua Santa Luzia, 184
18	**Cooperativa** CEU Celso Augusto Daniel - Av. Eiji Kikuti, s/nº **Jardim Jussara** Rua Manaus
24	**Jardim Regina** Praça Manoel Gomes Primo - Rua João de Barro **Royal Park** Rua Maria da Encarnação, alt. nº 24
25	**Vila Nova Antunes** Rua Arlindo Januário de Almeida
31	**Vila da Biquinha** Rua 28 de julho **Vila Santa Mônica** Quadra - Rua 27 de agosto **Vila Moraes** Rua Nova Jerusalém, s/nº

Casarão da Chácara Silvestre restaurado será inaugurado no dia 1º de setembro

Programação de aniversário inclui procissão dos carroceiros, no dia 1º de setembro

Muitas atrações nos 460 anos

Prefeitura preparou programação gratuita e diversificada que vai até 8 de setembro

Soraya Paladini

São Bernardo comemora, no dia 20, 460 anos. Para festejar a data, a Prefeitura preparou programação especial e gratuita que vai até 8 de setembro.

As atividades incluem procissão, missa, desfile cívico-militar e shows de variados estilos, de 17 a 20, no espaço de eventos atrás do Ginásio Poliesportivo.

Também faz parte da programação: 1ª Feira de Economia Solidária, 13ª Copa São Bernardo Gateball e a 7ª Copa de Hipismo.

A programação completa pode ser conferida no site da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br).

Transporte e Segurança

A ETC vai operar com uma frota de 270 ônibus no dia 20, que é a mesma em circulação aos sábados.

A GCM destacou 200 homens para a segurança durante os quatro dias de shows. Também haverá apoio da Polícia Militar e do Samu.

Abre e fecha no feriado

- **Serviço funerário:** funcionamento normal
- **Cemitérios:** funcionamento normal
- **Coleta de lixo:** funcionamento normal
- **Bota-fora:** funcionamento normal
- **Varrição:** funcionamento normal
- **Feiras livres:** funcionamento normal
- **Parques Municipais:** funcionamento normal (Salvador Arena, das 6h às 21h; Chácara Silvestre, das 6 às 18h; Raphael Lazzuri, das 6h às 22h)
- **Parque da Juventude:** funcionamento normal de sexta-feira (16) a domingo (18), das 6h às 21h45. Equipamentos, a partir das 9h. Nos dias 19 e 20 (segunda e terça-feira), o parque estará aberto para caminhadas e corridas. Equipamentos de esportes radicais estarão fechados
- **Parque Municipal Estoril:** funcionamento normal das 9h às 17h
- **Cidade da Criança:** funcionamento normal das 9h às 17h
- **Farmácias Populares:** Fim de semana e dia 19 expediente normal. Dia 20, fechadas
- **Central de Trabalho e Renda:** fechado durante todo o feriado
- **Mercado Municipal do Rudge Ramos:** abre no sábado e na segunda, das 8h às 19h, e fecha no domingo. Terça funciona das 8h às 13h
- **Rede Fácil:** Fechados nos dias 19 e 20
- **Sala do Empreendedor:** Fechada nos dias 19 e 20
- **Pronto-Socorro Central:** aberto 24 horas
- **UPAs:** abertas 24h
- **UBSs:** Fechadas do dia 17 a 20

PROGRAME-SE

Eventos

Campanha do agasalho Aquece 2013
Informações: www.saobernardo.sp.gov.br
Até 25 de agosto

Baile do idoso
Local: Centro de Referência do Idoso (CRI)
Endereço: Avenida Redenção, 271 – Centro
Todos os domingos, das 15h às 19h

Assinatura da OIS de Regularização Fundiária do Assentamento Ipê II/ Castelo Branco
Local: Emeb Senador Teothonio Vilela
Endereço: Rua Mathilde Ferrari Marçon, 30 – Bairro dos Casa
Dia 16, às 18h30

Tribank´s Night Session
Local: Parque da Juventude
Cittá di Maróstica
Endereço: Avenida Armando Ítalo Setti, 65 – Centro
Dia 17, das 14h às 22h

5ª edição do Corujão Radical
Local: Parque da Juventude
Cittá di Maróstica
Endereço: Avenida Armando Ítalo Setti, 65 – Centro
Dia 17, das 22h às 6h

7ª Copa de Hipismo
Local: Centro Equestre de São Bernardo do Campo
Endereço: Estrada Marco Polo, 4.934 – Batistini
Dia 18, às 9h

14ª edição do Undokai
Local: Estádio Distrital José Nogueira dos Santos
Endereço: Avenida Imperatriz Leopoldina, 925/929 – Nova Petrópolis
Dia 18, às 9h

Inauguração

Entrega da sede do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo
Local: Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo
Dia 16, às 9h

Entrega da UBS Jordanópolis
Local: Rua Oswaldo Cruz, 120 - Bairro Jordanópolis
Dia 23, às 15h

Inscrições

Oficinas do Cajuv
Local: Cajuv
Endereço: Avenida Redenção, 271, portaria 28 – Centro
De 21 a 27, das 10h às 20h

Serviços

Operação Bota-fora
Região: Alvarenga
Informações: 4366-3660 / 4366-3662

Canal de comunicação da limpeza urbana
www.sbclimpeza.com.br e 0800 77 08 156

Destaque

Bandas locais tocarão nos festejos de SBC

Artistas da região irão se apresentar nos palcos Metal, Rap, Reggae e Samba. Turma do Pagode encerra a festa

Soraya Paladini

São Bernardo comemora 460 anos com uma programação especial e gratuita. Grandes shows animarão a festa em palcos de variados estilos, de 17 a 20 de agosto, no espaço de eventos atrás do Ginásio Poliesportivo.

Para agitar a festa, artistas da região irão se apresentar nos palcos Metal, Rap, Reggae e Samba em dias alternados.

No dia 17, a partir das 11h20, será a vez do Palco Metal, com som de rock pesado de várias bandas. No dia seguinte (18), a partir das 11h, no Palco Rap, o show de abertura será do rapper Dexter.

No dia 19, a partir das 16h, o Palco Reggae contagia a galera. O último dia de festa (20), a partir das 11h, a agitação ficará por conta do Palco Samba, que terá show da Turma do Pagode encerrando a festa.

O Ginásio Poliesportivo fica na Avenida Kennedy, 1.155, no Bairro Anchieta.

Fotos: Divulgação

Entre as bandas que tocarão no aniversário da cidade estão Turma do Pagode (acima à esq.), Mato Seco e Necromancia (abaixo)

Programação

- **Palcos – Livre/Grátis**
Palco Metal
Com Negative Control, Necromancia e Ação Direta.
Dia 17, a partir das 11h20

- **Palco Rap**
Com Ndee Naldinho, Realidade Cruel, Ordem Própria e Tribunal Popular.
A abertura do evento será do rapper Dexter.
Dia 18, a partir das 11h

- **Palco Reggae**
Com a banda Mato Seco.
Dia 19, a partir das 16h

- **Palco Samba**
A atração principal será o grupo Turma do Pagode.
Dia 20, a partir das 11h
Av. Kennedy, 1.155, atrás do Poliesportivo

Música

Recital de Piano com Alvaro Siviero – Livre/Grátis
Projeto com o apoio do Ministério da Cultura – Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)
Dia 17, 20h
Teatro Lauro Gomes

Zeca Baleiro – Livre
Ingressos no Sesc. Inteira, R$ 32, meia, R$ 16, comerciário, R$ 8
Dia 21, 21h
Teatro do Cenforpe

Foto: Divulgação

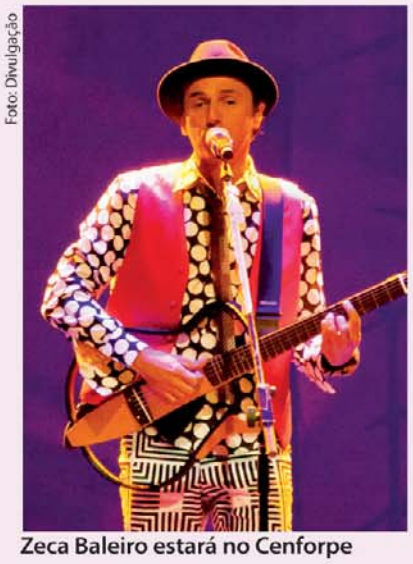

Zeca Baleiro estará no Cenforpe

Infantil

Circo no Raphael Lazzuri – Livre/Grátis
Com Diálogos Acrobáticos, Espetáculo Estação Devanios
Dias 17 e 18, 16h
Parque Raphael Lazzuri

Criança na Chácara – Livre/Grátis
Com o espetáculo O trenzinho Villa-Lobos
Dia 18, 15h
Parque Chácara Silvestre

Programação especial do aniversário de 460 anos de São Bernardo
Oficina de clown com o Palhaço Tomate – Livre/Grátis
Inscrição no local. Vagas: 15. Necessário ter experiência em circo.
De 20 a 23, das 8h30 às 12h
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)/Centro Cultural Bairro Baeta Neves

Foto: Divulgação

Apresentação do *Criança na Chácara*

Dança

Oficina de Dança Contemporânea – 14 anos/Grátis
Dia 22, 19h30
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)/Centro Cultural Bairro Baeta Neves

Literatura

RPG – 12 anos/Grátis
Dia 17, das 13h às 17h
Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
16 DE AGOSTO DE 2013

Exposição

O olhar feminino na arte brasileira

Programação até 24/8
Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Segunda a sexta, das 9h às 19h; sábado, das 9h às 14h

Programação até 31/8
Pinacoteca de São Bernardo do Campo
Terça a sábado, das 9h às 17h, quinta, até 20h30

Teatro Lauro Gomes
Quarta a domingo, das 9h às 17h

De povoado a município: o homem transformando o meio
A exposição faz um resgate de momentos históricos e a evolução de São Bernardo do Campo
Visitação até o dia 30, das 8h às 17h, e ao sábado, das 8h às 14h
Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa

Biblioteca Machado de Assis – 40 anos de informação e cultura – Livre/Grátis
Visitação até o dia 31, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e sábados, das 8h às 14h.
Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis

Dispara(r) te – Livre/Grátis
Desenhos de Renato Carês (Kbleira). Visitação até 21 de setembro, de terça a sábado, das 9h às 17h, e quinta, das 9h às 20h.
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

Foto: Divulgação

Rua Marechal Deodoro. Década de 1950. Atrás do carro, vê-se um dos edifícios mais antigos do Centro. O casarão do início do século XIX foi demolido em 1958, depois de abrigar o comitê político da ex-prefeita Tereza Delta.

Especial

Primeiro Olhar – II Festival Internacional de Teatro para Bebês – De 6 meses a 4 anos/Grátis
Projeto realizado com o apoio do governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Cultura – Programa de Ação Cultural – ProAC 2012 e do Instituto Cultural da Dinamarca. Abertura do evento com mesa-redonda
Dia 23, 19h
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)/Centro Cultural Bairro Baeta Neves

Foto: Divulgação

Cinema

Foto: Divulgação

Filme *O saci* é destaque da programação

Por 30 dinheiros (Brasil, 2005, 110 min.) – 12 anos/Grátis
Dias 15 e 16, 15h

Fé e Sentinela (Brasil, 1999/2007, 105 min.) – Livre/Grátis
Dias 22 e 23, 15h
Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan

O saci (Brasil, 1953, 65 min. - preto e branco) – Livre/Grátis
Dia 16, 14h
Cineclube Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis

O lobisomem (EUA, 1941, 70 min.) – 18 anos/Grátis
Dia 16, 18h

Drácula (EUA, 1931, 75 min.) – 16 anos/Grátis
Dia 23, 18h
Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa

Endereços

- **Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi**
  Rua Kara, 105, Jardim do Mar.
  Tel.: 4125-2379

- **Câmara de Cultura Antonino Assumpção**
  Rua Marechal Deodoro, 1325, Centro

- **Centro Livre de Artes Cênicas/ Centro Cultural Bairro Baeta Neves**
  Praça São José, 240, Baeta Neves.
  Tel.: 4125-0582

- **Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan**
  Rua Helena Jacquey, 208, Rudge Ramos. Tel.: 4368-1010/4367-2330

- **Cineclube/Biblioteca Pública Guimarães Rosa**
  Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção.
  Tel.: 4351-5422

- **Cineclube/Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis**
  Av. Araguaia, 284, Riacho Grande.
  Tel.: 4354-9809

- **Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese**
  Rua Tasman, 301, Jardim do Mar (Cidade da Criança)

- **Parque Chácara Silvestre**
  Av. Wallace Simonsen, 1.800, Nova Petrópolis.
  Tel.: 4337-7363

- **Parque Raphael Lazzuri**
  Av. Kennedy, 1.111, Bairro Anchieta

- **Pinacoteca de São Bernardo do Campo**
  Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 4125-4056

- **Teatro do Cenforpe**
  Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Bairro Planalto (KM 20,7 da Via Anchieta)

- **Teatro Lauro Gomes**
  Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos.
  Tel.: 4368-3483

Coleta seletiva é apresentada durante encontro de APLs

Foi realizada no dia 12 reunião dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) dos setores de Panificação e de Hotéis, Bares, Restaurantes e Afins. Durante o encontro, no Paço Municipal, o secretário de Serviços Urbanos apresentou o processo de coleta seletiva de lixo porta a porta. Implementado pela Prefeitura de forma experimental no Rudge Ramos, o sistema será expandido em 3 de setembro para os bairros Paulicéia e Jordanópolis.

Foto: Raquel Toth

Encontro foi realizado no Paço

Prefeito sanciona *Programa de Parcelamento Incentivado (PPI)*

Foto: Raquel Toth

Nas unidades da Rede Fácil, munícipe tem à disposição centenas de serviços públicos

O projeto de lei que institui o *Programa de Parcelamento Incentivado (PPI)* será sancionado no dia 16 pelo prefeito. O objetivo da iniciativa, que foi aprovada pela Câmara dos Vereadores no dia 14, é estimular e facilitar o pagamento de dívidas com a Prefeitura pelos munícipes. Quem deve impostos que não ultrapassem R$ 1 mil terá a dívida perdoada. As multas de trânsito não estão incluídas.

A medida beneficiará mais de 56 mil munícipes.Poderão ser parcelados em até 60 vezes o Imposto Predial e Território Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), multas de trânsito e outros.

Prefeito participa de sessão solene pelos 460 anos

O prefeito participou no dia 15 de sessão solene na Câmara Municipal em homenagem ao aniversário de 460 anos de São Bernardo do Campo, comemorado no dia 20 de agosto. A solenidade teve a abertura do presidente da Câmara e a tradicional cerimônia de entronização das bandeiras. Também fez parte do evento apresentações musicais. A Prefeitura preparou uma ampla programação para celebrar a data, que inclui, entre outras coisas, a entrega da reforma e ampliação de UBSs, eventos culturais e esportivos.

Técnicos de SP visitam rede de saúde mental de SBC

A saúde mental de São Bernardo continua atraindo interesse de outros municípios. No dia 13, uma delegação da Prefeitura de São Paulo visitou o Caps III Centro, o Caps Álcool e Drogas Adulto, o Pronto-Socorro Psiquiátrico, as Repúblicas Terapêuticas, entre outros. Vieram seis técnicos de saúde mental da capital, que atuam como gerentes dos Caps dos bairros Jabaquara e Vila Mariana.

Foto: Raquel Toth

Equipes atuam em Jabaquara e V. Mariana

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcisio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Mauricio Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1000
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
Editores
Émerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Açougueiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	8
Administrador	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Ajudante de Carga e Descarga de Mercadoria	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Ajudante de Carga e Descarga de Mercadoria	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Ajudante de Confeiteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Ajudante de Cozinha	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Ajudante de Obras	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	5
Ajudante de Reparador (Telecomunicações)	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	4
Ajudante de Serralheiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	6
Amador de Ferros	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	5
Analista Contábil	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Arrumadeira de Hotel	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Assistente de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	8
Atendente de Balcão	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Atendente de Balcão	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	2
Auxiliar de Cabeleireiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Encanador	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Escrituração Fiscal	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	7
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	5
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4
Auxiliar de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Auxiliar de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Auxiliar de Operador de Máquina de Bordar	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	1
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Balconista de Açougue	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Biblioteconomista	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Borracheiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	4
Carpinteiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Cilindrista de Borracha	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Confeiteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	3
Contabilista	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Cortador de Roupas	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Costureira de Máquina Reta	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Costureira em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Cuidador de Idosos	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Designer de Interiores	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	2
Eletricista	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Eletricista de Instalações de Veículos	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Eletricista de Instalações Industriais	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	11
Eletrotécnico	Nenhuma	Ensino Médio Completo(Técnico - Eletrotécnica)	Indiferente	1
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Encanador Industrial	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	10
Encarregado de Obras	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Enfermeiro	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Engenheiro de Produção	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Engenheiro Mecânico	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Engenheiro Mecatrônica	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Farmacêutico em Biofarmácia	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Masculino	1
Fiscal de loja	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	7
Fisioterapeuta Geral	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Gerente de Loja	06 meses	Ensino Superior Incompleto (2° período - Administração)	Feminino	1
Gesseiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Jardineiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Jardineiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Limpador de Vidros	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Limpador de Vidros	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Motorista de Caminhão	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Motorista de Caminhão	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	10
Motorista de Caminhão Munk	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Oficial de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Operador de Caixa	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Operador de Caixa	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Feminino	5
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	3
Operador de Prensa	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Operador de Superfosfato	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Supermercados	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	8
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Orientador de Tráfego para Estacionamento	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	3
Pedagogo	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	11
Pintor de Alvenaria	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Porteiro	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	16
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	8
Professor de Educação Física	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Professor de Matemática	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Promotor de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	5
Serralheiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	6
Serralheiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Serralheiro de Metal	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	2
Servente de Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	10
Técnico de Edificações	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Técnico Eletrônico em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Técnico em Manutenção Eletrônica	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto (1° período - Eletroeletrônica)	Indiferente	1
Tecnólogo em Cosmetologia e Estética	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Vendedor de Serviços	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	3
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Zelador	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Vagas para Pessoas com Deficiência(PCD)				
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	10

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.41579/2013
LEI Nº 6.292, DE 15 DE AGOSTO DE 2013
- -
Projeto de Lei nº 57/2013 – Executivo Municipal

Altera a Seção VII, acrescenta o § 3º ao art. 50 e o art. 50-A à Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, para disciplinar, no âmbito municipal, os benefícios criados pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que alterou a redação do art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Seção VII da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescida do § 3º do art.50 e do art.50-A:
"**Seção VII**
Da Remuneração e Benefícios" (NR)
"**Art. 50**. .....
.....
§ 3º Os valores previstos no **caput** deste artigo serão reajustados conforme as regras, inclusive percentuais e datas, pertinentes aos vencimentos dos servidores municipais." (NR)
"**Art. 50-A.** membros do Conselho Tutelar, em exercício de mandato regular, serão assegurados os seguintes benefícios:
I - cobertura previdenciária pelo Regime Geral da Previdência Social;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença maternidade;
IV - licença paternidade; e
V - gratificação natalina.
Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, a legislação municipal que disciplina a matéria para os servidores públicos estatutários." (NR)

Art. 2º Os atuais detentores do mandato do Conselho Tutelar farão jus ao disposto no art. 50-A, acrescentado por esta Lei à Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, observando-se o seguinte:
I - os direitos de que tratam os incisos III e IV terão vigência a partir da publicação desta Lei; e
II - os benefícios de que tratam os incisos II e V terão vigência a partir da data da publicação da Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Ressalvadas as exceções expressamente mencionadas, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,15 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

P.55051/2013
LEI Nº 6.293, DE 15 DE AGOSTO DE 2013
- -
Projeto de Lei nº 58/2013 - Executivo Municipal

Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, remissão de débitos, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, destinado a promover a liquidação de créditos tributários e não tributários vencidos para com a Fazenda Pública Municipal até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, créditos tributários e não tributários são os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, inclusive aqueles protestados.

Art. 3º O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI não permite o parcelamento dos seguintes débitos:
I - concessão dos serviços de transporte coletivo;
II - multas por infração à legislação de transporte coletivo; e
III - alienação de bens imóveis.

Seção II
Da Adesão ao Parcelamento

Art. 4º A quitação da primeira prestação do parcelamento implica na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na expressa e irrevogável confissão de dívida e desistência de recursos administrativos e judiciais.
Parágrafo único. O documento para quitação poderá ser obtido presencialmente ou pela internet, na forma regulamentar.

Art. 5º Havendo defesa judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da ação judicial proposta e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Art. 6º O ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI dar-se-á por opção do contribuinte ou representante legal, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de débitos.

§ 1º A adesão ao Programa instituído por esta Lei deverá ser realizada até o dia 20 de dezembro de 2013.

§ 2º Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades, cancelados ou não, será admitida a transferência dos saldos remanescentes dos débitos para a modalidade prevista nesta Lei, observado o prazo previsto no § 1º deste artigo.
§ 3º Aplica-se ao Programa instituído por esta Lei, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 5.237, de 16 de dezembro de 2003.

Seção III
Da Consolidação dos Débitos e dos Benefícios

Art. 7º A consolidação dos débitos para os efeitos desta Lei terá por base a data da adesão ao parcelamento e resultará da soma dos seguintes valores referentes a:
I - principal, inclusive os valores relativos a multas pelo não recolhimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ou Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
II - atualização monetária;
III - multa moratória;
IV - juros moratórios; e
V - demais acréscimos legais.
Parágrafo único. A adesão ao PPI – Programa de Parcelamento Incentivado não implica em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 8º O contribuinte que aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI deverá recolher o valor do débito consolidado, com os seguintes benefícios:
I - parcelamentos efetuados em até 36 (trinta e seis) prestações:
a) redução de 100% (cem porcento) dos valores relativos a juros e multa moratórios;
b) redução de 50% (cinquenta porcento) do valor relativo aos honorários advocatícios fixados nos executivos fiscais;
c) redução de 50% (cinquenta porcento) do valor atualizado relativo às multas pelo não recolhimento de ISSQN ou ITBI, inclusive aquelas previstas no art. 77 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969;
II - parcelamentos efetuados de 37 (trinta e sete) a 60 (sessenta) prestações:
a) redução de 60% (sessenta porcento) dos valores relativos a juros e multa moratórios;
b) redução de 30% (trinta porcento) do valor relativo aos honorários advocatícios fixados nos executivos fiscais; e
c) redução de 30% (trinta porcento) do valor atualizado relativo às multas pelo não recolhimento de ISSQN ou ITBI, inclusive aquelas previstas no art. 77 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.
§ 1º As custas processuais decorrentes do ajuizamento fiscal devidas à Fazenda Estadual deverão ser recolhidas por meio da Guia de Arrecadação Estadual (GARE), em cota única, até o término do acordo de parcelamento.
§ 2º As demais despesas relacionadas ao ajuizamento fiscal (honorários e diligências) poderão ser incluídas no termo de acordo do PPI.
§ 3º Em caso de débito protestado, a custa cartorial não será parcelada e deverá ser recolhida pelo contribuinte para que ocorra o cancelamento do protesto.

Seção IV
Das Condições de Pagamento

Art. 9º O débito consolidado com os benefícios previstos no art. 6º desta Lei poderá ser quitado:
I - à vista ou em até 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos; e
II - de 7 (sete) até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas e com acréscimo, a partir da 1ª prestação, nos termos do parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. O acréscimo pelo parcelamento será calculado com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BCB, fixada para o mês da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, de acordo com a Tabela Price.

Art. 10. O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a R$ 40,00 (quarenta reais) para pessoa física e de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para pessoa jurídica.

Art. 11. Nos parcelamentos, o vencimento das parcelas subsequentes à primeira ocorrerá, em cada mês, no último dia útil da quinzena correspondente à do pagamento da primeira prestação.

Art. 12. No caso de liquidação total antecipada da dívida será descontado o valor dos acréscimos pelo parcelamento, previsto no parágrafo único do art. 9º desta Lei, incidentes sobre as parcelas antecipadas.

Art. 13. No pagamento de prestação em atraso, incidirão os acréscimos previstos no art. 63 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969.

Seção V
Do Cancelamento do Parcelamento

Art. 14. O parcelamento será cancelado automática e definitivamente, nas seguintes hipóteses:
I - atraso superior a 90 (noventa) dias corridos da data do vencimento de qualquer prestação; ou
II - propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI.

Art. 15. O cancelamento do parcelamento nos termos desta Lei independerá de notificação prévia e implicará na perda dos benefícios concedidos e no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, na forma da legislação aplicável e, ainda:
I - na inscrição na dívida ativa dos débitos eventualmente ainda não inscritos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da respectiva ação, independentemente de qualquer outra providência administrativa;
II - na autorização de protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa referentes aos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas;
III - nas penalidades previstas no art. 310 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969, independentemente do disposto no inciso I, quando o parcelamento tiver por objeto preço público; e
IV - no leilão judicial ou na execução hipotecária dos bens que garantam os débitos parcelados.

CAPÍTULO II
DOS BENEFÍCIOS DE COBERTURA VEGETAL E HORTIFRUTIGRANJEIRO

Art. 16. O contribuinte - proprietário ou possuidor do imóvel com cobertura vegetal ou explorador de atividade produtora hortifrutigranjeira - poderá, excepcionalmente, durante o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, requerer, na forma regulamentar, os descontos de que trata a Lei Municipal nº 6.091, de 9 de dezembro de 2010, relativos a lançamento de Imposto Territorial Urbano, até o exercício de 2013, dispensada a exigência de adimplência referente aos tributos incidentes sobre o mesmo.
§ 1º No pedido deverá constar declaração expressa quanto à efetiva área com a cobertura vegetal ou com a atividade produtora, conforme o caso, nos termos da referida lei.
§ 2º Verificado, a qualquer tempo, que a área declarada não corresponde à área efetiva, será adequado o benefício com a respectiva cobrança das diferenças devidas, sem prejuízo das penalidades legais.

CAPÍTULO III
REMISSÃO DE DÉBITOS

Art. 17. Ficam remitidos os débitos com a Fazenda Municipal, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa que, em 31 de dezembro de 2012, estejam totalmente vencidos e cujo valor total, nessa mesma data, não exceda a R$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 1º Para os efeitos do **caput** deste artigo, serão considerados os débitos vinculados a uma mesma inscrição nos cadastros fiscais municipais.
§ 2º O benefício a que se refere o **caput** deste artigo não se aplica, aos débitos referentes a multas por infração à legislação de trânsito.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A aplicação do disposto nesta Lei não implica em restituição de quantias pagas.

Art. 19. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 20. A Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, no prazo de 15 dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 21. Não poderão ser aplicados os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI aos casos de extinção de crédito fazendário por meio de dação em pagamento de bem imóvel.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor após decorridos 15 (quinze) dias da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,15 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

P. 926/2013
DECRETO Nº 18.603, DE 15 DE AGOSTO DE 2013
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 10.120.710,93 (dez milhões, cento e vinte mil, setecentos e dez reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0002.2060.01	0042-4	Manutenção do Gabinete do Secretário	6.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0131-5	Recuperação e Manutenção de Próprios Municipais	99.906,91
09.090.3.3.90.36.00.10.122.0004.2031.01	0258-1	Manutenção e funcionamento das Unidades Administrativas e de Apoio	9.004,02
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0028.2261.01	0300-8	Manutenção da equipe de apoio à gestão	28.000,00
10.100.3.3.90.33.00.14.422.0073.2221.01	0455-9	Planejamento da cidade	6.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.01	0697-5	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único)	3.313.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.01	0711-7	Manutenção do Programa	4.400.000,00
17.172.3.3.90.39.00.15.452.0054.2160.01	0715-9	Plano de Gerenciamento de Implantação do Sistema Viário	1.400.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.03	0728-0	Manutenção do Programa	486.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0006.2010.01	0738-7	Suporte administrativo da PGM	300.000,00
18.180.3.3.90.47.00.03.092.0006.2010.01	0740-0	Suporte administrativo da PGM	60.000,00
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0030.2399.01	0808-2	Zeladoria dos próprios municipais	3.300,00
21.211.3.3.90.36.00.06.122.0030.2291.01	0812-1	Manutenção de órgãos externos	9.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.3.3.90.14.00.04.122.0002.2060.01	0037-7	Manutenção do Gabinete do Secretário	6.000,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0906-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	360.000,00
09.090.4.4.90.52.00.10.301.0004.1066.01	0326-0	Adequação da Infraestrutura das Unidades Administrativas	9.004,02
14.140.3.3.90.48.00.08.244.0079.2320.01	0567-8	Outras ações para o desenvolvimento social e cidadania	99.906,91
15.152.3.3.90.39.00.06.181.0018.2216.01	0671-3	Aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal na sociedade	28.000,00
17.170.3.3.90.39.00.26.452.0051.2157.01	0692-5	Gerenciamento e supervisão do programa	913.000,00
17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01	0717-5	Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com qualific. urbana	5.800.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.061.0054.1123.01	0720-6	Desapropriações	2.400.000,00
17.173.3.3.70.41.00.26.846.0055.2155.03	0721-4	Manutenção de medidas de mobilidade urbana – FATRAN	86.000,00
17.173.4.4.90.52.00.26.452.0055.1141.03	0732-9	Manutenção do Programa	400.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2399.01	0823-6	Zeladoria dos próprios municipais	12.800,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1369-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,15 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 65968/2012
DECRETO Nº 18.604, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
29.290.3.3.90.35.00.10.122.0014.2034.04	-	Manutenção da Unidade.....	620.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

			R$
29.291.4.4.90.52.00.10.122.0014.1010.04	-	Aquisição de Equipamentos.....	310.000,00
29.292.4.4.90.52.00.10.302.0014.1010.04	-	Aquisição de Equipamentos.....	310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,15 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.13925/86
PORTARIA Nº 9.253, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 9.083, de 22 de dezembro de 2011.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13925/86, resolve:

I - Indicar para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC, os funcionários:
a) pela Secretaria de Cultura, Doraci Maria Massaine Sponchiato, como titular, em substituição a Maria da Penha Cipriano Sant'Anna;
b) pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, Paula Bittencourt Poggi Pollini, como suplente, em substituição a Gilmar Mangueira da Silva;
c) pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, como suplente, Enivaldo Ramos de Aguiar, em substituição a Ana Maria Leme Ferraz;
d) pela Secretaria de Gestão Ambiental, Gilmar Mangueira da Silva, como titular, em substituição a Renata Cristina Ferreira;
e) pela Secretaria de Serviços Urbanos: passar à condição de titular, Miriam Andretta Melo, em substituição a Patricia Mara Sanches, e integrar Mauricio Ferreira Cassim, como suplente;
f) pela Divisão de Preservação da Memória: passar à condição de titular, Marcos Shigueharu Tatiyama, em substituição a Doraci Maria Massaine Sponchiato; e integrar, como suplente, Jorge Joaquim Magyar.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,15 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.252, DE 12 DE AGOSTO DE 2013- (1547/2013) - Autoriza o uso de próprio municipal ao Sindicato Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos, Pequenas e Micro-Empresas de Transporte Rodoviário de Veículos – "Sindicato Nacional dos Cegonheiros", para a realização da 16ª Expo de Transportes do ABCD, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 01/2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, de acordo com o item 8.14 do Edital de Abertura das inscrições e em atendimento à orientação contida na carta CREF – 4/SP n.º 47/13 do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, **RETIFICA** o referido Edital no que segue, para fazer constar o correto:
1.3. As funções, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cod. Função	Função	Nº de Vagas	Vencimento (R$)	Requisitos	Carga Horária Semanal
102	COORDENADOR DE NÚCLEO	20	900,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	20h
103	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	2.400,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	40h
104	COORDENADOR SETORIAL	01	1.800,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	40h

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo para admissão de temporários nº 01/2013 permanecem inalterados.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 036/2013.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
951º	LARA AGUILAR RIZZO	337158575
952º	VINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	534870284
953º	CAROLINA CAPUCI	449587903
954º	THATIANA CRISTINA LINO DA SILVA	306917749
957º	REGINA PASSOS SOUZA	299127692

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif	Nome	R.G.
535º	FLAVIA DE JESUS RIBEIRO LACERDA	29038476-X
536º	MARIA CINTIA DA SILVA	331575954

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
190º	SEBASTIAO GONCALVES BRAGA	114182449
191º	CLAUDIA OLIVEIRA POTER	309710224
192º	DARCY ALVES DE SOUZA	102684078
194º	CLEONICE MARIA DA SILVA	156191611

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
670º	RODRIGO LOPES ARCIERE	348664199
671º	MARIA TERESA PETRAUSKAS	99565079
672º	SONIA MARIA NUNES	142644158
674º	MARLI CAVALCANTE PEREIRA	188620205

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
423º	ALESSANDRA AMANCIO DE SOUSA	28082670

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
278º	ALLANE DAMIÃO MOREIRA	365406004
279º	ANDRÉ SANTOS DE ANDRADE	195062140
283º	PATRICIA CAMPAGNARO	341062297

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
6º	LUANA CÂNDIDO TSUTSUMI	304966605

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
5º	LUIZ JOSÉ PALHARES DE SOUZA FREITAS	380806290

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2013 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
538º	BERENICE INES FERREIRA SANTOS	10284370-3	21/08	9h00
539º	MARINEIVA FILOMENA ZANDONADI POLITO	145732174	21/08	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
7º	PATRICIA MAC ADDEN	29285495X	21/08	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	ALESSANDRO MORTAIO GREGORI	435615853	21/08	9h00

LOCAL: CENTRO DE REFLEXÃO DO TRÂNSITO - CRT
Rua Humberto Luis Gastaldo, 40 - Parque Anchieta - SBCampo - SP (ao lado do Ginásio Poliesportivo)

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
958º	JORGE LUIZ BARTELT DA SILVA	166642976	21/08	10h00
959º	CARLA DO ROSARIO SILVA	236804157	21/08	10h00
960º	FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA	112817348	21/08	10h00
961º	SILVANA REIS FERNANDES GOMES	238231264	21/08	10h00
962º	ANA LUIZA D´AMATO	264762125	21/08	10h00
963º	LUCIANE FERNANDES DA SILVA	283483428	21/08	10h00
964º	DEISE APARECIDA LOPES LOURENCO	279077063	21/08	10h00

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
195º	FATIMA EDILENE RAMOS DA S. FERNANDES	185230453	21/08	10h00
196º	SONIA BARROS DA SILVA	291881397	21/08	10h00
197º	WILSON KENJI YASUE	192869620	21/08	10h00
198º	ADRIANA GOMES FREIRE FERREIRA	325394295	21/08	10h00
199º	IOLANDA FERREIRA SILVA	355996583	21/08	10h00
200º	NATALI CASSIANA COSTA DE CAMPOS	35106204X	21/08	10h00

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
675º	VALTER OLIVEIRA DUARTE	209022668	21/08	10h00
676º	ALDINEI ALMIR DE OLIVEIRA	20933910X	21/08	10h00
677º	PAULO AKIRA KIMURA	294419895	21/08	10h00
678º	ELIETE DIAS MAGALHAES	328639643	21/08	10h00
679º	BIANCA MANZATO MORENO	297337919	21/08	10h00
680º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	34058144X	21/08	10h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
427º	SUELEN DE ARAÚJO SANTOS	404604407	21/08	14h30
428º	MARIA EDENICE DA SILVA ARAUJO	463315972	21/08	14h30
429º	GUILHERMINA QUEIJO IANUANTUONI	128191430	21/08	14h30
430º	ILSA REIS	164596987	21/08	14h30
431º	TANIA BARBOSA	174751102	21/08	14h30
432º	CONCEICÃO APARECIDA MOZONI	230951995	21/08	14h30
433º	CARLA ROSE PADOAN	262111457	21/08	14h30
434º	ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ	341056844	21/08	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
287º	JESSICA FERREIRA DA SILVA	473366861	21/08	14h30
288º	REGINA CELIA DA SILVA ARAUJO	200430294	21/08	14h30
289º	VANIA MILANI	10102423X	21/08	14h30
290º	MARISA FORATO DE SOUZA	411170934	21/08	14h30
291º	CINTHIA SILVA MENDONÇA	448469947	21/08	14h30
292º	CRISTINA BONESSO GUILLEN	12103776	21/08	14h30
293º	PAULA ISHIKAWA	328831098	21/08	14h30
294º	MARIA APARECIDA ALVES LOPES	144964867	21/08	14h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia 22 de agosto às 9h00, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

Classif.	Nome	R.G.	Período	Unidade
6º	ANDREARA DO CARMO MEDINA	49.388.563-8	TARDE	PGM-3

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1733 a 1735, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 12.08.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 12.08.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **09 /08/2013 a 09/09/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
63.746-8	OTAVIO LEITE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16/08/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **16/08/2013 a 16/09/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
61.539-7	JUSSARA DE LIMA N RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231
63.641-2	LEANDRO RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16/08/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **16/08/2013 a 16/09/2013**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MAT.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
32.300-9	SIMONE PEREIRA CUNSOLO	PROF. ED. BASICA I – SE-111
38.989-1	SIMONE BLASQUES P ORIKASA	PROF. ED. BASICA I – SE-113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16/08/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **DENISE PEREIRA DOMINGOS DA SILVA**, RG 16.550.605, classificação 508º, cargo de Coordenador Pedagógico, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 21 de agosto de 2013, às 9h, para exame clínico, munida de documentos admissionais.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MONIQUE SANTOS QUEIRÓZ DE PAULA GONÇALVES**, RG 44.284.093-7, classificação 184º, cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 21 de agosto de 2013, às 10h, para exame clínico, munida de resultado de Ultrassonografia e documentos admissionais.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SILVANI BAPTISTA SANTOS**, RG 45.846.001-1, classificação 200º, cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 22 de agosto de 2013, às 8h, para procedimento médico.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SIMONE MARCELLA LIRA RIGHI**, RG 13.434.668-3, classificação 249º, cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 27 de agosto de 2013, às 13h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ALINE DIANE DANI**, RG 47.297.007-0, classificação 858º, cargo de Auxiliar em Educação I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 27 de agosto de 2013, às 13h, para avaliação de retorno com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2013/2014

A Comissão de Pleito Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituída pela Portaria nº 49.373/13 – SA.4, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os servidores para se candidatarem aos cargos de Representantes dos Servidores nas CIPA's, para a gestão 2013/2014, para preenchimento das seguintes vagas:

CIPA	LOCAL / ÁREA	Nº REPRESENTANTES	
		TITULAR / SUPLENTE	
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	6	6
II	Secretaria de Educação (SE)	6	6
III	Secretaria de Saúde (SS)	8	8
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	3	3
V	Gabinete do Prefeito (GP) / Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG) / Secretaria de Governo (SG) / Secretaria de Relações Internacionais (SRI) / Secretaria de Coordenação Governamental (SCGO) / Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo (SOPP), Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Obras (SO), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Secretaria de Gestão Ambiental (SGA), Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), Secretaria de Cultura (SC) e Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV).	17	17
		(sendo 01 representante Titular e 01 Suplente por Secretaria/ Coordenadoria/ Procuradoria, com exceção da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA que serão 02 representantes Titulares e 02 Suplentes)	

As eleições das CIPA's I a V serão realizadas no dia 09/10/13, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma, estabelecidos na forma abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas, pelos próprios candidatos, de forma individual, no período de 21/08/13 à 04/09/13, em continuidade ao período de 29/07/13 à 12/08/13, previsto no Edital de Convocação publicado no Jornal Notícias do Município de 26 de julho de 2013, no horário das 8h30min às 17h, no expediente do Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

Parágrafo único – No local e período mencionados no "caput" do artigo, o requerimento oficial (duas vias) estará à disposição dos interessados. O candidato deverá anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante do candidato.

Artigo 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria correspondente à sua atual lotação.

Artigo 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:
a) comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Município;
b) membros integrantes da Comissão Eleitoral;
c) ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;
d) que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;
e) que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
f) que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;
g) que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;
h) dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão 2011/2012 e Gestão 2012/2013).

Artigo 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no dia 09/09/13.

Artigo 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no jornal Notícias do Município, no dia 13/09/13.

Artigo 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificada por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia 16/09/13, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 7º - No dia 17/09/13, a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia 20/09/13, por meio do jornal Notícias do Município, no qual constará, também, a relação final das candidaturas deferidas.

Artigo 8º - No dia 23/09/13, a Comissão de Pleito realizará sorteio dos respectivos números dos candidatos, os quais servirão para determinar a disposição nas cédulas oficiais, bem como, para identificação dos concorrentes. O local e horário do sorteio serão previamente comunicados aos candidatos.

Artigo 9º - No dia 27/09/13, a Comissão de Pleito publicará, no jornal Notícias do Município, a relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.

II – DA PROPAGANDA

Artigo 10 – A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio de, afixação de cartazetes nos setores e quaisquer outros meios que julgar necessários.

Artigo 11 – No período de 30/09/13 a 08/10/13, no âmbito da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, os candidatos poderão divulgar a candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I – entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II – compete ao Secretário/Coordenador/Procurador da pasta autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

Artigo 12 – No dia da eleição, não serão permitidas afixações e distribuições de quaisquer materiais de campanha, além do portão de entrada dos locais, nos quais se dará a votação.

III - DA VOTAÇÃO

Artigo 13 - A votação será realizada, no próximo dia 09 de outubro, das 8h00min às 17h30min, em "urnas fixas" cujas quantidades e locais serão divulgados no jornal Notícias do Município e em "urnas itinerantes" cujas quantidades e itinerários/regiões/locais também serão divulgados no jornal Notícias do Município.

Parágrafo único: As "urnas fixas" da Secretaria da Saúde (SS) (Rua Joaquim Nabuco) e da Secretaria de Segurança Urbana (SSU) (Rua Redenção) e as "urnas itinerantes" dos itinerários/regiões/locais onde existem UBS 24 horas, Pronto Atendimento 24 horas e Pronto-Socorro 24 horas, o horário será das 8h00min às 19h30min.

Artigo 14 - O voto será direto e secreto, por meio de cédula oficial. Na cédula constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos. A cédula terá cor diferente para cada CIPA.

Parágrafo único - O eleitor deverá assinalar, para ser considerado voto válido, somente um único Candidato a Representante.

Artigo 15 – Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido. Será permitido um único voto por servidor, não sendo permitido o voto por meio de procuração.

Parágrafo único - O servidor, que ficar constatado através das listas de presença que votou em duplicidade, responderá administrativamente pelo seu ato.

Artigo 16 – O servidor votará na CIPA correspondente à sua atual lotação.

Parágrafo único - O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA).

Artigo 17 - Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, exceto para votar.

Artigo 18 - Cada mesa receptora ou urna itinerante, será constituída por 1 (um) Presidente, 1 (um) Primeiro e 1 (um) Segundo Mesários, designados, diretamente, por ato da Comissão de Pleito, via notificação administrativa, dela não podendo declinar, salvo por motivo de força maior, comprovadamente justificado.

Artigo 19 – A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.

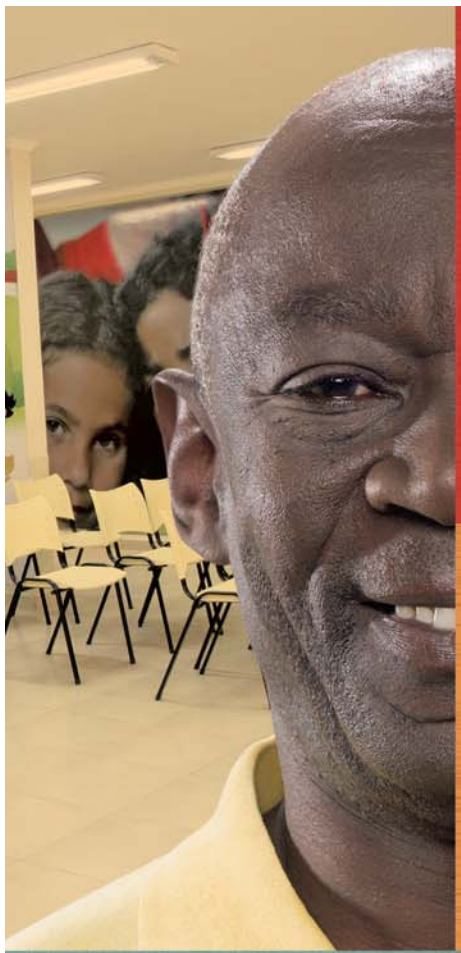

NOVA UBS JORDANÓPOLIS

COMBINA = com = + CUIDADOS COM A SAÚDE

A Prefeitura de São Bernardo segue investindo na saúde da sua gente e entrega mais uma unidade de saúde renovada.

A UBS Jordanópolis está maior e mais moderna, oferecendo novos consultórios, mais profissionais de saúde, sala para Equipe de Saúde da Família e escovódromo, entre outras conquistas.

A nova UBS Jordanópolis faz parte de um conjunto de obras que inclui 15 unidades renovadas, duas inauguradas e outras oito sendo reformadas e ampliadas.

Em São Bernardo, realizações como essas combinam com uma cidade cada vez melhor de se viver.

ENTREGA:

Sexta-feira, 23/08/13 | 15h

Rua Oswaldo Cruz, 120
Jordanópolis

SECRETARIA DE **SAÚDE**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

Artigo 20 -. Qualquer vício na constituição da mesa receptora ou da urna itinerante, deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou por seu Presidente, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores, os que forem necessários para completarem a referida composição.

Artigo 21 – O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, em conjunto com os Mesários, antes de iniciar e findar o processo de votação, deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) às 7h45min, a urna será inspecionada, para certificar-se de que se encontra totalmente vazia;
b) a trava e a fenda da urna serão lacradas, respectivamente, com as etiquetas "não rasgue" e "rasgue", e imediatamente deverão ser assinadas;
c) às 8h00min, a votação será iniciada, cabendo ao primeiro eleitor rasgar a etiqueta do lacre da fenda da urna, na presença dos membros mencionados no "caput" deste artigo, para fins de depositar o primeiro voto. O nome e a matrícula do referido eleitor serão consignados na Ata de votação;
d) às 17h30min, a votação será encerrada, com exceção das "urnas fixas" e "urnas itinerantes" mencionadas no Parágrafo Único do Art. 13 onde a votação será encerrada às 19h30min, e não será permitido o ingresso de mais nenhum servidor/eleitor. Caso haja eleitor na fila, este poderá votar;
e) após a votação do último eleitor, a fenda da urna será lacrada com a etiqueta "votação encerrada" que também será assinada.

Artigo 22 - O servidor, para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) identificar-se perante a mesa receptora, por meio de documento idôneo de identificação, com foto;
b) assinar a lista de presença;
c) receber a cédula oficial rubricada pelo Presidente de Mesa;
d) dirigir-se à cabine de votação;
e) assinalar o nome/número de um único candidato de sua preferência;
f) depositar a cédula na urna.

Artigo 23 - As listagens nominais dos servidores habilitados para votar serão fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas. Nas listagens constarão matrícula, o nome e espaço para assinatura do eleitor.

Artigo 24 - No caso de omissão na listagem nominal de votação, mediante análise do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Primeiro e Segundo Mesários, será admitido a votar aquele que exibir documento de identificação, com foto, comprovando a sua condição de servidor, respeitados os impedimentos previstos no artigo 15.

Parágrafo único – Constatada a condição de eleitor habilitado, prevista no "caput" do artigo, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá consignar, em letra legível, o nome e a matrícula do eleitor no final da listagem, e o eleitor deverá assinar à frente destes dados, para comprovar a presença e votação. O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá relatar o ocorrido na Ata de votação.

Artigo 25 -. Compete ao Presidentes da mesa receptora ou da urna itinerante, e na sua falta, a quem o substituir:

I – cumprir os procedimentos previstos no artigo 21;
II – autenticar a cédula oficial;
III – identificar o eleitor habilitado a votar;
IV – decidir sobre as questões levadas ao seu conhecimento durante os processos de votação e apuração de votos, consultando os Delegados ou Comissão de Pleito, quando necessário;
V - zelar pela preservação da lista de eleitores, da urna de votação e das cédulas, tomando as providências necessárias, no caso de eventuais incidentes;
VI – lavrar e responsabilizar-se pelas Atas de Votação e de Apuração, fazendo consignar todas as ocorrências, assiná-las e colher as assinaturas dos mesários e entregá-las, juntamente com o material utilizado pela mesa receptora ou urna itinerante à Comissão de Pleito, quando do encerramento do procedimento eleitoral;
VII - manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários para tanto;
VIII – proceder à contagem do número de eleitores presentes na votação, respeitando-se a representatividade de cada CIPA (Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria);
IX – comunicar o resultado do número de eleitores presentes na votação à Comissão de Pleito, para análise quanto à necessidade de anulação da eleição referente a cada CIPA (Secretaria/ Coordenadoria/Procuradoria);
X – em sendo constatado o quorum, dar início ao processo de apuração dos votos;
XI – dar o devido encerramento aos procedimentos de apuração.

Artigo 26 - Compete ao Mesário da mesa receptora ou da urna itinerante:

I - substituir o Presidente, na sua ausência;
II – cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
III - colher a assinatura ou impressão digital do eleitor na lista de presença;
IV – informar, imediatamente, ao Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante sobre irregularidades de que tiver ciência;
V - assinar as Atas de votação e de apuração;
VI – cumprir as obrigações relativas à contagem do número eleitores e apuração dos votos,
VII – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.

Artigo 27 – A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Artigo 28 -. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

Artigo 29 -. Ao Controlador, cuja atribuição será restrita a servidor estável, não ocupante de cargo em comissão, compete:

I – cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
II – submeter, imediatamente, eventuais irregularidades constatadas à apreciação do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante vinculada;
III - vistoriar, durante todo o dia, as cabinas de votação;
IV – assinar as Atas de votação e apuração;
V – auxiliar os Delegados, Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Mesários e Comissão de Pleito;
VI – cumprir as obrigações relativas à contagem do número de eleitores e apuração de votos,
VII – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.

III - DA APURAÇÃO

Artigo 30 - Encerrada a votação, os membros das mesas receptoras e urnas itinerantes, se deslocarão para a Central de Apuração, cujo local será previamente divulgado pela Comissão do Pleito no jornal Notícias do Município, e, na presença dos Controladores e Delegados, procederão à contagem do número de eleitores das respectivas CIPA's.

Artigo 31 – Encerrada a contagem do número de eleitores por Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria, os Presidentes das mesas receptoras e das urnas itinerantes comunicarão o resultado à Comissão de Pleito.

Artigo 32 – Em sendo constatada participação inferior a cinqüenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará nula a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – No caso da CIPA V, o disposto no "caput" do artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria que não atingir o quorum.

Artigo 33 – Sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito autorizará os Presidentes e Mesários das mesas receptoras e das urnas itinerantes a dar início ao procedimento de apuração dos votos, com acompanhamento dos Controladores, dos candidatos, dos Delegados e da Comissão de Pleito. A apuração será efetuada em planilha oficial, previamente elaborada pela Comissão de Pleito.

Artigo 34 – Serão nulos os votos:

a) quando a cédula não corresponder à cédula oficial, devidamente autenticada pelo Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante;
b) quando a cédula contiver expressões, frases, rasuras ou sinais que não possam identificar o voto,
c) quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos.

Artigo 35 – Concluída a contagem dos votos e preenchida a planilha de apuração, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante lavrará a Ata de apuração, consignando os votos recebidos pelos candidatos, individualmente, bem como o número de votos em brancos e nulos. Tal ata deverá ser assinada pelo Presidente de mesa receptora ou da urna itinerante, pelos Mesários e pelo Controlador.

Artigo 36 – O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante fará, pessoalmente, a entrega da planilha de apuração, das Atas e do material utilizado durante a eleição à Comissão de Pleito.

Artigo 37 – A Comissão de Pleito processará o cômputo dos votos dos candidatos e divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, por CIPA, em forma decrescente.

Artigo 38 – Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único – No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:
I – maior número de dias de efetivo exercício,
II – o mais idoso.

Artigo 39 – A Comissão de Pleito publicará no jornal Notícias do Município, no dia 25/10/2013, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPA's.

Artigo 40 – A Comissão de Pleito encaminhará a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições das CIPA's I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

IV – DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Artigo 41 – No dia 13/11/13, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42 – A Comissão de Pleito terá os trabalhos que trata este Edital de Convocação, acompanhados por membro indicado e seu suplente, do SINDSERV.

Artigo 43 - Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 44 – Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal Noticias do Municipio.

Artigo 45 – A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

Artigo 46 – Este Edital de Convocação complementa o Edital de Convocação publicado no Jornal Noticias do Municipio de 26 de julho de 2013, e o cronograma abaixo substitui o já publicado anteriormente.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/08/13	Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2013/2014.
21/08 a 04/09/13	Prazo para inscrições dos candidatos, no Departamento de Gestão de Pessoas.
09/09/13	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
13/09/13	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
16/09/13	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
17/09/13	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
20/09/13	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, da Comissão de Pleito sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas final.
23/09/13	Sorteio dos números para identificação dos candidatos e para definição da disposição na cédula (local e horário serão previamente comunicados aos candidatos).
27/09/13	Publicação da relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.
27/09/13	Publicação do local das urnas/itinerantes.
09/10/13	ELEIÇÃO - (quarta-feira)
16/10/13	ELEIÇÃO - 2º turno (Art. 32) - (quarta-feira)

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2013.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA - 2013/2014

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 49453/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR – matrícula nº 34210-6,** do cargo de **Chefe de Divisão de Serviços Especializados – SS-21,** referência **"T",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **16 de agosto de 2013.**

PORTARIA Nº 49500/13 – SA-4

Designar, **PLINIO ALVES DE LIMA**, matrícula n° **33.812-5**, **Chefe de Divisão de Compras, Obras e Serviços**, **SA-21,** Referência "**T",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente do **DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2**, no período de **13 de agosto a 04 de setembro de 2013,** em razão de licença para tratamento de saúde e fruição de férias, pela titular do cargo, funcionária **EDNA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **33811-7**.

PORTARIA Nº 49503/13-SA-4

1-Nomear **ANDREIA AURORA MASCARENHAS**, portador (a) do **R.G 226165474**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **CLAUDIA REGINA SILVA**, portador (a) do **R.G 291869610**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **CLAUDIANE CAMPOS DE SANTANA CARDOZO**, portador (a) do **R.G 522785062**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **AGATA BRITO ASTRAUSKIENE DA COSTA**, portador (a) do **R.G 5685244**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-111**, referência **"M5-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **DENISE DE PAOLA SA**, portador (a) do **R.G 169451823**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-113**, referência **"M5-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **ALESSANDRA FERREIRA DE ARRUDA**, portador (a) do **R.G 284209958**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **JACQUES BRAS DA SILVA**, portador (a) do **R.G 412912843**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **TATIANA DA COSTA MORELI**, portador (a) do **R.G 439935416**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **EDUARDO TAVARES JUNIOR**, portador (a) do **R.G 241598187**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **ARIADNE DE ALMEIDA GAMA**, portador (a) do **R.G 458129884**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11-Nomear **MARIANA JESUINO DE BRITO**, portador (a) do **R.G 447939944**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12-Nomear **RHAISA MENDES VARJAO**, portador (a) do **R.G 484106922**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13-Nomear **GABRIEL CRISTINO MOURO**, portador (a) do **R.G 482884289**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14-Nomear **LINDOMAR JOSE CALUMBY ALBUQUERQUE**, portador (a) do **R.G 484638774**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

15-Nomear **ELIANE ESTEVES ROLDAO**, portador (a) do **R.G 21136518**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

16-Nomear **FERNANDA MOTA FEITOSA**, portador (a) do **R.G 411684462**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **RODRIGO GALATTI**, portador (a) do **R.G 414729110**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **DANIEL AFONSO DUARTE**, portador (a) do **R.G 55496533**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **TEREZINHA MARIA JESUS**, portador (a) do **R.G 226600907**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **IVONE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 244192315**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **PATRICIA CARVALHO**, portador (a) do **R.G 327537978**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **NADIA PATRICIA RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 293232313**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **ITAMAR FIGUEIREDO SENA**, portador (a) do **R.G 294457239**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 23597724X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **SANDRA SANTOS NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 295819789**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **MONISE DO PRADO GARCIA**, portador (a) do **R.G 424715892**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **LILIANE DE JESUS GONÇALVES**, portador (a) do **R.G 302273074**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **ÉRIKA ASSIS VIEIRA**, portador (a) do **R.G 402681290**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **THATIANI GALACHE RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 495038416**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

30-Nomear **MARISA APARECIDA DEL ROVERI FATTOR**, portador (a) do **R.G 153340782**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

31-Nomear **NATÁLIA GUIMARÃES**, portador (a) do **R.G 202003703**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

32-Nomear **TANIA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 174751102**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

33-Nomear **JÉSSICA QUADROS**, portador (a) do **R.G 284665745**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

34-Nomear **LUCIANA LEONARDO FREIRE**, portador (a) do **R.G 350970427**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA N.º49504/13 – SA-4

Nomear **ROBSON LIMA DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 347106420**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROCURADOR I,** lotação **GPGM**, referência **"38-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS)** semanais.

PORTARIA Nº49507/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA VITORIANO DUARTE – 37361-4,** portador(a) do RG. **48.071.167-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49508/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES – 35514-9,** portador(a) do RG. **22.992.507-8,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49509/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **PRISCILA LUCENA FELIPPE VENDRUSCOLO – 34548-9,** portador(a) do RG. **35.285.480-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49510/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCELA MIGUEL DE ARAUJO – 33219-5,** portador(a) do RG. **26.135.773-6,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49511/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA MEIRE VENANCIO MACHADO – 34036-6,** portador(a) do RG. **17.673.714-5,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49512/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA APARECIDA SANTANA HILARIO – 38500-9,** portador(a) do RG. **25.652.154-2,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE.114,** referência **"10 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49513/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **NAYARA GONCALVES OLIVEIRA NASCIMENTO – 37579-7,** portador(a) do RG. **47.246.142-4,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49514/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **RIBERSON FRANCIELLE MORAIS – 31842-0,** portador(a) do RG. **34.884.737-3,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49515/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **DEBORAH MIRLLY DE ALMEIDA DIAS – 37363-0,** portador(a) do RG. **44.821.541-X,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I – SE.114,** referência **"8 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49516/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SIMONE NISHIMOTO FERREIRINHA – 38858-6,** portador(a) do RG. **42.737.512-5,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE.113,** referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49517/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA CAROLINA TAKETSUMA DE SOUZA – 38458-2,** portador(a) do RG. **49.592.426-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49518/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA SANTOS AMARAL – 38095-2,** portador(a) do RG. **32.851.911-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 49.519/13 – SA.4

Revigorar o item "**16**" da Portaria n.º **49.398/13 – SA-4,** que nomeou **MARGARETE PEREIRA DA CRUZ SANTOS ,** portador(a) do **R.G. n.º 220910571,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **- SE.113, nível de** referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.520/13 – SA.4

Revigorar o item "**51**" da Portaria n.º **49.420/13 – SA-4,** que nomeou **DÉBORA FURLANETTO ,** portador(a) do **R.G. n.º 358651815,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL,** lotação **- SE.111, nível de** referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.521/13 – SA.4

Revigorar o item "**5**" da Portaria n.º **49.400/13 – SA-4,** que nomeou **LÍGIA REGINA DA SILVA SOUZA ,** portador(a) do **R.G. n.º 90896981,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE.112,** referência **"12-A",** tabela III**-QPE-PP-III,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº49522/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA MOREIRA – 38.442-7,** portador(a) do RG. **44883591-5,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA – SE-121,** referência **"M3A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49523/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE GONÇALVES BALIEIRO CALVO – 35.408-8,** portador(a) do RG. **23106538-3,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **09 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49524/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **DAIANA DOS SANTOS – 38.444-3,** portador(a) do RG. **35334614-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA – SE-121,** referência **"M3A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **02 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49525/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDO HENRIQUE DE MORAES – 30.301-1,** portador(a) do RG. **32611597-3,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114,** referência **"10A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **05 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49526/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA PERNUMIAM OLIVEIRA DE MELO – 39.136-7-7,** portador(a) do RG. **35252854-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **13 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49527/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **KAROLINA GOMES BATISTA – 36.906-5,** portador(a) do RG. **446642873,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49528/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BORGES – 32.415-2,** portador(a) do RG. **34988244-7,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SE-3,** referência **"8A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49529/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA PENELA – 39.239-7,** portador(a) do RG. **18054306-4,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **07 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49530/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIANA PIAZZI SOEIRO – 39.261-4,** portador(a) do RG. **30266752-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49531/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA FERREIRA MACHADO – 32.964-9,** portador(a) do RG. **28696405-3,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-114,** referência **"M3A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49532/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA C DE LIMA – 33.394-7,** portador(a) do RG. **25770804-2,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-113,** referência **"M4A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **12 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49533/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS – 34.332-2,** portador(a) do RG. **22163176-8,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II EJA – SE-121,** referência **"M3A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49534/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVANA NUNES RODRIGUES RIBEIRO – 38.888-7,** portador(a) do RG. **16461096-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II EJA – SE-121,** referência **"M3A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **02 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49535/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVIA MARIA CASINI QUELHAS – 36.677-4,** portador(a) do RG. **17332589,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49536/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SUZANA MARIA PEREIRA – 38.515-6,** portador(a) do RG. **28261731-0,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114,** referência **"10A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **10 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49537/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SUZANY PEPICELLI – 39.303-4,** portador(a) do RG. **25625445-X,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **09 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49538/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **VANESSA DE OLIVEIRA CINTRA SANTANA – 35.738-7,** portador(a) do RG. **19360638-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **07 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49539/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **VIVIANE DE FATIMA MORAIS LEITE BRITO – 27.508-8,** portador(a) do RG. **17673501-X,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **05 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 49.540/13 – SA.4

Revigorar o item "**10**" da Portaria n.º **49.400/13 – SA-4,** que nomeou **MONIQUE SANTOS QUEIROZ DE PAULA GONÇALVES ,** portador(a) do **R.G. n.º 442840937,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **- SE.113, nível de** referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 49.550/13-SA-4

Considerando o Parecer n.º **026/2013** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **52902/2012,** resolve:
Aplicar ao funcionário **MARCUS HENRIQUE DE ABREU E SILVA, - 27.192-9, Inspetor de Alunos - SE-113-,** referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** a pena de **30 (trinta) dias** de **suspensão,** a ser cumprida a partir **de 12 de agosto de 2013,** nos termos do Inciso II do artigo 237, da Lei Municipal nº 1729/68, por infração aos incisos II, III e IV do artigo 229 e Inciso IX do artigo 244, da referida Lei.

PORTARIA Nº 49.551/13-SA-4

Considerando o que consta do Processo Pessoal **21051/S**, resolve:
Aplicar ao funcionário **VALÉRIUS SANTOS ROSA – 21.051-9, MÉDICO – SS-31,** referência "**A6-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, a pena de **01 (um) dia de suspensão**, a ser cumprida em de 06 de agosto de 2013, por infração aos termos do artigo 229, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 230, XI, ambos da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 49.552/13-SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 054314/2012**, em especial o Parecer **nº 024/2013** da **CCIA**- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:
Aplicar à funcionária **MARIA IZABEL PINHEIRO – 26.849-9, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-113,** referência "**M2-B**", tabela **I-QME-PP-I**, a pena de **03 (três) dias de suspensão**, a ser cumprida a partir de 12 de agosto de 2013, com fundamento no inciso II do artigo 237 da Lei Municipal nº 1.729/68, por infração aos incisos III e XI, do artigo 229 da referida Lei.

PORTARIA Nº 49.553/13 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 14.523/11**, resolve:
Colocar o funcionário **FERNANDO ANTONIO VANZELLA – 11.959-5, Técnico Desportivo, SESP. 1**, referência **"29-A"**, tabela **II-QPE-PP-II**, à disposição da **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **19 de agosto a 03 de setembro de 2013,** para atuar, como Técnico de Equipe, em competição internacional.

PORTARIA Nº 49554/13– SA-4

Exonerar, **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – matrícula nº 37.572-1,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS-62,** referência **"T",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **16 de agosto de 2013**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 49.505/13–SA.4

Designar a funcionária **ANA MARIA MONTES BERTAZO – 28.905-1, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M3-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **11/06/2013** à **05/07/2013,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA N.º 49.506/13–SA.4

Designar a funcionária **MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA – 30.804-5, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M4-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **22/07/2013** a **13/08/2013,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA Nº 49.541/13-SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA – 10615-4**, **AUX DE ENFERMAGEM – SS-11**, referência **"15-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2013** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DORLY EDUARDO ELLER – 10682-9**, **TEC DESPORTIVO – SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela II-QPE-PP-II, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2013 31 de janeiro de 2014**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MILTON SERRA DA FONSECA JUNIOR – 22929-9**, **PROF DE EDUCACAO FISICA – SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2013 31 de janeiro de 2014**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDNA LUILZA DE MARCHI DONADON – 25228-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA DA CONCEICAO – 25710-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA HELENA DE CARVALHO MARIANO – 25872-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-113**, nivel referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de julho de 2013 31 de janeiro de 2014**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI FERRETTI – 27334-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-111**, nivel referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE DE FAIMA MORAIS LEITE BRITO – 27461-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RUTH ALVES BATISTA DE SOUSA – 27531-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-111**, nivel referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EUNICE DE ABREU – 27690-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZETTE LIMA UNGARELLI – 28741-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVAN DE OLIVEIRA FREITAS – 30945-7**, **PROF DE EDUCACAO FISICA – SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2013 31 de janeiro de 2014**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARILU CUZZIOL FERREIRA – 31039-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA – 31147-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA NALDI DE ASSIS LEAL – 31188-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA LEAL DE OLIVEIRA – 31593-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013**

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOESILVIA DA SILVA VIGATTO – 31740-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA REGINA DIAS – 31977-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA DE ANDRADE KUBOTA – 32072-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DE LIMA BUENO – 32154-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI – 32216-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS – 32508-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RUTH ALVES BATISTA DE SOUSA – 32537-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DA SILVA PAZ VICENTAINER – 32583-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZETE FREITAS CLAUDIANO COSTA – 32597-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EUNICE DE ABREU – 32648-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA MORAIS DO NASCIMENTO – 32729-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AGDA PEDROSA SACHETTO – 33275-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES – 33311-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA RODRIGUES DAVID – 33372-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMALIA MARIA CARLOS MEHERO – 33659-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ROSA FERNANDES GOMES – 33953-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE LOURENCO – 34018-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI VEGAS MACHADO – 34337-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM VITOR DOS SANTOS SOARES – 34462-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO – 34608-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA DA SILVA DE ANDRADE – 34650-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA OLIVEIRA FIALHO SOARES – 34795-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA SANTANA LISBOA – 34951-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA MARIA ZACHARIAS DE SOUZA – 35183-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERA ALICE PAULINO GARCIA – 35199-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER – 35286-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA MARILIA ANTONIETO – 35334-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

44 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE SILVA DE OLIVEIRA – 35488-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

45 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROMI CRUZ – 35567-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

46 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA DE MELO SILVA – 35735-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

47 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY SILVA LAVIGNE – 35749-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

48 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VAGNA DIAS – 35795-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

49 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA RAQUEL VIANA – 35858-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

50 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA LOPES – 35939-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

51 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 36182-1**, **PROF DE EDUCACAO FISICA – SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2013** .

52 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARIA BARBOSA HESCHY – 36668-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-121**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

53 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JAIR RODRIGUES DA SILVA – 37385-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

54 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IARA APARECIDA RIBEIRO – 37769-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA Nº 49542/13 – SA-4

I – Designar a partir de 22 de julho de2013 , o(a) funcionário(a) **HELOISA ROMAN TEIXEIRA – 28224-5**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111, nivel referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E.(Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 22 de julho de2013.

PORTARIA Nº 49543/13 – SA-4

I – Designar a partir de 18 de abril de 2013 , o(a) funcionário(a) **MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA SAVIO – 28915-8**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, nivel referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.D.(Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 18 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 49544/13 – SA-4

I – Designar a partir de 22 de julho de2013 , o(a) funcionário(a) **VILMA DE ARAUJO SILVA – 34868-1**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111, nivel referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E.(Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 22 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 49545/13 – SA-4

I – Designar a partir de 25 de julho de 2013 , o(a) funcionário(a) **DENISE GARCIA CORREA SARTORIO – 34906-9**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, nivel referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E.(Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de 25 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 49.546/13-SA.4

DESIGNAR, a partir de **02 de agosto de 2013**, o(a) funcionário(a) **VLADIMIR DE MOURA** - **22729-7**, **ESGOTEIRO** - **SU-5**, referência "**C15**", para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS** - **SU-2**.

PORTARIA Nº 49547/13 – SA.4

Considerando o que consta no Oficio nº 386/13 de 04 de julho de 2013, da **Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo**, resolve:
Colocar o funcionário **ARTHUR CASARI NETO – 4.701-1, Auditor Fiscal de Rendas Municipais IV – SF-1,** à disposição da **Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, de **01 de junho de 2013** a **31 de maio de 2015.**

PORTARIA Nº 49.548/13 – SA.4

Considerando o que consta no Oficio nº 103/2013 de 29 de julho de 2013, do **Juízo da 296ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo**, resolve:
CESSAR, a partir de 01 de agosto de 2013, os efeitos da Portaria que colocou a funcionária **abaixo relacionada,** à disposição do **Juízo da 296ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo.**

PORTARIA MATR.	NOME
23.474/06 21.528-4	SALETE LUIZA GABRIEL

PORTARIA Nº 49.549/13-SA.4

DESIGNAR, a partir da **publicação deste ato**, o(a) funcionário(a) **GERALDA DE SOUSA CAVALCANTE MEDEIROS** - **25043-0**, **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I** - **SS-31**, referência "**9A**", para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS** - **SDET-3**.

APOSTILA Nº 121/13-SA.4

1 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ADILSON ALVES DE PAULA - 35537-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** – SF.2**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35537/T, em especial o parecer nº 388/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de junho de 2013**.

2 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **ADNALVA ELENA DE ALMEIDA - 35719-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.11**1,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35719/T, em especial o parecer nº 411/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de junho de 2013**.

3 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ADRIANA APARECIDA PEDRO ANDRADE - 35632-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE.115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35632/T, em especial o parecer nº 393/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de junho de 2013**.

4 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ADRIANO GOLLO ACETO - 35636-5,** para exercer o cargo de **MÉDICO** – SS.**4,** referência "A6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35636/T, em especial o parecer nº 387/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de junho de 2013**.

5 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES - 35514-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35514/T, em especial o parecer nº 385/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2013**.

6 - Apostilar a Portaria nº 45.365/10-SA.4, que nomeou **ALESSANDRA BASTOS CABELLEIRA - 35487-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35487/T, em especial o parecer nº 459/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de junho de 2013**.

7 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO - 35530-1,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35530/T, em especial o parecer nº 471/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de junho de 2013**.

8 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **ALINE LORIATO - 35810-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35810/T, em especial o parecer nº 433/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de junho de 2013**.

9 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ANA NERY ALVES PEREIRA - 22510-6,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.111**,** referência "M5-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 22510/T, em especial o parecer nº 458/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de junho de 2013**.

10 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **ANA PAULA GARCIA BOLGAR - 35698-3,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SE.113**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35698/T, em especial o parecer nº 447/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de junho de 2013**.

11 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **ANDREA APARECIDA DE BRITO PIMENTA - 35726-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35726/T, em especial o parecer nº 378/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de junho de 2013**.

12 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ANDREIA ALVES DE SOUZA - 35543-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35543/T, em especial o parecer nº 473/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de junho de 2013**.

13 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO - 35775-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35775/T, em especial o parecer nº 430/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de junho de 2013**.

14 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **ANDREIA RODRIGUES TIOZO - 35747-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.122**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35747/T, em especial o parecer nº 454/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de junho de 2013**.

15 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ANGELA MORASSI - 35508-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35508/T, em especial o parecer nº 384/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de junho de 2013**.

16 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA BASTOS LACERDA - 35728-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35728/T, em especial o parecer nº 413/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de junho de 2013**.

17 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **CAMILA SANTANA FEIJO - 35718-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35718/T, em especial o parecer nº 410/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2013**.

18 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **CATIA MARIA PEDRO - 35667-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35667/T, em especial o parecer nº 445/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de junho de 2013**.

19 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **CELIA BARROS SILVA - 35670-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35670/T, em especial o parecer nº 397/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de junho de 2013**.

20 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **CELMA AMORIM VILAS BOAS - 35767-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35767/T, em especial o parecer nº 425/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de junho de 2013**.

21 - Apostilar a Portaria nº 45.318/10-SA.4, que nomeou **CLAUDIA GERMANO BULLE - 32029-7,** para exercer o cargo de **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO** – SE.113**,** referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32029/T, em especial o parecer nº 461/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de junho de 2013**.

22 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **CLEIDE RODRIGUES PINHEIRO - 35553-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35553/T, em especial o parecer nº 391/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de julho de 2013**.

23 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **CLEIDE SILVA SOUZA NASCIMENTO - 35534-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35534/T, em especial o parecer nº 386/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de junho de 2013**.

24 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **CREMILDA FERREIRA LIMA - 35714-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35714/T, em especial o parecer nº 449/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de junho de 2013**.

25 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **CRISEIDE BATISTA DE SOUZA - 35809-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35809/T, em especial o parecer nº 432/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de junho de 2013**.

26 - Apostilar a Portaria nº 45.272/10-SA.4, que nomeou **CRISTIANE APARECIDA PEREIRA - 35326-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35329/T, em especial o parecer nº 462/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de junho de 2013**.

27 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **CRISTIANE MORO - 35549-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35549/T, em especial o parecer nº 389/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de junho de 2013**.

28 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **CRISTIANE SILVA DE SANTANA - 35645-4,** para exercer o cargo de **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO** – SE.113**,** referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35645/T, em especial o parecer nº 443/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de junho de 2013**.

29 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **CRISTINA DOMINGOS MENDONÇA - 35695-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35695/T, em especial o parecer nº 402/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de junho de 2013**.

30 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **DALVA DOS SANTOS AGUIAR - 35682-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35682/T, em especial o parecer nº 400/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de junho de 2013**.

31 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **DANIELLE CRISTINE DE FARIA MELQUE - 35821-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35821/T, em especial o parecer nº 434/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de junho de 2013**.

32 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **DEBORA DE LOURDES DA SILVA SOUSA - 35550-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35550/T, em especial o parecer nº 390/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de junho de 2013**.

33 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **DEBORA GUILARDUCCI FIUSA - 35820-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.121**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35820/T, em especial o parecer nº 379/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de junho de 2013**.

34 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **DENISE HARUMI IVAMOTO ISIDORO - 35597-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35597/T, em especial o parecer nº 484/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de junho de 2013**.

35 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **DIEGO FIUZA DE OLIVEIRA - 35696-7,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35696/T, em especial o parecer nº 403/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de junho de 2013**.

36 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **DONIZETE DAS DORES BARBOSA DA SILVA - 35518-1,** para exercer o cargo de **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO** – SE.113**,** referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35518/T, em especial o parecer nº 468/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de junho de 2013**.

37 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **EDNA MARIA FARIAS BEZERRA - 35628-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35628/T, em especial o parecer nº 392/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de junho de 2013**.

38 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ELAINE CRISTINA MEIRELES GABANE - 35622-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35622/T, em especial o parecer nº 442/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de junho de 2013**.

39 - Apostilar a Portaria nº 45.293/10-SA.4, que nomeou **ELAINE VIEIRA SILVA - 35366-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35366/T, em especial o parecer nº 371/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de junho de 2013**.

40 - Apostilar a Portaria nº 45.479/10-SA.4, que nomeou **ELENA BARBOSA GERALDO MOSKEN - 35852-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35852/T, em especial o parecer nº 435/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2013**.

41 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **ELIANA SODRE DOS SANTOS - 35724-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35724/T, em especial o parecer nº 412/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2013**.

42 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **ELIANE FONSECA QUEIROZ QUELUCCI - 35759-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35759/T, em especial o parecer nº 422/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de junho de 2013**.

43 - Apostilar a Portaria nº 45.365/10-SA.4, que nomeou **ELIANE PEREIRA MENDES - 35472-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35472/T, em especial o parecer nº 382/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de junho de 2013**.

44 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ELISA MARTINEZ - 35586-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35586/T, em especial o parecer nº 481/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de junho de 2013**.

45 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **EUNICE MAQUEDA RODRIGUES - 35663-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35663/T, em especial o parecer nº 396/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de junho de 2013**.

46 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **EVA MARIA ANTUNES DE SOUZA - 35755-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35755/T, em especial o parecer nº 420/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de junho de 2013**.

47 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **FABIANA BISPO LEAL - 35623-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35623/T, em especial o parecer nº 375/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de junho de 2013**.

48 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **FABIANE BARBOZA ROCHA LOURENÇO - 35590-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35590/T, em especial o parecer nº 482/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de junho de 2013**.

49 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **FERNANDO DA FONSECA VEIGA - 35538-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** – SESP.1**,** referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35538/T, em especial o parecer nº 472/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de junho de 2013**.

50 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **FLAVIA APARECIDA FERNANDES COSTA REDONDARO - 35709-4,** para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** – SEHAB.1**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35709/T, em especial o parecer nº 448/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de junho de 2013**.

51 - Apostilar a Portaria nº 45.318/10-SA.4, que nomeou **FRANCISCA INEZ PELICIA - 35432-1,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SE.113**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35432/T, em especial o parecer nº 463/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de junho de 2013**.

52 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **GISELE CAETANO REGINALDO DE SOUZA - 35753-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35753/T, em especial o parecer nº 419/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de junho de 2013**.

53 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **GIZELE MAGNOLE CORDEIRO AVELINO - 35750-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.111**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35750/T, em especial o parecer nº 418/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de junho de 2013**.

54 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **IONE DE SOUZA BEZERRA - 35770-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35770/T, em especial o parecer nº 427/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de junho de 2013**.

55 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **IVONE ADALGISA DOS SANTOS - 35676-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35676/T, em especial o parecer nº 446/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de junho de 2013**.

56 - Apostilar a Portaria nº 45.198/10-SA.4, que nomeou **IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA - 30526-7,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.111**,** referência "M5-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30526/T, em especial o parecer nº 368/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de junho de 2013**.

57 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **JACY OLIVEIRA SANTOS - 35671-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35671/T, em especial o parecer nº 398/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de junho de 2013**.

58 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **JAMES PEREIRA RUIZ SANCHES DOS SANTOS - 35684-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.121**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35684/T, em especial o parecer nº 401/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de junho de 2013**.

59 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **JULIANA BIZAN FERRARI - 35547-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35547/T, em especial o parecer nº 475/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de junho de 2013**.

60 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **KARINA CARVALHO ORMONDE RINALDI - 35745-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35745/T, em especial o parecer nº 417/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de junho de 2013**.

61 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **LEILIANE GOZZO - 35707-8,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35707/T, em especial o parecer nº 406/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de junho de 2013**.

62 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **LILIAN ALVES MACEDO - 35516-5,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35516/T, em especial o parecer nº 466/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de junho de 2013**.

63 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **LUCIANA MARIA LEITE DANTAS MULTINI - 35634-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE.115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35634/T, em especial o parecer nº 394/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de junho de 2013**.

64 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **LUCIANA MARTINS DOS SANTOS - 35765-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35765/T, em especial o parecer nº 424/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de junho de 2013**.

65 - Apostilar a Portaria nº 45.272/10-SA.4, que nomeou **LUZIA APARECIDA MENEGUINE - 35341-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35341/T, em especial o parecer nº 367/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de maio de 2013**.

66 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MAGALI APARECIDA MENDES TRUJILO - 35504-2,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35504/T, em especial o parecer nº 383/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de junho de 2013**.

67 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **MAILDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS - 35722-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35722/T, em especial o parecer nº 450/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de junho de 2013**.

68 - Apostilar a Portaria nº 43.582/09-SA.4, que nomeou **MAIRA MARQUES MACHADO DE ASSUNÇÃO - 26254-0,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26254/T, em especial o parecer nº 363/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de abril de 2013**.

69 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **MAIRA STUANI GUIMARAES - 35791-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35791/T, em especial o parecer nº 455/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de junho de 2013**.

70 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA - 35520-4,** para exercer o cargo de **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO** – SE.113**,** referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35520/T, em especial o parecer nº 469/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de junho de 2013**.

71 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA - 35511-5,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35511/T, em especial o parecer nº 465/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de junho de 2013**.

72 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARCIA MENDES DA SILVA - 35573-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35573/T, em especial o parecer nº 480/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de junho de 2013**.

73 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARIA APARECIDA DA SILVA FOLLADOR - 35594-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35594/T, em especial o parecer nº 483/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de junho de 2013**.

74 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARIA CELESTE GONÇALVES DE BARROS - 35606-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.122**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35606/T, em especial o parecer nº 485/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de junho de 2013**.

75 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARIA CRISTINA KRONWALD - 35557-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35557/T, em especial o parecer nº 478/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de junho de 2013**.

76 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARIA DA GLORIA REIS BISOGNINI - 35556-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35556/T, em especial o parecer nº 477/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de junho de 2013**.

77 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA - 35608-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35608/T, em especial o parecer nº 439/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de junho de 2013**.

78 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARIA IRANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA - 35565-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35565/T, em especial o parecer nº 479/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de junho de 2013**.

79 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **MARIA JOZELMA BARBOSA - 35771-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35771/T, em especial o parecer nº 428/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de junho de 2013**.

80 - Apostilar a Portaria nº 45.499/10-SA.4, que nomeou **MARIA MADALENA SIMAO - 35890-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35890/T, em especial o parecer nº 437/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de junho de 2013**.

81 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **MARIA TEREZA CADENASSI - 35733-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35733/T, em especial o parecer nº 451/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de junho de 2013**.

82 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **MARINA APARECIDA PALMIERI DE OLIVEIRA - 35708-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35708/T, em especial o parecer nº 407/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de junho de 2013**.

83 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARISA BATISTA DOS SANTOS - 35609-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35609/T, em especial o parecer nº 440/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de junho de 2013**.

84 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **MARIZA ROCHA - 35715-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35715/T, em especial o parecer nº 409/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de junho de 2013**.

85 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MARTA APARECIDA VIANA CAMPOS - 35612-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.122**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35612/T, em especial o parecer nº 441/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de junho de 2013**.

86 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **MARUSA MARTON ZANE - 35732-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35732/T, em especial o parecer nº 415/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de junho de 2013**.

87 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **MAYRA SANTOS BARBOSA - 35506-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35506/T, em especial o parecer nº 464/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de junho de 2013**.

88 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **NADIETTE YARA DE LIMA E SA - 35769-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.115**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35769/T, em especial o parecer nº 426/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de junho de 2013**.

89 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **NILZA NEVES DOS SANTOS - 35699-1,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SE.113**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35699/T, em especial o parecer nº 404/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de junho de 2013**.

90 - Apostilar a Portaria nº 45.272/10-SA.4, que nomeou **PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA - 35338-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35338/T, em especial o parecer nº 373/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de junho de 2013**.

91 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **PATRICIA GRAZIELA MARSON CORAZZA - 35817-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35817/T, em especial o parecer nº 456/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de junho de 2013**.

92 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **PATRICIA NUNES DOS SANTOS QUEIROZ - 35524-6,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35524/T, em especial o parecer nº 470/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de junho de 2013**.

93 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **RAIMUNDA NONATA SOUSA PERLATTE - 35757-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35757/T, em especial o parecer nº 421/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de julho de 2013**.

94 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **RENATA APARECIDA DOMINGOS - 35643-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo

de Pessoal 35643/T, em especial o parecer nº 395/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de junho de 2013**.

95 - Apostilar a Portaria nº 45.499/10-SA.4, que nomeou **ROGERIO DONIZETTI ALVARES - 35878-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35878/T, em especial o parecer nº 436/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2013**.

96 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ROMMY CHARLOTE MARESCH - 35629-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.121, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35629/T, em especial o parecer nº 376/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de julho de 2013**.

97 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **ROSA HELENA DOS SANTOS BENTO - 35546-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35546/T, em especial o parecer nº 474/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de junho de 2013**.

98 - Apostilar a Portaria nº 45.198/10-SA.4, que nomeou **ROSANA CORTEZ - 35262-0,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.122, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35262/T, em especial o parecer nº 365/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de maio de 2013**.

99 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **ROSANA DA SILVA MARQUES FREDERICO - 35774-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35774/T, em especial o parecer nº 429/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de julho de 2013**.

100 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **ROSANGELA BRITO DE MATOS - 35822-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35822/T, em especial o parecer nº 380/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de junho de 2013**.

101 - Apostilar a Portaria nº 45.318/10-SA.4, que nomeou **ROSAURA SILVA DE OLIVEIRA - 34343-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34343/T, em especial o parecer nº 369/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de junho de 2013**.

102 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **SANDRA CRISTINA GARCIA DA CUNHA - 35818-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35818/T, em especial o parecer nº 457/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de junho de 2013**.

103 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **SANDRA DE MELO SILVA - 35735-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35735/T, em especial o parecer nº 452/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de junho de 2013**.

104 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **SANDRO LOURENÇO - 35654-3,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SE.113, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35654/T, em especial o parecer nº 444/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de junho de 2013**.

105 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **SELMA ELIAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA - 35760-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35760/T, em especial o parecer nº 423/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de junho de 2013**.

106 - Apostilar a Portaria nº 45.198/10-SA.4, que nomeou **SERGIO CHRISOSTOMO DE JESUS - 35279-3,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.122, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35279/T, em especial o parecer nº 366/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de abril de 2013**.

107 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **SHARON MARCELE MARIANO - 35729-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35729/T, em especial o parecer nº 414/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de junho de 2013**.

108 - Apostilar a Portaria nº 45.293/10-SA.4, que nomeou **SHEILA RAMOS DA SILVA - 31330-7,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31330/T, em especial o parecer nº 460/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de junho de 2013**.

109 - Apostilar a Portaria nº 45.479/10-SA.4, que nomeou **SHIRLEY DE SOUZA - 13422-4,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.113, referência "M5-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 13422/T, em especial o parecer nº 381/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de junho de 2013**.

110 - Apostilar a Portaria nº 45.318/10-SA.4, que nomeou **SIMONE OKI LIMA - 35441-0,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SE.113, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35441/T, em especial o parecer nº 374/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de junho de 2013**.

111 - Apostilar a Portaria nº 45.272/10-SA.4, que nomeou **SOLANGE SLEMER ALVES MOREIRA - 35330-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35330/T, em especial o parecer nº 372/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de junho de 2013**.

112 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **SUELY MACHADO GALLO - 35713-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35713/T, em especial o parecer nº 370/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de julho de 2013**.

113 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **SUSANA GOMES CARVALHO AMADO - 35675-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35675/T, em especial o parecer nº 399/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de junho de 2013**.

114 - Apostilar a Portaria nº 45.455/10-SA.4, que nomeou **TANIA EMILIA DA SILVA MIRANDA - 35807-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35807/T, em especial o parecer nº 431/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de julho de 2013**.

115 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **TERESA APARECIDA CORTE - 35712-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35712/T, em especial o parecer nº 408/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de junho de 2013**.

116 - Apostilar a Portaria nº 45.499/10-SA.4, que nomeou **VALERIA DOS REIS RIBEIRO - 35891-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35891/T, em especial o parecer nº 438/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2013**.

117 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **VALERIA FERREIRA DE CASTILHO - 35734-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35734/T, em especial o parecer nº 416/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de junho de 2013**.

118 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES - 35705-2,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.115, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35705/T, em especial o parecer nº 405/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2013**.

119 - Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **VIVIANE KAWAKAME DE OLIVEIRA - 35672-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35672/T, em especial o parecer nº 377/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de junho de 2013**.

120 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **VIVIANE PALMA - 35517-3,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35517/T, em especial o parecer nº 467/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de junho de 2013**.

121 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-SA.4, que nomeou **ZIZIANE PEREIRA MACIEL - 37939-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34939/T, em especial o parecer nº 364/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de março de 2013**.

122 - Apostilar a Portaria nº 45.441/10-SA.4, que nomeou **ZULEIKA MARIA MENDONÇA GOMES - 35737-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35737/T, em especial o parecer nº 453/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de junho de 2013**.

123 - Apostilar a Portaria nº 45.390/10-SA.4, que nomeou **PAULA ISHIKAWA - 35554-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35554/T, em especial o parecer nº 476/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de junho de 2013**.

APOSTILA N.º 122/13-SA.4

1 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **THEREZINHA MARIA P DA COSTA**, matrícula **21248-0**, ocupante do cargo **Dirigente de Creche,** referência **M14.B**, fica enquadrado(a) na referência **M15.B**, a partir de **05.07.2013**.

2 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MIRIAM MAILHO**, matrícula **23906-4**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Deficiência Mental,** referência **M7.B**, fica enquadrado(a) na referência **M8.B**, a partir de **28.06.2013**.

3 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MIRIAM MAILHO**, matrícula **23906-4**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Deficiência Mental,** referência **M8.B**, fica enquadrado(a) na referência **M9.B**, a partir de **28.06.2013**.

4 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **JOZINA ALVES MOYANO**, matrícula **23948-8**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **16.04.2013**.

5 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **JOZINA ALVES MOYANO**, matrícula **23948-8**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M6.A**, fica enquadrado(a) na referência **M7.A**, a partir de **16.04.2013**.

6 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI**, matrícula **26845-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial,** referência **M5.B**, fica enquadrado(a) na referência **M6.B**, a partir de **29.04.2013**.

7 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 54**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SIMONE APARECIDA C FAVARETTO**, matrícula **26893-6**, ocupante do cargo **Fonoaudiólogo,** referência **M11.B**, fica enquadrado(a) na referência **M13.B**, a partir de **25.06.2013**.

8 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SILVIA CRISTINA P FERNANDES**, matrícula **27058-3**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **29.05.2013**.

9 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ROSE ANNE GOMES SILVA**, matrícula **28395-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Educação Física,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **10.06.2013**.

10 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA DA R ALEXANDRE DIAS**, matrícula **28713-0**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **12.06.2013**.

11 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MONICA COURA PEREIRA**, matrícula **30171-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **08.03.2013**.

12 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **LUIZ ANDRE MAGALHAES SILVA**, matrícula **30861-3**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Educação Física,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **12.06.2013**.

13 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARCOS APARECIDO V CAMPANHA**, matrícula **30933-4**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Educação Física,** referência **M6.A**, fica enquadrado(a) na referência **M7.A**, a partir de **12.06.2013**.

14 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO**, matrícula **30934-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Educação Física,** referência **M6.A**, fica enquadrado(a) na referência **M7.A**, a partir de **12.06.2013**.

15 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SIMONE PORTIOLI BILACHI**, matrícula **30935-0**, ocupante do cargo **Fisioterapeuta,** referência **M12.A**, fica enquadrado(a) na referência **M13.A**, a partir de **10.06.2013**.

16 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ROSANA DA SILVA MARTINS**, matrícula **32225-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **03.07.2013**.

17 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ROSANA DA SILVA MARTINS**, matrícula **32225-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **03.07.2013**.

18 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **AUGUSTO SANTOS SILVA**, matrícula **33386-6**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Deficiência Mental,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **19.06.2013**.

19 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **LILIAN TORRES NEIRO**, matrícula **34012-0**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **03.07.2013**.

20 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SANDRA REGINA DOS S MENEGON**, matrícula **34871-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Deficiência Mental,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **14.07.2013**.

21 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SANDRA REGINA DOS S MENEGON**, matrícula **34871-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial Deficiência Mental,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **14.07.2013**.

22 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MONICA DE SOUZA BENEVIDES**, matrícula **35179-7**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **20.06.2013**.

23 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **VANIA BENEDITA DA C FERMINO**, matrícula **35200-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **13.06.2013**.

Shows de aniversário São Bernardo do Campo

Metal

Ação Direta e Necromancia

Dia 17 (sáb)
a partir das 11h20

Participações especiais de Eduardo Nicolini (Voodoo Priest) e Gigante e Vagner (ET Macaco).

Ndee Reali Orde e Trib Popu

Dia 1
a partir
show de
com Dex

Rogério, 26 anos, nasceu e vive aqui em São Bernardo.

4 an

SÃO BERNA

Rap

e Naldinho,
dade Cruel,
m Própria
ounal
lar

8 (dom)
das 11h,
e abertura
xter.

Reggae

Mato Seco
e muitas
outras
bandas

Dia 19 (seg)
a partir das 16h

Samba

Turma do
Pagode

Dia 20 (ter)
a partir das 11h

Av. Kennedy, 1.155 – atrás do Poliesportivo
www.saobernardo.sp.gov.br

ARDO DO CAMPO

Patrocínio:

Santander

Realização:

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

24 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **VANIA BENEDITA DA C FERMINO**, matrícula **35200-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **13.06.2013**.

25 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **TATIANA LIMA KOGA**, matrícula **35226-4**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **04.06.2013**.

26 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **CAMILA APARECIDA LAMBSTAIN**, matrícula **35233-7**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **03.06.2013**.

27 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARLENE DA SILVA**, matrícula **35247-6**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **21.06.2013**.

28 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARLENE DA SILVA**, matrícula **35247-6**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M6.A**, fica enquadrado(a) na referência **M7.A**, a partir de **21.06.2013**.

29 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **CAREN DA SILVA MARTINEZ**, matrícula **35273-5**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **27.06.2013**.

30 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DENISE SALLES**, matrícula **35288-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **19.07.2013**.

31 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DENISE SALLES**, matrícula **35288-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **19.07.2013**.

32 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **CARLA DELPHINI SASSANI**, matrícula **35583-0**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **30.05.2013**.

33 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **CARLA DELPHINI SASSANI**, matrícula **35583-0**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **30.05.2013**.

34 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA DAL BELLO**, matrícula **35595-3**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **31.07.2013**.

35 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula **35607-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **21.06.2013**.

APOSTILA N.º123/13–SA.4

Apostilar a **Portaria 49.491/13 - SA.4** que nomeou a servidora **KARIN ADRIANE HUGO LUCAS**, para declarar que o número do R.G. fica alterado para R.G. nº 53.988.698-1.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-CESSANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A PARTIR DE AGOSTO/ 2013, do (da) servidor (a) **CLEODINA DADARIO MAZZAFERRO**, matrícula **25.521-0**, conforme manifestação constante do P.P. 25521/**U.**

2-CESSANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A PARTIR DE AGOSTO/ 2013, do (da) servidor (a) **EUNICE DA SILVA GOMES SOUZA**, matrícula **24.570-4**, conforme manifestação constante do P.P. **24570/U.**

3-INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA LM 5820/2008**, do (da) servidor (a) **ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI**, matrícula **26845-7**, conforme manifestação constante do P.P. **26845/Q.**

4-INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO COM BASE NO CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA**, do (da) servidor (a) **CAMILA APARECIDA LAMBSTAIN**, matrícula **35233-7**, conforme manifestação constante do P.P. 35233/Q.

5-Decidindo pela aplicação do Parecer n.º 19/2001 do CODIPE e da MANIFESTAÇÃO PGM-4/ 721/2012 que se manifestam pela desnecessidade de formalização de requerimento, devendo os requerentes aguardar definição da Superior Administração, no que tange ao requerimento de progressão horizontal feito pelo(a) servidor(a) **CAMILA ROSA DOS SANTOS ALEIXO**, matrícula n.º **18712-0**, constante do processo de pessoal **18712/Q.**

6-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados constantes nas Portarias nº 49.420/13-SA.4, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL – referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
KATIA REGINA PEREIRA	262612951	SE-113
ADRIANA RIBEIRO	242086354	SE-113
YASMIN TRANZILLO COPOLETE	478369414	SE-113
ANNA PAULA STREFEZZA	277459333	SE-113
ROSILENE ALVES DA SILVA ROCANELLI	271563151	SE-113

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES	236113173	SE-111
BRUNA REGINA DA SILVA MATOS	448813038	SE-111
DÉBORA FURLANETTO	358651815	SE-111
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	324430280	SE-111
PATRICIA DE MELO SILVA	456037585	SE-111
MARINA SAVORDELLI VERSOLATO	329289950	SE-111

7-TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1735 DE 07/08/2013, ABAIXO DESCRITA:

10 -Informamos que o concursado abaixo relacionado foi exonerado, nos termos do artigo 36, § 2º da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, tendo em vista ter decorrido o prazo para início de atividades:

PORTARIA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
49.400/13	JOÃO ALFREDO CORREA CUZZIOL	OFICIAL DE ESCOLA I	SE.114

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ABIGAIL POZZETTI - 78019-6, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 06/08/2013.
02- ANDREZA RENATA PASSOS - 78204-1, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento, a Pedido, a partir de 05/08/2013.
03- CAMILA APARECIDA DE LIMA - 19547-2, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-114, Demissão, a Pedido, a partir de 08/08/2013.
04- CARLIENE DE SOUZA DOMINGUES DA SILVA - 19472-7, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão, a Pedido, a partir de 06/08/2013.
05- CAROLINA RIUL - 78210-6, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento, a Pedido, a partir de 05/08/2013.
06- CIDILENE ALVES DE SOUZA - 63509-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 20/08/2013.
07- CRISTINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - 19553-7, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-113, Demissão, a Pedido, a partir de 02/08/2013.
08- JOYCE RODRIGUES DA COSTA - 61758-5, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-112, Demissão, a Pedido, a partir de 07/08/2013.
09- MARIA APARECIDA DE FREITAS BENTO - 60814-8, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SA-100.2, Demissão, a Pedido, a partir de 07/08/2013.
10- MARIA REGIANE DE MELO - 62327-5, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA (CLT) - SE-114, Demissão, a Pedido, a partir de 12/08/2013.
11- MAURICIO BORLOTI - 63670-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Demissão, a Pedido, a partir de 07/08/2013.
12- RITA DE CASSIA HAYASHI - 78071-4, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento, a Pedido, a partir de 09/08/2013.
13- SAMUEL CORREIA SANTOS - 63914-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão, a Pedido, a partir de 09/08/2013.
14- SIMONE OLIVEIRA HORA - 61936-7, PROFESSOR SUBSTITUTA EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-112, Demissão, a Pedido, a partir de 02/08/2013.
15- VERÔNICA BUGUINO RODRIGUES FERNANDES - 62650-8, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-111, Demissão, a Pedido, a partir de 07/08/2013.
16- VIVIANE KAWAKAME DE OLIVEIRA - 61934-1, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-113, Demissão, a Pedido, a partir de 07/08/2013.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPrev, torna público que a candidata **JULIENY BARBOSA DE SOUZ**A, classificada em 3º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (760º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público destinado ao provimento de cargos **AGENTE PREVIDENCIÁRIO, foi DESCLASSIFICADA** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2013.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº644/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 689/2013, que aposentou o(a) Sr.(a) MARIA LÚCIA AMARO BARROS DEMARCHI – 30.172-6 para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 30.172/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 80,60% (oitenta inteiros e sessenta centésimos por cento) do nível de referência "M3-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 02 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº645/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 26.039/1997-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) APARECIDO DE SOUZA – 1.582-4 para declarar que de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo Pessoal 1.582/E, a referência remuneratória mencionada naquele diploma legal fica alterada para a referência "C-19", sendo os proventos retificados para 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) da referência "C-19", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de marçode 2010.

APOSTILA Nº646/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 700/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) NILSE DE ALMEIDA SOARES – 32.347-3 para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 32.347/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da média contributiva atualizada no mês de julho de 2013, a partir de 02 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº647/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 698/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) CARMEN DA CONCEIÇÃO ROCHA RODRIGUES – 11.728-4 para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 11.728/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 92,83% (noventa e dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do nível de referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da Lei Municipal nº 4846/2000, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 02 de agosto de 2013

APOSTILA Nº648/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 702/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) MARIA CARMEN VIEIRA DE CARVALHO – 26.536-0 para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 26.536/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 71,51% (setenta e um inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da referência "M3-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 02 de agosto 2013.

APOSTILA Nº649/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 705/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) MARIA CARMEN VIEIRA DE CARVALHO – 28.703-3 para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 28.703/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 35,00% (trinta e cinco por cento) da média contributiva atualizada no mês de julho de 2013, a partir de 02 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº650/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "1" da Portaria nº 41.747/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) TERESINHA GARBIN, matrícula nº 8.994-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8.994/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M8-D", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M8-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 15 de fevereiro de 2008.

APOSTILA Nº651/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "3" da Portaria nº 42.417/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) CRISTIANE SALMERON PAIVA DE CUZZO, matrícula nº 9.096-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.9096/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M5-D", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M5-D", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 23 de maio de 2008.

APOSTILA Nº652/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "2" da Portaria nº 41.125/2007-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) LYGIA MÁRCIA DE PALMA BARRACCO, matrícula nº 9.216-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.216/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M8-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M8-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 03 de agosto de 2007.

APOSTILA Nº653/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "3" da Portaria nº 41.762/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) LIGIA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 9.147-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.147/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M6-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M6-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

APOSTILA Nº654/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar a Portaria nº 46.299/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) CATARINA IZABELA DOS SANTOS, matrícula nº 30.174-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 30.174/H, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M3-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 67,28% (sessenta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do nível de referência "M3-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 08 de abril de 2011.

APOSTILA Nº655/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "8" da Portaria nº 45.981/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) SILVIA MARIA MARQUES, matrícula nº 27.087-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 27.087/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M3-B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 50,20 % (cinquenta inteiros e vinte centésimos por cento) do nível de referência "M3-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 23 de dezembro de 2010.

APOSTILA Nº656/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "15" da Portaria nº 44.284/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) CLARISSE MALLMANN TROEIRA, matrícula nº 26.061-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 26.061/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M4-B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M4-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 29 de maio de 2009.

APOSTILA Nº657/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "4" da Portaria nº 45.782/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) EULINA MARIA BRIGAGÃO CERQUEIRA, matrícula nº 26.373-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 26.373/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M4-B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M4-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 24 de setembro de 2010.

APOSTILA Nº658/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "5" da Portaria nº 45.316/2010-SA, que aposentou o(a) funcionário(a) DULCE LAZZERI GASTALDO, matrícula nº 25.953-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 25.973/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M3B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 58,32 % (cinquenta e oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do nível de referência "M3B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 16 de abril de 2010.

APOSTILA Nº659/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "3" da Portaria nº 45.836/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) FÁTIMA MARIA DIAS DA COSTA, matrícula nº 23.812-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 23.812/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M7-B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M7-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 15 de outubro de 2010.

APOSTILA Nº660/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "2" da Portaria nº 45.660/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA DOMINGOS, matrícula nº 23.792-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 23.792/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M4-B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M4-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 06 de agosto de 2010.

APOSTILA Nº661/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar a Portaria nº 46.715/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) ANA MARIA RAMOS PICCOLI, matrícula nº 9.368-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.368/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M6-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M6-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 08 de julho de 2011.

APOSTILA Nº662/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "1" da Portaria nº 41.125/1997-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) SONIA MARIA BIASIOLI BILIEIRO, matrícula nº 7.084-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7.084/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M5-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M5-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 03 de agosto de 2007.

APOSTILA Nº663/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "5" da Portaria nº 44.473/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) ELIANA FERRARI LENTINI, matrícula nº 7.209-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7.209/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M9-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M9-C", carga horária de horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 09 de outubro de 2009.

APOSTILA Nº664/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "4" da Portaria nº 42.251/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) LEILA APARECIDA ONEDA SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 7.292-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7.292/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M8-D", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M8-D", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 25 de abril de 2008.

APOSTILA Nº665/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "3" da Portaria nº 40.264/2007-CRH-1, que aposentou o(a) funcionário(a) SUELI DE CASTRO FERREIRA FARIA, matrícula nº 7.996-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7.996/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M8-D", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M8-D", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 09 de março de 2007.

APOSTILA Nº666/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "1" da Portaria nº 45.612/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL, matrícula nº 7.525-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7.525/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M6-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M6-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 23 de julho de 2010.

APOSTILA Nº667/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar a Portaria nº 46.942/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) ELIANA MARIA DE SORDI, matrícula nº 28.403-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 28.403/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M11-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M11-A", carga horária de horas semanais, acrescido de a título de senhoridade, a partir de 26 de agosto de 2011.

APOSTILA Nº668/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "2" da Portaria nº 43.043/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 25.979-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 25.979/H, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M3-B", sendo desta forma, seus proventos mantidos, nos termos do § 4º inciso I do artigo 24 da lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no mês de outubro/2011, e correrão à conta do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

APOSTILA Nº669/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "18" da Portaria nº 46.067/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) SELMA GERBELLI TSAMTSIS, matrícula nº 9.301-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.301/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M9-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M9-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

APOSTILA Nº670/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "1" da Portaria nº 44.605/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) DIVA CAMILOTTI GOMES, matrícula nº 9.255-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.255/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M11-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M11-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 04 de setembro de 2009.

APOSTILA Nº671/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008;
Apostilar o item "1" da Portaria nº 45.527/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) ELIANA TERESINHA PINCHIARO DARDES, matrícula nº 23.702-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 23.702/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M4-B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 95% % (noventa e cinco por cento) do nível de referência "M4-B", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 24 de junho de 2010.

APOSTILA Nº672/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "1" da Portaria nº 45.782/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) NÁDIA ZORAIA MEDEIROS, matrícula nº 9.037-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.037/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M11-D", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M11-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 24 de setembro de 2010.

APOSTILA Nº673/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "1" da Portaria nº 45.422/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA CRISTINA BARBOSA DE CAMARGO, matrícula nº 7.505-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7.505/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M7-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M7-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 14 de maio de 2010.

APOSTILA Nº674/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar a Portaria nº 45.842/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) SANDRA CRISTINA LARA MACHADO, matrícula nº 9.410-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.410/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M6-C", sendo desta forma, mantidos seus proventos para 90 % (noventa por cento) da média contributiva, atualizada mo mês de setembro de 2010, a partir de 22 de outubro de 2010.

APOSTILA Nº675/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar a Portaria nº 10/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) VILMA NAVAS COELHO ALVES, matrícula nº 9.333-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9.333/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M5-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100 % (cem por cento) do nível de referência "M5-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 21 de outubro de 2011.

APOSTILA Nº676/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "2" da Portaria nº 43.043/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 25.979-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 25.979/H, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M3-B", sendo desta forma, seus proventos mantidos, nos termos do § 4º inciso I do artigo 24 da lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no mês de outubro/2011, e correrão à conta do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

APOSTILA Nº677/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008,
Apostilar o item "6" da Portaria nº 42.923/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) DIRCE DE FREITAS BATISTA, matrícula nº 23.855-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 23.855/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M4-B", sendo desta forma, retificados seus proventos para 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do nível de referência "M4-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 22 de agosto de 2008.

APOSTILA Nº678/2013-SBCPREV

Apostilar o item "2" da Portaria **n.º 35.686/2004-DRH**, que aposentou o(a) Sr.(a) **EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR – 9.193-9** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal **9.193/E,** os cálculos de proventos ficam retificados para **85% (oitenta e cinco por cento)** da referência **"A10-E",** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centèsimos por cento), a titulo de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

PORTARIA Nº716/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **IVANI MARTINI – 2.742.1,** cargo **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** PASEP **10821101967,** lotação **SA.1,** referência **"16-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 717/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **RUDINEIA CANEVER – 1.535-3,** cargo **BIBLIOTECÁRIO I,** PASEP **10721017743,** lotação **SC.21,** referência **"27-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 718/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **ELIZABETE ZULENNE G. DE MELO TRAGANTE – 22.320-1,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10804613793,** lotação **SS.31,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 719/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI – 10.462-3,** cargo **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** PASEP **10837306040,** lotação **SESP-1,** referência **"29-B" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 720/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **MARIA DO ROSARIO RIBEIRO – 22.263-7,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10693823795,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 721/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **ROSA MARIA FORTUNATO – 30.451-2,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10291826528,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011., a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 722/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **ELIANE DIAZ BALBO – 21.254-5,** cargo **DIRETOR ESCOLAR,** PASEP **10794004072,** lotação **SE.112,** referência **"M13-B" ,** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011., a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 723/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **MARIA LÚCIA BARBOSA ZEMCZAK – 26.955-0,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTA,** PASEP **10419428000,** lotação **SE.114,** nivel de referência **"M2-B" ,** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011., a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 724/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **MARIA TERESA KLEIN CARDOSO – 26.740-1,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL,** PASEP **10436243838,** lotação **SE.113,** nivel de referência **"M4-A" ,** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011., a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 725/2013 - SBCPREV

I - Apostentar **VALDECI SILVERIO – 33.421-0,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** PASEP **10396360561,** lotação **SE.115,** nivel de referência **"M6-A" ,** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011., a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
2742/H	SBCPREV	IVANI MARTINI
22320/H	SBCPREV	ELIZABETE ZULENNE G. DE MELO TRAGANTE
10462/E	SBCPREV	ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI
22263/E	SBCPREV	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO
26740/E	SBCPREV	MARIA TERESA KLEIN CARDOSO
26955/E	SBCPREV	MARIA LÚCIA BARBOSA ZEMCZAK
33421/E	SBCPREV	VALDECI SILVERIO
21254/E	SBCPREV	ELIANE DIAZ BALBO
30451/E	SBCPREV	ROSA MARIA FORTUNATO
1535/E	SBCPREV	RUDINEIA CANEVER

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
1582/E	SBCPREV	APARECIDO DE SOUZA
30172/E	SBCPREV	MARIA LÚCIA AMARO BARROS DEMARCHI
28703/AP	SBCPREV	MARIA CARMEN VIEIRA DE ARAÚJO
26536/AP	SBCPREV	MARIA CARMEN VIEIRA DE ARAÚJO
32347/E	SBCPREV	NILSE DE ALMEIDA SOARES
11728/H	SBCPREV	CARMEN DA CONCEIÇÃO ROCHA RODRIGUES
25953/E	SBCPREV	DULCE LAZZERI GASTALDO
8994/E	SBCPREV	TERSINHA GARBIN
26061/E	SBCPREV	CLARISSE MALLAMANN TROEIRA
23792/E	SBCPREV	CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA DOMINGOS
9216/E	SBCPREV	LYGIA MÁRCIA DE PALMA BARRACCO
9096/E	SBCPREV	CRISTIANE SALMERON PAIVA DE CUZZO
26373/E	SBCPREV	EULINA MARIA BRIGAGÃO CERQUEIRA
30174/E	SBCPREV	CATARINA IZABELA DOS SANTOS
9147/E	SBCPREV	LIGIA MOREIRA DE LIMA
27087/E	SBCPREV	SILVIA MARIA MARQUES
23812/E	SBCPREV	FÁTIMA MARIA DIAS DA COSTA
9368/E	SBCPREV	ANA MARIA RAMOS PICCOLI
7084/E	SBCPREV	SONIA MARIA BIASIOLI BILIEIRO
7209/E	SBCPREV	ELIANA FERRARI LENTINI
7292/E	SBCPREV	LEILA APARECIDA ONEDA SIMÕES DE SOUZA
7996/E	SBCPREV	SUELI DE CASTRO FERREIRA FARIA
7525/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL
28403/E	SBCPREV	ELIANA MARIA DE SORDI
25979/H	SBCPREV	CRISTINA ALVES DA SILVA
9301/E	SBCPREV	SELMA GERBELLI TSAMTSIS
9255/E	SBCPREV	DIVA CAMILOTTI GOMES
23702/E	SBCPREV	ELIANA TERESINHA PINCHIARO DARDES
9037/E	SBCPREV	NÁDIA ZORAIA MEDEIROS
7505/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA BARBOSA DE CAMARGO
9410/E	SBCPREV	SANDRA CRISTINA LARA MACHADO
9.333/E	SBCPREV	VILMA NAVAS COELHO ALVES
25979/H	SBCPREV	CRISTINA ALVES DA SILVA
23855/E	SBCPREV	DIRCE DE FREITAS BATISTA
9193/E	SBCPREV	EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB 55194/2013	SBCPrev	NADYR DA SILVA SOUZA
PA-SB54599/2013	SBCPrev	MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
5139/E	SBCPrev	JOSÉ PIRES DE PAULA
5652/E	SBCPrev	LEONARDO MIGUEL RISHTER

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 029/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
108-9	ELZA CONTI DIAS	APOSENTADA	10/08/2013	259.070.928-58
1.357-1	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES	APOSENTADO	10/08/2013	192.539.888-94

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 021/2013. Processo Administrativo **SB 49.583/2013-11.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 09 de Agosto de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 022/2013. Processo Administrativo **SB 49.443/2013-70.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 13 de Agosto de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 023/2013. Processo Administrativo **SB 1504/2013-37.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 13 de Agosto de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 227/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
DENIVALDO OLIVEIRA SB-17.415/2008
ERALDO CLARO DA SILVEIRA SB-43.172/2013
FERNANDO AUGUSTO FONTES SB-19.480/2011
HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO SB-54.570/2013
JOSÉ BARBOSA DA SILVA SB-46.764/2013
LUIZ ROBERTO ACHIKAR SB-43.181/2012
VERA LUCIA BROSO SB-54.474/2013

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
IVAN GREGORI SB-17.915/2010
MILTON MOURA SB-05.136/2007

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
ANTONIO PLACIDO SIMÕES DA SILVA SB-01.325/2012
ASSOC. BR. D'A IGR. JESUS CRISTO SANTOS DOS ÚLT. DIAS SB-33.910/2013
GILDASIO PEREIRA DA SILVA SB-26.133/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CONSTR. JACY LTDA E MONTSERRAT ADM. INCORP.LTDA SB-19.890/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
CRISTOVÃO SANTOS DAS NEVES SB-47.177/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EQUIPAMENTOS UNIVERSALOI LTDA SB-15.776/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
GENTIL VAZ DOS REIS SB-50763/2013
MÁRCIA SOUZA DA SILVA SB-00.815/2012

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA BATISTA DA NOVA ALIANÇA SB-03.172/2005

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
COLSAN ASSOC. BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE SB-51.945/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-14.749/2012
UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA I. ADV. DO 7º DIA SB-03.665/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
FORTUNATO IMBRIZI SB-12.303/2010
VALDEMAR RIBEIRO SB-09.713/2006

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA SB-41.128/2011

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEL (018.082.063.000)
ADALTON CARDOSO COSTA SB-11.389/2004

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
JOÃO WANDERLEY GAMBA SB-02.479/2008
JOSÉ ROBERTO DA SILVA SB-05.224/2010
JUVAN PEREIRA DE BARROS SB-12.525/2010
TEREZINHA APARECIDA MARCONDES FELICIANO SB-12.822/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LEONARDO CEZÁRIO DE SOUZA SB-50.343/2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ANDRÉ LOURENÇO GIL SB-38.190/2013
ANDRESA GONÇALVES DE JESUS SB-34.356/2013
JERRI ANTONIO DA SILVA SB-02.869/2013
MANOEL BARBOSA DOS SANTOS SB-21.091/2013

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DOUGLAS DIAMANTINO ANDREZA SB-51.953/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE I.P.T.U.
ELIANE ELIZABETHI GUARNIERI SB-05.904/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
JOSE CARLOS CANTERO PUGA SB-01.566/2013
LINDALVA CARVALHO DE MORAIS SB-64.354/2011
WALMIR LORENZONI SB-69.365/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
ELIANA CURY SB-02.874/2004

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
MOHAMAD ALI JAROUCHE SB-25.356/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE I.P.T.U./taxas
KARIM EL KHOURY SB-14.871/2011
NILZA ALBINO SB-13.263/2005

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
GUSTAVO SIMÃO NUNES SB-32.905/2011
NELSON VIEIRA MAIA SB-09.721/2007

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE FISC. FUNC. E PUBLICIDADE
VICTOR-OIL IND. E COM. DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP SB-19.259/2013

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
VESPER SÃO PAULO S/A SB-06.637/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CONSTRUTORA JACY LTDA SB-12.492/2007

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: RECURSO CONTRA DESPACHO
SUL AMÉRICA AETNA SEGURO SAÚDE S/A SB-39.539/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPL. DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
ANDERSON MARCOS DA SILVA SB-01.958/2003
KAZUKO UEZONO SB-02.695/2002

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALERAÇÃO DO POLO PASSIVO
MÁRCIA LAPIENIS CARDOSO SB-49.374/2011

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (COBERTURA VEGETAL)
BRUNO LUIZ ZNON SB-02.454/1994
VERA LYDIA SAKIAMA SB-15.842/1998

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SB-19.751/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MIGUEL JOAQUIM DE SOUSA SB-08.152/1967

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALERAÇÃO DO POLO PASSIVO DO I.P.T.U.
OSEAS SILVA DO NASCIMENTO SB-60.611/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 4162/1993
ANTONIO DE SOUZA FILHO SB-49.918/2013
GERALDO PEREIRA LULU SB-55.091/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
FERNANDES & CARDOSO PART. E ADMINISTRAÇÃO LTDA SB-47.330/2013

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
LETICIA DA SILVA OLIVEIRA SB-48.486/2013

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
COMUNIDADE PROFÉTICA DO AVIVAMENTO SB-42.815/2013
COMUNIDADE PROFÉTICA DO AVIVAMENTO SB-42.823/2013
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA BENEZER SB-33.254/2013

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
INSTITUO BENEFICENTE VIVA SB-52.145/2013
MITRA CATÓLICA APOSTÓLICA TRADICIONAL SB-53.544/2013

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
UNIÃO FED. FORO DA JUST. FED. DE 1º GRAU EM S. PAULO SB-13.322/2004

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
ARMENIO PINA DE OLIVERIA SB-05.890/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (COBERTURA VEGETAL)
MARCIA SNOWDEN RYAN SB-06.918/2010
ODAIR BATTISTINI SB-31.298/2011

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
LINDALVA ROSA DE ARAÚJO FARIAS SB-08.055/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
MAXIMU'S – INCOPORADORA LTDA SB-47.635/2013

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
EDINALDO JESUS DOS SANTOS	221.239-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **CANCELADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSC. MOBILIÁRIA
ADERSON JOSE DA SILVA ME	56.319-6
ANTONIO CALOS ESCRIBANO	157.147-8
ARMONIA SERVICOS TEMPORARIOS TERC.LTDA	107.276-5
BERNARDO CAMPOS POLIDO ME	134.803-5
C. M. DA SILVA TRANSPORTES ME	73.530-2
CARLOS JARA SANCHEZ	170.120-7
CELSO VERDULINI DE OLIVEIRA	160.287-0
CENTRAL DE EVENTOS, EXCURSOES E PROD.LTD	115.967-4
CHURRASCARIA DA PRACA LTDA – ME	105.584-4
COMIDINHA'S BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	86.591-5
DAVINO ALVES DA SILVA	116.801-0
DEISE GRAMINHA MORENO COSMETICOS – ME	166.551-0
DIOGO FERREIRA PINTO	148.411-7
EDA GISLENE AGUIAR	131.520-0
EDEZIO FERREIRA LIMA FILHO	141.784-3
EDILIS SANGIA ANDREOTTI CARDOSO SILVA	144.456-5
ELISABETE RAMOS DA SILVA	97.868-0
FRANCISCO GILSON DO NASCIMENTO ME	131.694-0
FREDY ANDRES MOLINA ESPINOSA	136.288-7
HARUO SUMI	57.010-9
IGREJA BATISTA JERUSALEM	145.388-2
IVOSON ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	64.317-3
J.L. DE MEDEIROS – ME	141.255-8
JOSE LUCIANO MIRANDA CAPISTRANO	113.597-0
JOSE NOVAL DA SILVA OLIVEIRA	161.415-0
LAVANDERIA E TINTURARIA CLEAN UP LTDA	143.426-8
MARCOS MARTINS DE PAIVA	132.976-6
MARILENE DE MOURA LUZ - ME	149.858-4
MED PREVI - GESTAO OCUPACIONAL LTDA	156.321-1
MOVEIS MPW LTDA – ME	99.035-3
MULTI-LINE COMERCIAL LTDA	143.433-0
N.A.C. TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/S LTDA	153.335-5
PAULO ROGERIO DA SILVA	92.507-1
RONALDO FERREIRA VIANA	154.055-6
SINTESC SIND.DOS TRANS.DE ESCOLARES	174.570-0
WDO ADMINISTRACAO E CORR.LTDA	134.145-6
WILSON DOS SANTOS BARROS	159.976-3
ZULEICA MARIKO ASSATO CAFETERIA ME	138.987-4

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alinea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: CENE ABC CENTRO NEFROLOGICO DO ABC LTDA
INSCRIÇÃO: 47.337-5
CNPJ nº: 55.055.198/0001-00
PROCESSO: 00.064/2013
PERÍODO VERIFICADO: 10/2009 a 02/2011
PROVIDÊNCIAS: Foram efetuados os lançamentos de oficio do Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza (ISSQN SERVIÇO TOMADO), bem como a aplicação de multa.
PVF nº 012/2012

SF.1, 12 DE AGOSTO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 228/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ACS ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME	221.247-1	406-2803491/2013	R$ 67,24	17092013	
AD & SA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	221.227-7	406-2803477/2013	R$ 67,24	17092013	
AF FARMA DROGARIA LTDA ME	221.225-0	406-2803475/2013	R$ 289,96	17092013	
AGNALDO DE ALVARENGA PENHA	221.257-9	406-2803499/2013	R$ 100,86	17092013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2800522/2013	R$ 205,64	1709201316136	/2011/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2800523/2013	R$ 3.377,27	1709201319841	/2010/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2800524/2013	R$ 260,84	1709201317707	/2011/SB
ALESSANDRA IGNACIO FERREIRA	221.094-0	406-2803387/2013	R$ 168,12	17092013	
ALEX BARBOSA DOS SANTOS		704-2800557/2013	R$ 1.879,99	17092013	
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2803641/2013	R$ 129,77	1709201314520	/2006/SB
ALINE DE CARVALHO FONSECA ANDRADE	221.193-9	406-2803453/2013	R$ 134,48	17092013	
ALIPIO FERREIRA DOS ANJOS	532.004.059.000	101-2799109/2013	R$ 248,32	1709201318171	/2008/SB
ALLANIS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	221.118-1	406-2803402/2013	R$ 268,96	17092013	
ALLIANZ SERVICE TERCEIRIZ. DE MAO DE OBRA LTDA	221.150-5	406-2803423/2013	R$ 537,92	17092013	
AMANGOLIN COMUNICACAO E ESTRATEGIA EIRELI - ME	221.250-1	406-2803494/2013	R$ 268,96	17092013	
AMARO BEZERRA FONTES		704-2803705/2013	R$ 406,40	17092013	6219/2010/SB
AMARO PRUDENCIO DA SILVA		704-2803767/2013	R$ 1.360,00	17092013	
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2803644/2013	R$ 128,71	1709201317736	/2006/SB
AMERICO ESTEVAO FERNANDES	191.004-3	707-2803590/2013	R$ 297,20	1709201315197	/2009/SB
ANA CARLA MARCHIONI CALZOLARI	025.002.109.000	707-2800628/2013	R$ 437,06	1709201351298	/2013/SB
ANA PAULA CARDOZO	221.201-3	406-2803459/2013	R$ 117,68	17092013	
ANA PAULA LOPES DA SILVA	221.195-5	406-2803455/2013	R$ 151,28	17092013	
ANDERSON BISPO DA SILVA		704-2800613/2013	R$ 16.249,99	17092013	
ANGELA MARIA PIVARO MARTINES DOS SANTOS	221.214-5	406-2803468/2013	R$ 134,48	17092013	
ANSELMO GONZAGA GUARNIERI	029.111.020.000	101-2798926/2013	R$ 959,28	17092013	5904/2011/SB
ANTONIO AVELINO BONORA	015.019.050.000	101-2800630/2013	R$ 48,05	17092013	2941/2008/SB
ANTONIO CARLOS SGARBI	221.254-4	406-2803498/2013	R$ 117,68	17092013	
ANTONIO JOAQUIM GOMES NETO	175.434-3	704-2798381/2013	R$ 336,20	17092013	1435/2013/SB
ANTONIO VIEIRA QUELHAS	004.005.030.002	101-2798924/2013	R$ 74,40	1709201318325	/2005/SB
ARMANDO MARCOS GOMES MOREIRA MENDES	523.304.014.000	704-2800622/2013	R$ 1.499,99	1709201311346	/2013/SB
ASSOC.DE PREV.RECUP.DEPEND.QUIM.DIV.PROVIDENCIA	221.237-4	406-2803484/2013	R$ 1.836,48	17092013	

VOCÊ QUE TANTO AGUARDOU, AGORA PODE CONTRIBUIR PARA A REALIZAÇÃO DESSE SONHO.

A Prefeitura de São Bernardo sabe: imóvel com escritura representa dignidade e segurança jurídica.
Venha colaborar com a regularização de sua moradia.
Participe do evento de ordem de início de serviço.
É o primeiro passo para a concretização desse sonho.

Entrega dos títulos de regularização prevista para o ano de 2015.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM CASTELO BRANCO DIA 16/08, ÀS 18H30

Local: EMEB Senador Teotônio Vilela
R. Matilde Ferrari Marçon, 30 - Jardim Ipê

SECRETARIA DE **HABITAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

ATACASOM ACESSORIOS E INSTALACOES LTDA ME	221.215-3	406-2803469/2013	R$ 134,48	17092013
AURELINO ROSA DA CONCEICAO	533.331.056.000	101-2800642/2013	R$ 41,55	1709201311671/2008/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2803549/2013	R$ 295,22	1709201316610/2009/SB
AUTO ESCOLA EDILENE LTDA - ME	221.194-7	406-2803454/2013	R$ 403,44	17092013
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2803540/2013	R$ 297,20	1709201324636/2003/SB
BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA	221.157-2	406-2803428/2013	R$ 134,48	17092013
BAR E LANCHES BRISA DA SERRA LTDA EPP	177.298-8	704-2798840/2013	R$ 1.613,76	17092013 1435/2013/SB
BENEDITA ALVES MARTINS	020.083.047.000	101-2799099/2013	R$ 830,52	1709201323324/2005/SB
BENEDITA DA CONCEICAO APARECIDO	184.074-6	704-2798990/2013	R$ 403,44	17092013 1435/2013/SB
BENEDITO QUEIROS - ESPOLIO		705-2798369/2013	R$ 140,56	1709201318988/2011/SB
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2803622/2013	R$ 127,65	17092013 6392/2011/SB
BMI - MASTER REPRES. DE IMPLEM. RODOV. LTDA ME	221.173-4	406-2803440/2013	R$ 67,24	17092013
CAMILA LIGIA BRENE	221.189-0	406-2803451/2013	R$ 134,48	17092013
CAMILA PAULA RODRIGUES	221.149-1	406-2803422/2013	R$ 117,68	17092013
CANDIDO DE JESUS SERRAO	532.003.005.001	101-2799106/2013	R$ 513,48	1709201314016/2007/SB
CARLA SILVA MIRANDA	221.129-7	406-2803412/2013	R$ 117,68	17092013
CARLOS BIZERRA DE SOUZA	532.506.022.000	101-2800639/2013	R$ 53,88	1709201323071/2007/SB
CARLOS BIZERRA DE SOUZA	532.506.022.000	101-2800640/2013	R$ 151,20	1709201323071/2007/SB
CARLOS EDUARDO DA SILVA	534.617.066.000	704-2800508/2013	R$ 1.499,99	1709201320827/2013/SB
CASADEI & MARTINS PET BOUTIQUE LTDA- ME	221.163-7	406-2803433/2013	R$ 403,44	17092013
CASSIA ALESSANDRA TAKAHASHI	221.174-2	406-2803441/2013	R$ 100,86	17092013
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-2803522/2013	R$ 297,20	17092013 1878/2006/SB
CESAR ANTONIO MARGATO	175.928-0	704-2798807/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
CICERO DONIZETE DA SILVA PEDALINHOS LTDA ME	166.202-3	707-2800515/2013	R$ 83,24	17092013 3843/2006/SB
CIRO BELORTI DANTAS	013.043.053.000	101-2799097/2013	R$ 135,48	1709201314852/2007/SB
CLAUDINEY MARCELO DE OLIVEIRA	221.145-9	406-2803419/2013	R$ 201,72	17092013
CLAUDIO ROBERTO FERRIGNO VOTO		704-2803516/2013	R$ 2.199,99	1709201350588/2013/SB
CLINTON HAISEN HATAYAMA - ME	221.143-2	406-2803417/2013	R$ 67,24	17092013
CONDOMINIO VILA RICA II		704-2800562/2013	R$ 6.000,00	1709201353339/2011/SB
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-2803512/2013	R$ 293,25	17092013 2492/2008/SB
D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707-2803656/2013	R$ 255,00	1709201335749/2013/SB
DAMARES DE SOUZA	180.843-5	704-2798866/2013	R$ 537,92	17092013 1435/2013/SB
DANIEL PFEIFER TRANSPORTES EIRELI - ME	221.242-0	406-2803488/2013	R$ 67,24	17092013
DAVI SANTOS DE FREITAS	221.241-2	406-2803487/2013	R$ 100,86	17092013
DAVID DA SILVA PACHECO		704-2800514/2013	R$ 1.499,99	1709201343495/2013/SB
DELZUITO CARLOS DE MENDONCA	221.262-5	406-2803501/2013	R$ 357,20	17092013
DEUSDETE SILVA ROCHA	006.087.049.000	101-2803784/2013	R$ 36,98	1709201317131/2010/SB
DEUSDETE SILVA ROCHA	006.087.049.000	101-2803785/2013	R$ 280,26	1709201317131/2010/SB
DI SANTO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	002.050.038.000	704-2800569/2013	R$ 1.499,99	1709201352675/2012/SB
DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	221.115-7	406-2803399/2013	R$ 100,86	17092013
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2803521/2013	R$ 335,45	1709201315375/2008/SB
DIOGO ISIDORO DA FONSECA	221.083-5	406-2803380/2013	R$ 100,86	17092013
DIONISIO DOS SANTOS		704-2800594/2013	R$ 4.059,99	17092013
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2803562/2013	R$ 297,20	1709201311515/2009/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2803514/2013	R$ 317,69	17092013 9943/2001/SB
E G N ELABORACAO DE DOCUMENTOS EIRELI - ME	221.226-9	406-2803476/2013	R$ 67,24	17092013
E.C. PACINI PEREIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL ME	221.117-3	406-2803401/2013	R$ 67,24	17092013
E.R. MALVEZE EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2803558/2013	R$ 299,93	17092013 1756/2010/SB
EDGARD MONTEMOR FERNANDES FILHO	521.400.033.515	101-2800492/2013	R$ 1.920,12	1709201313184/2010/SB
EDINALDO JESUS DOS SANTOS	221.239-0	406-2803486/2013	R$ 403,44	17092013
EDINALDO JESUS DOS SANTOS	221.239-0	704-2800571/2013	R$ 537,92	17092013 1435/2013/SB
EDMILSON C. BERNARDO SERVICOS ADMINISTRATIVOS-ME	221.098-3	406-2803389/2013	R$ 67,24	17092013
EDNALVA JUIZ TEIXEIRA	221.221-8	406-2803473/2013	R$ 100,86	17092013
EDSON CAMPOS LUZIANO	017.018.003.000	707-2800573/2013	R$ 232,65	1709201351666/2013/SB
EDVAN FERREIRA DE MATOS	221.153-0	406-2803425/2013	R$ 117,68	17092013
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	524.500.003.000	101-2799105/2013	R$ 4.845,84	1709201311257/2005/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2803662/2013	R$ 258,64	1709201311837/2008/SB
ELLU CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA - EPP	221.168-8	406-2803437/2013	R$ 67,24	17092013
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2803615/2013	R$ 129,77	1709201310163/2006/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2803543/2013	R$ 297,20	1709201318994/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2803560/2013	R$ 508,94	17092013 3874/2004/SB
ER DOS SANTOS DECORACOES EPP	221.263-3	406-2803502/2013	R$ 268,96	17092013
ERLEI GALVANI	012.028.018.000	101-2800490/2013	R$ 268,65	1709201311576/1998/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2803517/2013	R$ 418,33	17092013 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2803658/2013	R$ 255,61	17092013 9933/2006/SB
EVA LEITE DA SILVA	024.047.006.000	704-2803600/2013	R$ 1.259,99	17092013 3761/2012/SB
EVALDO DE MORAES BRAGANCA	221.171-8	406-2803439/2013	R$ 168,12	17092013
F1RST AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	221.102-5	406-2803393/2013	R$ 268,96	17092013
FABIO ANDRADE CAMARA DA COSTA		704-2798954/2013	R$ 3.499,99	1709201346328/2013/SB
FATIMA MARIA DA SILVA GAMA	175.807-1	704-2798805/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
FAZAN E BSAIBIS EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA	221.208-0	406-2803465/2013	R$ 134,48	17092013
FB-ST MANAGEMENT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	221.177-7	406-2803444/2013	R$ 268,96	17092013
FELIZARDO GREGORIO DE LACERDA - ESPOLIO	015.069.072.000	101-2800491/2013	R$ 31,75	1709201322505/2010/SB
FERNANDES & VANGELISTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	175.525-0	704-2798382/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
FERNANDO KOJI KIMOTO - ME	221.151-3	406-2803424/2013	R$ 67,24	17092013
FGF COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	221.103-3	406-2803394/2013	R$ 268,96	17092013
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2803665/2013	R$ 1.002,41	1709201310503/2006/SB
FORTE COSMETICOS LTDA - ME	221.126-2	406-2803409/2013	R$ 268,96	17092013
FRANCISCO VALDENIR RAMOS	018.082.063.000	101-2799098/2013	R$ 189,60	1709201311389/2004/SB
GABRIELE FERNANDES MENEGHETI - ME	221.185-8	406-2803449/2013	R$ 67,24	17092013
GAFISA S/A	004.037.010.057	101-2803781/2013	R$ 802,20	1709201347327/2013/SB
GERALDO FELICIANO DIAS	032.072.143.000	101-2798929/2013	R$ 602,64	1809201320918/2006/SB
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO - ME	194.035-0	707-2803539/2013	R$ 559,34	17092013 6747/2010/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2803546/2013	R$ 289,91	1709201316609/2009/SB
GISELE COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI ME	221.234-0	406-2803482/2013	R$ 67,24	17092013
GRUPO AUTO PRIME COMERCIO DE VEICULOS LTDA	221.198-0	406-2803458/2013	R$ 537,92	17092013
H. SACILOTTO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	221.206-4	406-2803463/2013	R$ 403,44	17092013
HARMONIA CONS. E ASS. EM PESSOAS LTDA - ME	221.205-6	406-2803462/2013	R$ 67,24	17092013
HZ COMERCIO E ASSIST.TEC.DE FER.DE ALTA FREQ.LTD	186.276-6	704-2799009/2013	R$ 806,88	17092013 1435/2013/SB
IDEAL INDUSTRIES BRASIL COMERCIO LTDA	221.238-2	406-2803485/2013	R$ 268,96	17092013
IGREJA PENTEC. KOINONYA UNIAO QUE VEM DE DEUS	221.265-0	406-2803504/2013	R$ 268,96	17092013
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	189.852-3	707-2799086/2013	R$ 110,82	1709201316588/2009/SB
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	189.852-3	707-2799087/2013	R$ 503,64	1709201316588/2009/SB
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	189.852-3	707-2799088/2013	R$ 503,64	1709201316588/2009/SB
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	189.852-3	707-2799089/2013	R$ 503,64	1709201316588/2009/SB
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	189.852-3	707-2799090/2013	R$ 503,64	1709201316588/2009/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2803610/2013	R$ 257,43	17092013 5075/2011/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2803653/2013	R$ 257,73	17092013 5075/2011/SB
INOVASSE PROFESSIONAL COSMETICOS LTDA ME	221.101-7	406-2803392/2013	R$ 403,44	17092013
IRIS ROCHA DA SILVA	221.136-0	406-2803415/2013	R$ 134,48	17092013
IVETE PRODOCIO	016.024.011.000	101-2803786/2013	R$ 29,76	1709201317553/2009/SB
JADSON & ALLAN PEDALINHOS LTDA - ME	6.309-6	707-2800520/2013	R$ 69,75	17092013 3843/2006/SB
JEFFERSON DOS SANTOS	534.630.009.000	704-2800584/2013	R$ 12.180,00	17092013
JEOVA&DAVI DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA-EPP	221.134-3	406-2803414/2013	R$ 268,96	17092013
JOAO GREMMELMAIER CANDIDO ASSESS.EMPRESARIAL ME	221.123-8	406-2803407/2013	R$ 67,24	17092013
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2803519/2013	R$ 297,20	17092013 9929/2006/SB
JOCALIS COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA	221.088-6	406-2803384/2013	R$ 67,24	17092013
JOILSON ALVES DE CARVALHO	221.131-9	406-2803413/2013	R$ 134,48	17092013
JONAS CAROBA	021.036.038.000	101-2798925/2013	R$ 1.013,64	18092013 1917/2008/SB
JORGE PELOSINI	221.161-0	406-2803431/2013	R$ 134,48	17092013
JOSE ALCI GOMES	532.004.003.000	101-2799107/2013	R$ 940,56	1709201318171/2008/SB
JOSE ALCI GOMES	532.004.058.000	101-2799108/2013	R$ 294,10	1709201318171/2008/SB
JOSE CARLOS BALBINO DA SILVA ME	221.091-6	406-2803385/2013	R$ 537,92	17092013
JOSE CARLOS BERTRAMELLO		704-2800627/2013	R$ 5.110,00	17092013
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	032.003.020.000	101-2800635/2013	R$ 201,74	17092013 9569/2000/SB
JOSE DA COSTA LUZ	512.021.122.000	101-2798931/2013	R$ 78,46	17092013 4021/2012/SB
JOSE MARTINS FERREIRA		705-2800586/2013	R$ 376,62	17092013 9740/2010/SB
JOSE MUNIZ DE ALMEIDA	511.027.006.000	101-2798366/2013	R$ 429,60	1709201312686/2010/SB
JOSE NETO CANDIDO TORRES	221.202-1	406-2803460/2013	R$ 117,68	17092013
JOSE PEREIRA DA SILVA	534.125.083.000	704-2800570/2013	R$ 1.499,99	17092013 6133/2013/SB
JOSE RICARDO RAIMUNDO SOARES	221.120-3	406-2803404/2013	R$ 201,72	17092013
JOSE VIANEY SOBRINHO	533.331.057.000	101-2800643/2013	R$ 46,33	1709201311671/2008/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.020.018.001	101-2800631/2013	R$ 30,38	1709201339456/2011/SB
JOSUE DOS SANTOS	621.004.004.000	704-2800505/2013	R$ 1.499,99	1709201322441/2012/SB
JULIANA DE PAULA SANTOS	221.217-0	406-2803470/2013	R$ 117,68	17092013
JULIO CESAR FERREIRA PINHEIRO	221.106-8	406-2803396/2013	R$ 117,68	17092013
JUNAN DE SOUSA MARTINS	221.175-0	406-2803442/2013	R$ 134,48	17092013
KAZUKO UEZONO	523.306.018.000	101-2798932/2013	R$ 532,32	17092013 2695/2002/SB
KAZUKO UEZONO	523.306.018.000	101-2798933/2013	R$ 532,44	17092013 2695/2002/SB
KELLY FRANCISCA DA SILVA	221.087-8	406-2803383/2013	R$ 134,48	17092013
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2803618/2013	R$ 127,65	17092013 9930/2006/SB
KLAUS MEDEIROS VOGEL	221.099-1	406-2803390/2013	R$ 235,36	17092013
L.C. DO NASCIMENTO COMERCIO DE BOLSAS - ME	221.119-0	406-2803403/2013	R$ 67,24	17092013
LA SAMPAIO NASCIMENTO-ME	181.133-9	704-2798867/2013	R$ 1.075,84	17092013 1435/2013/SB
LANDEVO PARTICIPACOES LTDA	221.141-6	406-2803416/2013	R$ 67,24	17092013
LARISSA BEZERRA SOUTO DA SILVA ME	181.639-0	704-2798868/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME	212.259-6	707-2803513/2013	R$ 283,99	17092013 4539/2011/SB
LAVANDERIA E TINTURARIA BETEL LTDA ME	221.183-1	406-2803447/2013	R$ 424,44	17092013
LEANDRO FERREIRA SANCHES	221.085-1	406-2803381/2013	R$ 134,48	17092013
LEANDRO MARCANTONIO	030.140.051.000	707-2798817/2013	R$ 28,24	1709201346401/2013/SB
LEONARDO SILVEIRA CARVALHO - ME	221.229-3	406-2803479/2013	R$ 67,24	17092013
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2803613/2013	R$ 127,65	17092013 9920/2006/SB
LOG1 CONSULTING SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME		707-2800526/2013	R$ 2.689,49	1709201313366/2011/SB
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.767-1	707-2803526/2013	R$ 482,68	1709201310151/2006/SB
LUANA TURBAY	221.158-0	406-2803429/2013	R$ 117,68	17092013
LUCIANA APARECIDA MOTTA DA SILVA DE ANDRADE	221.203-0	406-2803461/2013	R$ 117,68	17092013
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2803604/2013	R$ 133,11	1709201315198/2009/SB
LUIZ HEITOR DOS SANTOS	199.060-8	704-2799004/2013	R$ 295,56	17092013 2629/2011/SB
LUIZ HEITOR DOS SANTOS	199.060-8	704-2799007/2013	R$ 578,80	17092013 2929/2011/SB
LUIZ MASSAKI YADA - ME	209.944-6	707-2803595/2013	R$ 673,33	1709201337463/2012/SB
LUZIA MARIA ALVES	626.423.011.000	704-2800582/2013	R$ 2.260,00	1709201346078/2013/SB
M C RANIERI EPP	221.264-1	406-2803503/2013	R$ 537,92	17092013
MAMEDE RASOUL SALEM	024.024.010.000	101-2803787/2013	R$ 1.156,44	1709201317793/2009/SB
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	7.975-8	704-2798803/2013	R$ 99.701,69	1709201317317/2010/SB
MANOEL LUIS DE LIMA	010.010.054.000	101-2799096/2013	R$ 418,44	17092013 7630/1996/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2803518/2013	R$ 463,41	17092013 8798/2010/SB
MANUEL RICARDO DE FREITAS	006.085.041.000	101-2803782/2013	R$ 73,94	1809201319100/2004/SB
MANUEL RICARDO DE FREITAS	006.085.041.000	101-2803783/2013	R$ 436,08	1809201319100/2004/SB
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2803542/2013	R$ 297,20	1709201357879/2012/SB
MARCOS ANTONIO DA SILVA		705-2800485/2013	R$ 32,78	17092013 1109/1990/SB
MARCOS CUSTODIO DE OLIVEIRA		704-2800558/2013	R$ 4.260,00	1709201353937/2013/SB
MARCOS PAULO PERDAO	175.540-4	704-2798383/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2803642/2013	R$ 129,77	1709201311990/2001/SB
MARIA DA CRUZ ALVES DA SILVA	179.760-3	704-2798865/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
MARIA DA GLORIA LIMA MAGAZINE- ME	176.364-4	704-2798809/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
MARIA DA PAZ DA SILVA	221.253-6	406-2803497/2013	R$ 117,68	17092013
MARIA DE LOURDES DE SOUZA		704-2800624/2013	R$ 1.499,99	1709201329018/2012/SB
MARIA DE LOURDES LIMA NUNES	221.121-1	406-2803405/2013	R$ 201,72	17092013
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2803607/2013	R$ 262,13	17092013 9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME	10.126-5	707-2803602/2013	R$ 133,11	17092013 3287/1992/RR
MARIA LUCIA DA SILVA	533.012.005.000	101-2800641/2013	R$ 30,70	1709201322347/2012/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2803648/2013	R$ 129,77	1709201325961/2001/SB
MARIANA DE LEON GARCIA - ME	209.062-7	707-2803533/2013	R$ 294,62	1709201313789/2011/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2803645/2013	R$ 127,65	1709201310166/2006/SB
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	707-2803634/2013	R$ 133,11	1709201317214/2011/SB
MARINO CARLOS GARCIA		705-2800481/2013	R$ 2.085,12	1709201320085/2005/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2803632/2013	R$ 133,11	1709201321626/2008/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2803647/2013	R$ 128,71	17092013 6512/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE - ME	7.141-2	707-2803550/2013	R$ 627,95	1709201318277/2003/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2803620/2013	R$ 127,65	1709201310164/2006/SB
MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-2803599/2013	R$ 283,99	1709201363560/2012/SB
MATILDE MALDONADO XAVIER	018.087.013.000	707-2798994/2013	R$ 28,24	1709201344594/2013/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2803652/2013	R$ 130,84	17092013 4497/2009/SB
MAURICIO DA C. RODRIGUES TRANSPORTES ME	221.213-7	406-2803467/2013	R$ 134,48	17092013
MAURICIO FRANCO BOMFIM	620.021.014.000	101-2799110/2013	R$ 670,80	1709201314304/2004/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-8	707-2803655/2013	R$ 769,56	1709201319890/2010/SB
MAURICIO MATIAS DE CALDAS		705-2799067/2013	R$ 3.132,48	1709201326207/2013/SB
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2803565/2013	R$ 297,20	17092013 9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-0	707-2803592/2013	R$ 701,72	1709201310159/2006/SB
MHL - SERVICOS EM TECNOL.DA INFORMACAO LTDA - ME	221.082-7	406-2803379/2013	R$ 67,24	17092013
MIRELLA PARRA CHAVES	221.224-2	406-2803474/2013	R$ 100,86	17092013
MOISES ARAUJO FERREIRA DE SOUZA	221.220-0	406-2803472/2013	R$ 134,48	17092013
MOISES MENDONCA DOS SANTOS	032.077.067.000	101-2798930/2013	R$ 179,52	1809201315059/2011/SB
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2803529/2013	R$ 297,20	1709201316815/2008/SB
MOREIRATECH SERV.ESP.EM TRAT. AMBIENTAIS LTDA	221.184-0	406-2803448/2013	R$ 67,24	17092013
MS- DOS SANTOS REFORMAS E PINTURAS - ME	221.246-3	406-2803490/2013	R$ 134,48	17092013
MULTIPARCERIA SUPORTE LOGISTICO LTDA - EPP	221.108-4	406-2803397/2013	R$ 268,96	17092013
MUNDIAL SERVICOS DE ASSESSORIA ADM. LTDA - ME	221.218-8	406-2803471/2013	R$ 134,48	17092013
MUSE DO BRASIL MUSEUS LTDA	221.179-3	406-2803446/2013	R$ 67,24	17092013
NATALIA RADO FERRAIOLI	175.551-0	704-2798384/2013	R$ 336,20	17092013 1435/2013/SB
NAYARA LIMA LISBOA - ME	221.162-9	406-2803432/2013	R$ 134,48	17092013
NAYARA LIMA LISBOA - ME	221.166-1	406-2803435/2013	R$ 67,24	17092013
NELMA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS	221.100-9	406-2803391/2013	R$ 100,86	17092013
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2803535/2013	R$ 803,11	1709201310153/2006/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2803605/2013	R$ 128,71	1709201310161/2006/SB
NSN PEDALINHOS LTDA - ME	166.232-5	707-2800516/2013	R$ 218,25	17092013 3843/2006/SB
OFICINA DE MERCHANDING IND. COM. MAT. PROM. LTDA	221.207-2	406-2803464/2013	R$ 1.344,80	17092013
OILBES LEITE	029.052.034.000	101-2799102/2013	R$ 379,56	1709201312246/2007/SB
OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	020.040.001.000	101-2800632/2013	R$ 222,74	17092013 8080/1997/SB
ORTOLIFE COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	221.148-3	406-2803421/2013	R$ 537,92	17092013
OTAVIANO JOSE ROCHA		704-2800605/2013	R$ 4.580,00	1709201353972/2013/SB
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2803626/2013	R$ 127,65	1709201314866/2010/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2803544/2013	R$ 460,98	1709201319602/2006/SB
P.STANESCNO MANUTENCAO INDUSTRIAL ME	221.248-0	406-2803492/2013	R$ 134,48	17092013
P.T. FERREIRA TREINAMENTO - ME	221.122-0	406-2803406/2013	R$ 67,24	17092013
PATRICIA DE ANDRADE CABRAL RIBEIRO	221.245-5	406-2803489/2013	R$ 100,86	17092013
PAULO SERGIO DE AZEREDO - ME	221.111-4	406-2803398/2013	R$ 67,24	17092013
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2803541/2013	R$ 715,07	1709201310154/2006/SB
PORTO JOIA PEDALINHOS LTDA ME	6.306-1	707-2800512/2013	R$ 139,50	17092013 3843/2006/SB
PORTO RIACHO GRANDE PEDALINHOS LTDA ME	166.269-4	707-2800519/2013	R$ 101,25	17092013 3843/2006/SB
PRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	221.176-9	406-2803443/2013	R$ 537,92	17092013
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	405-2800547/2013	R$ 128,00	15102009 64/2013/SB
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	405-2800548/2013	R$ 500,00	15122009 64/2013/SB
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	405-2800549/2013	R$ 342,81	15022010 64/2013/SB
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	405-2800550/2013	R$ 111,40	15042010 64/2013/SB
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	405-2800551/2013	R$ 423,98	15052010 64/2013/SB
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	405-2800552/2013	R$ 1.324,76	15062010 64/2013/SB
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	704-2800480/2013	R$ 3.818,04	17092013 64/2013/SB
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	128.939-0	704-2800553/2013	R$ 1.712,33	17092013 64/2013/SB
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA - ME	7.104-8	707-2803564/2013	R$ 531,26	1709201311379/1989/SB
R.S. PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	004.030.035.000	101-2800488/2013	R$ 726,48	1709201323789/2013/SB
R.S. PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	004.030.036.000	101-2800489/2013	R$ 726,48	1709201323789/2013/SB
RAEL DOMINGUES NAZARENO	524.028.002.000	101-2800637/2013	R$ 266,04	17092013 5692/2009/SB
RAEL DOMINGUES NAZARENO	524.028.002.000	101-2800638/2013	R$ 266,04	17092013 5692/2009/SB
RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	221.236-6	406-2803483/2013	R$ 151,28	17092013
RAQUEL MELIM PONCE		705-2800484/2013	R$ 1.651,02	17092013 5251/2013/SB
REGINA CELIA NUNES	006.026.095.000	101-2799095/2013	R$ 479,04	1709201315379/2010/SB
RENATA PAULA TAVARES ARQUITETURA ME	176.513-2	704-2798810/2013	R$ 537,92	17092013 1435/2013/SB
RICARDO DIAS NEGRI	025.003.016.000	101-2800633/2013	R$ 994,56	1709201320758/2001/SB
RICARDO DIAS NEGRI	025.003.016.000	101-2800634/2013	R$ 23.435,52	1709201320758/2001/SB
RITA DE CASSIA DE SOUZA	221.159-9	406-2803430/2013	R$ 168,12	17092013
ROBERTO LOMEU SEROZINI	221.190-4	406-2803452/2013	R$ 134,48	17092013
RODOLFO ROMANINI GUARNIERI	029.111.021.000	101-2798927/2013	R$ 770,04	17092013 5904/2011/SB
ROGERIO GOMES CARNEIRO		705-2800589/2013	R$ 367,92	17092013 9740/2010/SB
ROMANO BATTISTIN	022.005.022.000	707-2800568/2013	R$ 28,24	17092013 171/2001/SB
RONC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME	221.228-5	406-2803478/2013	R$ 403,44	17092013
RONILDO DA SILVA	221.146-7	406-2803420/2013	R$ 117,68	17092013
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	217.326-3	707-2803593/2013	R$ 297,20	17092013 8825/2012/SB
ROSANA CECILIA ASCENCAO	221.230-7	406-2803480/2013	R$ 134,48	17092013
ROSANA ESPINOSA BASTOS	221.155-6	406-2803426/2013	R$ 134,48	17092013
RUBENS DIAS DA SILVA	221.186-6	406-2803450/2013	R$ 134,48	17092013
S. M. FERREIRA EVENTOS - ME	221.128-9	406-2803411/2013	R$ 67,24	17092013
S.MARTINS COMERCIO E LOCACAO DE EQUIP.LTDA EPP	221.169-6	406-2803438/2013	R$ 67,24	17092013
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2803663/2013	R$ 266,08	1709201317387/2008/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	710-2809334/2013	R$ 50.209,32	17092013
SCORPIONS CENTRAL DE PAGAMENTOS LTDA	221.232-3	406-2803481/2013	R$ 67,24	17092013
SELMO OLIVEIRA ROCHA	001.089.025.000	101-2800486/2013	R$ 34,68	1709201337759/2011/SB
SELMO OLIVEIRA ROCHA	001.089.025.000	101-2800487/2013	R$ 136,08	1709201337759/2011/SB
SERGIO BITTENCOURT		704-2800521/2013	R$ 14.312,49	17092013
SERGIO GOMES LIMA DO NASCIMENTO	220.418-5	707-2799082/2013	R$ 992,25	17092013 9705/1977/SB
SERGIO GOMES LIMA DO NASCIMENTO	220.418-5	707-2799083/2013	R$ 3.969,00	17092013 9705/1977/SB
SETE BARRAS PEDALINHOS LTDA ME	166.137-0	707-2800518/2013	R$ 168,74	17092013 3843/2006/SB
SHIH I KEI	027.040.003.000	101-2799101/2013	R$ 671,76	1709201322309/2002/SB
SILVIA REGINA DOS SANTOS LOPES SILVA	221.097-5	406-2803388/2013	R$ 117,68	17092013
SILVIA STEINHOFF	030.053.069.000	101-2798928/2013	R$ 739,20	1809201320718/2005/SB
SILVIO MARQUES DA COSTA	221.252-8	406-2803496/2013	R$ 134,48	17092013
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2803538/2013	R$ 297,20	1709201312585/2008/SB
SIMPLES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	221.178-5	406-2803445/2013	R$ 67,24	17092013
SOARES & VILLACA CORRETORES DE SEGUROS LTDA EPP	221.167-0	406-2803436/2013	R$ 67,24	17092013
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	511.400.058.000	101-2799104/2013	R$ 88,98	1709201310339/2010/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2803531/2013	R$ 651,62	17092013 1904/1984/RR
SPS TRANSPORTES EIRELI - ME	221.164-5	406-2803434/2013	R$ 67,24	17092013
SUELI APARECIDA CAMARGO MARTINS		704-2800560/2013	R$ 5.799,99	1709201347728/2013/SB
SUPPORT CARGO S.A.	221.127-0	406-2803410/2013	R$ 1.344,80	17092013
TECHGENESY CONSULTORIA EM TECN.DA INFORM.LTDA ME	221.258-7	406-2803500/2013	R$ 67,24	17092013
TELEPINTE PINTRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA ME	221.144-0	406-2803418/2013	R$ 134,48	17092013
TEMPERO DO BOM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME	221.104-1	406-2803395/2013	R$ 558,92	17092013
TERCIO FELIPE DA SILVA	033.088.013.000	101-2800636/2013	R$ 123,52	17092013 5526/1992/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2803649/2013	R$ 130,84	1709201314213/1987/SB
THIDANI TRANSPORTE E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	221.251-0	406-2803495/2013	R$ 67,24	17092013
TIA ADELAIDE PADARIA E RESTAURANTE LTDA	221.249-8	406-2803493/2013	R$ 806,88	17092013
TIAGO GOMES TOLEDO	184.242-0	704-2800603/2013	R$ 578,80	1709201315972/2009/SB
TOSHIHIKO KUMAMOTO		705-2798874/2013	R$ 6.964,20	17092013 7296/2012/SB
TR FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	221.125-4	406-2803408/2013	R$ 424,44	17092013
TRANSMARKETING TRANSACOES PART. E MARKETING LTDA	197.778-4	707-2803666/2013	R$ 268,51	17092013 7318/2010/SB
UNIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	221.212-9	406-2803466/2013	R$ 134,48	17092013
VALDIR SABINO		704-2803506/2013	R$ 1.499,99	17092013
VAN DICK FARIAS	025.091.005.000	101-2799100/2013	R$ 571,56	17092013 8082/2011/SB
VANUZA DE MATOS GODOI	402.016.056.000	101-2799103/2013	R$ 795,36	17092013 6951/1991/SB
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2803566/2013	R$ 682,59	1709201314283/1985/SB
VERONICA GOMES DE OLIVEIRA	221.197-1	406-2803457/2013	R$ 100,86	17092013
W. LUIZ DE OLIVEIRA ME	221.086-0	406-2803382/2013	R$ 605,16	17092013
W.A.G. SERVICOS LTDA EPP	221.196-3	406-2803456/2013	R$ 67,24	17092013
WAGNER JOSE DIAS DE MATTOS FOTO E FILMAGEM - ME	221.156-4	406-2803427/2013	R$ 476,28	17092013
WAINE HODSON DE SOUZA - ME	186.128-0	704-2798998/2013	R$ 537,92	17092013 1435/2013/SB
WALTER JOSE DE CASTRO HADDAD		704-2799091/2013	R$ 16.249,99	17092013
WASHINGTON CLEITON BUENO BIANCONI ME	221.116-5	406-2803400/2013	R$ 67,24	17092013
WILLIAM FERREIRA BARROS	221.092-4	406-2803386/2013	R$ 100,86	17092013
YUKIO KONO	7.113-7	707-2803608/2013	R$ 694,58	1709201310162/2006/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2803547/2013	R$ 471,30	1709201312639/2009/SB

SF.1, 12 DE AGOSTO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 229/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
148723 0 -	ILLUSTRATO DESIGN LTDA ME
146875 8 -	NOVI NEGOCIACOES DE PASSIVOS E ATIVOS LTDA
078401 0 -	STUDIO PARADISO S/C LTDA.

SF-1, 12 DE AGOSTO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA SF-1

EDITAL 231/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	282.13.0000011	00797561.065.298/0004-55	R$162215.82	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

ANASTACIO ANTONIO MAGGIO	428.13.2798721	174128004.576.678-93	R$34.40	15/02/2010
ANASTACIO ANTONIO MAGGIO	428.13.2798722	174128004.576.678-93	R$51.20	15/09/2010
BCAE AUTOMACAO LTDA	428.13.2798676	08250100.455.100/0001-02	R$645.81	15/10/2009
BCAE AUTOMACAO LTDA	428.13.2798677	08250100.455.100/0001-02	R$486.42	15/11/2009
BCAE AUTOMACAO LTDA	428.13.2798675	08250100.455.100/0001-02	R$645.98	15/05/2009
W-SERVICE COM. E SERV. EM EQUIP. ELETRICOS LTDA	428.13.2798678	08692400.822.263/0001-86	R$471.90	15/02/2008
STUDIO 58 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	428.13.2798692	14532101.231.317/0001-00	R$6.60	15/03/2010
FONEAR CONSULTORIO FONOAUDIOLOGICO S/C LTDA	428.13.2798685	10695302.078.762/0001-36	R$146.64	15/09/2010
US4 - SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	428.13.2798680	10618802.270.356/0001-70	R$185.68	15/03/2009
US4 - SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	428.13.2798681	10618802.270.356/0001-70	R$185.68	15/07/2009
US4 - SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	428.13.2798682	10618802.270.356/0001-70	R$185.68	15/11/2009
US4 - SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	428.13.2798683	10618802.270.356/0001-70	R$201.48	15/12/2009
US4 - SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	428.13.2798684	10618802.270.356/0001-70	R$437.08	15/01/2010
JCN MEASUREMENTS LTDA.	428.13.2798679	10144102.365.969/0001-91	R$193.80	15/01/2010
INTEGRAR TECNOLOGIA EM SAUDE OCUPACIONAL SC LTDA	428.13.2798686	10824403.005.387/0001-67	R$18.00	15/02/2010
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	428.13.2798693	14583903.774.819/0059-10	R$27.20	15/09/2010
UNITED AUTO NAGOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	428.13.2798713	16563003.962.539/0005-43	R$19.04	15/07/2010
UNITED AUTO NAGOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	428.13.2798714	16563003.962.539/0005-43	R$43.06	15/10/2010
SORTE VEICULOS LTDA	428.13.2798687	12269604.262.927/0001-50	R$10.49	15/03/2010
SORTE VEICULOS LTDA	428.13.2798688	12269604.262.927/0001-50	R$98.28	15/05/2010
SORTE VEICULOS LTDA	428.13.2798689	12269604.262.927/0001-50	R$13.33	15/06/2010
SORTE VEICULOS LTDA	428.13.2798690	12269604.262.927/0001-50	R$11.81	15/07/2010
SORTE VEICULOS LTDA	428.13.2798691	12269604.262.927/0001-50	R$43.76	15/10/2010
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798698	14934606.140.355/0001-62	R$93.45	15/07/2009
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798699	14934606.140.355/0001-62	R$162.30	15/09/2009
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798700	14934606.140.355/0001-62	R$1580.27	15/10/2009
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798704	14934606.140.355/0001-62	R$362.39	15/02/2010
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798705	14934606.140.355/0001-62	R$246.05	15/03/2010
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798706	14934606.140.355/0001-62	R$223.50	15/04/2010
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798707	14934606.140.355/0001-62	R$19.15	15/05/2010
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798708	14934606.140.355/0001-62	R$5.71	15/10/2010

NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798694	14934606.140.355/0001-62	R$388.97	15/11/2008
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798695	14934606.140.355/0001-62	R$1255.47	15/12/2008
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798703	14934606.140.355/0001-62	R$537.51	15/01/2010
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798697	14934606.140.355/0001-62	R$405.78	15/02/2009
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798701	14934606.140.355/0001-62	R$199.58	15/11/2009
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798702	14934606.140.355/0001-62	R$208.96	15/12/2009
NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	428.13.2798696	14934606.140.355/0001-62	R$120.00	15/01/2009
ZUJENAS IND. E COM.DE MAQ.E PECAS LTDA	428.13.2798709	15296306.964.905/0001-68	R$426.19	15/10/2008
RENATA ANTONIO MANUTENCAO - ME	428.13.2798710	15714207.280.307/0001-32	R$554.44	15/10/2008
NYLMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	428.13.2798711	15878707.403.855/0001-02	R$31.00	15/05/2010
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.13.2798720	17112707.694.872/0005-70	R$14.60	15/10/2010
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.13.2798719	17112707.694.872/0005-70	R$260.04	15/08/2008
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798731	18421910.314.537/0001-80	R$676.54	15/05/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798732	18421910.314.537/0001-80	R$884.96	15/06/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798733	18421910.314.537/0001-80	R$269.69	15/07/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798728	18421910.314.537/0001-80	R$765.32	15/01/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798734	18421910.314.537/0001-80	R$671.94	15/08/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798735	18421910.314.537/0001-80	R$379.12	15/09/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798736	18421910.314.537/0001-80	R$115.14	15/10/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798729	18421910.314.537/0001-80	R$168.89	15/02/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798730	18421910.314.537/0001-80	R$697.19	15/04/2010
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798723	18421910.314.537/0001-80	R$234.40	15/06/2009
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798724	18421910.314.537/0001-80	R$138.32	15/09/2009
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798725	18421910.314.537/0001-80	R$216.40	15/10/2009
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798726	18421910.314.537/0001-80	R$1403.29	15/11/2009
REKER UF USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	428.13.2798727	18421910.314.537/0001-80	R$343.68	15/12/2009
ASSISTEEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	428.13.2798737	20003611.632.626/0001-37	R$79.46	15/06/2010
ASSISTEEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	428.13.2798741	20003611.632.626/0001-37	R$46.83	15/10/2010
ASSISTEEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	428.13.2798738	20003611.632.626/0001-37	R$217.60	15/07/2010
ASSISTEEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	428.13.2798739	20003611.632.626/0001-37	R$66.69	15/08/2010
ASSISTEEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	428.13.2798740	20003611.632.626/0001-37	R$32.08	15/09/2010
RICARDO GALHARDO BLANCO TREINAMENTOS ME	428.13.2798742	20453814.099.164/0001-22	R$23.20	15/07/2010
PROMINENT BRASIL LTDA.	428.13.2798665	05720138.875.381/0001-25	R$109.31	15/06/2010
ABC EXPURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	428.13.2798632	00995844.384.691/0001-40	R$115.80	15/05/2009
ABC EXPURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	428.13.2798633	00995844.384.691/0001-40	R$53.75	15/11/2009
COMERCIO DE PNEUS VALETAO LTDA	428.13.2798653	04533751.958.452/0001-11	R$189.48	15/09/2010
AUTO PECAS QUINZE DE SETEMBRO LTDA-EPP	428.13.2798643	03255854.304.100/0001-30	R$11.32	15/03/2010
AUTO PECAS QUINZE DE SETEMBRO LTDA-EPP	428.13.2798644	03255854.304.100/0001-30	R$77.07	15/09/2010
DOOR INTERNATIONAL BRASIL CONSULT EMPRESAR LTDA	428.13.2798712	15970455.036.669/0001-25	R$80.00	15/12/2009
HRISTOV ELETROMECANICA EIRELI - EPP	428.13.2798647	04191756.075.393/0001-57	R$37.64	15/01/2010
METALWORKER-LAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	428.13.2798645	04140856.080.468/0001-98	R$636.00	15/07/2008
METALWORKER-LAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	428.13.2798646	04140856.080.468/0001-98	R$446.89	15/09/2008
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798634	03148756.304.322/0001-89	R$157.64	15/05/2008
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798637	03148756.304.322/0001-89	R$95.51	15/03/2010
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798635	03148756.304.322/0001-89	R$198.93	15/08/2008
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798636	03148756.304.322/0001-89	R$237.82	15/12/2008
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798638	03148756.304.322/0001-89	R$72.54	15/04/2010
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798639	03148756.304.322/0001-89	R$41.76	15/06/2010
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798640	03148756.304.322/0001-89	R$74.29	15/08/2010
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798641	03148756.304.322/0001-89	R$74.42	15/09/2010
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.13.2798642	03148756.304.322/0001-89	R$31.27	15/10/2010
KG ESTAMPARIA,FERRAMENT.,USINAGEM E MONTAGEM LTD	428.13.2798625	00276659.107.797/0001-73	R$1004.55	15/03/2009
AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A	428.13.2798626	00863559.148.452/0001-68	R$8.06	15/05/2010
AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A	428.13.2798627	00863559.148.452/0001-68	R$26.97	15/06/2010
AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A	428.13.2798628	00863559.148.452/0001-68	R$7.92	15/07/2010
AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A	428.13.2798629	00863559.148.452/0001-68	R$77.19	15/08/2010
AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A	428.13.2798630	00863559.148.452/0001-68	R$31.55	15/09/2010
AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A	428.13.2798631	00863559.148.452/0001-68	R$46.72	15/10/2010
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	428.13.2798715	17090059.704.510/0001-92	R$399.21	15/04/2008
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	428.13.2798716	17090059.704.510/0001-92	R$390.44	15/10/2008
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	428.13.2798717	17090059.704.510/0001-92	R$279.56	15/02/2009
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	428.13.2798718	17090059.704.510/0001-92	R$306.99	15/04/2009
BOGAR RAPOPORT SERVICOS MEDICOS LTDA	428.13.2798668	06276859.974.303/0001-58	R$3.20	15/03/2010
ERG ELETROMOTORES LTDA	428.13.2798654	05040560.028.354/0001-76	R$620.16	15/02/2008
ERG ELETROMOTORES LTDA	428.13.2798655	05040560.028.354/0001-76	R$241.24	15/09/2008
ERG ELETROMOTORES LTDA	428.13.2798656	05040560.028.354/0001-76	R$329.48	15/12/2008
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.13.2798657	05202360.481.645/0001-15	R$210.86	15/03/2008
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.13.2798658	05202360.481.645/0001-15	R$137.12	15/05/2008
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.13.2798659	05202360.481.645/0001-15	R$214.64	15/06/2008
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.13.2798660	05202360.481.645/0001-15	R$148.24	15/08/2008
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.13.2798661	05202360.481.645/0001-15	R$225.78	15/11/2008
MHM TREINAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	428.13.2798743	21167760.918.141/0001-10	R$14.40	15/04/2010
REKER USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	428.13.2798663	05253461.080.248/0001-02	R$227.76	15/04/2009
REKER USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	428.13.2798664	05253461.080.248/0001-02	R$276.43	15/08/2009
REKER USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	428.13.2798662	05253461.080.248/0001-02	R$230.00	15/01/2009
CHAVEIRO E VIDRACARIA ASSUNCAO LTDA ME	428.13.2798648	04297365.955.296/0001-40	R$12.03	15/03/2010
CHAVEIRO E VIDRACARIA ASSUNCAO LTDA ME	428.13.2798649	04297365.955.296/0001-40	R$21.33	15/06/2010
CHAVEIRO E VIDRACARIA ASSUNCAO LTDA ME	428.13.2798650	04297365.955.296/0001-40	R$41.55	15/08/2010
CHAVEIRO E VIDRACARIA ASSUNCAO LTDA ME	428.13.2798651	04297365.955.296/0001-40	R$39.56	15/09/2010
CHAVEIRO E VIDRACARIA ASSUNCAO LTDA ME	428.13.2798652	04297365.955.296/0001-40	R$26.60	15/10/2010
DIGICAD TREINAMENTO EM TECN. E GESTAO LTDA EPP	428.13.2798666	06237165.977.613/0001-29	R$171.92	15/08/2008
DIGICAD TREINAMENTO EM TECN. E GESTAO LTDA EPP	428.13.2798667	06237165.977.613/0001-29	R$143.32	15/12/2008
WATER LAB - ANALISES AMBIENTAIS LTDA EPP	428.13.2798669	06533167.287.326/0001-12	R$28.14	15/02/2010
LCH CONSULTORIA E SOL. EM INFORMATICA LTDA	428.13.2798670	06595967.462.622/0001-02	R$87.05	15/11/2008
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	428.13.2798671	06635667.539.072/0001-82	R$15.54	15/02/2008
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	428.13.2798672	06635667.539.072/0001-82	R$99.36	15/07/2008
SEMA SERVICOS EM MAQUINAS LTDA ME	428.13.2798673	06999368.936.442/0001-88	R$8.56	15/02/2010
ROLLIN & ROLLIN EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA EPP	428.13.2798674	07444371.966.238/0001-14	R$51.57	15/05/2008

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	282.13.0000013	16462601.438.784/0015-00	R$304871.85	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800335	08733600.808.176/0001-74	R$27.60	15/10/2007
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800336	08733600.808.176/0001-74	R$74.32	15/11/2007
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800337	08733600.808.176/0001-74	R$22.50	15/06/2008
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800338	08733600.808.176/0001-74	R$112.00	15/12/2008
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800339	08733600.808.176/0001-74	R$65.60	15/01/2009
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800340	08733600.808.176/0001-74	R$63.60	15/04/2009
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800341	08733600.808.176/0001-74	R$63.60	15/05/2009
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800342	08733600.808.176/0001-74	R$63.60	15/06/2009
TEMAQ COMERCIO DE PECAS ASSISTENCIA TEC. LTDA ME	428.13.2800343	08733600.808.176/0001-74	R$26.40	15/07/2009
CESSAR FOGO COM E MAN. DE EXTINTORES LTDA ME	428.13.2800369	20280903.111.232/0001-05	R$128.92	15/01/2012
CESSAR FOGO COM E MAN. DE EXTINTORES LTDA ME	428.13.2800370	20280903.111.232/0001-05	R$40.00	15/07/2012
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS SERRALHERIA - ME	428.13.2800366	19066011.397.855/0001-14	R$19.20	15/06/2011
ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES SANTIAGO-CHAVEIRO	428.13.2800367	19253211.627.994/0001-97	R$7.08	15/12/2011
ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES SANTIAGO-CHAVEIRO	428.13.2800368	19253211.627.994/0001-97	R$1.94	15/03/2012
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800349	09972144.649.812/0046-30	R$12.65	15/03/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800350	09972144.649.812/0046-30	R$13.77	15/04/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800351	09972144.649.812/0046-30	R$2.09	15/05/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800344	09972144.649.812/0046-30	R$16.07	15/09/2007
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800345	09972144.649.812/0046-30	R$16.07	15/10/2007
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800346	09972144.649.812/0046-30	R$16.07	15/12/2007
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800347	09972144.649.812/0046-30	R$16.07	15/01/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800348	09972144.649.812/0046-30	R$16.07	15/02/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800352	09972144.649.812/0046-30	R$17.05	15/06/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800353	09972144.649.812/0046-30	R$35.81	15/07/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800354	09972144.649.812/0046-30	R$17.05	15/08/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800355	09972144.649.812/0046-30	R$19.40	15/09/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800356	09972144.649.812/0046-30	R$19.40	15/10/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800357	09972144.649.812/0046-30	R$17.05	15/11/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800358	09972144.649.812/0046-30	R$17.05	15/12/2008
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800359	09972144.649.812/0046-30	R$32.05	15/01/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800360	09972144.649.812/0046-30	R$17.05	15/03/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800361	09972144.649.812/0046-30	R$17.05	15/04/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800362	09972144.649.812/0046-30	R$18.76	15/05/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800363	09972144.649.812/0046-30	R$18.76	15/06/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800364	09972144.649.812/0046-30	R$19.86	15/08/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.13.2800365	09972144.649.812/0046-30	R$31.80	15/09/2009
COPIADORA SAO BERNARDO LTDA - EPP	428.13.2800334	00449259.128.751/0001-30	R$60.04	15/02/2008

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP	282.13.0000015	12893904.588.639/0001-90	R$6390.97	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800430	08449100.640.147/0001-46	R$39.00	15/03/2011
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800417	08449100.640.147/0001-46	R$194.00	15/10/2009
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800418	08449100.640.147/0001-46	R$144.50	15/11/2009
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800419	08449100.640.147/0001-46	R$92.00	15/12/2009
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800428	08449100.640.147/0001-46	R$97.50	15/12/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800478	08449100.640.147/0001-46	R$54.50	15/01/2011
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800429	08449100.640.147/0001-46	R$79.50	15/02/2011
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800476	08449100.640.147/0001-46	R$4.70	15/08/2009
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800416	08449100.640.147/0001-46	R$152.50	15/09/2009
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800420	08449100.640.147/0001-46	R$50.50	15/01/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800421	08449100.640.147/0001-46	R$34.50	15/03/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800422	08449100.640.147/0001-46	R$129.00	15/04/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800477	08449100.640.147/0001-46	R$9.10	15/06/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800423	08449100.640.147/0001-46	R$250.00	15/07/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800424	08449100.640.147/0001-46	R$66.50	15/08/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800425	08449100.640.147/0001-46	R$20.00	15/09/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800426	08449100.640.147/0001-46	R$48.00	15/10/2010
CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA - EPP	428.13.2800427	08449100.640.147/0001-46	R$93.50	15/11/2010
ASSERCON SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME	428.13.2800431	09354201.501.117/0001-11	R$17.00	15/01/2011
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800437	10310402.468.292/0001-17	R$20.10	15/03/2010
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800438	10310402.468.292/0001-17	R$137.80	15/04/2010
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800439	10310402.468.292/0001-17	R$54.00	15/07/2010
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800440	10310402.468.292/0001-17	R$70.80	15/08/2010
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800441	10310402.468.292/0001-17	R$54.00	15/09/2010
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800442	10310402.468.292/0001-17	R$55.26	15/11/2010
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800432	10310402.468.292/0001-17	R$61.94	15/08/2009
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800433	10310402.468.292/0001-17	R$17.80	15/09/2009
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800434	10310402.468.292/0001-17	R$21.20	15/10/2009
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800435	10310402.468.292/0001-17	R$3.60	15/11/2009
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800436	10310402.468.292/0001-17	R$20.80	15/12/2009
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800443	10310402.468.292/0001-17	R$54.00	15/12/2010
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	428.13.2800444	10310402.468.292/0001-17	R$56.10	15/03/2011
TECNO - POLIMENTOS LTDA.-ME	428.13.2800446	10749002.955.344/0001-80	R$280.54	15/03/2011
TECNO - POLIMENTOS LTDA.-ME	428.13.2800445	10749002.955.344/0001-80	R$415.14	15/02/2011
CARDANS ABC COM. E SERV. DE AUTO PECAS LTDA ME	428.13.2800447	12750504.644.684/0001-15	R$8.80	15/01/2011
BOM SINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	428.13.2800448	12881404.745.665/0001-85	R$1.94	15/08/2009
BOM SINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	428.13.2800449	12881404.745.665/0001-85	R$2.00	15/10/2009
HUGO HEITGEN FILHO - MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	428.13.2800450	14095505.561.100/0001-00	R$11.89	15/02/2011
HUGO HEITGEN FILHO - MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	428.13.2800451	14095505.561.100/0001-00	R$13.80	15/03/2011
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800452	14145105.589.216/0001-58	R$52.83	15/08/2010
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800453	14145105.589.216/0001-58	R$14.70	15/09/2010
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800454	14145105.589.216/0001-58	R$9.45	15/10/2010
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800455	14145105.589.216/0001-58	R$22.05	15/11/2010
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800456	14145105.589.216/0001-58	R$64.46	15/12/2010
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800457	14145105.589.216/0001-58	R$44.11	15/01/2011
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800458	14145105.589.216/0001-58	R$39.60	15/02/2011
SOLDERPLAS ULTRASONICA LTDA - ME	428.13.2800459	14145105.589.216/0001-58	R$44.00	15/03/2011
LOGUS FERRAMENTARIA MOLDES E ESTAMPOS LTDA - ME	428.13.2800465	18166505.611.814/0001-86	R$86.59	15/11/2009
EDNA MARIA DA FONSECA JORDAO ME	428.13.2800460	15967507.462.403/0001-00	R$3.00	15/07/2010
EUROMIG EQUIPAMENTOS PARA SOLDA LTDA	428.13.2800461	16051107.541.413/0001-22	R$5.27	15/12/2010
MARIA APAREC.DA SILVA RODRIGUES FERRAMENTAS ME	428.13.2800462	16786608.268.787/0001-89	R$38.00	15/10/2010
MARIA APAREC.DA SILVA RODRIGUES FERRAMENTAS ME	428.13.2800463	16786608.268.787/0001-89	R$64.00	15/02/2011
MARIA APAREC.DA SILVA RODRIGUES FERRAMENTAS ME	428.13.2800464	16786608.268.787/0001-89	R$58.00	15/03/2011
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.13.2800466	18338110.441.860/0001-14	R$6.11	15/09/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.13.2800467	18338110.441.860/0001-14	R$14.82	15/10/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.13.2800468	18338110.441.860/0001-14	R$3.67	15/11/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.13.2800469	18338110.441.860/0001-14	R$12.30	15/12/2010
J.A.L. FERRAMENTARIA LTDA ME	428.13.2800470	18922611.138.810/0001-25	R$112.50	15/03/2010
RUBENS BARBOZA INSTALACOES	428.13.2800471	19115111.397.939/0001-58	R$5.20	15/12/2010
RUBENS BARBOZA INSTALACOES	428.13.2800472	19115111.397.939/0001-58	R$11.60	15/03/2011
LODE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	428.13.2800473	19235111.586.017/0001-99	R$34.58	15/07/2010
LODE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	428.13.2800474	19235111.586.017/0001-99	R$50.18	15/02/2011
LODE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	428.13.2800475	19235111.586.017/0001-99	R$24.42	15/03/2011
METALWORKER-LAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	428.13.2800409	04140856.080.468/0001-98	R$250.00	15/08/2010
METALWORKER-LAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	428.13.2800410	04140856.080.468/0001-98	R$35.00	15/09/2010
DIARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	428.13.2800412	04818358.818.220/0001-07	R$40.36	15/11/2010
DIARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	428.13.2800413	04818358.818.220/0001-07	R$6.69	15/01/2011
DIARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	428.13.2800414	04818358.818.220/0001-07	R$14.59	15/03/2011
DIARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	428.13.2800411	04818358.818.220/0001-07	R$8.70	15/02/2010
RENAVAM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	428.13.2800415	06717967.778.944/0001-65	R$53.76	15/02/2011

SF.1, 12 DE AGOSTO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE TESOURARIA
SERVIÇO DE ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DA BAIXA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO G.SF N.º 001/2013

1. DA LEGISLAÇÃO

O presente chamamento reger-se-á em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos termos do Decreto Municipal n.º 13.970, de 05 de dezembro de 2002 e do Decreto Municipal n.º 16.650, de 10 de outubro de 2008.

2. DO OBJETO

2.1. O Município de São Bernardo do Campo, por meio do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, serve-se do presente para tornar público que encontra-se vigente a legislação que autoriza o firmamento de contrato com as instituições bancárias, desde que satisfaçam as condições legais previstas, para a prestação de serviços de arrecadação das receitas municipais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 As instituições interessadas em contratar com o município, nos termos do item 2.1, deverão protocolar a documentação comprobatória de sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e de não contratar menores de idade, a não ser nos limites da lei, conforme abaixo indicada, em único envelope fechado e endereçado ao Departamento do Tesouro (SF.2), sito à Avenida Kennedy, 1058, 1º andar, Parque São Diogo, CEP. 09726-253, São Bernardo do Campo/SP, no horário das 09hs às 17hs, em dias úteis, sendo:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
3.1.5 - Autorização para funcionamento expedida pelo Banco
Central do Brasil (BACEN);
3.1.6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3.1.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
3.1.8 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.1.9 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
3.1.10 – Declaração de que não contrata mão-de-obra para trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

3.2 Além das comprovações referidas no item anterior, as instituições interessadas devem atender ao disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 13.970/2002, a saber:
3.2.1 - Indicar uma agência, localizada no Município, a ser autorizada como centralizadora;
3.2.2 - Declarar que se compromete a:
a) Prestar contas por qualquer modalidade em que se processe a arrecadação, em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços;
b) Atender às determinações da Secretaria de Finanças no que diz respeito à arrecadação das receitas municipais;
c) Apresentar, quando solicitado, comprovação de que continua satisfazendo às condições previstas no item 3.1 deste edital.
3.3 O envelope deverá indicar externamente a referência EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO G.SF n.º 001/2013, além do nome da instituição e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).
3.4 Não poderão ser contratadas instituições declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensas temporariamente de fazê-lo pela Administração Municipal ou que não atendam quaisquer dos requisitos legais vigentes.
3.5 A contratação com as instituições bancárias interessadas em prestar serviços de arrecadação das receitas municipais objeto deste Edital, permanecerá aberta em definitivo, salvo eventual impossibilidade técnica ou juízo de conveniência e oportunidade do Município de São Bernardo do Campo em assim proceder, o que se dará mediante parecer devidamente fundamentado.
3.6 Os contratos terão vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, sem direito a qualquer indenização ou compensação.

4. DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1 O Município pagará à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação das receitas municipais, com base nos valores unitários fixados em Resolução do Secretário de Finanças, nos termos do artigo 6º do decreto Municipal n.º 13.970, de 05 de dezembro de 2002.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Município de São Bernardo do Campo poderá disponibilizar software de gerenciamento e operacionalização dos arquivos eletrônicos gerados em virtude do movimento de arrecadação, ficando o contratado obrigado a atender todas as condições necessárias à adequação tecnológica e operacional.

5.2 Os Termos de Contrato serão formalizados com fundamento na inviabilidade de competição prevista no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fazem parte integrante deste Edital de Chamamento Público:

Anexo I – Decreto Municipal n.º 13.970, de 05 de dezembro de 2002.
Anexo II - Decreto Municipal n.º 16.650, de 10 de outubro de 2008.
Anexo III - Minuta de Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação.
Anexo IV – Resolução GSF n.º 323, de 18 de dezembro de 2002.

São Bernardo do Campo, em 14 de Agosto de 2013.
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor - Departamento do Tesouro
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

ANEXO I
CÓPIA DO DECRETO Nº 13.970, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas do Município e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art.1º. Fica autorizado o Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8883, de 8 de junho de 1994, a firmar contratos de prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais com as instituições bancárias, sem qualquer exclusividade, que satisfaçam às condições previstas neste decreto.

§ 1º. As receitas municipais de que trata este artigo referem-se a tributos e demais receitas devidas ao Município de São Bernardo do Campo, incluindo as Multas por Infração à Legislação de Trânsito efetuadas pelo sistema de licenciamento eletrônico e o repasse dos 50% (cinqüenta por cento) relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA.

§ 2º. Para fins de arrecadação de receitas municipais, entende-se por estabelecimentos bancários a agência matriz, as agências filiais e os postos de serviços e, por instituição bancária, a empresa conjunto desses estabelecimentos.

Art.2º. A instituição bancária deverá requerer, junto ao Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, a sua habilitação, comprometendo-se a observar as normas disciplinadoras por ele estabelecidos e a firmar o Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, conforme minuta anexa ao presente, desde que satisfaçam cumulativamente, as seguintes condições:
I - estejam habilitadas, pelo Banco Central do Brasil - BACEN, a funcionar com carteira comercial;
II - não apresentem débito junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
III - comprovem situação regular com relação à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - comprovem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

Art.3º. A instituição bancária, na qualidade de contratada, passa a integrar a Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, sujeitando-se à rescisão contratual nas hipóteses previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação.

Art.4º. O acolhimento da arrecadação das receitas municipais, far-se-á:
I - por meio de documento de arrecadação em guichê de caixa;
II - mediante utilização de meio eletrônico.

Art.5º. A instituição bancária contratada deverá:
I - indicar uma agência, localizada no Município, a ser autorizada como centralizadora;
II - declarar que se compromete a:
a) prestar contas por qualquer modalidade em que se processe a arrecadação, em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços;
b) atender as determinações da Secretaria de Finanças no que diz respeito à arrecadação das receitas municipais;
c) apresentar, quando solicitado, comprovação de que continua satisfazendo às condições previstas no artigo 2º deste decreto.

Art.6º. O Município pagará tarifa à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação de receitas municipais, com base nos valores unitários fixados em Resolução do Secretário de Finanças.

Art.7º. O recebimento de receitas municipais efetuado por instituição bancária não contratada demandará responsabilização civil e penal cabível.

Art.8º. As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pela dotação 033.3.3.90.39.04.122.0500.2856, e as consignadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Art.9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 12.614, de 11 de dezembro de 1997.

São Bernardo do Campo,em 5 de dezembro de 2002

ANEXO II
CÓPIA DO DECRETO N° 16.650, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre alteração do inciso II e inclusão dos incisos V e VI ao artigo 2° do Decreto n° 13.970, de 5 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contratação de instituições financeiras para pres-tação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas do Município, e di outras provi-dências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1°. O artigo 2° do Decreto **ti°** 13.970, de 5 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecada- cão de tributos e demais rendas do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2° II — apresentem regularidade fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e para com a Fazenda Pública Municipal, no que concerne à sua atividade;
V — apresentem declaração, sob as penas da lei, de que não estão em pro-cesso de liquidação, intervenção ou dissolução pelo Banco Central do Brasil, e
VI — apresentem certidão negativa de falência ou de processo de recupera-ção judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede da pes-soa jurídica." (NR)

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,10 de outubro de 2008.

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO Nº

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO.

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, de um lado, o Município de São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, doravante dito apenas MUNICÍPIO, representado, neste ato, pelo Secretário de Finanças, de conformidade com o decreto municipal nº _____, e de outro, o Banco _____, com sede à _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº , doravante dito apenas BANCO, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8883, de 8 de junho de 1994, e do decreto nº xxxx, têm por justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – Por força do presente instrumento, o MUNICÍPIO autoriza o BANCO e este se obriga a efetuar, por meio de suas agências ou postos de serviços, em todo o território nacional, a arrecadação das importâncias relativas a tributos e prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – É inexigível a licitação para prestação dos serviços objeto deste Contrato, com base no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, demais receitas devidas ao MUNICÍPIO, incluindo a Multa por Infração à Legislação de Trânsito, efetuada pelo sistema de licenciamento eletrônico e o repasse dos 50% relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, doravante dito apenas RECEITAS MUNICIPAIS, previstas na Resolução SF nº xxxx por quaisquer modalidades em que se processe a arrecadação e respectiva prestação de contas, doravante dito apenas MOVIMENTO DE ARRECADAÇÃO.

Parágrafo único: As agências ou postos de serviços que vierem a ser inaugurados após a assinatura do presente Contrato serão automaticamente incluídas na presente uma vez que está aberta a participação de todos os estabelecimentos bancários, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição, reconhecida pela Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL e ratificada pelo Secretário de Finanças, em despacho exarado no processo nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO

Compete ao BANCO:
I – Recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

a) o documento de arrecadação for impróprio;
b) o documento de arrecadação contiver emendas e/ou rasuras;
c) após a última data para pagamento constante do documento de arrecadação, exceto às agências/postos que dispuserem do sistema de atualização de tributos por meio de leitura ótica, disponibilizado pelo MUNICÍPIO;

II – O BANCO não se responsabilizará, em qualquer hipótese ou circunstância, pelas declarações, cálculos, valores ou outros elementos consignados nos documentos de arrecadação;

III – Devolver ao contribuinte uma via da guia de recolhimento devidamente autenticada, exceto na modalidade de débito automático em conta-corrente e autopagamento;

IV – O BANCO deverá receber cheques de emissão do próprio contribuinte ou interessado para quitação, desde que sejam de valor igual ao documento de arrecadação e com vinculação ao pagamento, mediante anotação em seu verso, que possibilite a identificação do contribuinte;

V – Receber as RECEITAS MUNICIPAIS cujos vencimentos recairem em dias que não houver expediente bancário, no primeiro dia útil subseqüente, sem a cobrança de qualquer acréscimo ao contribuinte;

VI – O BANCO se obriga a certificar, no prazo prescricional de 5 (cinco) anos, sobre a legitimidade de autenticação aposta em documento de arrecadação em poder de contribuinte.

VII – Encaminhar o MOVIMENTO DE ARRECADAÇÃO no 1º (primeiro) dia útil após a data de arrecadação, se por meio de sistema eletrônico e, até as 14:00 horas do 3º (terceiro) dia útil, se por meio de documentos físicos, que serão entregues pelo BANCO ao MUNICÍPIO, mediante protocolo, na Seção de Tesouraria do Departamento do Tesouro, acompanhados de:

a) aviso de lançamento, a crédito do MUNICÍPIO, com cópia da Transferência Eletrônica Disponível - TED, com o valor bruto arrecadado e a quantidade dos documentos recebidos;

b) "Protocolo de Entrega de Documento de Arrecadação", cujo modelo será fornecido pela Seção de Tesouraria do Departamento do Tesouro, devidamente preenchido e assinado;

Parágrafo único: Os documentos físicos deverão ser encaminhados enfeixados em lotes de, no máximo, 100 (cem).

VIII – Após a entrega dos MOVIMENTOS DE ARRECADAÇÃO na Seção de Tesouraria do Departamento do Tesouro, constatando-se inconsistências, fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a recepção do comunicado, pelo BANCO, para sua regularização, ficando sujeito às penalidades previstas na Cláusula Sétima, inciso I, deste Contrato;

IX – Efetuar o repasse do produto da arrecadação das RECEITAS MUNICIPAIS no 1º (primeiro) dia útil após a data da arrecadação, mediante emissão da Transferência Eletrônica Disponível - TED, a favor do MUNICÍPIO, junto ao banco centralizador indicado, encaminhando ao MUNICÍPIO, impreterivelmente, até às 11:00 (onze) horas, o valor a ser repassado no dia;

X – O BANCO não poderá efetuar débito em conta corrente do MUNICÍPIO e nem compensação de valores, relativos aos serviços de arrecadação das RECEITAS MUNICIPAIS, sendo que os possíveis estornos de valores arrecadados deverão ser efetuados com autorização do Departamento do Tesouro e, no caso de valor repassado a maior, o BANCO solicitará a devolução da importância ao MUNICÍPIO por meio de processo administrativo, nos termos da legislação vigente;

XI – Constatando-se diferenças de cobrança a menor ou falta de prestação de contas relativa à arrecadação efetuada pelo BANCO, será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da comunicação, para regularização;

XII – Manter em arquivo os documentos físicos de arrecadação, cuja prestação de contas for por meio eletrônico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo inutilizá-los, ressalvadas as restrições legais, desde que proceda à microfilmagem ou similar, obrigando-se a fornecer cópia do microfilme ou similar, quando solicitado pelo MUNICÍPIO;

XII – O BANCO elege, neste ato, a sua agência _____, situada à _____, nesta cidade, como centralizadora, para todos os fins previstos neste Contrato, comprometendo-se a retransmitir, incontinenti, a todas as demais agências e postos de serviços as instruções, informações e orientações que o MUNICÍPIO, por meio do Departamento do Tesouro, transmitir àquela agência centralizadora;

XIV – O não cumprimento dos prazos fixados nesta Cláusula deverá ser justificado pelo BANCO mediante comunicação por escrito ao Diretor do Departamento do Tesouro, com descrição e comprovação do motivo;

XV – Cumprir as determinações, previamente acordadas, entre as partes, que vierem a ser baixadas pela Secretaria de Finanças, para regular procedimento sobre serviços de arrecadação, objeto desse Contrato;

XVI – O BANCO fica responsável, em relação ao objeto deste Contrato, pelas ações ou omissões de seus funcionários, administradores ou prepostos, independentemente de dolo ou culpa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao MUNICÍPIO:

I – O MUNICÍPIO providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, com a necessária antecedência à data de vencimento;

II – Na eventual alteração do processo de arrecadação ou de prestação de contas, que implique mudança dos procedimentos internos das instituições bancárias, serão estas previamente comunicadas, independentemente dos efeitos da publicação do ato;

III – O MUNICÍPIO outorga ao BANCO poderes especiais para endossar os cheques recebidos para quitação dos documentos de arrecadação;

IV – O valor dos cheques sem provisão de fundos ou rejeitados por outros motivos regulamentados pelo Banco Central do Brasil, acolhidos pelo BANCO em pagamento das RECEITAS MUNICIPAIS, serão ressarcidos até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da sua apresentação ao MUNICÍPIO, acompanhado dos respectivos documentos de arrecadação ou anotações no seu verso que possibilitem a identificação do tributo e contribuinte, mediante cheque nominal ao BANCO.

CLÁUSULA QUINTA – DO DÉBITO AUTOMÁTICO

I – O BANCO e o MUNICÍPIO efetuarão os serviços de débito automático em conta corrente, obedecendo as especificações técnicas estabelecidas pela Federação Brasileira das Associações de Banco – FEBRABAN;

II – Compete ao MUNICÍPIO:

a) Remeter ao BANCO arquivo magnético com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data do vencimento, para débito nas contas correntes dos clientes que optaram pelo sistema, contendo etiqueta identificando o MUNICÍPIO e o Tipo de Serviço podendo conter num mesmo arquivo vários vencimentos;

b) Manter cópia do arquivo magnético enviado ao BANCO, para substituição na eventualidade de danificação do mesmo;

c) Remeter ao BANCO arquivo magnético com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência à data do vencimento, quando ocorrer eventuais cancelamentos de lançamentos enviados anteriormente para o BANCO;

d) Remeter ao BANCO, por meio de arquivo magnético, todas as alterações que ocorrerem o controle de identificação dos contribuintes, bem como, as exclusões solicitadas pelo MUNICÍPIO;

e) O MUNICÍPIO obriga-se a fornecer a seus contribuintes comprovante de quitação dos tributos pagos através do débito automático no término de cada exercício;

III – Compete ao BANCO:

a) Formar cadastro dos clientes que optaram pelo débito automático em conta-corrente por meio de suas agências ou postos de serviços;

b) Atualizar o cadastro, sempre que houver alterações, encaminhando ao MUNICÍPIO arquivo magnético, contendo os clientes optantes e não optantes, para que se efetue o devido acerto em seus registros;

c) Processar o arquivo magnético recebido pelo MUNICÍPIO, efetuando os débitos nas contas correntes dos clientes nas datas de vencimentos identificados nos arquivos, no caso da existência de saldo suficiente em conta-corrente;

d) Remeter ao MUNICÍPIO, até o 2º (segundo) dia útil na praça do débito, após a efetuação dos lançamentos, arquivo magnético, por vencimento, contendo os lançamentos efetivados, os não efetivados e, também, os motivos da não efetivação, conforme códigos estipulados pela Federação Brasileira das Associações de Banco – FEBRABAN;

IV – O BANCO ficará isento de qualquer responsabilidade caso os arquivos de movimento de débito não forem entregues nos prazos estabelecidos;

V – O BANCO, na qualidade de simples mandatário, fica isento de qualquer responsabilidade decorrente das informações existentes nos arquivos enviados pelo MUNICÍPIO, limitando-se a efetuar o débito na conta corrente do cliente na data do vencimento.

VI – Os arquivos magnéticos, de propriedade do remetente, devem ser processados e devolvidos ao seu proprietário, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exatamente como foram gravados, sem qualquer alteração;

VII – No caso de ocorrências de situações atípicas, que impeçam o débito dos documentos no vencimento, o BANCO e o MUNICÍPIO, em comum acordo, tomarão as medidas necessárias para atender o interesse das partes envolvidas;

VIII – Fica vedada para ambas as partes a utilização das informações existentes nos arquivos para fins diversos daqueles estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS TARIFAS

I – O MUNICÍPIO pagará tarifa ao BANCO pela prestação dos serviços contratados, com base nos valores unitários, a saber:

a) R$ ____, por documento acolhido referente a RECEITAS MUNICIPAIS, em guichê de caixa;

b) R$ _____, por documento de arrecadação acolhido mediante débito automático em conta corrente ou processos automatizados de auto-atendimento;

II – Não serão pagas tarifas em relação a documentos de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, em condições normais de leitura, que porventura não sejam repassados mediante utilização de meio eletrônico;

III – Os valores previstos nesta CLÁUSULA serão analisados anualmente e, levando-se em consideração os possíveis ganhos de eficiência, redução ou aumento dos custos dos serviços de arrecadação, calcular-se-ão novos valores a serem pagos aos bancos;

IV – O MUNICÍPIO efetuará o pagamento das tarifas até o 10 (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços de arrecadação, relativamente às informações de arrecadação prestadas no mês anterior, utilizando-se, para efeito e cálculo, o valor da tarifa vigente no mês do acolhimento da arrecadação;

V – Se o pagamento não for efetuado no prazo previsto, o MUNICÍPIO ficará sujeito ao pagamento dos seguintes encargos, cumulativamente:

a) atualização monetária à razão de um trinta avos por dia de atraso, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro indicador que venha a substituí-lo, utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do depósito efetivo;

b) juros e mora de um por cento ao mês, à razão de um trinta avos por dia de atraso, calculados sobre o valor do recolhimento em atraso;

c) multa de mora de um por cento ao dia sobre o valor do recolhimento em atraso.

Parágrafo único: Os valores relativos ao pagamento a que se refere este inciso serão creditados junto ao banco indicado pelo MUNICÍPIO.

VI – Constatando-se diferenças de repasses nos MOVIMENTOS ou nos PRODUTOS DA ARRECADAÇÃO, o pagamento das tarifas será suspenso até a sua regularização, independentemente das penalidades previstas neste Contrato;

VII – Toda providência tomada pelas partes, visando a racionalização ou o aperfeiçoamento dos serviços contratados, que resulte em alteração dos custos será objeto de aditamento ao presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

I – O não atendimento ao disposto nos incisos VII, VIII e IX da Cláusula Terceira e o inciso VI da Cláusula Sexta, independentemente de justificativa, o BANCO deverá pagar os seguintes encargos, cumulativamente:

a) atualização monetária à razão de um trinta avos por dia de atraso, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro indicador que venha a substituí-lo, utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do depósito efetivo;

b) juros de mora de um por cento ao mês, à razão de um trinta avos por dia de atraso, calculados sobre o valor do recolhimento em atraso;

c) multa de mora de um por cento ao dia sobre o valor do recolhimento em atraso;

Parágrafo único: Os encargos previstos nesta Cláusula terão aplicação automática, garantida, no entanto, a oportunidade de defesa ao BANCO.

II – Os encargos a que se refere o inciso I desta Cláusula serão aplicados sobre o total do PRODUTO DA ARRECADAÇÃO do movimento pendente de regularização;

III – As diferenças de cobrança a menor, por erro do BANCO e não regularizadas no prazo previsto na Cláusula Terceira, inciso XI, independentemente de qualquer outro ato, serão deduzidas do repasse previsto na Cláusula Sexta, inciso IV e, se os valores das mesmas forem insuficientes para cobrir as pendências, serão descontadas nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

I – Este Contrato fica sujeito à rescisão, sem prejuízo das penalidades de caráter pecuniário previstos na Cláusula Sétima, quando o BANCO não cumprir o disposto nas Cláusulas Terceira e Sexta deste Contrato;

II – A rescisão do Contrato dar-se-á de imediato:

1. quando se constatar dolo, fraude ou simulação no processo de arrecadação das RECEITAS MUNICIPAIS;

2. por razões de pleno direito;

III – Compete ao Secretário de Finanças autorizar a rescisão do Contrato, após representação formulada pelo Departamento do Tesouro;

IV – O BANCO, cujo Contrato for rescindido, somente poderá pleitear nova contratação depois de decorridos 12 (doze) meses da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS

I – Quaisquer impostos, taxas ou encargos que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente Contrato, ou nos atos que forem praticados em decorrência do seu cumprimento, serão suportados pelo BANCO, que arcará com o principal e acessórios da obrigação tributária, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRA

I – As despesas com a execução do presente Contrato estão estimados em R$ xxxx, e serão suportadas pelas dotações orçamentárias nºs 033.3.3.90.39.04.122.0500.2856 e 055.3.3.90.35.26.451.0500.2856 – FATRAN e outras consignadas no orçamento e destinada à finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I – O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, sem direito a qualquer indenização ou compensação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – Qualquer alteração necessária na sistemática de prestação de contas ora ajustada será acordada pelas partes mediante termo aditivo, que passará a fazer parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

I – Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

I – O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Municipal nº 8883, de 8 de junho de 1994, e pelo Decreto Municipal nº _____.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Contrato.

São Bernardo do Campo,

ANEXO IV
CÓPIA DA RESOLUÇÃO SF Nº 323, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre o valor unitário de tarifa a ser paga às instituições bancárias pela prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas municipais e dá outras providências.

MIGUEL CORDOVANI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que o artigo 6º do Decreto nº 13.970, de 5 de dezembro de 2002, estabelece que o Município pagará tarifa à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação de receitas municipais, com base em valores unitários a serem fixados; e
Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Fixar, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 13.970, de 5 de dezembro de 2002 e do inciso 1, da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, os valores unitários que o MUNICÍPIO pagará ao BANCO pela prestação dos serviços contratados, em:
I — R$ 1,00 (um real) por documento acolhido referente a RECEITAS MUNICIPAIS, em guichê de caixa;
II — R$ 0,50 (cinqüenta centavos de reais) por documento de arrecadação acolhido mediante débito automático em conta-corrente ou processos automatizados de auto-atendimento.

Art. 2º. Os valores unitários fixados serão aplicados a partir dos recebimentos de 2 de janeiro de 2003 a todas as instituições bancárias que estiverem com contrato assinado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GSF N° 225, de 28 de novembro de 1997.

São Bernardo do Campo,em 18 de dezembro de 2002

EDITAL SF-202.3 – Nº 02/2013

Fica o contribuinte abaixo notificado que deverá comparecer no Departamento do Tesouro para entrega de documentação no prazo de 10 (dez) dias após a publicação.
Decorrido o prazo, o processo será arquivado nos termos do Decreto Municipal 18.280/2012.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
KESIA FERREIRA FRAGA COSTA	SB 28914/2012	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 14 de agosto de 2013.
SUELI MATURANA ALEO
Encarregada do Serviço de Análise da Arrecadação,Processamento e Controle de Baixa
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Chefe de Seção de Tesouraria
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00064/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <MOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
CANTINA M' QADESH LTDA - ME	221.068-1	407-2798875/2013	R$ 230,44	17092013	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	407-2803749/2013	R$ 129,64	12082013	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	407-2803753/2013	R$ 129,64	1208201314185/2006/SB	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	84.864-6	407-2803757/2013	R$ 129,64	1208201316801/2001/SB	
CLINICA ODONTOLOGICA SANTA FILOMENA LTDA - ME	201.517-0	407-2800482/2013	R$ 129,64	08082013	
COZINHA COM SABOR LTDA - ME	173.357-5	407-2800575/2013	R$ 460,92	17092013	
FAVORITTO EVENTOS E LOCACAO LTDA - ME	207.078-2	407-2799003/2013	R$ 192,04	17092013	
HOSPITAL SAO BERNARDO SA	212.239-1	407-2800232/2013	R$ 72,02	08082013	
INSTITUTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA EPP	184.950-6	407-2800236/2013	R$ 749,00	17092013	
JAQUELINE JORDAO MARQUES CABELEREIROS - ME	217.177-5	407-2803548/2013	R$ 84,02	17092013	
LINHAS SETTA LTDA	197.645-1	407-2800289/2013	R$ 192,04	17092013	
LINHAS SETTA LTDA	197.645-1	407-2800290/2013	R$ 129,64	08082013	
MARIANA PEREIRA CONSONI	217.469-3	407-2799092/2013	R$ 271,28	17092013	
MARIANA PEREIRA CONSONI	217.469-3	407-2799093/2013	R$ 129,64	07082013	
MAURO MENEZES PIZZARIA LTDA	204.676-8	407-2800623/2013	R$ 192,04	17092013	
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.552-2	407-2800556/2013	R$ 288,09	09082013	
MIYABARA & MIYABARA LTDA ME	3.533-5	407-2800292/2013	R$ 115,23	0808201316055/2001/SB	
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	76.202-4	407-2803752/2013	R$ 129,64	12082013	8384/2001/SB
PANIFICADORA MARCELA GOIS LTDA ME	104.049-9	407-2799068/2013	R$ 460,92	17092013	
PHARMACIA DE MANIPULACAO MACELLA LTDA EPP	123.234-7	407-2798387/2013	R$ 72,02	06082013	
RAIMUNDO FREDERICO CARVALHO	136.173-2	407-2800494/2013	R$ 460,92	17092013	2405/2013/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2798836/2013	R$ 732,20	17092013	5909/2007/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2798837/2013	R$ 1.757,32	17092013	5909/2007/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2798838/2013	R$ 1.757,32	17092013	5909/2007/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2798839/2013	R$ 1.757,32	17092013	5909/2007/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2798841/2013	R$ 1.757,32	17092013	5909/2007/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2798842/2013	R$ 129,64	06082013	5909/2007/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2798844/2013	R$ 388,92	06082013	5909/2007/SB
SANTAMALIA SAUDE S/A	130.543-3	407-2800563/2013	R$ 360,11	09082013	
SUB 8 SHOPPING DO CORACAO COM.ALIM. LTDA - EPP	211.478-0	407-2800389/2013	R$ 192,04	17092013	
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	407-2798890/2013	R$ 129,64	06082013	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	207.048-0	407-2798938/2013	R$ 72,02	07082013	

SS.4, 12 DE AGOSTO DE 2013
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 0065/2013

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
AIF série H/13 nº 23 – APIAY Gestão em Construção Civil – multa R$ 20.000,00 - processo 14019/11
AIF série H/13 nº 22 – Selso Carlos Dall'Igna – multa R$ 2.000,00 – processo 47869/12

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
02297/01	Theraskin Farmaceutica LTDA
03924/01	Drogaria São Paulo S/A
04596/01	Farmácia Droga Neide LTDA
04690/01	Raia Drogasil S/A
15697/08	Associação Prodarfi – Programa de Orientação a Dependência, Acoolismo e Reintegração da Familia e do Idoso

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5909/2007 – SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A
Nome: Eduardo Grecco – CRM 97.960/SP

5726/2001 – GYNUSON MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA
Nome: Celso Franco de Godoy – CRM 33997/SP

7865/2001 – FARMACIA RUDGE CENTER LTDA EPP
Nome: Luciana Galego Parente Ambrozino – CRF 71.239/SP

5909/2007 – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: Rodrigo Interlandi Angelucci – CRM/SP: 101.567
Nome: Luiz Fernando Shirmer da Silva – CRMB/SP: 3.391
Nome: Beile Salete Santos Martins Soares – CRN/SP: 9.373

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
03924/01 Drogaria São Paulo S/A
Nome: Lara Chagas de Oliveira CRF-SP: 56.721

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO
Processo:
5909/2007 – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: Ismael Perez Zeballos – CRM/SP: 90.269

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5909/2007 – SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A
Nome: Joaquim de Paula Ribeiro Junior – CRM 46.520/SP

5726/2001 – GYNUSON MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA
Nome: Luis Antonio de Castro – CRM 66812/SP

7865/2001 – FARMACIA RUDGE CENTER LTDA EPP
Nome: Graziela Morelatto – CRF 31.686/SP

5909/2007 – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: Maria Luiza Viana Egreja Alves Lima – CRM/SP: 52.327
Nome: Ana Rubia Martins Nascimento – CRBM/SP: 8.630
Nome: Carla Silva Martins – CRN/SP: 29.529
Nome: Jansen da Silva e Santos – CRM/SP: 65.572

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
DROGARIA TEM LTDA EPP	AIP SÉRIE M/13 Nº 23 (Advertência)
ZHONG YANYUAN PASTEL LTDA	TRM SÉRIE N/13 Nº 22 (Liberação Estabelecimento)
SANTAMALIA SAÚDE LTDA	TRM SÉRIE N/13 Nº 38 (Liberação Equip. Máquina)
DACARTE COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	TRM SÉRIE N/13 Nº 24 (Inutilização Produto)
DACARTE COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	AIP SÉRIE N/13 Nº 24 (Inutilização Produto)
ADISER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	TRM SÉRIE N/13 Nº 25 (Inutilização Produto)
ADISER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 25 (Inutilização Produto)
H.B.S.B. RESTAURANTE LTDA EPP	TRM SÉRIE N/13 Nº 03 (Inutilização Produto)
H.B.S.B. RESTAURANTE LTDA EPP	AIP SÉRIE N/13 Nº 03 (Inutilização Produto)
EMADCARE LTDA EPP	TRM SÉRIE N/13 Nº 19 (Liberação Estabelecimento)
SPRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TRM SÉRIE N/13 Nº 16 (Inutilização Produto)
SPRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 16 (Inutilização Produto)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS **AIF SÉRIE N/13 Nº 31**

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo: 43622/2013 (**AIF/TRM/AIP SÉRIE J/13 Nº 23**)
DENTAL FLASH COM. DE PROD. ODONT. E MÉD. LTDA ME

Processo: 29067/2013 (**AIF SÉRIE F/13 Nº 34**)
FRANCIS ÓPTICA E PRESENTES LTDA ME

Processo: 10493/2001 (**AIF SÉRIE M/13 Nº 29**)
BERNARDUS RESTAURANTE LTDA EPP

CANCELAMENTO DE CEVS.
Processo:
Processo: 15956/2001 – (**CEVS: 354870801-863-001197-0-9**)
LUCIANE ZAMARO
Atividade: Atividade odontológica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo: 15956/2001 – (**CEVS: 354870801-864-000244-1-4**)
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Atividade: Serviços de Diagnósticos por Métodos Ópticos – Endoscopia e Outros Exames Análogos.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo: 15838/2005 – (**CEVS: 354870801-750-000092-1-0**)
JULIANA DE OLIVEIRA BORTOLETTO
Atividade: Atividade veterinária
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo: 15956/2001 – (**CEVS: 354870801-863-001501-1-8**)
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Atividade: Atividade de Odontologia
(**CEVS: 354870801-863-001502-1-5**) - equipamento
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo: 18645/2007 – (**CEVS: 354870801-863-000538-1-3**)
OLIVIA CARMONA RUSSO
Atividade: Atividade odontológica
(**CEVS: 354870801-863-000539-1-0**) - equipamento
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo: 18723/2001 – (**CEVS: 354870801-960-000380-2-4**)
TEREZA BEAUTY COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
Atividade: Atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
13999/2001 – DEP SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
Sai: Alessander Leandro Cunha
Entra: Maria José Cunha
Entra: Eder Augusto Cunha

62305/2011 – DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A
Sai: Alexandra Ferreira da Silva
Sai: Marcelo Noll Barboza
Entra: Dickson Esteves Tangerino

5726/2001 – GYNUSON MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA
Sai: Luis Antonio de Castro
Entra: Celso Franco de Godoy
Entra: Thereza Cristina Machado Godoy

7865/2001 – FARMACIA RUDGE CENTER LTDA EPP
Sai: Wilson Roberto Florêncio
Entra: Luciana Galego Parente Ambrozino
Entra: Fabiano Parente Ambrozino

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
5726/2001 – GYNUSON MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA
De: Gynuson Laboratório Especializado Em Obstetricia E Ginecologia Ltda.
Para: Gynuson Medicina Diagnostica S/S Ltda.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
5726/2001 – GYNUSON MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA
De: Rua Jurubatuba, nº 845 – sala 83.
Centro – SBC – CEP 09725-210
Para: Rua João Pessoa, nº 425.
Centro – SBC – CEP 09715-000

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
Deferido
25456-01 Pro-Fisio Serviços de Fisioterapia Ltda
15956-01 Luciane Zamaro
Indeferido
(1)
10356-10 Diagnósticos da América AS
cancelamentos de ofício
20659-01 Med Santi Engenharia Hospitalar AS
(2)
Deferido
36437-11 Juliana de Oliveira Bortoletto
Comunicado
15838-05 Juliana de Oliveira Bortoletto
22503-10 Santa Amália Saúde SA

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Interessado
35305/13	Unisondas Poços Artesianos LTDA
35308/13	Unisondas Poços Artesianos LTDA
35310/13	Unisondas Poços Artesianos LTDA
35312/13	Unisondas Poços Artesianos LTDA
42609/13	Mais Distribuidora de Veiculos S/A

SS.4, em 14 de agosto de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
RIV – N.º 002/2013

O presente Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, tem como base de análise o disposto na Lei Municipal n.º 5.714/2007, sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, de acordo com solicitação no processo administrativo PA/SB nº 15.708/1997, período de vigência da mencionada lei, bem como do Plano Diretor L.M. nº 5.593/2006 e da L.M. nº 5.716/2007 vigentes à época. O EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança solicitado está apresentado no processo PA/SB nº 51.259/13, segue abaixo o Relatório de Impacto de Vizinhança RIV - n.º 002/2013.

1. Caracterização do Estabelecimento:
1.1. Nome ou Razão Social: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO BERNARDO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.**
1.2. Local: Rua Américo Brasiliense nº 2, esquina com a Av. Brigadeiro Faria Lima - Bairro Centro

1.3. Inscrição Imobiliária Nº 001.028.001.000
1.4. Uso: Comercial (área para fins de locação)
1.5. Atividade: Comércio cotidiano de vários segmentos

De acordo com o memorial descritivo apresentado, trata-se de *"conservação de salão comercial com 380,50 m² de área construída num terreno real de 380,50m²"* para fins de locação dos espaços (boxes) comerciais distribuidos internamente.
O imóvel está localizado em área comercial e de prestação de serviços, e o funcionamento se dará, acompanhando o horário comercial praticado na região, de segunda a sábado das 08h00 às 19h00. Por se tratar de pequenos espaços comerciais, não haverá grande movimento de carga e descarga.
No que se refere ao Uso do Solo, os dados constantes da Ficha de Informações Cadastrais – FIC e do sistema GEOPORTAL, o imóvel em questão, encontra-se inserido, de acordo com a L.M. n.º 6.184/2011 (Plano Diretor), em **MUC** – Macrozona Urbana Consolidada, em **ZDU-1** – Zona de Usos Diversificados – 1, em via classificada como **arterial 2** e está localizado na Centralidade "Centro Principal" e, por fim, está **fora** da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais Hídricos da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B.
O processo para obtenção do Alvará de Conservação fora protocolizado na vigência das L.M. n° 5.593/06 (Plano Diretor) e L.M. n° 5.716/07 (Uso do Solo). Em vista deste fato o empreendimento obteve o direito à utilização de Taxa de Ocupação de 100% (cem porcento), por encontrar-se, à época, em MVU – Macrozona Vocacional Urbana, ZDU3 – Zona de Desenvolvimento Urbano 3, com uso Predominantemente Empresarial – E-08, conforme L.M. n° 5.593/06 e em AEP2 – 02 – Área Empresarial Permissiva 2-02, consoante a L.M. n° 5.716/07.

2. Impactos Gerados pelo Empreendimento:
2.1. De acordo com o estudo apresentado não haverá adensamento populacional, pois as atividades instaladas no imóvel são de comércio cotidiano, se enquadra no cenário empresarial da região e não haverá atividades que provoquem grandes aglomerações;
2.2. No que se refere ao enquadramento da lei de Uso e Ocupação do Solo a atividade é classificada como comércio/serviços de micro porte (até 500,00m² de área de terreno) e **NC** - **uso não conflitante e vocacionado;**
2.3. O interessado informa que a regularização do empreendimento impedirá que o imóvel fique ocioso e desocupado, mantendo-se a valorização do imóvel e de outros estabelecimentos situados na vizinhança;
2.4. Não foi identificado em FIC a existência de área de Interesse Cultural;
2.5. O EIV informa que, devido ao porte do empreendimento e suas atividades, não haverá necessidade de readequação da infraestrutura local;
2.6. O EIV informa que a conservação do edifício não demandará a readequação de equipamentos comunitários;
2.7. Considerando que a maioria dos usuários/clientes que acessam esta área comercial, são os que já transitam pela região, seja que por trabalho ou lazer e frequentam o comércio e serviços existentes através do transporte coletivo ou através de veículo próprio, podendo estes utilizar as vagas de veículos disponíveis no Sistema Rotativo ou ainda nos estacionamentos particulares existentes no entorno, não serão necessárias readequações e/ou complementações do sistema viário na vizinhança imediata e mediata.
2.8. O EIV indica que trata-se de empreendimento comercial que não acarretará produção de ruído, que resulte em incômodo à vizinhança, cujo horário das atividades obedecerão ao preceituado no Código de Posturas;
2.9. O EIV indica que não haverá impactos que interfiram na ventilação e iluminação, por tratar-se de edificação térrea e os imóveis lindeiros são edificios comerciais e empresariais;
2.10. O EIV indica que pela natureza comercial, não produzirá vibração;
2.11. O EIV informa que serão adotadas todas as normas e legislações aplicáveis às edificações;
2.12. Quanto aos riscos ambientais, o responsável informa que não haverá riscos pelas características funcionais do empreendimento.

3. Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da L.M. nº 5.714/07, o proprietário e/ ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar o que segue:
3.1 A Legislação Urbanistica e Edilicia vigente, no que couber.
3.2 Apresentar, quando da solicitação de alvarás junto a Prefeitura, os documentos correspondentes e previstos na legislação vigente, entre eles:
3.2.1 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e;
3.2.2 Outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos.
3.3 A eventual emissão de ruídos deverá atender os limites e horários estabelecidos pelo Código de Posturas Municipais.
3.4 O horário de carga e descarga, quando realizado fora do imóvel, deverá ser efetuado no período das 06:00 (seis) às 10:00 (dez) horas, adequando-se à legislação pertinente em vigor.
3.5 Limpeza e manutenção permanente dos passeios públicos.

Portanto, em face do que dispõe a Legislação Municipal em vigor, e diante da anuência previamente firmada com o Interessado e o Poder Público, consideramos "**APROVADO**" o **EIV – Tipo 1,** conforme dados constantes no processo administrativo nº PA/SB 51.259/13.

SPU-121, 26 de Julho de 2013
ROSELI M. Y. BICHARA
Matr. 23.490-9

ENGª. IDA MARIA PINTO SIMÕES
Chefe de Seção de Planejamento Socioeconômico, Urbano e Ambiental
ARQTª. PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI
Chefe da Divisão de Planejamento Municipal

Visto e de acordo:

ARQTª. CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

TERMO DE COMPROMISSO

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender ao disposto na Lei Municipal n.º 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 16.477/2008, de 08 de maio de 2008 que regulamentou a LM n.º 5714/07, e nas alterações do Decreto n.º 16.953, de 18 de agosto de 2009, legislação vigente à época do protocolo do processo de Alvará de Conservação PA/SB nº 15.708/1997 que trata do empreendimento, bem como do Plano Diretor L.M. nº 5.593/06 e da L.M. nº 5.716/07.
Este termo de compromisso se embasa no **RIV – RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA N.° 002/2013**, aprovado pelo Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1, acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO BERNARDO DO CAMPO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.,** o qual acompanha e se integra ao presente, para conservação de edificio térreo, de uso comercial, situado na Rua Américo Brasiliense n° 2, esquina com a Avenida Brigadeiro Faria Lima – Bairro Centro, inscrição imobiliária nº 001.028.001.000.

1. Com base na análise que originou o RIV mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvarás junto a esta Prefeitura.
2. **Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da L.M. nº 5.714/07, o proprietário e/ ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar o que segue:**
2.1 A Legislação Urbanistica e Edilicia vigente, no que couber.
2.2 Apresentar, quando da solicitação de alvarás junto a Prefeitura, os documentos correspondentes e previstos na legislação vigente, entre eles:
2.2.1 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e;
2.2.2 Outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos.
2.3 A eventual emissão de ruídos deverá atender os limites e horários estabelecidos pelo Código de Posturas Municipais.
2.4 O horário de carga e descarga, quando realizado fora do imóvel, deverá ser efetuado no período das 06:00 (seis) às 10:00 (dez) horas, adequando-se à legislação pertinente em vigor.
2.5 Limpeza e manutenção permanente dos passeios públicos.

São Bernardo do Campo, 26 de Julho de 2013.

Pela **PREFEITURA:**
_____
ARQTª. CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO BERNARDO DO CAMPO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.**

_____-----_____
JOAQUINA LUIZA LEITE DE MATOS
RG.: 22.353.493-6 SSP/SP
CPF.: 131.651.538-92

TESTEMUNHAS:
_____
NILSON PEREIRA DE MATOS
RG.: 17.730.882-5
CPF: 063.287.748-00
_____
DENILSON COSTA DA SILVA
RG: 18.148.638-6
CPF.:089.487.348-22

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 98

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12254/1988	EDINEIA K NOGUEIRA KALLER/RG ESTAMPARIA FER.US M
SB- 786/1989	GRUPO ESCOTEIROS JEAN PHILIPPE COUSTEAU
SB- 786/1989	COPIADORA ZEN LTDA ME
RR- 1446/1989	ARTSHOP COMERCIAL LTDA - ME
SB- 2208/1989	SMC PNEUMÁTICOS DO BRASIL LTDA
SB- 2208/1989	COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
RR- 2685/1989	CLÍNICA ESPECIALIZADA SETE DE SETEMBRO S/S
SB-10397/1989	VYSS RESTAURATE LTDA EPP
SB-13606/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13711/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14598/1989	VIDROCAR ABC AUTO CAPAS E VIDROS LTDA
SB-14598/1989	KELLY CRISTINA DE ANDRADE BAR E RESTAURANTE - ME
SB- 550/1990	AUTO ESTUFA QUATRO RODAS LTDA- EPP
SB- 7946/1990	INTERAMERICAN LTDA - EPP
SB-12530/1990	ORTHO X - RADIOLOGIA E DOC. ODONTOLOGICA LTDA
SB- 2628/1991	ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE GOUVEIA
SB- 2628/1991	INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA
SB- 6888/1991	ODAIR BATTISTINI
SB- 7586/1991	CLINICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA
RR- 4068/1992	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
RR- 238/1993	BAR E LANCHONETE DO MINHO LTDA
SB- 1271/1994	VALCI BELOTI DE LIMA
SB- 8741/1994	ACS HR SOLUÇÕES DE REC. HUMANOS DO BRASIL LTDA.
SB-11408/1995	DERVAL ALVES DOS ANJOS
RR- 816/1996	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA
SB- 1756/1997	FABIO ROBERTO BALLOTIM DE MELLO
SB- 4810/1997	MARCOS DE SENE DA SILVA - ME
SB- 6298/1997	COMPOSITE INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
SB-12022/1997	MARIA REGINA FANANI -ME
SB- 1549/1998	REAL CLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA -EIRELI ME
SB- 6981/1998	AUTO POSTO CAMPO BASSO
SB- 9941/1998	ERICA RAVELI NAVARRETI
SB- 4846/1999	DANIELE BORGES CALIXTO
SB-14107/1999	G3 SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - EPP
SB-12430/2002	CRISTIANE VINSSENTIN - ME
SB-17341/2002	LANCHONETE VIVALDI LTDA. - ME
SB-17341/2002	CARLA ISAIAS DE SOUZA SILVA
SB-17341/2002	APOENA PUBLICIDADE LTDA ME
SB-17341/2002	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO GOMES
SB-17341/2002	DANIELA LIVIA MARZURA
SB-18837/2002	BANCO BRADESCO S/A
SB-24096/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5257/2003	ALCIDES CHRISPA FILHO
SB- 8829/2003	PUMA SPORTS LTDA.
SB- 8829/2003	BANCO BRADESCO S/A
SB- 9412/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6499/2004	ZURITECH COM. DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA
SB-16752/2004	BEVERLY HILLS CABELEIREIROS S/S LTDA ME
SB-17976/2005	FÁBIO YOSHIYUKI SHIMURA
SB-19036/2005	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
SB-21593/2005	WELLINGTON RODRIGO INACIO
SB-21850/2005	F.G. DE SOUZA FEITOSA ,GESSO ME
SB- 3631/2006	DONIZETE TADEU MARIN
SB-11661/2006	CATIA TEIXEIRA VASCONCELOS DE AZEVEDO DA SILVA
SB-18358/2006	COSTA & GUIMARÃES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -
SB-18203/2007	FABIANA CARDOSO DE SA PUGSLEY
SB-14838/2008	VITROBEL ESQUADRIAS METALICAS LTDA
SB-18826/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB-21129/2008	EMEC BRASIL SISTEM. DE TRATAM. DE ÁGUA LTDA
SB-21129/2008	EMEC DO BRASIL COM. DE BOMBAS EQUIP. CTRL LTDA-E
SB- 8272/2009	HM - ASSI. TEC. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA - ME
SB-10548/2009	MACROYMAGEM SERV. TEC. RADIOLOGICOS S/S LTDA - M
SB-13944/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14600/2009	RONALDO INOCENCIO
SB-14965/2010	TECA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
SB- 256/2011	PAES E DOCES BELLA CAMINHO DO MAR LTDA.
SB-13608/2011	JOSÉ BENTO DA SILVA FILHO
SB-19571/2011	NHÀ BENTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
SB-43835/2011	HOCHIMITU ARAKI
SB-46074/2011	IONE DE BRITO SANTOS
SB-52574/2011	FLAVIO LIMA DE SOUZA
SB-52577/2011	FLAVIO LIMA DE SOUZA
SB-55785/2011	AUTO POSTO NOVA COMUNIDADE LTDA
SB-58874/2011	MARIA DE FATIMAS DOS S GONCALVES
SB-26786/2012	ARTESANAL IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LIMITADA
SB-30863/2012	ANTONIO THEODORO SZABO
SB-63632/2012	MAREZA VEIGA DE SOUZA
SB-12964/2013	KALUNGA COM. E IND GRAFICA LTDA
SB-12964/2013	COBASI COM. PROD. BASICOS E IND. LTDA
SB-30065/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-30065/2013	ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
SB-37953/2013	GERALDO NESTOR
SB-38318/2013	RAQUEL TEIXEIRA TORTORETTI
SB-48655/2013	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-48671/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-50557/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-52480/2013	EDITH SALVATORI ANASTASI
SB-53105/2013	DIEB EL AFIOUNI
SB-54337/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7008/1988	MARIA ALICE DE MELO AGUIAR
SB-11828/1988	CORAZZA IMÓVEIS E LOCADORA DE VEÍCULOS S/S LTDA
SB-12186/1988	BAR E LANCHES CRUZ DE AVIZ LTDA
SB-12186/1988	NIVALDO FRANCISCO
SB-12218/1988	MAREZA VEIGA DE SOUZA
SB-12599/1988	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
SB-12599/1988	NAGIMA SANTOS PEIXOTO MODA E ACESSORIOS-ME
SB-15783/1988	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
SB- 4556/1989	PROJETOS ATOS - AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL
SB- 4773/1989	FARMACIA DROGAVANDER LTDA
SB- 5268/1989	LUIZ FERNANDO F. TAVARES
SB- 9467/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9467/1989	CECILIA HAYDEE SANTIAGO MATTIOLI
SB- 9990/1989	NADYR APARECIDA SIMÕES
SB-12769/1989	ADEGA DECIO'S VINHO LTDA
SB-14091/1989	COMERCIAL CIMINO LTDA. ME
SB-14838/1989	CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES S/C LTDA
SB-11543/1990	OSMAR TADEU DEMARCHI
SB- 38/1992	FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA - A/C LEANDRO G. GU
SB- 38/1992	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB- 38/1992	SELEX MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA
SB- 38/1992	DENIVALDO BAHIA DE MELO
RR- 99/1992	AUTO ESCOLA RUDGE RAMOS S/S LTDA
SB- 4393/1992	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LTDA.
SB- 7103/1992	PAULO ROBERTO XAVIER FEIJÓ
SB-20477/1992	SAMUEL LOPES PINTO
SB- 84/1994	ALFREDO PÉRIGO & CIA LTDA
SB- 1627/1995	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11624/1995	LEONARDO LUIZ CHAGURI - ME
SB- 1988/1996	VIDEIRA LOGÍSTICA LTDA
SB- 1988/1996	VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
SB- 1988/1996	VIDEIRA LOGÍSTICA LTDA
SB- 2449/1996	JOSÉ ANTONIO PEDERSINI
SB- 2449/1996	BIO DIAGNOSE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
SB- 2022/1997	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 2022/1997	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12061/1997	OXIGEN SOC. DE PROD. ESPECIAIS P/ IND. LTDA
SB-16072/2000	INDICOR INVEST. DIAGN. EM CARDIOLOGIA
SB- 8244/2001	BASF S/A
SB-10715/2001	RESTAURANTE LEO & SOUZA LTDA ME
SB-17694/2002	ROGERIO SOUZA BONFIM RESTAURANTE
SB-25739/2002	DIADEMA TRANSPORTES LTDA
SB- 4794/2003	AUTO PEÇAS PETRONI LTDA -ME
SB-24892/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13316/2004	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15926/2004	DVA - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP
SB-11277/2005	PONTHAL TRANSP. RODOVIÁRIO LOGÍSTICA LTDA
SB-16406/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-16886/2005	NAIR BATTISTIN MARTINELLI
SB-19324/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-21928/2005	BAR E RESTAURANTE D & F SILVA LTDA - ME
SB- 6849/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17725/2006	EDNA MARIA DE SOUZA
SB-18769/2006	DIL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS INDS. LTDA
SB-19878/2006	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB-20523/2006	INTERCEMENT BRASIL S.A.
SB-11574/2007	GERALDO FERNANDES DE LIMA
SB-14753/2007	LIGA DE FUTEBOL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB-16593/2007	ENZO ROLLO
SB-23232/2007	JANETE SANDY CESAR
SB-14323/2008	PLÁCIDO DA COSTA NETO
SB-18506/2008	NOZOMI OHAZE
SB-10746/2009	PSA BRASIL PRODUTOS AUTO ADESIVOS
SB- 3166/2010	CARLOS ALBERTO GOMES
SB- 9205/2010	LL SYSTEMS - COMUNICAÇÕES E DADOS LTDA
SB-17177/2010	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17177/2010	OFTALMOMED CLINICA DE OLHOS LTDA EPP
SB- 6519/2011	MAIORINO ARTES GRAFICAS LTDA-ME
SB-18939/2011	CRISTINA CRUZ GOMES
SB-20164/2011	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ S/C LTDA
SB-23864/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-34726/2011	NÚCLEO DE RECR. INFANTIL AMIGA ESTRELINHA LTDA -
SB-55589/2011	MIRIAN SUELY BACCO
SB-55791/2011	VANDIR ASSUNCAO DO CARMO
SB-56831/2011	PAULO SÉRGIO DE AZEREDO
SB- 1163/2012	PET SHOP CHAVEÇÃOLTDA ME
SB- 8027/2012	LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESA DA INDICO LTDA
SB- 8027/2012	CSF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
SB-68903/2012	VIA SANTONY CONFECÇÕES LTDA
SB-27986/2013	UNIQUE SPA BELEZA E BEM ESTAR LTDA - ME
SB-36319/2013	MARCELO BENTO DE SOUZA - ME
SB-39486/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-43056/2013	JOSÉ LOURIVAL GALVÃO
SB-46926/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-49657/2013	CLINICA DE FISIOTERAPIA SALUTE E LA VITA LTDA -
SB-53262/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-53262/2013	IF AMARAL-ME

SPU.201, 14 de Agosto de 2013, **Valner Sgubim -** Encarregado Serv.Ativ.Admin. , A**rq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 99

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicaçã na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.**
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11940/1988	M. AMIEL COM DE ESQUADRIAS DE M. E M. CONST. CI
SB-11940/1988	TRADIÇAO DA VILA ALIMENTOS LTDA
SB-11940/1988	ROBERTO ALVES DE MORAIS MOTOS - ME

OFICINAS PARA JUVENTUDE

DE 21 A 27 DE AGOSTO, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 10H ÀS 20H.

Você, jovem de 14 a 29 anos, morador de São Bernardo, que já concluiu o ensino médio ou está matriculado no ensino regular, venha participar das Oficinas Para Juventude da CAJUV.

Com certeza uma das oficinas é a sua cara!

Neste semestre a novidade fica por conta da **OFICINA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**, esta oficina é direcionada para jovens com espírito empreendedor que buscam se inserir ou melhorar suas condições no mercado de trabalho. Ela é dividida em 5 (cinco) módulos: Marketing Pessoal, Informática Aplicada, Finanças Pessoais, Planejamento Estratégico e Administração Geral. Para participar desta oficina é necessário ter concluído o Ensino Médio.

Para quem quer atividades **SOCIOCULTURAIS** oferecemos as tradicionais oficinas de Artes Circenses (Aéreo, Clown, Lira e trapézio), Teatro, Danças (Street Dance, do Ventre, de Salão, Clássica, Ritmos Latinos e Jazz), DJ de Casa Noturna, Canto Coral, Contrabaixo, Guitarra, Violão, Cavaco, Bateria, Fotografia, Desenho, Graffiti, Escalada, Parkour, Jiu-Jitsu e MMA.

Agora, se o que te move é a adrenalina correndo nas veias, se você é **RADICAL**, participe das oficinas de Patins In Line, Skate Feminino, Skate Mirim (crianças e adolescentes de 5 a 13 anos) e Skate Street.

Não queremos que você fique fora dessa, por isso, mesmo que tenha dificuldades de chegar ao centro da cidade você pode participar das **OFICINAS DESCENTRALIZADAS** com diversas modalidades nos bairros: Batistini, Jardim Represa, Jardim Orquídeas, Parque São Bernardo, Vila São Pedro e Riacho Grande.

As OFICINAS DESCENTRALIZADAS do Riacho Grande oferecem as **ECOOFICINAS** com modalidades pensadas especialmente para quem curte estar conectado com a natureza.

Para se inscrever leve com você: seu RG ou CNH, um comprovante de endereço com CEP e um comprovante de escolaridade (declaração, histórico ou RG escolar com foto).

Local: CAJUV – Av. Redenção, 271 – Portarias 23 e 28 – Centro.
Informações: 4126-3650 / 4126-3656 - facebook.com/cajuvsbc

SB-11940/1988 DROGARIA SILMARC LTDA
SB- 4178/1989 ELISEU MIGUEL DE SOUZA
SB- 7090/1990 VIA VEREJO
RR- 407/1994 ERISVALTER DOS SANTOS - ME
SB-11180/2009 NOVA CASAS BAHIA S/A
SB- 2054/1989 SIMBA HOTEL LTDA - ME
SB- 4701/1991 F. A. SOSA PIZZARIA - ME
RR- 3891/1992 TETSUO SEGUI
SB- 8829/1992 AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME
SB- 6391/1995 ITAU UNIBANCO S.A.
RR- 709/1996 GUILHERME GUAREGNA - ESPÓLIO
SB-11191/2000 MARIA NEUZA BATISTA CARBOGIN VEÍCULOS
SB-17311/2000 POLAR TECNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
SB- 7761/2001 GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
SB-11391/2001 ANTONIO CARLOS FERREIRA
SB-12321/2001 BINHO AUTO ELETRICO E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA ME
SB- 5721/2002 PIZZARIA E CHURR. TOMASELLI E MINICELLI EIRELI M
SB- 6029/2004 IMPERIO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA
SB-10361/2004 FIDELISSIMA INDUSTRIA E COM. DE CAFE LTDA - EPP
SB-15495/2004 ALEXANDRINA ALVES DA CONCEIÇÃO QUIRINO USINA - M
SB-13881/2006 PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
SB-12561/2007 MARCOS ANTONIO DA SILVA
SB-16261/2007 SILMARA ANDRADE CHAGAS
SB- 4395/2008 ESTAR PEDRAS MARMORARIA LTDA-ME
SB- 4395/2008 ANDERSON REIS CELESTINO
SB- 6409/2008 DESENTUPIDORA E LOCADORA BRASILEIRA LTDA
SB-16571/2008 FIDELIS BERNABE DAS NEVES
SB-17615/2008 JUDACI NEVES DA SILVA
SB-20386/2008 NAZCA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 5239/2009 JAIME RODRIGUES GOMES
SB- 7289/2009 PAULO DINIZ DO NASCIMENTO
SB-15469/2010 LEONARDO SPINA DE GODOY RODAS E PNEUS ME
SB-20761/2010 SALESMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
SB-51175/2011 ADRIANA DE CASTRO FREITAS MAZZI ME
SB-64795/2011 CAFÉ EXPRESS LTDA
SB- 8649/2012 ADEMIR PAULA DE FREITAS
SB-12969/2012 MBS METALS USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME
SB-15299/2012 ALVARO GUILHERME DE QUEIROZ
SB-23073/2012 ANTENOR STTOCO
SB-42431/2012 SYLVIO CARVALHO COELHO JUNIOR VEÍCULOS ME
SB-50461/2012 ANA CRISTINA MACEDO SANTOS
SB-60919/2012 ROSA NAKAHARA
SB-69095/2012 FANCOLD CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
SB-43569/2013 RJG CAR CLINICA AUTOMOTIVA LTDA

SPU.201, 14 de Agosto de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin. , **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 100

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 02/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 795/1988	BRAZIL PROLOGIC COMERCIO EXTERIOR LTDA	4062625	1.344,80
RG- 907/1988	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	4062620	1.344,80
RR- 2214/1999	TRANSPORTES VENTURA LTDA - ME	4062608	537,92
SB-10397/1989	VYSS HOTEL LTDA. - EPP	4062606	1.344,80
SB-10397/1989	VYSS RESTAURANTE LTDA. - EPP	4062607	134,48
SB- 1805/1990	COLEGIO BRINC. DE APRENDER SAO BERNARDO S/S LTDA	4062609	672,40
SB-10193/1991	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	4062622	1.344,80
SB- 8739/1992	MICHELLE RINZO	4062631	134,48
SB- 615/1993	M.F. CARVALHO BATERIAS - ME	4062619	134,48
SB-15850/1993	LIDER DO VERGUEIRO PAES E DOCES LTDA EPP	4062621	268,96
SB- 3463/1995	LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP	4062629	672,40
SB- 4279/1997	CHURRASCARIA PARA PEDRO LTDA	4062628	672,40
SB-10526/2001	ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA	4062624	537,92
SB-26283/2001	ALEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	4062614	134,48
SB-11992/2002	MARTA DIAS DA SILVA	4062603	134,48
SB-12316/2002	ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL	4062605	403,44
SB- 7665/2004	VIC'S RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME	4062594	268,96
SB- 2275/2005	DORACI JAQUETO	4062633	201,72
SB- 7686/2006	PH7 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	4062595	134,48
SB-12683/2006	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	4062592	134,48
SB-16441/2007	ANGELO D'AMICO TROFA	4062601	201,72
SB-18513/2007	CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LTDA	4062616	1.686,75
SB-15836/2008	NAVIBERICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	4062611	134,48
SB-19776/2008	CODISMAQ MOVEIS E MAQ. P/ ESCRITORIO PANIGASSI L	4062597	268,96
SB-13406/2009	DROGARIA SAO PAULO S/A	4062604	134,48
SB- 7099/2010	LUIZ MARCELINO DEZEMBRO	4062632	277,82
SB-12226/2010	SAST - SERV. DE ASS. EM SEG. DO TRABALHO S/S LTD	4062599	403,44
SB-14095/2010	LAS PALMAS COMERCIO DE GAS LTDA ME.	4062627	134,48
SB-20955/2010	SILVIA MAGALHAES TREVISAN - ME	4062630	268,96
SB-48017/2011	ILDA MASINI ROSSI	4062635	122,46
SB-51851/2011	DROGARIA ENFARMA DO TABOAO LTDA - ME	4062618	134,48
SB- 6118/2012	ADILSON PAIS DE AZEVEDO PIZZARIA - ME	4062596	134,48
SB-15225/2012	WALMIR SANTOS	4062615	134,48
SB-37829/2012	ITAU UNIBANCO S/A	4062626	268,96
SB-58469/2012	LUCAS SOUZA MELO	4062617	201,72
SB-70124/2012	ESPOLIO - DELPHO PELOSINI E CLOTILDE BRUZADIM PE	4062600	403,44
SB-15844/2013	NEWCOATING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	4062623	537,92
SB-30687/2013	VANIA OLIVEIRA GAMOEDA - ME	4062610	134,48
SB-31038/2013	M.M.R. CLINICA DE SAUDE S/S LTDA - ME	4062602	134,48
SB-34481/2013	CLAUDIA THEREZA ANDRADE FERRAZ	4062634	201,72
SB-41492/2013	3 D SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	4062613	134,48
SB-42264/2013	LUIZ GREGORIO DA SILVA SOARES	4062591	134,48
SB-48797/2013	EVELYN KRUSZYNSKI CABELEREIROS - ME	4062612	134,48
SB-50066/2013	JOCICLEA LEMOS ANGEL NOGUEYRA	4062598	134,48
SB-52282/2013	STELAMARIS NANI BAFFILE	4062593	134,48

SPU.201, 14 de Agosto de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin. , **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 128 / 2013

Cientificamos V.Sa. de que o requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 14782/1993	JAIME JOAO FRANCHINI	01/09/2013
SB. 14.433/1993	GERTRUDES AGRIGNOLLI TONETTO	30/09/2013
SB. 16667/2009	JOÃO HENRIQUE	30/11/2013
SB. 36097/2013	JOSÉ HENRIQUE FILHO	12/09/2013
SB. 34257/2012	ROSANGELA BARBAFALLO CAMALIONTE	12/10/2013
SB. 17527/2013	JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	24/09/2013
SB. 56.927/2012	JOSÉ CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA	18/10/2013
SB.11988/2007	ARMANDO ENZO DA SILVA GOMES	10/10/2013
SB.2211/2001	EDVALDO SANTOS DA SILVA	02/09/2013
RR.2145/1992	LUCIANO PEREIRA CORREIA	05/09/2013
RR.939/1996	IRENE DIAS GERBELLI	08/09/2013
RR.1205/1996	AMILCAR BITOLO	12/10/2013
SB.2490/2002	FONTANA DI TREVI ABC MARMORES E GRANITOS LTDA	19/08/2013
SB.24100/2002	ADELINO PEREIRA DE MORAIS	01/11/2013
SB.18255/2005	MARCOS ANTONIO MOREIRA	01/10/2013
SB.17000/2008	PEDRO SERGIO FIDELIS MARQUES	18/09/2013
SB.5225/2009	MARCOS ANTONIO BORTOLETTO	02/11/2013
SB.309/2010	JOSE DE BARROS VIANA	05/09/2013
SB.9201/2010	ANA LUCIA DA SILVA	05/11/2013
SB.3796/2010	IRANI REGINA BITOLO	25/09/2013
SB.17585/2010	SANDRA STEFANONI	05/09/2013
SB.37531/2011	VLADIMIR DE MEDEIROS MOURA	30/08/2013
SB.20599/2012	MARIO BRAS MAROTTA	02/10/2013
SB.49130/2013	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	02/11/2013
SB.13466/1997	NEILSON FERREIRA DA SILVA – ME	06/11/2013
SB.3865/2011	ALAIS PAIXÃO TOMAZ	06/11/2013
SB 13662/1991	JOSE NAILTON DE ARAUJO BAR-ME/HOMERO DO CARMO	06/11/2013
SB 7001/2005	CLEONICE COSTA DOS REIS	06/11/2013
SB 16602/2008	IRENE APARECIDA DOS SANTOS	06/11/2013
RR 164/1990	CASAS BAHIA COML LT	30/10/2013
SB 16399/2005	BANCO ITAU AS	06/11/2013
SB 15034/2009	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	01/11/2013
SB 10644/2009	MARCOS GARCIA MERCADINHO ME	28/08/2013
SB 7444/2011	PEDRO SADA BERGADA	15/10/2013
SB 5014/2011	ROBSON JOSE CARAVANTE DA SILVA	18.10.2013
SB 8610/1997	KNV RESTAURANTE LTDA	30/09/2013
SB 15011/2004	GERALDO MAGELA RIBEIRO	12/10/2013
SB 12221/201	BINARIO TRANSPORTES LTDA	13/10/2013

SPU-22, em 16 de agosto de 2013,**Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 129/13

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO	020.046.120.000	704-2800529/2013	R$ 201,72	17092013	6489/2009/SB
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	003.045.022.000	704-2800532/2013	R$ 1.008,60	17092013	16225/2004/SB
BIO DIAGNOSE LAB.DE ANALISES CLINICAS LTDA	37.253-6	704-2800541/2013	R$ 896,53	17092013	2449/1996/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	217.340-9	704-2800540/2013	R$ 134,48	17092013	5108/2007/SB
EINE YARA DAMIAO STANCAMPIANO	011.075.009.000	704-2800535/2013	R$ 1.613,76	17092013	5620/2008/SB
ELIAS BEZERRA BRITO	024.059.093.000	704-2800527/2013	R$ 1.613,78	17092013	17558/2009/SB
ERICA DE FATIMA DIAS BALASSONI ME	178.782-9	704-2800539/2013	R$ 896,53	17092013	48889/2011/SB
JULIO DANTAS	029.015.026.000	704-2800537/2013	R$ 403,44	17092013	49025/2012/SB
JUVENCIO LEONARDO FAUSTINONI	003.005.017.000	704-2800531/2013	R$ 201,72	17092013	44117/2013/SB
LEANDRO MANFARDINI DOS REIS	212.616-8	704-2800543/2013	R$ 896,53	17092013	46706/2012/SB
NILZA GONCALVES MACAHUBA		704-2800533/2013	R$ 1.008,60	17092013	16225/2004/SB
OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO	007.026.009.000	704-2800536/2013	R$ 1.613,76	17092013	21393/2013/SB
OTHAY ALVES MOREIRA	010.025.013.000	704-2800534/2013	R$ 1.613,76	17092013	1773/1995/RR
PAES E DOCES NOVA ROYAL LTDA EPP	49.617-0	704-2800538/2013	R$ 1.344,79	17092013	3607/2006/SB
PEDRO'S BAR LTDA. ME	136.354-9	704-2800544/2013	R$ 896,53	17092013	14951/2002/SB
RICARDO ANDRADE	015.068.038.000	704-2800528/2013	R$ 806,88	17092013	11304/2006/SB
VALDECI JOSE TOMAZ	018.100.018.000	704-2800530/2013	R$ 403,44	17092013	19676/1999/SB
VANESSA APARECIDA BERTUCCI ME	214.193-0	704-2800542/2013	R$ 2.017,20	17092013	318/1998/SB

SPU-2, 16 DE AGOSTO DE 2013
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 130/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 209/2002	ANA MARIA MARSON CRUZ	149143
SB-60394/2001	JOAO DIAS DA SILVA E OUTRO	152096
SB-12799/2009	LUIS SILVA VIEIRA	152141
SB-56079/2011	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	152204
SB-15278/2013	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	152205
SB-56544/2013	GIUSEPPE GIULIANI - ESPOLIO	151944

SPU.22, em 16 de Agosto de 2013, **Ivaldo Ramos Salles**, Rosemari G.Mariano - Encarregada de Serviços, Arqtª **Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 131/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
PS- 639/1992	LUCIANO ANTONIO MARCIANI	31.016
SB- 4393/2002	JOSE EDUARDO CRUZ SERVICOS DE BUFFET ME	21.574
SB-13255/2002	DAVI DE ARRUDA NOGUEIRA - ME	31.216
SB- 2688/2003	INFINITY AGIR CABELEREIROS E ESTETICA LTDA	33.216
SB-18968/2004	AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	30.882
SB-13140/2009	IVAN LAUREANO	33.165
SB-47157/2011	BOX DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS	30.208
SB-22093/2012	RUBENS RIBEIRO SILVA	31.434
SB-50326/2013	IGREJA EVANGELICA APOSTÓLICA EBENEZER	30.881
SB-50408/2013	ANUBRA - ASSOCIAÇÃO DO NUCLEO BRASILEIRO	30.594
SB-50419/2013	ASSOCIAÇÃO MISSÃO BELEM	30.592
SB-50422/2013	CRR-CENTRO DE TR. E REED. COMP. P/US.SUB.PSI.LTD	31.560
SB-50427/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓSOCIAL NASCER DE NOVO	31.559
SB-50433/2013	GAMA-GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	31.561
SB-50433/2013	ANESP-ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DO EST.SÃO PAUL	31.562
SB-50438/2013	COMUNIDADE SÃO PEDRO DE PIETRIELEINO	31.558
SB-50443/2013	ASSOCIAÇÃO MISSÃO BELEM - CENTRO	31.557
SB-50720/2013	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	31.170
SB-50728/2013	GURREIROS DE CRISTO CANAÃ	30.861
SB-50728/2013	PROJETO CASULO - UNIDADE FEMININA	30.862
SB-51380/2013	CENTRO DE RECUPERAÇÃO EDUCACIONAL BOM PASTOR	30.860
SB-51383/2013	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA	30.591
SB-51386/2013	CASA DE TRIAGEM MISSÃO BELEM	30.593
SB-51397/2013	CARRED CASA DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DIVINA	30.858
SB-51397/2013	AMOR VERDADEIRO	30.859
SB-51645/2013	KI-KU'S IND.E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA-ME	31.582
SB-54129/2013	PADDOCK RENOVADORA AUTOMOTIVA LTDA-ME	30.884
SB-54130/2013	TADEU VIEIRA DA SILVA	31.431
SB-54582/2013	LEANDRO IACONELLI KOOSCHNIK	30.590
SB-55095/2013	JOAO CAR	30.887
SB-55264/2013	MARIA JOSE DA SILVA	30.864
SB-56516/2013	DAVI DE SOUZA	21.575

SPU.22, em 16 de Agosto de 2013, **Ivaldo Ramos Salles**, Rosemari G.Mariano - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 132/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-10188/1994	JOSE APARECIDO VASQUES	54.403
SB-16399/2005	WAL MART BRASIL LIMITADA.	52.474
SB-12530/2006	ELISEU URBINATTI JUNIOR	53.886
SB- 8622/2007	MAURO BITOLO JUNIOR	53.995
SB- 8622/2007	MARIA ISABEL MAGAGNIN DE AGUIAR	53.996
SB- 9117/2008	EMERSON HONORIO DE OLIVEIRA	52.475

SPU.22, em 16 de Agosto de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari G.Mariano** - Encarrega de Serviços, Arqtª **Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 132/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 17700	1992	DP EMPREENDIMENTO IMOB. SC LT
SB 13182	1994	AIRTON SALERA
SB 11574	1995	JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA
SB 12508	1995	NELSON NAGIB CHOUKRI
SB 5845	1996	ALFIO AGOSTINETO
SB 15370	1997	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA
SB 6759	1997	MARCELO TIDEMANN DUARTE
SB 10987	1999	KATE MARY GARCEZ
SB 7308	1999	OSMAR JOSE LUIS
RR 1158	2000	ANGELO LARISCA FILHO
RR 215	2000	CLAUDIO APARECIDO PARRILLA
SB 10956	2000	PAULOLUIZ DE SOUZA
SB 2497	2000	HSBC BANK BRASIL S.A
SB 18239	2001	PAULO AMERICO DE SIQUEIRA
SB 27459	2002	LILIANE APARECIDA BERTONI
SB 16497	2003	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES
SB 7727	2004	ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO
SB 3606	2006	ANNA MURARO MACHADO
SB 17365	2007	ECOPATIO LOGIST IMIGRANTES LT
SB 19787	2007	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 22889	2007	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB 22964	2007	RONALDO PRIMO ROCHA
SB 23187	2007	ROBERTO CARLOS BARBOSA
SB 23189	2007	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB 23190	2007	KELLY TEIXEIRA ARRUDA DA SILVA
SB 16296	2009	ISMAEL DE OLIVEIRA
SB 5604	2009	SEBASTIÃO RIBEIRO DE JESUS
SB 7109	2009	JOAO CALADO NUNES
SB 8454	2009	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
SB 9629	2009	ADJAILSON TEIXEIRA BORBA
SB 10492	2010	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 31356	2011	ESDRAS TEIXEIRA DEOLIVEIRA
SB 33833	2011	CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
SB 44508	2011	OSMIR DE MATOS SCOPARIM
SB 60613	2011	ARY DE SOUZA LENGRUBER
SB 31615	2012	JOSE CARLOS DE SOUZA DIAS
SB 34079	2012	ELOAH DE MORAES TEIXEIRA
SB 34475	2012	SAMBERCAMP INDUSTRIA E METAL E PLASTICO S/A
SB 34873	2012	HELENA VALLERIO FLORIANO BARBOSA
SB 35217	2012	VINICIUS DA SILVA GARCIA
SB 45131	2012	MARIA APARECIDA DA CUNHA
SB 50439	2012	DELAIR BENEDITO

SB 57059	2012	RESIDENCIAL COSTA BRAVA II
SB 64989	2012	LEOMAR BALDOIN
SB 14324	2013	LUIZ CAZUO KUGUIO
SB 16010	2013	RENATO QUINELATO PENACHIO
SB 16229	2013	LUIZ NOGUEIRA GONÇALVES
SB 19922	2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB 21893	2013	MARIA APARECIDA FELIX LUQUE
SB 23475	2013	LUCIANO VALENTIM FONTOURA
SB 27018	2013	CAIO VIERA SILVA
SB 31335	2013	MARIA CONCEIÇÃSO ROBBLE.
SB 33580	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 35459	2013	LUIZ CARLOS SPILLA
SB 39932	2013	FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO
SB 40926	2013	JOSE SEBASTIÃO DE CARVALHO
SB 41496	2013	SERGIO DE PAULA PINTO
SB 41637	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 42996	2013	RWL BARBOSA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
SB 43631	2013	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 45819	2013	PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S/A
SB 46731	2013	ARY JOSE OLIVEIRA
SB 48575	2013	ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SB 50335	2013	ROGERIOCOSTA LUPPI
SB 50353	2013	PAULO CESARIO MEDINA
SB 51089	2013	FRANCISCO ALVES FELIPPE FILHO
SB 51097	2013	CICERO MENDES DOS SANTOS
SB 51384	2013	ZANUTTO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA
SB 52301	2013	HORACIO ANGEL SCOVENNA
SB 52656	2013	JOSE JEOLANDES DE BRITO
SB 53043	2013	SYRUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 53336	2013	SUELY MANASSA EL KHORY
SB 6767	2013	NJ ADMINISTRAÇÃODE IMOVEIS LTDA EPP
SB 7758	2013	MARIO PANDOLFO

SPU-21, 16 de agosto 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 133/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-15408/1988	APS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	7.262
SB-15408/1988	FATIMA MARIA GRANATA	7.266
SB-15408/1988	ESCRITORIO CONTADORIA LTDA	7.267
SB-15408/1988	GREENLIFE JARDINS E AREAS VERDES LTDA. ME	7.268
SB-15408/1988	XLASER PRE-IMPRESSAO E IMPRESSAO DIGITAL LT.-EPP	7.270
SB-15408/1988	MAURO PASSOS RAYMUNDO PEREIRA	7.271
SB-15408/1988	ABBA AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA	7.272
SB-15408/1988	APARECIDO SOARES DA SILVA	7.273
SB-15408/1988	GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	7.274
SB- 5995/1989	KNAUF ISOPOR LTDA	7.535
SB-11637/1994	N3 COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA LTDA - ME	7.304
SB-11637/1994	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	7.305
SB- 3477/1995	MARIA LUIZA DA CONCEICAO CARVALHO LANCHONETE ME	8.255
SB-19930/2004	IRM RESTAURANTE LTDA	7.911
SB-23600/2005	DASFABRICAS COM.PROD.TEXT.E DO VESTUAR.LTDA EPP	7.913
SB- 3180/2006	M P COPY LTDA-ME	7.910
SB- 7246/2009	IGUI POWER CENTRO TERAPEUTICO LTDA ME	7.766
SB-11614/2009	BARIZAN & PERDAO CAFETERIA LTDA - ME	7.287
SB-13066/2009	PANIFICADORA NOVA COLINAS LTDA ME	8.171
SB- 7309/2010	IRAJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	7.915
SB-20769/2010	BARBATANAS PEIXES BAR LTDA	7.285
SB-12950/2012	COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	7.914
SB-66579/2012	FORI AUTOMATION DO BRASIL AUTOMACAO LTDA	7.916

SPU.22, em 16 de Agosto de 2013, **Ivaldo Ramos Salles** , **Rosemari G.Mariano** - Encarrega de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 133/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 2567	1989	PRO JET IND METALURGICA LT	06/09/2013
SB 7882	1989	RHODIA S/A	30/10/2013
PS 9713	1990	GERALDO ULISSES VALADARES	02/09/2013
RR 1063	2001	IRMA LORENZONI MARTINI	02/10/2013
SB 3208	2001	IGREJA DE CRISTO PETENCOSTAL NO BRASIL	02/09/2013
SB 4100	2006	GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO	30/09/2013
SB 20445	2006	CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB LT	07/09/2013
SB 11607	2007	KIYOMI CHINHAMA	08/10/2013
SB 17419	2007	JOSE ANTONIO FIGUEIRA DE AZEVEDO	08/11/2013
SB 18131	2007	JOSE DOMINGOS LEITE	07/10/2013
SB 23334	2007	MOISÉS JOSÉ DOS SANTOS	02/10/2013
SB 14031	2008	VICENTE GREGÓRIO DE SÁ	02/10/2013
SB 17113	2008	GUARACATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	17/08/2008
SB 21059	2008	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LT	08/09/2013
SB 7488	2009	SERGIO DELIJAICOV	06/10/2013
SB 6787	2010	VILMAR RODRIGUES ALBANESE	07/09/2013
SB 11921	2010	ESPÓLIO DE OTAVIO CARAPINA	12/09/2013
SB 24150	2010	BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA	05/09/2013
SB 774	2010	GISELDA BALLOTIM BECHARA	08/09/2013
SB 11010	2011	PESCARA INCORPORADORA LTD	05/09/2013
SB 30321	2011	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS	02/09/2013
SB 35358	2011	ESPÓLIO DE ALCIDES SILVA	02/11/2013
SB 36189	2011	ISRAEL CASSIANO ROBLES	06/10/2013
SB 38493	2011	ANTONIO SOUZA ARAUJO	06/09/2013
SB 17205	2012	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS	09/11/2013
SB 34592	2012	DAGMAR COSTA	01/11/2013
SB 38572	2012	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	09/09/2013
SB 56090	2012	SILVINO RODRIGUES MARTINS	06/09/2013
SB 59845	2012	LUIZ CARLOS TREVISAN	07/11/2013
SB 63862	2012	PAULO ROBERTO AMORIM	02/09/2013
SB 71443	2012	CARLOS GASPAR CIEPLINSKI	06/10/2013
SB 72225	2012	EDSON MARTINS DOS SANTOS	02/09/2013
SB 14405	2013	GERSON SARAIVA	09/10/2013
SB 35956	2013	LÍDIA GASTALDO SUSTER	01/09/2013
SB 36835	2013	KENGO IBUSUKI	08/09/2013
SB 40982	2013	ADALBERTO JOSE GUAZZELLI	03/09/2013

SPU-21, 16 de agosto de 2013, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 134/2013

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
RG	581	1986	MARIO YOKOYA
SB	11015	1987	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP
SB	1709	1989	KURT WERNER SPEICHINGER
SB	11119	1990	MARIA CRISTINA GOMES DE MORAES
SB	12141	1990	MOHAMAD ALI JAROUCHE E OUTROS
SB	11828	1991	ROLF LAVES
SB	12594	1991	AMAVEL PEREIRA DA SILVA
SB	13871	1991	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
SB	9780	1995	JOSÉ CARLOS ROMANO
SB	11049	1995	LUENCA S/A EMP. ADM. E PART.
SB	1803	1996	MARIA REGINA VELOSO E OUTROS
SB	2063	1996	BIAGIO FORTUNATO ROCCINO
SB	10507	1996	ADAUTO OSVALDO REGGIANI

SPU-21, 16 de agosto de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 135/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/08/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
PS-18975/1998	RONALDO ROBERTO DO NASCIMENTO	4050946	441,69
SB- 953/1987	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA	4050966	40.933,73
SB- 1899/1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA	4050948	201,72
SB- 7700/1998	AJC VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS	4050958	16.405,22
SB-14616/2000	PATRÍCIA STOICOV RICARDO	4050957	841,47
SB-13307/2001	DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS	4050967	7.323,15
SB- 9937/2003	GIL CHIUJI OZAKI	4050939	201,72
SB-20451/2005	MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO	4050964	21.473,34
SB-18207/2006	WAGNER RAUL DE FREITAS SANTAGUITA JÚNIOR	4050968	2.642,14
SB- 9746/2008	DINIZ AUGUSTO E OUTRO	4050941	837,95
SB- 685/2010	FAUZE JARROUCHE ORRA	4050940	201,72
SB-33212/2011	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA.	4050963	28.083,47
SB-61841/2012	ÉLCIO JOSÉ LAZARETI	4050956	4.014,71
SB-63025/2012	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	4050947	2.153,25
SB-68657/2012	PAULO DURVAL PEREIRA PINTO	4050960	8.053,42
SB-16646/2013	JOÃO SOARES DE LIMA	4050952	609,29
SB-17049/2013	ELEVADORES ERGO LTDA	4050962	336,20
SB-18144/2013	JOÃO DA ROCHA VILELA E JORGE DA ROCHA VILELA	4050969	4.654,68
SB-25921/2013	QUIRINO DE GOUVEIA FILHO	4050951	382,64
SB-26721/2013	MARCOS BOER TRANQUILLO	4050961	465,30
SB-33590/2013	AMPLO VISION PUBLIC. E SOLUÇÕES EM MÍDIA LTDA-ME	4050944	403,44
SB-34212/2013	LILIA BARDELLI PORTO	4050936	4.226,90
SB-41722/2013	IVONE LOPES DE OLIVEIRA	4050965	515,78
SB-43133/2013	DOLORES VALVERDE QUINELLI	4050942	1.145,32
SB-50275/2013	THIAGO ESCUDEIRO RIBEIRO	4050949	1.895,65
SB-50381/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050945	336,20
SB-50386/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050943	336,20

SPU.21, 14 de Agosto de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de serviço, **ArqtºJosé Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza**- Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE CADASTRO, TOPOGRAFIA
E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211.3
EDITAL Nº 136 / 2013

RUA MIGUEL RUBINO – BAIRRO BAETA NEVES

REEMPLACAMENTO (ree : 087) OFICIAL
EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 39313 / 13

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
FORNECIDO	ANTIGO	FORNECIDO	ANTIGO
76	68	139	157
78	77 / 78	153	167
88	77 / 78	161	185
92	77 / 78	235	129
100	220		
110	12		
160	18		
168	350		
214	196		
222	20		

OBS.: NÚMEROS NÃO ALTERADOS NO LOGRADOURO PERMANECEM OS MESMOS ;

SPU – 211.3 , 13 de Agosto de 2013 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues,** Encarregado da SPU-211.3 – **Oscar Domingues P. Neto,** Chefe de seção SPU- 211 –, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos,** Chefe de Divisãp - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

SEÇÃO DE CADASTRO, TOPOGRAFIA E
EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211.3
EDITAL Nº 137 / 2013

RUA GUARANI – VILA TUPI

REEMPLACAMENTO (ree : 087) OFICIAL
EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 39313 / 13

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
FORNECIDO	ANTIGO	FORNECIDO	ANTIGO
		257	232
		267	236
		299	250
		317	48
		323	9
		331	32
		339	50
		347	44
		359	40
		363	36

OBS.: NÚMEROS NÃO ALTERADOS NO LOGRADOURO PERMANECEM OS MESMOS ;

SPU – 211.3 , 13 de Agosto de 2013 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues,** Encarregado da SPU-211.3 , **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 –, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisãp - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 029/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DAS SEGUINTES AUTUACOES E LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800239/2013	R$ 492,47		16092013	
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800240/2013	R$ 492,47		16092013	
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800241/2013	R$ 492,47		16092013	
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800242/2013	R$ 492,47		16092013	
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800243/2013	R$ 492,47		16092013	
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800244/2013	R$ 492,47		16092013	
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800245/2013	R$ 492,47		16092013	
ABC HUMANA S ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	71.229-9	704-2800246/2013	R$ 492,47		16092013	
ABEL MENDES	25.031.055.000	704-2803771/2013	R$ 246,24	2803771	16092013	6
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.113.000	704-2803738/2013	R$ 246,24	2803738	16092013	6
ADAO OLIVEIRA DE SOUZA	24.022.066.000	704-2800626/2013	R$ 246,24	2800626	16092013	6
ADELINA ROSSI DE SOUZA	6.066.004.000	704-2798848/2013	R$ 246,24	2798848	16092013	6
ADELINA ROSSI DE SOUZA	6.066.004.000	704-2803661/2013	R$ 1.871,39	2803661	16092013	3
ADHEMAR DE CARVALHO	21.053.034.000	704-2799051/2013	R$ 738,71		16092013	
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.035.000	704-2799048/2013	R$ 2.461,37		16092013	
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.045.005.000	704-2799049/2013	R$ 3.402,99		16092013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2798829/2013	R$ 492,47		16092013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2798830/2013	R$ 492,47		16092013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2798832/2013	R$ 492,47		16092013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2800263/2013	R$ 492,47		16092013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2800265/2013	R$ 492,47		16092013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2800268/2013	R$ 492,47		16092013	
ALAOR GARCIA JUNIOR	2.053.052.000	704-2798923/2013	R$ 246,24	2798923	16092013	6
ALEXANDRE CASTRO ARCARI	3.130.022.000	704-2803694/2013	R$ 246,24	2803694	16092013	5
ALICE DA CRUZ ZUZARTE	1.118.030.000	704-2803731/2013	R$ 246,24	2803731	16092013	6
ALIMIRO VICENTE PEREIRA	2.025.026.000	704-2798919/2013	R$ 246,24	2798919	16092013	6
AMELIA CANOSSA DE MATOS	25.048.022.000	704-2803650/2013	R$ 246,24	2803650	16092013	6
ANA SCANAVACHI	1.047.026.000	704-2798855/2013	R$ 246,24	2798855	16092013	41
ANGELINA JESUS DA SILVA	25.008.013.000	704-2803770/2013	R$ 246,24	2803770	16092013	6
ANGELINA SOARES	6.067.003.000	704-2799000/2013	R$ 492,47	2799000	16092013	2
ANNA IRMA HOPPNER FERRANDEZ - USUFRUTUARIA	10.050.020.000	704-2803640/2013	R$ 246,24	2803640	16092013	6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS	30.015.037.000	704-2800606/2013	R$ 1.878,78	2800606	16092013	1
ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	11.067.019.000	704-2800617/2013	R$ 246,24	2800617	16092013	6
ANTONIO DOS SANTOS	1.028.003.000	704-2798982/2013	R$ 246,24		16092013	
ANTONIO ESPECOTO FILHO	26.040.026.000	704-2798888/2013	R$ 246,24	2798888	16092013	6
ANTONIO FERNANDES NETO	3.108.039.000	704-2798863/2013	R$ 246,24	2798863	16092013	6
ANTONIO FERREIRA DE ALENCAR	26.080.050.000	704-2798904/2013	R$ 246,24	2798904	16092013	6
ANTONIO MANOEL RAMOS	5.013.027.000	704-2803721/2013	R$ 246,24	2803721	16092013	6
ANTONIO MONTANELLI	26.045.026.000	704-2798916/2013	R$ 246,24	2798916	16092013	6
ANTONIO OLIVASTRO FILHO	27.063.035.000	704-2799050/2013	R$ 738,71		16092013	
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.004.000	704-2803657/2013	R$ 246,23	2803657	16092013	1
APARECIDA AMADI STEVANI	18.018.010.001	704-2798812/2013	R$ 246,24		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799037/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799038/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799039/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799040/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799041/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799042/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799043/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799044/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799045/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799046/2013	R$ 492,47		16092013	
AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA	181.644-6	704-2799047/2013	R$ 492,47		16092013	
ARROSSI CONSULTORIA E INCORPORADORA S/C LTDA	11.008.032.000	704-2798977/2013	R$ 246,24		16092013	
ASDRUBAL SETTI	1.059.006.000	704-2803698/2013	R$ 246,24	2803698	16092013	6
ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP.	511.030.013.000	704-2799053/2013	R$ 246,24		16092013	
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	10.008.050.000	704-2803643/2013	R$ 246,24	2803643	16092013	6
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.053.016.000	704-2800291/2013	R$ 1.320,31		16092013	
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.053.016.000	704-2800293/2013	R$ 246,24		16092013	
ATANIEL SILVA SANTOS - ESPOLIO	7.018.002.000	704-2798973/2013	R$ 246,24		16092013	
AUGUSTO MOREIRA CAMPOS	23.051.089.000	704-2803591/2013	R$ 246,24	2803591	16092013	6
BAETA NEVES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	4.050.322.000	704-2799031/2013	R$ 738,71	2799031	16092013	24
BANCO SCHAHIN CURY S/A.	7.003.012.000	704-2798974/2013	R$ 246,24		16092013	
BENEDITO FABRIS	6.085.011.000	704-2798989/2013	R$ 246,24	2798989	16092013	6
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.093.000	704-2803612/2013	R$ 246,24	2803612	16092013	5
CARINA NOGUTHI ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO ME	61.068-2	704-2799054/2013	R$ 492,47		16092013	
CARLOS AUGUSTO LAUREANO	26.075.046.000	704-2798880/2013	R$ 246,24	2798880	16092013	6
CARLOS JOSE DE SOUZA	3.124.028.000	704-2803692/2013	R$ 246,24	2803692	16092013	5
CARMEN FERNANDES BOSIO	25.103.040.000	704-2800596/2013	R$ 246,24	2800596	16092013	6
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	2.017.020.000	704-2798825/2013	R$ 246,24	2798825	16092013	56
CENTRUS PARTICIPACOES LTDA	7.006.036.000	704-2798967/2013	R$ 246,24		16092013	
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.009.000	704-2799064/2013	R$ 2.728,29		16092013	
CLAUDEMIR FURLAN	18.015.017.000	704-2798843/2013	R$ 246,24	2798843	16092013	6
CLEIDE APARECIDA ANJOLETTO FERREIRA	2.026.013.000	704-2798920/2013	R$ 246,24	2798920	16092013	6
CONSTRUTORA SAMMARONE LIMITADA	1.048.029.099	704-2799056/2013	R$ 492,47		16092013	
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	18.025.139.000	704-2798960/2013	R$ 246,24		16092013	
DAVID MESERLIAN	3.090.023.000	704-2803687/2013	R$ 246,24	2803687	16092013	6
DRAUSIO JOSE PEREIRA	1.112.001.000	704-2799011/2013	R$ 246,24		16092013	
EDEVAL BAPTISTA	30.097.185.000	704-2803696/2013	R$ 246,24	2803696	16092013	6
EDGARD PEDREIRA MENDES	2.036.030.000	704-2798921/2013	R$ 246,24	2798921	16092013	6
EDUARDO PAVANELLO	1.063.025.000	704-2798896/2013	R$ 246,24		16092013	
EDUARDO TADEU RIGO	6.039.072.000	704-2798847/2013	R$ 738,71	2798847	16092013	24
ELENI APARECIDA DA SILVA	1.065.025.000	704-2799008/2013	R$ 246,24		16092013	
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	704-2803777/2013	R$ 246,24	2803777	16092013	6
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	704-2803778/2013	R$ 246,24	2803778	16092013	6
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	704-2803779/2013	R$ 246,24	2803779	16092013	6
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	12.088.049.000	704-2799061/2013	R$ 246,24		16092013	
ELIANA POLICARPO DE SOUZA	6.063.153.000	704-2798849/2013	R$ 246,24	2798849	16092013	6
ELIEL DE OLIVEIRA	10.008.040.000	704-2800506/2013	R$ 246,24	2800506	16092013	6
ELIZABETH SENDON	3.041.024.000	704-2803688/2013	R$ 246,24		16092013	
ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI	2.083.011.000	704-2798958/2013	R$ 246,24	2798958	16092013	6
ERMINIO D ANUNZIO	2.060.018.000	704-2798961/2013	R$ 246,24	2798961	16092013	6
ESPACO ANCHIETA ENTERTAINMENT LTDA - ME	99.686-6	704-2803747/2013	R$ 492,47	2803747	16092013	77
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	142.334-7	704-2798822/2013	R$ 492,47		16092013	
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	142.334-7	704-2798824/2013	R$ 492,47		16092013	
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	142.334-7	704-2799021/2013	R$ 492,47		16092013	
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	142.334-7	704-2799023/2013	R$ 492,47		16092013	
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	142.334-7	704-2800285/2013	R$ 492,47		16092013	
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	142.334-7	704-2800286/2013	R$ 492,47		16092013	
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	142.334-7	704-2800294/2013	R$ 492,47		16092013	
ETTORE FENOCCHI	22.002.060.000	704-2803768/2013	R$ 246,24	2803768	16092013	6
FABIO LUCIANO DE ANDRADE NASCIMENTO		708-2798831/2013	R$ 121,72		17092013 38675/2013/SB	0
FABIOLA CENTENO ARANDA	10.006.026.000	704-2800510/2013	R$ 246,24	2800510	16092013	6
FELESMINO DE SOUZA CAMPOS	1.038.028.000	704-2798999/2013	R$ 246,24		16092013	
FELICE MORGANTE	26.089.004.000	704-2798885/2013	R$ 246,24	2798885	16092013	6
FERNANDO GOMES AZOIA	1.091.033.000	704-2798854/2013	R$ 246,24	2798854	16092013	6
FERNANDO MARIO LODI MORASSI	4.056.012.000	704-2800616/2013	R$ 246,24	2800616	16092013	6
FIRMINIO APARECIDO SOARES OLIVEIRA	3.091.011.000	704-2803684/2013	R$ 246,24	2803684	16092013	6
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	31.055.044.000	704-2798388/2013	R$ 738,71		16092013	
FRANCISCO PASCHOAL MORGANTI	7.034.002.000	704-2798962/2013	R$ 246,24		16092013	
GERALDO ANTONIO DA SILVA	25.027.073.000	704-2798972/2013	R$ 246,24	2798972	16092013	6
GERALDO BRAGA JOCELINO	26.045.009.000	704-2798896/2013	R$ 246,24	2798896	16092013	6
GERALDO DE ASSIS	26.083.052.000	704-2798899/2013	R$ 246,24	2798899	16092013	6
GILDASIO PEREIRA DA SILVA	26.089.060.000	704-2798882/2013	R$ 246,24	2798882	16092013	6
HAMILTON KEIJI KAWABATA	3.070.015.000	704-2798858/2013	R$ 246,24	2798858	16092013	6
HELIO SARMENTO VIEIRA	1.093.042.000	704-2798852/2013	R$ 246,24	2798852	16092013	6
HERCILIA PELOSINI VICENTINI	4.122.005.000	704-2803740/2013	R$ 246,24	2803740	16092013	6
HIDEONI KAWASHIMA	3.073.009.000	704-2803669/2013	R$ 246,24	2803669	16092013	6
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	24.059.045.000	704-2803598/2013	R$ 246,24	2803598	16092013	6
IOCHINORI IOSHIDA	3.040.011.000	704-2803668/2013	R$ 246,24	2803668	16092013	6
IRACI CAMPOS	1.108.019.018	704-2798986/2013	R$ 246,24		16092013	
IVO LIMOEIRO	3.090.020.000	704-2803695/2013	R$ 246,24	2803695	16092013	6
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	704-2800247/2013	R$ 492,47		16092013	
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	704-2800248/2013	R$ 492,47		16092013	
J & R INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA	4.068.001.000	704-2800610/2013	R$ 492,47	2800610	16092013	54
JACINTO GARCIA	6.065.027.000	704-2798851/2013	R$ 246,24	2798851	16092013	6
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.003.004.000	704-2803755/2013	R$ 246,24	2803755	16092013	6
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.003.005.000	704-2803756/2013	R$ 246,24	2803756	16092013	6
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.003.006.000	704-2803758/2013	R$ 246,24	2803758	16092013	6
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.002.040.001	704-2803764/2013	R$ 246,24	2803764	16092013	6
JESUS CARLOS DA SILVA LOPES	25.042.014.000	704-2803616/2013	R$ 246,24	2803616	16092013	6
JESUS DIAS MACHADO	23.050.122.000	704-2803780/2013	R$ 246,24	2803780	16092013	6
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2799016/2013	R$ 492,47		16092013	
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2799017/2013	R$ 492,47		16092013	
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2799018/2013	R$ 492,47		16092013	
JOAO CARLOS ARAUJO DE SOUZA	25.035.096.000	704-2800517/2013	R$ 246,24	2800517	16092013	6
JOAO CARLOS DE GOUVEA	25.103.005.000	704-2800591/2013	R$ 246,24	2800591	16092013	6
JOAO ROCHA	26.046.031.000	704-2798913/2013	R$ 246,24	2798913	16092013	6
JOAO SPACOV	1.020.012.000	704-2799012/2013	R$ 246,24		16092013	
JOAO TAVARES	29.043.013.000	704-2800619/2013	R$ 246,24	2800619	16092013	6
JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	24.004.132.000	704-2803774/2013	R$ 246,24	2803774	16092013	6
JOEL CUNHA DA SILVA	3.108.036.000	704-2798876/2013	R$ 246,24	2798876	16092013	6
JOSE ACACIO CAMILO RAMALHO	2.021.034.000	704-2798917/2013	R$ 246,24	2798917	16092013	6
JOSE ANTONIO DA SILVA	25.058.020.000	704-2803633/2013	R$ 246,24	2803633	16092013	6
JOSE BAUTISTA DORADO CONNHADO	1.080.014.001	704-2803701/2013	R$ 246,24	2803701	16092013	6
JOSE CABRAL DA FONSECA	1.019.046.001	704-2803736/2013	R$ 246,24	2803736	16092013	6
JOSE CARLOS DO PRADO	30.004.054.000	704-2803759/2013	R$ 246,24	2803759	16092013	6
JOSE DA COSTA LEITE	24.060.002.000	704-2803775/2013	R$ 246,24	2803775	16092013	6
JOSE DA COSTA LEITE	24.060.002.000	704-2803776/2013	R$ 492,47	2803776	16092013	3
JOSE DE SOUZA	2.025.070.000	704-2798918/2013	R$ 246,24	2798918	16092013	6
JOSE DEUSIMAR DE LIMA	30.004.041.000	704-2803763/2013	R$ 246,24	2803763	16092013	6
JOSE DIAS DA SILVA	26.046.040.000	704-2798910/2013	R$ 246,24	2798910	16092013	6
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	3.087.021.000	704-2803686/2013	R$ 246,24	2803686	16092013	6
JOSE EDUARDO VIEIRA DA SILVA	1.037.059.000	704-2798991/2013	R$ 246,24		16092013	
JOSE FRANCISCO DE PAULO	25.054.030.000	704-2800513/2013	R$ 246,24	2800513	16092013	6
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	31.086.081.000	704-2798804/2013	R$ 738,71		16092013	
JOSE LEITAO	9.081.007.000	704-2800618/2013	R$ 246,24	2800618	16092013	6
JOSE LUIZ CORAZZA MOURA	25.044.011.000	704-2803623/2013	R$ 492,47	2803623	16092013	2
JOSE LUIZ CORAZZA MOURA	25.044.011.000	704-2803630/2013	R$ 246,24	2803630	16092013	4
JOSE RIBAMAR MELO	1.048.038.003	704-2799006/2013	R$ 246,24		16092013	
JOSE ULISSES FIORANI	13.028.023.000	704-2803646/2013	R$ 246,24	2803646	16092013	6
JUAN DE DIOS REPULLO RESECO	1.037.066.000	704-2799001/2013	R$ 246,24		16092013	
JULIO BENTO DA SILVA	7.041.029.000	704-2798971/2013	R$ 246,24		16092013	
KATYA FIALHO	3.076.030.000	704-2803670/2013	R$ 246,24	2803670	16092013	6
KOBAYASHI HABITACIONAL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	3.088.059.000	704-2803691/2013	R$ 246,24	2803691	16092013	6
LAUDAIR QUINTINI	3.089.087.000	704-2803685/2013	R$ 246,24	2803685	16092013	6
LAUDELINO PIRES	25.032.026.000	704-2803766/2013	R$ 246,24	2803766	16092013	6
LEONARDO BERNARDES ROCHA	20.055.019.000	704-2803727/2013	R$ 246,24	2803727	16092013	49
LISLEI GUILHERME DA SILVA	30.004.038.000	704-2803760/2013	R$ 246,24	2803760	16092013	6
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.070.000	704-2798808/2013	R$ 325,03		16092013	
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.070.000	704-2800601/2013	R$ 246,24	2800601	16092013	6
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.070.000	704-2800604/2013	R$ 325,03	2800604	16092013	1
LUIS CARLOS VIEIRA	31.109.070.000	704-2798801/2013	R$ 738,71		16092013	
LUIZ CARLOS TRINDADE	23.008.046.000	704-2800625/2013	R$ 369,35	2800625	16092013	14
LUIZ FERNANDES	3.057.017.000	704-2798857/2013	R$ 615,59	2798857	16092013	1
LUIZ FERNANDES	25.103.041.000	704-2800597/2013	R$ 246,24	2800597	16092013	6
LUIZ MARQUES MAIA	6.065.020.000	704-2799005/2013	R$ 246,24	2799005	16092013	6
MAGDA HERMINIA LUISA ADAMI COCOZZA	7.030.013.000	704-2798964/2013	R$ 246,24		16092013	
MANOEL LOPES GIL	6.063.127.000	704-2798845/2013	R$ 738,71	2798845	16092013	7
MANOEL MOREIRA	6.088.056.000	704-2798993/2013	R$ 246,24	2798993	16092013	6
MARCIO DE FARIA CARDOSO	1.065.063.000	704-2799010/2013	R$ 246,24		16092013	
MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	4.018.136.000	704-2803741/2013	R$ 246,24	2803741	16092013	6
MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	26.046.017.000	704-2798914/2013	R$ 246,24	2798914	16092013	6
MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	26.078.038.000	704-2798905/2013	R$ 246,24	2798905	16092013	6
MARIA DO ROSARIO FERREIRA RAMALHO		708-2800602/2013	R$ 276		17092013 8019/2010/SB	0
MARIA HELENA DA SILVA GONZALEZ	6.062.062.000	704-2803664/2013	R$ 246,24	2803664	16092013	6
MARIA MENEGHEL VILLA	1.030.019.003	704-2798992/2013	R$ 246,24		16092013	
MARIO OYAMA	1.026.027.008	704-2803697/2013	R$ 246,24	2803697	16092013	6
MARIO ROBERTO ZECHETTI	1.032.026.000	704-2799066/2013	R$ 738,71		16092013	
MAURO GOMES FONSECA	3.088.012.000	704-2803689/2013	R$ 246,24	2803689	16092013	6
MAURO MENEZES PIZZARIA LTDA	204.676-8	704-2799027/2013	R$ 492,47		16092013	
MG CONCURSOS S/S LTDA	209.050-3	704-2803750/2013	R$ 492,47	2803750	16092013	77
MILTON ANTUNES DA SILVA	20.056.039.000	704-2803724/2013	R$ 246,24	2803724	16092013	49
MILTON VALENCIANO	3.039.017.000	704-2803667/2013	R$ 246,24	2803667	16092013	6
MINERVINO CARDOSO LEAO	25.064.050.000	704-2803637/2013	R$ 246,24	2803637	16092013	6
MOACIR DONIZETTI LOPES	25.004.156.000	704-2798979/2013	R$ 246,24	2798979	16092013	6
MONICA CRISTINA MERLO	3.108.001.000	704-2798861/2013	R$ 246,24	2798861	16092013	6
NARDO BUENO - ESPOLIO	6.089.001.000	704-2798850/2013	R$ 246,24	2798850	16092013	6
NEI FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	1.098.082.000	704-2798980/2013	R$ 246,24		16092013	
NELSON CORAZZA - ESPOLIO	4.018.016.000	704-2803746/2013	R$ 246,24	2803746	16092013	6
NET TELECOM INFORMATICA LTDA	4.109.131.000	704-2799014/2013	R$ 738,71	2799014	16092013	24
NEYDE MARIA ZOBOLI	7.023.013.000	704-2798975/2013	R$ 246,24		16092013	
NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	188.225-2	704-2798813/2013	R$ 492,47		16092013	
NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	188.225-2	704-2798814/2013	R$ 492,47		16092013	
NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	188.225-2	704-2798815/2013	R$ 492,47		16092013	
NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	188.225-2	704-2798820/2013	R$ 492,47		16092013	
NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	188.225-2	704-2803754/2013	R$ 1.231,18	2803754	16092013	10
NIULDES MELLAGE CALHABEU	4.048.013.000	704-2800615/2013	R$ 246,24	2800615	16092013	6
NIVALDO LUIZ FRANCHINI	2.083.021.000	704-2798922/2013	R$ 246,24	2798922	16092013	6
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800249/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800250/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800251/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800252/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800253/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800254/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800255/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800256/2013	R$ 492,47		16092013	
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2800259/2013	R$ 492,47		16092013	
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A	4.121.014.000	704-2803742/2013	R$ 246,24	2803742	16092013	6
NOSSO LUGAR MUSIC BAR LTDA - NIRE 35227424017		704-2800283/2013	R$ 492,47		16092013	
OLARIA FUTEBOL CLUBE	6.094.001.000	704-2798985/2013	R$ 246,24	2798985	16092013	6
OLAVO MIGUEL SETTI	1.059.027.000	704-2803699/2013	R$ 3.173,00	2803699	16092013	3
OSWALDO LAZZURI	7.022.021.000	704-2798965/2013	R$ 246,24		16092013	
OTAVIO ZACCARIAS	26.046.008.000	704-2798915/2013	R$ 246,24	2798915	16092013	6
PATRICIA SIOLA DE LIMA	3.124.067.000	704-2803693/2013	R$ 246,24	2803693	16092013	6
PAULO MASINI (ESPOLIO)	1.073.034.000	704-2803773/2013	R$ 369,35	2803773	16092013	22
PAULO SIMOES MACAS	10.037.042.000	704-2798978/2013	R$ 246,24		16092013	
PEDRO ADAMO	26.046.046.000	704-2798908/2013	R$ 246,24	2798908	16092013	6
PEDRO MARTINEZ PEREZ	7.016.004.000	704-2798969/2013	R$ 246,24		16092013	
PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	4.018.187.000	704-2799035/2013	R$ 738,71	2799035	16092013	24
PORFIRIO LEONEL DE ANDRADE	10.008.025.000	704-2800509/2013	R$ 246,24	2800509	16092013	6

RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	4.018.159.000	704-2803745/2013	R$ 246,24	2803745	16092013	6	
RED CLUB ABC BAR LTDA - ME	206.665-3	704-2798811/2013	R$ 492,47		16092013		
RED CLUB ABC BAR LTDA - ME	206.665-3	704-2799029/2013	R$ 492,47		16092013		
RED CLUB ABC BAR LTDA - ME	206.665-3	704-2799032/2013	R$ 492,47		16092013		
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	30.004.024.000	704-2803761/2013	R$ 246,24	2803761	16092013	6	
RENATA VIEIRA	3.106.006.000	704-2798862/2013	R$ 246,24	2798862	16092013	6	
RICARDO GASPAR	4.039.048.000	704-2800614/2013	R$ 246,24	2800614	16092013	6	
RICARDO GOMES DA SILVA	3.035.038.000	704-2803682/2013	R$ 246,24	2803682	16092013	5	
RICARDO MESSIAS LOPES	1.091.034.000	704-2798853/2013	R$ 246,24	2798853	16092013	6	
RITA SOELY TRINDADE		708-2800600/2013	R$ 243,48		17092013	12139/2009/SB	0
ROBERT TUMSON	19.063.031.000	704-2798806/2013	R$ 4.210,63		16092013		
ROBERTO MIGUEIS LIMA	1.097.062.000	704-2799055/2013	R$ 492,47		16092013		
ROBSON REATO	3.088.037.000	704-2803690/2013	R$ 246,24	2803690	16092013	5	
ROGERIO GIANELLI	33.088.002.000	704-2799052/2013	R$ 492,47		16092013		
RONALDO CAMARA COZZA	29.116.007.000	704-2800620/2013	R$ 246,24	2800620	16092013	6	
ROQUE VALENTE	7.030.025.000	704-2798963/2013	R$ 246,24		16092013		
ROSA SCHATZ LANGER	2.053.144.000	704-2798956/2013	R$ 246,24	2798956	16092013	6	
RUBENS VIEIRA ORMONDE	4.122.002.002	704-2803743/2013	R$ 246,24	2803743	16092013	6	
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	13.001.028.001	704-2798957/2013	R$ 246,24		16092013		
SABER CAUIL - ESPOLIO	25.010.015.000	704-2798968/2013	R$ 246,24	2798968	16092013	6	
SABER CAUIL - ESPOLIO	25.010.017.000	704-2798970/2013	R$ 246,24	2798970	16092013	6	
SABER CAUIL - ESPOLIO	25.038.006.000	704-2800525/2013	R$ 246,24		16092013		
SABER CAUIL - ESPOLIO	25.038.006.000	704-2800545/2013	R$ 246,24	2800545	16092013	6	
SABER CAUIL - ESPOLIO	25.038.007.000	704-2800555/2013	R$ 246,24	2800555	16092013	6	
SABER CAUIL - ESPOLIO	25.039.023.000	704-2800559/2013	R$ 246,24	2800559	16092013	6	
SAO JOAQUIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	6.117.025.000	704-2799002/2013	R$ 3.274,94	2799002	16092013	2	
SAYOKO YABE	3.038.021.000	704-2803681/2013	R$ 246,24	2803681	16092013	6	
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	177.648-7	704-2799057/2013	R$ 492,47		16092013		
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	177.648-7	704-2799058/2013	R$ 492,47		16092013		
SEBASTIAO DE DEUS ROSA	25.042.033.000	704-2803654/2013	R$ 246,24	2803654	16092013	6	
SEGMENT S MODA BRANCA COMERCIO DE ROUPAS LTA-ME		704-2799034/2013	R$ 492,47		16092013		
SERAFIM COUNAGO LOYS	30.015.038.000	704-2803765/2013	R$ 246,24	2803765	16092013	6	
SERGIO LUIZ COPPOLA	18.018.017.000	704-2798959/2013	R$ 246,24		16092013		
SHERON BAR E CAFE LTDA.ME	156.908-2	704-2798821/2013	R$ 492,47		16092013		
SILVERSTONE EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	25.008.053.000	704-2798976/2013	R$ 369,35	2798976	16092013	48	
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ	1.046.046.000	704-2803772/2013	R$ 246,24	2803772	16092013	6	
SONIA MARA DE ALMEIDA	3.092.007.000	704-2798859/2013	R$ 246,24	2798859	16092013	6	
SURYA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LIMITADA	1.023.020.000	704-2798856/2013	R$ 246,24	2798856	16092013	6	
TRM EMPREENDIMENTOS S.A.	1.081.031.000	704-2803702/2013	R$ 246,24	2803702	16092013	6	
UDINILSON RODRIGUES DOS SANTOS	1.098.044.000	704-2803703/2013	R$ 246,24	2803703	16092013	6	
V.S. PENSAO LTDA-ME	125.405-7	704-2798823/2013	R$ 492,47		16092013		
V.S. PENSAO LTDA-ME	125.405-7	704-2798827/2013	R$ 492,47		16092013		
V.S. PENSAO LTDA-ME	125.405-7	704-2798828/2013	R$ 492,47		16092013		
V.S. PENSAO LTDA-ME	125.405-7	704-2800284/2013	R$ 492,47		16092013		
VALDEMAR DOS SANTOS	25.103.026.000	704-2800593/2013	R$ 246,24	2800593	16092013	6	
VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	1.028.005.000	704-2798984/2013	R$ 246,24		16092013		
VALDIRENE GONCALVES MENDES GALLI	4.048.080.000	704-2798995/2013	R$ 246,24	2798995	16092013	6	
VALQUIRIA DE FATIMA JUSTO KOZIEVITCH	2.057.036.000	704-2798966/2013	R$ 246,24	2798966	16092013	6	
VALTER LOPES GUEDES	26.042.024.000	704-2798891/2013	R$ 492,47	2798891	16092013	3	
VALTER LOPES GUEDES	26.042.024.000	704-2798893/2013	R$ 246,24	2798893	16092013	6	
VALTER SCARPELLI	4.018.178.000	704-2803737/2013	R$ 246,24	2803737	16092013	6	
VANESSA APARECIDA BERTUCCI - ME	214.193-0	704-2798826/2013	R$ 492,47		16092013		
VANESSA APARECIDA BERTUCCI - ME	214.193-0	704-2800261/2013	R$ 492,47		16092013		
VERODANI CONSULTORIA COMER E CONTABIL LTDA ME	184.033-9	704-2799013/2013	R$ 492,47		16092013		
VERODANI CONSULTORIA COMER E CONTABIL LTDA ME	184.033-9	704-2799015/2013	R$ 492,47		16092013		
VICENTE NETO SOBRINHO	31.088.033.000	704-2798390/2013	R$ 738,71		16092013		
VICENTE URBANO DA COSTA	25.053.052.000	704-2800599/2013	R$ 246,24	2800599	16092013	6	
VICTOR PAULO NANARTONIS	25.106.019.000	704-2803769/2013	R$ 246,24	2803769	16092013	6	
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	4.106.116.000	704-2803739/2013	R$ 246,24	2803739	16092013	6	
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	4.122.007.000	704-2803744/2013	R$ 246,24	2803744	16092013	6	
WALMOR PIESKE	3.110.024.000	704-2798860/2013	R$ 246,24	2798860	16092013	6	
WANDERLEI SALMEIRON CODOGNATO	4.088.061.000	704-2798981/2013	R$ 246,24	2798981	16092013	6	
WESLEY LIRA DE OLIVEIRA		708-2800598/2013	R$ 91,02		17092013	13353/2007/SB	0
WILSON BEZERRA PEIXOTO	1.080.013.000	704-2803700/2013	R$ 246,24	2803700	16092013	6	
YOLANDA ROMANI MONTEIRO	9.091.038.000	704-2799059/2013	R$ 246,24		16092013		
YOSHIHARU MATSUDA	13.033.001.000	704-2800511/2013	R$ 246,24	2800511	16092013	6	
YOSIAKI KAGUE	30.004.061.000	704-2803762/2013	R$ 246,24	2803762	16092013	6	
ZAHI GHNEIM ZULEIMAN	1.096.015.000	704-2798997/2013	R$ 246,24		16092013		
ZELIA MELETTI	4.106.056.000	704-2798983/2013	R$ 246,24	2798983	16092013	6	

0 - LANÇAMENTOS DE RENOVAÇÃO OU LICENÇA DE AMBULANTES OU FEIRANTES
1 - PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA (REMOÇÃO DO MATERIAL PROVENIENTE DA CAPINA, LIXO E ENTULHO)
2 - PARA CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO EM SEU IMÓVEL.*
3 - PARA PROVIDENCIAR REPAROS OU A RECONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO EM SEU IMÓVEL.*
4 - PARA A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM SEU IMÓVEL.
5 - POR NÃO TER EFETUADO OS SERVIÇOS DE RECONTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.
6 - POR NÃO TER EFETUADO OS SERVIÇOS DE REPAROS E/OU CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.
7 - PARA CESSAR O DEPÓSITO BEM COMO REMOVER TODO O LIXO, ENTULHO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
10 - PELO LANÇAMENTO, EM VIA E PASSEIO PÚBLICOS DE LÍQUIDOS E MATERIAIS, CAPAZES DE COMPROMETER A SAÚDE E A LIMPEZA
14 - POR NÃO TER ALTEADO AS GUIAS REBAIXADAS, QUE NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADOAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS.
22 - PARA A EXECUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE GÁRGULA
24 - PARA CESSAR O DERRAMAMENTO DE TERRA SOBRE A VIA E O PASSEIO PÚBLICO, BEM COMO PROCEDER A LAVAGEM DAS MESMAS
41 - PELA EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MERCADORIAS NA VIA OU PASSEIO PÚBLICO DE SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL.
48 - PARA EFETUAR A PODA DE VEGETAÇÃO QUE ENCONTRA-SE INVADINDO O ESPAÇO ÀEREO DO PASSEIO PÚBLICO DE SEU IMÓVEL
49 - PARA REMOVER OU REGULARIZAR AS GRADES, VITRINES OU PORTÕES QUE ESTAVAM INVADINDO O PASSEIO PÚBLICO EM SEU IMÓVEL.
54 - PELA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE OU PROPAGANDA EM ÁREAS EQUIPAMENTOS, VIAS, PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
56 - PELA DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE PANFLETOS EM RUAS E/OU LOGRADOUROS PÚBLICOS
77 - POR TER COLADO OU PINTADO PROPAGANDA OU PUBLICIDADE IRREGULAR EM LIXEIRAS OU POSTES DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA.

SU002.2, 13 DE AGOSTO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 31/2013

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.053890/2013 – DC. 40 – INTERESSADO: MARIA JOSÉ PEREIRA.
SB.053941/2013 – DC. 78 – INTERESSADO: DANIELA MIRANDA ALVES DE SOUZA.
SB.053961/2013 – DC. 30 – INTERESSADO: ALEXANDRE DE ANDRADE.
SB.053995/2013 – DC. 62 – INTERESSADO: GILSON DE JESUS RAPHAEL.
SB.054161/2013 – DC. 80 – INTERESSADO: JOSE JACKSON DA SILVA.
SB.055066/2013 – DC. 74 – INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MANZATO.
SB.055229/2013 – DC. 77 – INTERESSADO: JOSEFA DA SILVA MANTOVANI.

2)- CONVOCAMOS AS PESSOAS QUE POSSUAM FAMILIARES (CRIANÇAS) EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DA QUADRA 01 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL BAIRRO PAULICÉIA, LOCALIZADO À RUA JÚLIO DE MESQUITA, N° 1055 - BAIRRO PAULICÉIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA SOLICITAREM AS EXUMAÇÕES DOS DESPOJOS MORTAIS.O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL (TRINTA DIAS) IMPLICARÁ NA EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS MORTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, QUE OS DESTINARÁ AO OSSÁRIO GERAL DAQUELA NECRÓPOLE.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

EDITAL Nº 32/2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-50774/13 DARIO PIRES DANTAS

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-23750/11 VANESSA APARECIDA DA COSTA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-18206/08 EDVALDO VIEIRA DE MOURA
SB-09484/10 PATRÍCIA DANTAS MOREIRA
SB-23750/11 VANESSA APARECIDA DA COSTA

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-42774/13 CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-07930/08 MÁRIO EVERALDO SILVESTRE
SB-38517/13 PEDRO ROQUE GIACOMETO

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-17999/12 ANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS
SB-39966/13 MARIA NILCE DIAS BRAZ
SB-51692/13 ANDRÉIA ALVES CAMPOS
SB-52452/13 FATIMA REGINA TAVECHIO
SB-53029/13 SEBASTIÃO ESTEVÃO DA SILVA
SB-54200/13 EDNÀLIA MARIA DA SILVA SANTOS

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-55058/13 NELSON VITALE MURÍAS
SB-55195/13 LEANDRO ARAÚJO SILVA CAVALCANTE
SB-55339/13 ALFREDO DE SOUZA PEIXOTO

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados das decisões exaradas pelo Sr. Chefe e pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de Indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Multa
Processo **Interessado**
SB-59368/2011 ANTONIA MENDES CAVALCANTE – ME
SB-59598/2011 CLUBE BOCHOFILO DE SÃO BERNARDO
SB-36425/2012 MARIA LUISA GONÇALVES GOMES
SB-68110/2012 SENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – EPP
SB-38716/2013 GILMAR BONADIO
SB-49236/2013 LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSSU LTDA

SU-002-2 em 14 de agosto de 2013.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 032/2013

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Providenciar a regularização de débitos relativos à sua licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE MILTON GALDINO DE MELO	209.008	15 dias
JOSE DE MOURA CARVALHO	231.108	15 dias
JOSE ALVES DE SOUZA	406.608	15 dias
JOSE EDMILSON DE SOUZA	444.508	15 dias
MARIA LUCIMAR FIGUEIREDO LEAO	461.608	15 dias
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	560.208	15 dias
SEVERINO MARIANO DA SILVA	594.808	15 dias
MARCIO ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	635.808	15 dias
IVONETE MARIA DOS SANTOS	640.408	15 dias
OSMAR JOSE DA SILVA	657.208	15 dias
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	658.008	15 dias
EDMILSON SALES DA SILVA	661.008	15 dias
MICHELE CRISTINA DA SILVA	670.508	15 dias
MOACIR RODRIGUES DE SA	673.808	15 dias
MARIA SALETE ALVES DE SOUZA SILVA	674.108	15 dias
JURACI RIBEIRO SAVANI	679.708	15 dias
JOSE TORRES DE MELO	680.108	15 dias
ANDREIA APARECIDA DE PAULA LADISLAU	693.508	15 dias
JAIR DE JESUS SOUZA	700.508	15 dias
DENISE SILVA SANTOS	702.708	15 dias
OBED HIRAM BENDEZU SARMIENTO	716.008	15 dias
ELIETE MARIA GARCIA	717.208	15 dias
BENERVALDO DOS SANTOS CAMPOS	723.808	15 dias
ZELINDA BRITO DE FREITAS	727.208	15 dias
HILTON RENE DA SILVA	728.808	15 dias
DIORGE PEREIRA PACHECO	741.008	15 dias
CRISPINIANA DOS SANTOS SILVA	741.108	15 dias
TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	741.408	15 dias
ROBERTO DO NASCIMENTO	741.508	15 dias
CARLOS APARECIDO DA SILVA	744.408	15 dias
CARLOS APARECIDO DA SILVA	744.408	15 dias

Assunto: Comparecer no setor de fiscalização (SU-002-2) para esclarecimentos quanto ao funcionamento da banca de jornal – DPU-15.599/06.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VERA APARECIDA RIBEIRO MOTA	108.328	05 dias

Assunto: Reassumir atividade de vendedor ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA RODRIGUES DE FATIMA	109.086	03 dias
ROSANA NAMURA CALDAS	109.087	03 dias
BIANCA CARVALHO GHIROTTI	109.088	03 dias

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante irregular.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA	109.023	Imediato
ANTONIA VERIDIANA ALVES DE MEDEIROS	109.057	Imediato
MARIA FREITAS PEDROZA LIMA	109.058	Imediato
NATALINA DE OLIVEIRA SILVA	109.537	Imediato
VALMIR RODRIGUES DE SOUSA	109.539	Imediato
IMGARD URSULA HENKE	109.540	Imediato
MARIA GRACIETE DE MOURA	109.541	Imediato

Assunto: Remover placa de publicidade irregular do passeio público

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROBERTO RICARDO NADALE	109.056	Imediato

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Tarcisio Secoli
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00231/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
010-ÁGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
030-LIXO FORA DO LOCAL E HORÁRIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
036-OBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
5M COM.ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	182.231	10
ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	001.026.028.000	06
ALDO ZANELLA	001.046.041.000	06
ALEXANDRE VINTURINI	001.060.014.000	01
AMETISTA COM. VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	208.735	62
ANTONIO BATTISTINI	001.027.013.016	41
ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	003.050.019.000	06
ASSOC.DOS COM.DO SACOLAO MUNIC. DE SBC ACSMSBC	107.239	06
BAETA NEVES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.322.000	07
BRAZUCA S TROPICAL SURF BAR E LANCHONETE LTDA ME	161.644	30
CARLOS ROBERTO MENUCCI	006.055.061.000	06
CASSIANO DE JESUS	001.060.030.000	01
DANIEL ROBERTO DE SOUZA	189.267	30
FLOR DE LUCAS PASTEIS E LANCHES LTDA EPP	090.845	54
GABRIEL ALVARES DE FARIA	004.050.179.000	24
HORLEY PEREIRA DE LIMA	018.011.031.000	06
IRACI DOS SANTOS	006.060.021.000	06
J & R INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	004.047.053.000	07-36
JAIME JOAO FRANCHINI	001.046.059.000	41
JERONYMO CRUZ NOGUEIRAO	010.002.024.000	30
JOSE BALBINO ALVES DA SILVA NETO	004.089.012.000	07
MARCOS ANTONIO ABREU AZEVEDO	020.056.061.000	59
MARIA DE LOURDES SILVA	410.021.026.000	07
MARIA DE LOURDES XAVIER GOMES	004.050.254.000	06
MARIA SIRLENE DOS SANTOS SILVA - ME	149.571	30
OLIMPIA MACEDO	006.061.101.000	06
RENATA GRECCO REZENDE PASCHOAL	197.376	30
RFG CASTRO JUNIOR ARQ. GESSO ME	162.459	07
ROBERTO EMILIO PADRON YANEZ	001.018.069.000	06
ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA	001.018.018.000	06
SANTA APPARECIDA GIRALDES SEABRA	001.019.017.000	06
SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	020.084.019.000	01
SIDNEI VICENTE VERSOLATTO	004.076.008.000	06
SILVATO CONFECCOES LTDA	020.011.052.000	60
STEFANO ZANELA - ESPOLIO	001.046.048.000	06

SU002.2 13 DE AGOSTO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2011.007267-0, nº de ordem 299/2011. O **Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que Municipio de São Bernardo do Campo, move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** contra Gabriela Nathan Zimet, Claudia Maria Zimet, Marcelo Zimet, Marcos Julio Zimet Sancovsky, Marta Liliana Nathan Melamed de Zimet, Maxine Ganer, Robert Ganer e Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul, objetivando a desapropriação parcial do imóvel constituído de 177,71 m², localizado na Rua Pindorama, 739-Jordanópolis, situado no Municipio de São Bernardo do Campo, matriculado sob o número 027.037.006.000, no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para o levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2013.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0006683-30.2011.8.26.0564 – N. DE ORDEM. 255/2011

A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma DESAPROPRIAÇÃO – Desapropriação de imóvel urbano por utilidade pública contra **GABRIELA NATHAN ZIMET E OUTROS**, objetivando A ÁREA DE 19,62 M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PINDORAMA, 843 - BAIRRO JORDANÓPOLIS - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, SOB A MATRÍCULA N. 60.372 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual n. 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital, com prazo de 10 dias, a contar da publicação no órgão oficial, nos termos e para os fins do Decreto Lei n. 3365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Advs. drs. WAGNER APARECIDO ALBERTO – OAB N. 91.094 – DR. CAIO BARROSO ALBERTO – OAB N. 246.391. DR. EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR – OAB 69.958

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2013.
Assinado digitalmente por **Elaine Cristina Schaion**
coordenadora – matricula 99.636-a

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.012905-6, nº de ordem 37.898/2010. O **Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, J**uiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que Municipio de São Bernardo do Campo, move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** contra **LUIZ CARLOS VIZIAK e MIRNA BELOTO VIZIAK,** objetivando a desapropriação parcial do imóvel correspondente à planta A3-1278 constituído de 9,14 m², inscrição imobiliária nº 009-027-004, localizado na Avenida Itaguassu, lote 4 Quadra 38R, Vila Vivaldi, Municipio de São Bernardo do Campo, registro de transcrição nº 16314 livro 3-I fls. 017, no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para o levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº 32/2013 - PC 20098/2013 – REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIS E ADULTAS, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2013 – 9h30min**

PREGÃO PRESENCIAL - PP 34/2013 – PC.10.345/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, INSTALADOS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚD – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2013 – 9h30min**

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.460/2013 – PEC.50317/2013 – FIO PARA SUTURA. Abertura do Pregão: 28/08/2013 às 09:00 hrs.
PE.461/2013 – PEC.60195/2013 – EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO. Abertura do Pregão: 27/08/2013 às 09:00 hrs.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PC.20.092/2013 – PP.10.042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 29/08/2013 às 9:00 horas. –** S. B. Campo, em 14 de agosto de 2013.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 142/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.110/2013; **FUNDAMENTO:** "caput" do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADO:** BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; **VIGÊNCIA:** 60 meses **VALOR:** R$ 1.384.000,00; **ASSINATURA:** 15/07/2013; **OBJETO:** Efetuar, por meio de suas agências, postos de serviços e correspondentes bancários, em todo território nacional, a arrecadação das importâncias relativas a tributos e demais receitas devidas ao Município.

II – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 146/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.295/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 028/2013; **CONTRATADA:** VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA.; **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 243.892,50; **ASSINATURA:** 08/08/2013; **OBJETO:** Serviços de Locação de ônibus convencional e micro-ônibus, com combustível e motorista devidamente habilitado, para transporte de atletas da Secretaria de Esportes e Lazer.

III – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 149/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.115/2013; **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 meses **VALOR:** R$ 3.370.597,30; **ASSINATURA:** 12/08/2013; **OBJETO:** Serviços de Concepção e Execução da 2ª Feira Literária de São Bernardo do Campo, no período de 27/09/2013 a 13/10/2013, no Pavilhão Vera Cruz.

IV – TA SA. 200.2 n.º 145/2013 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 149/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.336/2011; **CONTRATADA:** VIVA MOTO EXPRESS LTDA. EPP. **VALOR:** R$ 211.302,00**; ASSINATURA:** 22/07/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

V – TA SA. 200.2 n.º 150/2013 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 058/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.058/2013; **CONTRATADA:** INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA LTDA. – EPP; **VALOR:** R$ 83.061,72**; ASSINATURA:** 09/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 60 dias consecutivos, com fundamento no inciso IV do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato em 8,67%, com fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA. 2, 16 de agosto de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Fornecimento nº 019/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.60325/2012; **CONTRATADA:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA ME, **ASSINATURA**: 08/08/2013 ; **OBJETO**: ficam incluidas as dotações orçamentárias:
(0572-5) 14.141.3.3.90.30.00.08.244.0042.2372.01
(0586-4) 14.142.3.3.90.30.00.08.241.0045.2378.01

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 193/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80066/2010; **CONTRATADA**: TRATENGE ENGENHARIA LTDA; **ASSINATURA**: 13/08/2013; **ÍNDICE**: FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – EDIFICAÇÕES - SP; **OBJETO**:

1 O cálculo do 1º reajuste de preços é retificado, implicando num acréscimo de mais R$ 435.810,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e dez centavos) sobre o valor do impacto financeiro, que passa de R$ 5.055.253,20 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para R$ 5.491.063,30 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e trinta centavos). Passando o valor atualizado do contrato de R$ 129.834.530,37 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos) para R$ 130.270.340,47 (cento e trinta milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), ratificando-se os demais dados do Termo de Apostilamento (PRIMEIRO);

2 Os valores dos termos aditivos TA.029/2012, TA.181/2012 e TA.222/2012, são atualizados pela aplicação do percentual de 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento), correspondente à variação do índice contratual aprovado e formalizado no Termo de Apostilamento (PRIMEIRO), sobre os valores acrescidos e formalizados nos termos de aditamento retro. O impacto financeiro está estimando em R$ 2.503.526,62 (dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 163.525.334,77 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 027/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 10.934/2003 Valreni Florêncio de Queiroz
SB 18.157/2007 TC e TF Transportes Escolares Ltda - Me

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 55.469/2013 Roque Almeida de Souza

ST-1, 14 de agosto de 2013.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 105/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0017	Maria Cristina de Almeida Mansano
0047	José Reginaldo Rodrigues Macedo
0066	Aurora Tucci
0068	Antonio Massao Suzuki
0087	Jair Delmar de Carvalho
0107	Rosana Oliveira Marolla
0117	Solange Aparecida Bonatto
0154	Edmir Rosa do Carmo
0181	Anderson Ribeiro
0230	José Salvador Espósito
0247	Cleto Brasil de Oliveira
0257	Rogério More dos Santos
0323	Maria Angela Rodrigues Mortágua - Mei
0367	Sergio Natali Garcia - Mei
0385	Jair Alves Ferreira
0487	Rubens Cimas
0497	Sergio Natali Garcia
0527	Pinotti Transportes Ltda - Me
0537	Marcelo Miralha Neves
0546	Mario Sergio Meneghelo
0587	Anselmo Viezzer
0597	Waldenir Francisco
0607	Neusa Ajalas Brasil
0651	Hélio Nazário
0665	Valéria Torres de Albuquerque
0677	Osmar Guedes dos Santos
0687	Keyla Aparecida Cohen Gomes
0696	Luis Carlos Santana
0737	Nilza Brasil de Oliveira
0757	Paulo Roberto Vieira

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0296	Heitor Balbo	2.788
0326	Oásis Locadora de Veículos Ltda - Me	2.785
0359	Ivania Aparecida Perez 2.787	
0477	Alexandre Inácio Faria - ME	2.779
0504	Claudio Rodrigues de Oliveira	2.783
0534	Ana Rodrigues de Oliveira	2.784
0546	Mario Sergio Meneghelo	2.780
0648	Sandra Rodrigues de Oliveira	2.782

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0750	Lucia Helena de Oliveira

ST-122, 14 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST- Nº106/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAÇÃO
PROVISÓRIA			
FERNANDO MUNOZ PAGAN PAGLIUCA	46	2.226/09	
DORIVAL GONÇALVES MENDES	17	2.029/02	
ANGELA SAYURI USHIWATA	67	2.270/12	
JOSÉ QUITÉRIO PEREIRA	18	1.666/89	
JOSÉ FELIX DA SILVA FILHO	37	1.972/96	
FERNANDO PORFIRIO GAZITO	07	2.071/04	
JOÃO DE SOUZA	48	1.973/96	
JOSÉ BUENO DE MOURA	20	1.827/92	
RENATO BUFALO BRABO	17	2.281/13	
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11	
ANTONIO GANDINE DA SILVA	18	2.045/02	
CLAUDIO XAVIER DE MORAIS	07	2.272/12	
FRANCISCA MARIA HESSEL	07	2.056/03	
MARIANGELA APARECIDA DAUM BELUCE	47	2.233/10	
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	16	2.271/12	
JOÃO CONTRERA LOPES JUNIOR	28	2.236/10	
LUIZ ORNANDO LIMA	17	2.038/02	
MARCELO HESSEL	07	2.025/03	
LAUDECI RODRIGUES CARLOS	06	1.934/96	
LUIZ CARLOS MANHANI	65	1.846/93	

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
LUCIANA DOMINGUES	2.276/12	03	2.778
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	2.271/12	16	2.781

ST-122, em 14 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 107/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALEXANDRE MAGNO MILANO	HRE-3667	2365
ANDREA DE PAULA	CFI-9750	2369
ANGELA MARIA CASSETARI	BMH-1001	2377
ANTONIO VILENEZES BATISTA	DPN-5787	2370
CARLOS AUGUSTO MARTINI MANTOVANI	BSH-4125	2371
CARMO HENRIQUE LAUDATE	CIM-8696	2367
CASSIANA SILVA ROVELO	CEI-0972	2378
CLEIA DOS SANTOS CORBACHO	DNL1212	2362
FERNANDO VIEIRA DA COSTA	BNF-9554	2375
HUDSON SILVA DOS SANTOS	CHM-9613	2364
IVETE TORRES DE JESUS	DFR-1515	2372
JEFFERSON DA COSTA SANTOS	CIE-8205	2363
JOSELITO JOÃO DA SILVA	BTB-3142	2376
MARCOS ROGERIO BARSOTTI	FHU-0707	2380
MARLI MARIA SILVA DE OLIVEIRA	CEZ-3268	2374
MAURICIO TADEU SILVA RAMOS	BKO-0152	2379
ROBSON MIGUEL PEREIRA	BLC-2687	2373

ST-122, em 14 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 12/2013

Dispõe sobre parâmetros do número de alunos nas classes da Rede Municipal de Ensino e Entidades Conveniadas e dá outras providências.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária da Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os princípios e diretrizes da Lei nº 9394/96 e seu artigo 25;
Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE n.º 22/98);
Considerando os convênios firmados entre o município e as entidades conveniadas,
Considerando a necessidade de atendimento da demanda escolar do município,

RESOLVE:

Art. 1º A formação de classes deverá atender ao parâmetro numérico de alunos definido conforme segue abaixo:

ORGANIZAÇÃO ETÁRIA EDUCAÇÃO INFANTIL	NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE
INFANTIL V	32
INFANTIL IV	32
INFANTIL III	28
INFANTIL II	23
INFANTIL I	18
BERÇÁRIO	12
CLASSE DE PERÍODO INTEGRAL EM ESCOLA DE 3 A 5 ANOS	25

ORGANIZAÇÃO ETÁRIA ENSINO FUNDAMENTAL (9 ANOS)	NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE
2º ANO CICLO II	35
1º ANO CICLO II	35
3º ANO CICLO INICIAL	32
2º ANO CICLO INICIAL	32
1º ANO CICLO INICIAL	32

ORGANIZAÇÃO ETÁRIA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE Mínimo	Máximo
I SEGMENTO	20	32
II SEGMENTO	20	32

§ 1º - O Departamento de Ações Educacionais, através das chefias imediatas, poderá autorizar, para quaisquer modalidades de ensino, o funcionamento de classes com menor quantidade de alunos do que as acima indicadas, para tanto:
I. Não poderá existir lista de espera;
II. Balizará tal decisão por critérios avaliativos de natureza orçamentária e técnico-pedagógica;
III. Considerará a metragem quadrada das salas de aula.

Art. 2º - A redução do número de alunos motivada por inclusão de aluno com deficiência, limitada ao máximo de cinco alunos por classe, ficará facultada à autorização do Departamento de Ações Educacionais.
Parágrafo único. De acordo com as necessidades e desenvolvimento do aluno incluído e após a análise da Equipe Escolar, Orientador Pedagógico de referência, Equipe de Orientação Técnica, chefias imediatas e chefia da Educação Especial, a redução do número de alunos poderá:
I. Sofrer alterações, chegando-se a redução mínima necessária;
II. Haver redução maior daquela estabelecida no caput do artigo; ou,
III. Haver retomada do número total de alunos previsto no artigo 1º.

Art. 3º Havendo necessidade, a Secretaria de Educação, através da Seção de Movimentação do Quadro e Gerenciamento de Informações (SE-322), poderá ampliar o número de alunos matriculados em até 03 (três) alunos por classe, para suprir a demanda reprimida.
§1º A ampliação do número de alunos citada no caput deste artigo poderá ocorrer no Ensino Fundamental, para atendimento de demanda de alunos transferidos de outros municípios ou de escolas do município que fiquem distantes da residência do aluno.
§2º A ampliação do número de alunos citada no caput deste artigo poderá acontecer na Educação Infantil para atender as transferências entre unidades escolares do município, por força de remanejamento de famílias, por determinação judicial em constatada situação de risco ou crianças de famílias em situação de risco atendidas pelo C.R.E.A.S. da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4º Havendo desistência ou transferência do aluno com deficiência que originou a redução do número de alunos, as Equipes de Gestão das escolas que atendem à educação infantil deverão proceder à matrícula de alunos que estejam em fila de espera, no aguardo de vaga.

Art. 5º Havendo desistência ou transferência do aluno com deficiência que originou a redução do número de alunos nas escolas que atendem ao ensino fundamental, as Equipes de Gestão deverão informar a Seção de Movimentação do Quadro e Gerenciamento de Informações (SE-322), a existência de vagas, que serão devidamente preenchidas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor para a formação de classes, a partir do ano letivo de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos Departamentos de Ações Educacionais e de Controle Orçamentário e Administração do Quadro do Magistério.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº 13/2013

Dispõe sobre organização das classes de período integral nas Escolas Municipais de Educação Básica de 3 a 5 anos

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - As Escolas Municipais de Educação Básica que atendem educação infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos obedecerão os seguintes procedimentos / critérios para fins de atendimento nas classes de período integral:
I. A criança deverá ter sido contemplada com vaga no período parcial e estar inscrita para o período integral;
II. A mãe deverá ser trabalhadora; caso a criança esteja sob a responsabilidade do pai ou de um tutor, por motivo de separação, viuvez ou abandono, este deverá ser trabalhador;
III. A família deverá ter a menor faixa de renda "per capita", resultante da análise da situação econômica da família, baseada na documentação que comprove trabalho dos familiares;
IV. Não existir, na família da criança, pessoa capaz de se responsabilizar pela mesma no período pleiteado;
V. A Unidade Escolar deverá considerar, para fins de concorrer à vaga, o maior número de dias trabalhados na semana, ao verificar o atestado de trabalho do responsável elencado no item "II";
VI. Havendo empate, terão prioridade no atendimento os alunos mais velhos, observando-se a ordem cronológica descendente de nascimento.
§1º - As informações prestadas no ato da inscrição poderão, a qualquer momento, ser confirmadas por telefone ou através de visitas realizadas pelas equipes de gestão das escolas, para comprovação dos dados declarados. Se constatada a não veracidade destas informações, as equipes de gestão, com o respaldo da Secretaria de Educação, efetuarão a desclassificação do aluno para a vaga em período integral.
§2º - As classes de período integral serão formadas somente no início do ano letivo, após atendimento à demanda de alunos para classes de Infantil III, IV e V.
§3º - Ocorrendo a contemplação em período integral, e apresentando a frequência mínima exigida pela legislação em vigor, a criança terá a vaga assegurada para todo o ano letivo, com exceção dos casos que se enquadrem no disposto no §2º.

Art. 2º – Antecedendo às inscrições e matrículas para vagas em período integral, a Unidade Escolar deverá sempre observar Resolução específica, que é publicada anualmente.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEC nº 29/99.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº 14/2013

Dispõe sobre inscrições e matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB.s) que atendem à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Escola Municipal de Educação Básica Especial Neusa Bassetto e Entidades Conveniadas para o ano de 2014.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque aos artigos 205 a 214;
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9394/06;
Considerando a Lei Federal 11.274/06 que altera a L.D.B.;
Considerando a Lei Federal 11.114/05, que cria o Ensino Fundamental de 9 anos;
Considerando a Resolução CNE/CEB nº 06/2010;
Considerando, ainda:
· A necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o ano letivo de 2014;
· A importância de informar e esclarecer a população sobre procedimentos e critérios para o atendimento aos alunos nas escolas municipais;
· A conveniência de assegurar o atendimento nas escolas mais próximas à residência dos alunos,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As escolas municipais e as entidades conveniadas devem preparar suas equipes para acolher, informar e orientar as famílias, com clareza e precisão, acerca das questões que envolvem o direito de matrículas de crianças nas escolas do município e nas entidades conveniadas, observado o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 2º - As inscrições e matrículas deverão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais pelo aluno ou, na impossibilidade, por adulto autorizado por aqueles.
Art. 3º - A compatibilização de vagas para rematrículas e/ou matrículas novas deverá observar:
I. As vagas reais existentes em cada escola, em cada período de funcionamento e o equilíbrio numérico de alunos por classe e por período, de modo a evitar superlotação ou esvaziamento das classes;
II. A formação de classes baseada na definição de quantidades aluno/classes estabelecida na Resolução SE nº 12/2013.

Art. 4º - Nas renovações de matrículas a Secretaria de Educação, atendendo ao disposto no inciso X do artigo 4º da Lei 9394/96 procederá, sempre que houver vaga disponível, ao remanejamento dos alunos para escolas mais próximas de sua residência, inclusive aqueles que em 2013 foram encaminhados pela SE-322 – Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações para escolas mais distantes de sua residência devido à inexistência de vaga em escola mais próxima.

§ 1º - Será disponibilizada pela Secretaria de Educação a relação dos alunos que serão encaminhados para escolas mais próximas de sua residência. Caso os pais/responsáveis optem por manter o aluno em escola mais distante, haverá a perda de direito de atendimento com transporte escolar gratuito, devendo a escola solicitar que os pais/responsáveis assinem Termo de Ciência de que não haverá a concessão de transporte escolar gratuito.
§ 2º - Nas escolas de ensino fundamental, quando da impossibilidade de atendimento pela inexistência de vaga, será garantida a continuidade dos estudos ou o ingresso em outra unidade escolar mais próxima da residência do aluno a ser indicada pela SE-322 - Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações e, havendo comprovada necessidade, será oferecido transporte escolar gratuito, após análise da SE-221 – Seção de Assistência ao Escolar.

Art. 5º - As novas matrículas deverão ocorrer na escola mais próxima da residência do aluno. A partir de 02/01/2014 os pais e/ou responsáveis, interessados por outra unidade escolar, deverão comparecer à escola de interesse para solicitar declaração de vaga para transferência. Para estes casos não será disponibilizado o transporte escolar gratuito, devendo a escola solicitar que os pais/responsáveis assinem Termo de Ciência de que não haverá a concessão de transporte escolar gratuito.
§ 1º - Na existência de vagas remanescentes no decorrer do ano letivo, a matrícula para qualquer modalidade de ensino deve ser realizada de forma ininterrupta.
§ 2º - No Ensino Fundamental, de atendimento obrigatório, as equipes gestoras deverão contatar com a SE-322 - Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações, quando da existência de demanda reprimida de alunos devido à inexistência de vaga, para que este setor providencie matrícula desses alunos em escola com disponibilidade de vaga e que seja mais próxima da residência.

Art. 6º - É vedado o condicionamento de inscrições, rematrículas e matrículas ao pagamento de taxas de qualquer natureza, ou outra exigência de ordem financeira e material, inclusive aquisição de uniforme e material escolar.

Art. 7º - Compete às Escolas Municipais e Entidades Conveniadas orientarem os pais e alunos sobre os procedimentos necessários para efetivação de rematrículas e matrículas. Compete também zelar pela fidedignidade na coleta, registro dos documentos, correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição e matrícula, bem como o registro de dados no Sistema SOMARH para gerenciamento de lista de espera.
Parágrafo Único – As Entidades Conveniadas deverão contatar a SE-322 - Seção de Movimentação do Quadro e Gerenciamento de Informações para o lançamento dos alunos matriculados no Sistema SOMARH.

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE INFANTIL

DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS

Art. 8º - As renovações de matrículas para o ano letivo de **2014, garantido continuidade do processo educativo aos alunos que frequentaram as EMEBs de Educação Infantil em 2013**, serão efetivadas no período de **21 a 29/08/2013** obedecendo à seguinte organização etária:

01 de abril de 2008 a 31 de março de 2009	Infantil V
01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010	Infantil IV
01 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010	Infantil III
01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011	Infantil II
01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	Infantil I
01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013	Berçário Final

§1º - Documentos necessários para conferência e atualização dos dados:
I. Certidão de nascimento ou RG do aluno (original) ou, na inexistência desses documentos, declaração dos pais ou responsável legal, com prazo estipulado pelas escolas para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (apresentar originais de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou recebidos pelo correio);
III. Carteira de vacinação atualizada (Lei Municipal nº. 3721/91) (original e cópia), e número do cartão do SUS (este último não é obrigatório);
IV. Comprovante de trabalho da mãe ou responsável legal.

§2º - Para as escolas de educação infantil de três a cinco anos que atendem a classes em período integral, visando processamento e classificação, obedecendo aos critérios de elegibilidade serão necessários também: comprovante de trabalho dos pais ou, na ausência destes, do responsável legal – e demais membros da família que trabalhem: declaração emitida pelo empregador, conforme modelo, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia). No caso de trabalhador autônomo poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo, contendo atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, com duas testemunhas identificáveis e com reconhecimento das firmas (assinaturas).

§3º - Nesse período serão encaminhados, **para renovação de matrículas nas EMEBs de três a cinco anos**:
I. Alunos oriundos das EMEBs e Entidades Conveniadas de período integral (creches);
II. Alunos oriundos das EMEBs de período parcial;
III. Alunos da EMEBE Neusa Bassetto.

DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS PARA AS EMEBs QUE ATENDEM AOS PERÍODOS PARCIAL E INTEGRAL (CRECHES)

Art. 9º - Para o ano letivo de **2014,** as **inscrições de novos alunos** de zero a cinco anos serão efetuadas no período de **02 a 27/09/2013,** nas unidades escolares, de acordo com a seguinte organização etária:

01 de abril de 2008 a 31 de março de 2009	Infantil V
01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010	Infantil IV
01 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010	Infantil III
01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011	Infantil II
01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	Infantil I
01 de janeiro de 2013 a 27 de Setembro de 2013	Berçário

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas em uma única unidade escolar, com indicação da unidade escolar mais próxima da residência que ofereça o atendimento pleiteado. Caso ocorra inscrição da mesma criança para escolas diferentes, será automaticamente cancelada a última inscrição efetuada, permanecendo a opção da primeira inscrição. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original) ou, na inexistência desses documentos, declaração dos pais ou responsável legal, com data para apresentação dos documentos;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (apresentar originais de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou recebidos pelo correio).
III. Para as unidades com atendimento em período integral, solicitar também comprovante de trabalho dos pais ou, na ausência destes, do responsável legal – e demais membros da família que trabalhem: declaração emitida pelo empregador, conforme modelo, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia). No caso de trabalhador autônomo poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo, contendo atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, com duas testemunhas identificáveis e com reconhecimento das firmas (assinaturas).

OBS.: Caso o responsável pela inscrição do aluno não tiver em mãos os comprovantes de trabalho solicitados no item III, a mesma será feita, devendo o responsável retornar à unidade até o dia **27/09/2013**, apresentando toda a documentação solicitada, para classificação e ordenação dos inscritos**.** No comprovante da inscrição deverá ser escrito quais documentos ficaram pendentes.

§ 2º - As crianças em gestação com previsão de nascimento até 27/09/2013 poderão ser inscritas pelas gestantes. Após o nascimento da criança, **a inscrição deverá ser confirmada**, com o retorno da mãe ou pai ou familiar maior de idade à escola até o dia 27/09/2013, com apresentação dos documentos indicados no parágrafo anterior.
OBS.: Caso não ocorra retorno para confirmação, a inscrição antecipada será cancelada.

§ 3º - A inscrição de crianças nascidas após 27/09/2013 ocorrerá a partir de Fevereiro de 2014, com apresentação de certidão de nascimento da criança que deverá ter quatro meses completos, bem como os documentos constantes no § 1º.
§ 4º - As inscrições para as classes de período integral em unidades que atendem crianças de 3 a 5 anos serão efetuadas no ato da inscrição para o período parcial.

DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 10 - A compatibilização entre inscrições e vagas existentes nas escolas de educação infantil dar-se-á após análise realizada pelas equipes de gestão das EMEBs, juntamente com os Departamentos de Ações Educacionais e de Controle Orçamentário e Administração do Quadro do Magistério. As unidades escolares deverão informar a grade de vagas reais no SOMARH no período de 30/09 a 09/10/2013, após atendimento do **artigo 30** da presente Resolução e, se necessário, reunião de projeção para o atendimento 2014.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE ZERO A TRÊS ANOS

Art. 11 - Para o preenchimento das vagas existentes após o atendimento do **artigo 30** da presente Resolução, terá prioridade a criança que tenha a mãe trabalhadora e a menor faixa de renda "per capita", resultante da análise da situação econômica da família. Todos os adultos que forem declarados como integrantes da família deverão comprovar trabalho, caso contrário não serão computados para apuração da renda per capita.
§ 1º - Havendo empate a prioridade no atendimento será para as crianças mais velhas, observando-se a ordem cronológica descendente de nascimento.
§ 2º - As informações prestadas no ato da inscrição poderão, a qualquer momento, ser confirmadas por telefone ou visitas, para comprovação dos dados da ficha de inscrição. Se constatada a não veracidade destas informações, ocorrerá a desclassificação do aluno.

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE TRÊS A CINCO ANOS

Art. 12 - Para o preenchimento das vagas existentes para o período parcial terão prioridade os alunos mais velhos, observando-se a ordem cronológica descendente de nascimento, após atendimento do **artigo 30** da presente Resolução.
§1º - Os alunos serão atendidos, preferencialmente, na unidade escolar mais próxima da residência, de acordo com as vagas disponíveis para a faixa etária.
§2º - Somente será autorizada abertura de classes de Infantil II em período parcial no início do ano letivo, após atendimento à demanda de alunos para classes de Infantil III, IV e V.

Art. 13 - O preenchimento das vagas nas escolas que atendem a classes de período integral obedecerá aos critérios e procedimentos elencados na Resolução nº 13/2013, após atendimento do **artigo 30** da presente Resolução.

DAS MATRÍCULAS

Art. 14 - A confirmação de vagas e a efetivação das matrículas dos inscritos ocorrerão no período de **04 a 19/11/2013**.
Neste período, os contemplados para as vagas existentes deverão apresentar os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG do aluno (original e cópia) ou, na inexistência desses documentos, declaração do pai ou responsável, com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (apresentar originais de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou recebidos pelo correio);
III. Carteira de vacinação atualizada (Lei Municipal nº. 3721/91) (original e cópia), e número do cartão do SUS (este último não é obrigatório);
IV. Documento de identificação dos pais ou responsável legal pelo aluno (original).

Parágrafo único. A confirmação das vagas e a efetivação das matrículas dos inscritos para as classes de período integral nas escolas de 3 a 5 anos ocorrerá no início do ano letivo.

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 15 - As transferências dos alunos regularmente matriculados nas EMEBs que atendem de zero a cinco anos deste Município ocorrerão a partir de **02/01/2014**, e obedecerão aos seguintes critérios, observada a existência de vaga na unidade pretendida:
I. Comprovada mudança de endereço no município (prioridade de atendimento);
II. Outros motivos, desde que não haja lista de espera para a mesma faixa etária na unidade pretendida.

§1º. Os pedidos de transferência podem ocorrer durante todo ano letivo.
§2º. Para as transferências que se enquadram no item "II", por "outros motivos", os alunos continuarão a frequentar a escola de origem, enquanto aguardam a liberação da vaga para transferência.

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL E EMEBE NEUSA BASSETTO

DO ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O 1º ANO DO CICLO INICIAL

Art. 16 – Os alunos matriculados nas escolas municipais de Educação Infantil, com seis anos completos ou a completar até 31/03/2014, serão encaminhados para o Ensino Fundamental, prioritariamente, obedecendo ao critério de maior proximidade de sua residência.

DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS

Art. 17 - As renovações de matrículas, para o ano letivo de **2014** dos alunos em continuidade de estudos, ocorrerão no período de **21 a 28/11/2013.**

DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS

Art. 18 - Para o ano letivo de 2014, as inscrições para alunos que não frequentaram escola municipal ou que tiveram seu percurso de estudos interrompido**,** serão realizadas no período de **02 a 27/09/2013.**
§ 1º - Terão direito a cursar o 1º Ano do Ciclo Inicial do Ensino Fundamental de nove anos, os alunos com seis anos completos ou a completar até 31/03/2014, de acordo com a Resolução nº 06, de 20 de Outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.

§ 2º - Para efetuar **inscrição,** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original) ou, na inexistência destes documentos, declaração dos pais ou responsável legal com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (apresentar originais de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou recebidos pelo correio).
§ 3º - A **inscrição deverá ser realizada em uma única unidade escolar próxima da residência da criança**. Caso ocorra inscrição da criança em mais de uma unidade escolar, será automaticamente cancelada a última inscrição efetuada, permanecendo a opção da primeira inscrição.

DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 19 - A compatibilização entre inscrições e vagas existentes nas escolas de Ensino Fundamental dar-se-á após análise realizada pelas equipes de gestão das EMEBs, juntamente com os Departamentos de Ações Educacionais e de Controle Orçamentário e Administração do Quadro do Magistério. As unidades escolares deverão informar a grade de vagas reais no SOMARH de 30/09 a 09/10/2013, após orientações para a projeção do atendimento em 2014.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 20 - O preenchimento das vagas existentes para o Ensino Fundamental obedecerá ao critério de maior proximidade com a residência do aluno.

DAS MATRÍCULAS

Art. 21 - A efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerá no período de **04 a 19/11/2013**, após compatibilização entre demanda e vagas das escolas municipais.

Art. 22 - A matrícula inicial, bem como a transferência e o desligamento de alunos com surdez, estará condicionada ao acompanhamento e análise da Seção de Educação Especial.

Art. 23 - Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original e cópia) ou, na inexistência destes documentos, declaração dos pais ou responsável, com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (apresentar originais de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou recebidos pelo correio);
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório).

Art. 24 - Para a efetivação das matrículas de crianças que não frequentaram escola em 2013, ou que tiveram seu percurso de estudos interrompido e que já tenham frequentado o ensino fundamental, deverá ser apresentada, além dos documentos elencados no artigo anterior**:** Declaração de Transferência e/ou Histórico Escolar.

Art. 25 - Para a efetivação das matrículas de alunos surdos / deficiência auditiva, deverá ser apresentado, além dos documentos citados no artigo 23: Laudo Médico de Surdez.

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 26 – As transferências dos alunos regularmente matriculados nas EMEBs que atendem ao Ensino Fundamental ocorrerão a partir de **02/01/2014**. Os inscritos para vagas de transferência serão classificados de acordo com os critérios abaixo:
I. Comprovada mudança de endereço (prioridade de atendimento);
II. Outros motivos.
§1º. Os pedidos de transferência podem ocorrer durante todo ano letivo.
§2º. Para as transferências que se enquadram no item "II", por "outros motivos", os alunos continuarão a frequentar a escola de origem, enquanto aguardam a liberação da vaga para transferência.

DAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO

Art. 27 - As inscrições fora dos prazos estabelecidos por esta Resolução ocorrerão a partir de **02/12/2013**, com a apresentação dos seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original) ou, na inexistência destes documentos, declaração dos pais ou responsável legal com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (apresentar originais de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou recebidos pelo correio);
III. Comprovante de trabalho da mãe e ou, na ausência desta, do responsável legal – declaração emitida pelo empregador, conforme modelo, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia), ou ainda, para trabalhadores autônomos, declaração de contador ou de próprio punho (com duas testemunhas identificáveis);
IV. Comprovante de renda bruta dos pais, das pessoas da família que residem na mesma casa do aluno inscrito (holerite, contracheque, declaração original emitida pelo empregador; no caso de trabalhador autônomo poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo, contendo atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, com duas testemunhas identificáveis e com reconhecimento de suas firmas (assinaturas).
Parágrafo Único - Caso não haja vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, a Secretaria de Educação organizará listas de espera. Para as Escolas de Ensino Fundamental, a Secretaria de Educação encaminhará o aluno para outra Unidade Escolar, na inexistência de vaga na escola mais próxima da residência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - De acordo com o inciso I do art. 208 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de Novembro de 2009 – (art. 6º), a Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos deverá ser implementada progressivamente até 2016.

Art. 29 - Os pais cujos filhos estiverem aguardando vaga em lista de espera nas escolas de Educação Infantil de três a cinco anos e que optarem por efetivar matrícula em escola mais distante de sua residência, não terão direito ao transporte escolar gratuito.

Art. 30 - Para as matrículas, terão prioridade de atendimento crianças em comprovada situação de risco constatada pelo C.R.E.A.S. da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluindo-se as encaminhadas durante o ano de 2013 e que ficaram no aguardo do surgimento de vaga. Também serão priorizadas crianças, em caráter excepcional, encaminhadas pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

Art. 31 - As transferências dos alunos de educação infantil de **zero a cinco anos** devidamente matriculados nas EMEBs e Entidades Conveniadas deste município terão prioridade de atendimento, durante a **renovação de matrículas,** quando da existência de vagas na unidade mais próxima da residência.

Art. 32 - Na inexistência de vagas nas escolas municipais, as crianças de zero a três anos inscritas e não atendidas poderão ser encaminhadas às entidades conveniadas, de acordo com as vagas disponíveis.

PEDESTRE CONSCIENTE ESTENDE O BRAÇO E ATRAVESSA NA FAIXA.

Use se for pedestre.
Respeite se for motorista.

Diadema

Mauá

Ribeirão Pires

Rio Grande da Serra

Santo André

São Bernardo do Campo

São Caetano do Sul

Art. 33 – Os alunos com ausência consecutiva e sem justificativa nos primeiros dez dias de aula na educação infantil perderão o direito à vaga, após as equipes de gestão das escolas municipais e entidades conveniadas, tomarem todas as medidas cabíveis para garantir a frequência desses alunos.

Art. 34 - A **lista de espera** seguirá os seguintes critérios:
I. Para as Unidades que atendem a alunos de zero a três anos: os inscritos serão classificados de acordo com os **artigos 11 e 12** desta Resolução para as inscrições dentro do prazo. As inscrições fora do prazo serão incluídas no final da lista de espera e serão classificadas considerando: mãe trabalhadora e menor renda "per capita", para as inscrições feitas dentro de cada mês.
II. Para as EMEBs que atendem alunos de três a cinco anos: os inscritos dentro do prazo serão classificados de acordo com a ordem cronológica de nascimento. As inscrições fora de prazo serão classificadas de acordo com a ordem cronológica de nascimento para inscrições feitas dentro de cada mês.

Art. 35 – As inscrições de novos alunos, lançadas no Sistema SOMARH, após o devido processamento das informações, não poderão ser alteradas pela Unidade Escolar, e nem ter dados incluídos/excluídos.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 37 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1,** quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
VALDIRENE DE SOUZA LEAL FIORI	SB-13198/2010
LURDES RODRIGUES DACRUZ	SB-501/2002
JOSE LUCENA MACIEL	SB-1653/2011
MARIA DE LOURDES DE FREITAS SILVA	SB-9134/2005
BERENICE MARTINS	SB-19169/2002
BENDEDITA GONÇALVES CHUVES	SB-14.238/2003
IRACEMA DA SILVA CAMPOS	SB-1.560/1993
CARMEN AUGUSTA DE OLIVEIRA	SB-1.234/2001
WAGNER PEDROLO	SB-34.441/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITOS)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ESMERALDA DO AMARAL	SB19077/2008
JONAS CAROBA	SB7010/1994

G.SEDESC, em 13 de Agosto de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 09/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. V. J. T - matricula nº 17.074-3
"(...) julgo improcedente a denúncia, com vistas a absolver o servidor em epígrafe, do cometimento da infração prevista no artigo 49, inciso XIX, conforme previsão inserta no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de julho de 2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 10/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: M. O. B - matricula nº 63.878-1
"(...) julgo parcialmente procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 05 (cinco) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XIX, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010 e absolver ao servidor da infração contida no artigo 50, inciso XIII, conforme artigo 145, inciso I, da mesma norma supracitada".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 09/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. R. A - matricula nº 17.138-3
SERVIDOR: W. A. F - matricula nº 63.937-1
SERVIDOR: P. J. T - matricula nº 63.895-1
"(...) julgo parcialmente procedente a denúncia, em relação ao servidor E. R. A, matricula nº 17.138-3, com vistas a aplicar 08 (oito) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 50, incisos VI e XIX, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010 e absolver ao referido servidor da infração contida no artigo 49, inciso V, conforme o artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, todos da mesma norma municipal". Absolvo aos servidores W. A. F, matricula nº 63.937-1 e P. J. T, matricula nº 63.895-1, das infrações contida nos artigos 49, inciso XIV e 50, incisos VI e XIX, nos termos do artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, todos da lei Complementar Municipal nº 07/2010.

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 04/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: J. P. S. P - matricula nº 63.858-7
SERVIDOR: S. M. P- matricula nº 63.916-9
"(...) julgo improcedente a denúncia, com vistas a absolver os servidores em epígrafe, do cometimento da infração prevista no artigo 50, incisos I e VI, portanto, afasto as circunstâncias agravantes insertas no artigo 149, incisos II, IV e VII, conforme disposição do artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, todos da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de julho de 2010".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE ATIVIDADES Nº 21/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
RG 00171/2001	Judite Battistin	Remoção
SB 05321/2009	Neucimar Grana	Remoção
SB 47204/2011	Serviço Nacional de Aprend. Comercial - SENAC	Prorrogação de Prazo Compensação Ambiental até o dia 30/09/2014
SB 50337/2011	Construtora Miguel Curi Ltda.	Prorrogação de Prazo Compensação Ambiental até o dia 07/08/2014

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 25329/2013	CICOLLO ARTE MÓVEIS LTDA. - EPP Rua Doutor Baeta Neves, 288 - Bairro Baeta Neves	Licença Prévia e Licença de Instalação LP e LI n.º 94/2013-Fabricação de móveis com predominância de metal
SB 32222/2012	LIBCAN AUTOMAÇÃO LTDA. - ME Rua Zurich, 143 - Bairro Taboão	Licença de Operação - LO n.º 90/2013 Montagem de painéis eletrônicos
SB 36631/2013	MARIA DO CARMO DA SILVA PIZZARIA - ME Rua Tiradentes, 860 - Bairro Santa Terezinha	Licença Simplificada - LS n.º 91/2013 Pizzaria
SB 49522/2013	M. F. CARVALHO BATERIAS ME Avenida Senador Vergueiro, 1047 - Jd. Três Marias	Licença Simplificada - LS n.º 93/2013 Manutenção e reposição de baterias e acumuladores elétricos para veículos automotores
SB 71622/2012	NM DE R PINHEIRO - ME Rua Martins, 855 - Bairro Pauliceia	Dispensa de Licenciamento n.º 41/2013 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
SB 72173/2012	DAIAME INDÚSTRIA E CO. DE MÓVEIS LTDA.-ME Estrada Partic. Sadae Takagi, 3125 - B. Cooperativa	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 80/2013Fabricação de móveis com predominância de madeira

São Bernardo do Campo, 14 de Agosto de 2013
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/2013/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Prazo para apresentar esclarecimentos através de agendamento:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO INSP	PRAZO
UNIDA CARDOSO SERVIÇOS	08.272.467/0001-00	0555/2013	10 DIAS
THIAGO TINTE DA SILVA	289.051.118-90	0551/2013	10 DIAS
UNIDA CARDOSO SERVIÇOS	08.272.467/0001-00	0552/2013	10 DIAS
GERALDO BOSCOLO	416.504.688-49	0632/2013	10 DIAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
MARIA JOSÉ FARIA	623.700.701.000	0465/2013	10 DIAS
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	620.200.097.000	0627/2013	03 DIAS
ASS CONST. COM. JOÃO DE BARRO	532.318.044.000	0603/2013	30 DIAS
ASS CONST. COM. JOÃO DE BARRO	532.318.045.000	0605/2013	30 DIAS
CASIMIRO FRANCISCO	013.009.024.000	0463/2013	30 DIAS
ALCIDES ONEDA	623.453.028.000	0633/2013	15 DIAS
ROSIANE PEREIRA DE MENESES	624.018.001.000	0477/2013	30 DIAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	INSC IMOB	COMUNIQ.	PRAZO
RICARDO LUIZ ESTEVES	620.012.027.000	0131/2013	05 DIAS
EDUARDO FERNANDES DE ASSIS	534.039.021.000	0120/2013	05 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	610.300.000.100	0579/2013	30 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa por infração a Lei 4974/01.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQ.	PRAZO
FLAVIANO CARDOSO PEIXOTO	524.220.045.000	0119/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQ.	DECISÃO
MARIO CARLOS SEIXAS FONSECA	520.003.044.000	0133/2013	INDEFERIDO
TEREZINHA DOS SANTOS	524.034.026.000	0129/2013	INDEFERIDO
SAMARIS RAMIRO PEREIRA CARFI	610.400.024.000	0128/2013	INDEFERIDO
SONDA SUPERMERCADO LTDA	022.001.056.000	0127/2013	INDEFERIDO
PEDRO ROQUE GIACOMETO	520.005.025.000	0126/2013	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DE GODOY	522.001.030.000	0121/2013	INDEFERIDO
JAQUELINE DA SILVA PRADO	621.200.007.000	0115/2013	INDEFERIDO
ROMILDA SILVA DE OLIVEIRA	623.003.030.000	0116/2013	INDEFERIDO
VICENTE PERRUPATO JUNIOR	625.601.008.000	0117/2013	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Notificação Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LUCIANO CARREIRO VALENTE	620.006.014.000	0114/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOÃO DAURICIO FILHO	620.033.002.000	0132/2013	INDEFERIDO
JUAREZ DE SOUZA FILHO	620.012.027.000	0130/2013	INDEFERIDO
ANTONIO LIBERATO DOS SANTOS	625.601.009.000	0122/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Notificação Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JULIA HENGLER	620.105.004.000	0113/2013	INDEFERIDO
BIANCA MALPASSUTO PANIZZOLO	620.200.041.000	0103/2013	DEFERIDO
VITO MARTUSCELLI	620.119.031.000	0104/2013	INDEFERIDO
JUSSARA VAZ NASCIMENTO ZIEGLER	620.200.085.000	0118/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de parcelamento de multa ambiental:

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOÃO BAKOS NETO	016.039.044.000	0125/2013	INDEFERIDO

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDERSOM BISPO DA SILVA	311.293.068-10	0172/2013	ADVERTENCIA

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDERSOM BISPO DA SILVA	311.293.068-10	0173/2013	704/13-2800613

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WALTER JOSÉ DE CASTRO HADDAD	094.242.658-40	0537/2013	704/13-2799091'
CLAUDIO ROBERTO FERRIGNO VOTO	041.072.288-00	0254/2013	704/13-2803516

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDRE FERNANDES DE FREITAS	370.425.908-05	0134/2013	704/13-2809435
MAURILIO BATISTA DA SILVA	054.139.038-47	0542/2013	704/13-2809429
DIONÍSIO DOS SANTOS ARRUDA	124.335.698-77	0171/2013	704/13-2800594
JEFFERSON DOS SANTOS	076.264.038-35	0121/2013	704/13-2800584
JOSÉ RANGEL	093.074.948-00	0129/2013	704/13-2785417
AMARO PRUDENCIO DA SILVA	217.622.284-91	0130/2013	704/13-2803767
ALMIR JOSE ANDRADE	333.251.378-81	0276/2013	704/13-2776340
EVA LEITE DA SILVA	024.047.006.000	0124/2013	704/13-2803600
JOSÉ CARLOS BERTRAMELO	19.753.086-2	0120/2013	704/13-2800627
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	508.927.978-00	0252/2013	704/13-2811568

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77 e 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
OTAVIANO JOSÉ ROCHA	296.571.868-03	0543/2013	704/13-2800605
MARCOS CUSTODIO DE OLIVEIRA	069.339.878-76	0541/2013	704/13-2800558

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RENATO TEIXEIRA DE SOUZA	756.684.326-53	0189/2013	ADVERTÊNCIA
VILSON CARLOS DE SÁ	095.244.698-71	0190/2013	ADVERTÊNCIA
LUZIA MARIA ALVES	119.673.728-29	0538/2013	704/13-2800582
CONDOMINIO VILA RICA II	01.579.774/0001-81	0174/2013	704/13-2800562
SUELI APARECIDA CAMARGO MARTINS	357.304.978-81	0170/2013	704/13-2800560
ALEX BARBOSA DOS SANTOS	347.970.795-00	0536/2013	704/13-2800557
MAURICIO GUERRA OLIVEIRA	028.415.478-41	0279/2013	704/13-2785422

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SERGIO BITTENCOURT	561.613.528-34	0540/2013	704/13-2800521

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97, 105 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
YARA REGINA SOARES DOS SANTOS	214.115.048-52	0544/2013	704/13-2811290

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VANDEIR MENINE	066.184.678-45	0187/2013	704/13-2811289
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	774.600.734-15	0184/2013	704/13-2800570
DI SANTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	05.312.599/0001-12		0122/2013
704/13-2800569			
DAVID DA SILVA PACHECO	412.295.718-41	0132/2013	704/13-2800514
CARLOS EDUARDO DA SILVA	028.053.116-80	0175/2013	704/13-2800508
JOSUÉ DOS SANTOS	133.549.198-84	0133/2013	704/13-2800505
VALDIR SABINO	771.715.358-00	0255/2013	704/13-2803506
MARIA DE LOURDES SOUZA	432.843.535-34	0186/2013	704/13-2800624
ARNALDO M G M MOREIRA MENDES	190.981.978-68	0185/2013	704/13-2800622
M DE F ALVES EQUIPAMENTOS	09.424.659/001-40	0502/2013	704/13-2811569
ARTHUR AUGUSTO CASEMIRO	365.060.318-75	0501/2013	704/13-2811570

São Bernardo do Campo, em 13 de agosto de 2013.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0628/2013/SGA-114 - DJALMA DO NASCIMENTO LIMA - Estrada Ernesto Zabeu, s/nº 4001. Constatamos a edificação de abrigo de madeira desabitado com aproximadamente 16 m² em Área de Restrição a Ocupação (ARO), onde fica determinado sua remoção no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas destinando corretamente os resíduos gerados, sob pena de sanções previstas no Decreto Municipal 18.382/2013.

COMUNIQUE-SE 0123/2013 - ZITO ANTONIO RAMOS - Rua Tiradentes, nº 860 - Comunicamos que o Auto de Infração Ambiental nº 0118/2013 lavrado pela Seção de Fiscalização Ambiental, gerando o lançamento 704/13-2776321 foi CANCELADO, haja vista a constatação de pedido de licenciamento ambiental anterior ao referido lançamento.

C**OMUNIQUE-SE 0124/2013 - FRANCISCO CIRIACO DA COSTA** - Rua Maria da Conceição Oliveira Brito, nº 180 - Comunicamos que o pedido de liberação para continuidade da construção civil que se encontra com determinação de paralisação conforme versa o Auto de Inspeção Ambiental nº 0541/2013 solicitado através do Comprovante de Cadastro de Documento Físico SB 051633/2013-81, acostado em folha 32 do processo administrativo SB 053968/2013-57, encaminhado a este Departamento de Gestão Ambiental, foi INDEFERIDO.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0557/2013 - CONDOMÍNIO VILA RICA II - Rua Santos, nº 343 - Em atendimento ao Processo Administrativo SB 53.539/2011, haja vista ao não prosseguimento na autorização para a execução de muro em Área de Preservação Permanente tem a informar que serão adotadas as medidas previstas no Decreto Municipal 18.382/2013.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0568/2013 - ANDERSON BISPO DA SILVA - Rua das Tuviras, nº 176 - Constatamos a supressão de 1.500 m² de vegetação em estágio inicial de regeneração, onde o responsável informou não ser o proprietário da área, juntamente foi apreendido uma gaiola contendo um pássaro e alçapão. Fica orientado a paralisar as intervenções na vegetação e desocupara a área imediatamente.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0136/2013 - ANDERSON BISPO DA SILVA - Rua das Tuviras, nº 176 - Apreensão de: 01 facão; 02 foices; 01 alçapão; 01 gaiola; e 01 pássaro Curió (destinado ao zoológico municipal de São Bernardo do Campo).

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0011/2013 - ANDERSON BISPO DA SILVA - Rua das Tuviras, nº 176 - Realizamos a destruição de: 01 facão; 02 foices; 01 alçapão; 01 gaiola; - O resíduo gerado foi destinado à reciclagem conforme artigo 29 do Decreto Municipal 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 13 de agosto de 2013.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 010/2013 firmado em decorrência do Auto de Inspeção Ambiental nº 081/2013 (Processo Administrativo nº SB 7.915/2013). Compromissário: **MIRIAN REGINA RUPP DA SILVA.** Objeto: Entrega de 72 (setenta e duas) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica ao Viveiro Municipal. Vigência: 90 dias. Data de assinatura: 31/07/2013. Assina o acordo: MIRIAN REGINA RUPP DA SILVA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 07 de agosto de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 22/2013
CONTRATO Nº: 39/2012
FUNDAMENTO: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/9
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Artes Promoções Gráficas e Assessoria Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de impressão de diplomas em pergaminho
PRAZO: 5(cinco) meses
VALOR: R$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013

ADITAMENTO Nº: 23/2013
CONTRATO Nº: 23/2010
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: AçoForte Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada
PRAZO: 6 (seis) meses
VALOR: R$ 350.444,40 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2013

ADITAMENTO: 25/2013
CONTRATO Nº: 1/2013
PROCESSO Nº: 91/2011
FUNDAMENTO: Art. 57, §2º, da Lei n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda.-ME
OBJETO: Prestação de serviços de avaliação de patrimônio
PRAZO: 3(três) meses
ASSINATURA: 24/07/2013

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 131/2013-SA
Designa a servidora **Marina de Fátima Lima Dantas**, matrícula nº 650, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Pós-Graduação – SFD. 107, referência "S", no período de 21 a 30 de agosto de 2013.

PORTARIA N° 132/2013-SA
Designa a servidora **Camila Cristina da Cruz,** matrícula nº 681, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD.101.1, referência "P", no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2013.

PORTARIA N° 133/2013-SA
I – Designa a servidora **Luiza Mizue Kato Hirayama,** matrícula nº 493, referência "P", Encarregada de Execução Financeira, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Finanças – SFD.102, referência "S", no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2013.
II – Designa a servidora **Janine Santos Tonin Targino,** matrícula nº 651, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Execução Financeira – SFD. 102.3, referência "P", no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2013.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROJETO CONTANDO HISTÓRIA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a lista de candidatos (as) inscritos (as) e classificados (as) por área no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 19/07/2013, no jornal Notícias do Município, pelo presente edital.

ÁREA 1

Clas.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Eric da Silva Sargento	100.698.145-8	Rosinalva Batista da Silva
2	Fabio Oliveira Silva	não informado	Alexandra Oliveira Nascimento
3	Wesley Henrique Rodrigues	42.657.512-X	Maria Lucia Henriques
4	Matheus Marques da Silva	53.807.697-5	Silvana Marques da Silva
5	Thiago Leite da Silva	49.082.329-41	Aurenice Leite da Silva
6	Julio Cesar Francisco dos Santos	Não informado	Ivete Francisca dos Santos
7	Renato Junior Caebi	102.710.339-x	Sonia Caebi Bitencurt
8	Pamela Cristina Angelo de Souza	42.943.207-0	Josefa Angelo da Silva
9	Tainá Cristina Prudêncio	48.109.324-2	Franscica Joseneide Prudêncio
10	Taina Silva Souza	39.905.449-42	Tatiana Silva
11	Mailson Marinho de Oliveira	49.862.142-X	Miria Alves de Marinho
12	Adriellen Neves da Silva	37.766.268-9	Roseni Maria Neves da Silva
13	Melissa Souza Fernandes	54.426.575-0	Rosemaire Trindade de Souza
14	Nicholas Henrique dos Reis Cardoso	38.078.692-8	Rose dos Reis Cardoso

ÁREA 2

Clas.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Lorena Camargo Morbeck	39.717.234-5	Renata Rodrigues de Camargo
2	Wesley Willy Gomes Valle	37.892.372-9	Geneide de Barro Gomes
3	Jéssica Emidio dos Santos	50.027.076-4	Maria das Dores Emidio
4	Aline Carvalho dos Anjos	49.837.019-7	Jussara Maria de Carvalho dos Anjos
5	Eduardo Santos Rocha	56.497.985-3	Marina dos Santos
6	Murilo Almeida Ferreira	45.179.563-5	Matilde dos Santos Almeida Ferreira
7	Marcos Tadeu de Paula	43.657.285-0	Eliene Dias Ferreira
8	Danilo Rafachinho Almeida	38.468.562-6	Renata Brito Rafachinho
9	Larissa Garcia	44.140.457-1	Paula Fernanda da Silva Garcia
10	João Pedro de Paula	Não Informado	Eliene Dias Ferreira

ÁREA 3

Clas.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Ariane Aparecida Gomes Lopes	42.119.320-7	Silvana Gomes Calvacante
2	Euclides de Sousa Viela	38.533.177-0	Rosangela Bonato S. Gomes
3	Amanda Carolyne S. Ferreira	56.225.339-7	Luciana dos Santos Oliveira
4	Lucas Morais Lopes	37.569.585-0	Maria Lucia Morais da Costa
5	Elessandro da Silva Viana	52.342.066-3	Eliane Maria da Silva
6	Sara Cordeiro Dias da Silva	Não informado	Maria de Fatima
7	Karen de Jesus Costa	56.224.305-7	Josefa de Jesus
8	Isadora Almeida Ferreira	46.730.928-0	Rosisselma de Almeida Silvia
9	Jeniffer Sousa Costa	38.496.358-4	Josefa dos Santos Costa
10	Nathália Navarro dos Santos	Não informado	Neide Navarro
11	Maria Auxiliadora da Silva	54.023.180-0	Maria de Lourdes Sabral da Silva
12	Nubia Siqueira Campos	49.403.390-3	Valeria Siqueira Santos
13	Eduarda Gomes da Silva	53.946.248-2	Edna Gomes da Silva
14	Amanda Priscila da Silva	56.507.814-8	Sueli Ferreira da Silva
15	Stefanni Santos da Silva	38.736.478-X	Danunbia Santos da Silva
16	Raissa Teodoro Candido	50.364.598-9	Neide Teodoro Candido
17	Ana Luiza Gonçalves Silva Lopes	50.831.109-3	Rosangela Gonçalves da Silva
18	Samanta Rogerio Da Silva	39.275.159-8	Girleide Monteiro de Araujo
19	Denise da Silva	54.772.516-4	Maria Elizabeth
20	Paloma Chaves Moura	94.496.565-9	P. Lucinéia Chaves da Silva
21	Bianca Patrocinio Martins	37.595.921-x	Deydjave Pereira Patrocinio
22	Ivone da Silva Moreira	37476700-2	Maria Das Dores Porfiro Moreira
23	Karina da Silva Santos	Não informado	Ana Silvia da Silva
24	Ariani da Silva Santos	Não informado	Ana Silvia da Silva
25	Camila Pereira de Oliveira	53.097.911-1	Célia Maria Cordeira Pereira
26	Aline Silva Lourenço	37926213-7	Ula Fabiana Teodoro da Silva
27	Mariana Lima de Aquino	39.945.026-9	Francisca Freire de Lima Aquino
28	Yngrid Paiva Sousa	56.251.892-7	Debora Maria de Sousa
29	Luciellen Lopes Ferreira	52.343.156.9	Maria Conceição Ferreira Macedo
30	Jenniffer Correia da Silva	39.065.181-3	Rosimeire da Silva Pizzigueiro
31	Jessica Silva da Rocha	41.610.809-x	Maria Aparecida Gomes da Silva
32	Giovanna de Souza Sampaio	53.096.657-8	Rene Cassia de Souza Sampaio
33	Alessandra Kelly Santos da Silva	52.342.730-x	Ana Maria Santos da Silva
34	Leticia Gonçalves Silva	42.779.891-7	Esmeralda da Silva
35	Alisson da Silva Ferreira	37.142.104-4	Adilson Lopes Ferreira
36	Mariane de Lourdes de Jesus Teixeira	38.237.474-5	Celisse de Jesus Teixeira
37	Betriz Santos Siqueira	37.569.123-6	Suely Aparecida dos Santos
38	Nagila Lorrane Cruz	57.047.148-5	Marlene Maria da Cruz Medeiros
39	Pamela Souza P. Menegatti	53.671.721-7	Priscila Souza Pinheiro
40	Hercules Alves Pinheiro Sousa	56.252.231-1	Rosilene Alves Pinheiro
41	Karolaine Ferreira Morgado	37.619.143-0	Elizabete Ferreira
42	Mayara Rodrigues do Carmo	41.367.993-7	Maria de Lourdes Rodrigues
43	Sueli da Silva Oliveira	37.767.937-9	Maria Gicelma da Silva
44	Murilo Evangelista Silva	54.229.156-3	Marinalva Evangelista dos Santos
45	Ianca Rebeca Rodrigues da Silva	49.986.139-5	Maria Antonio Fernandes Rodrigues
46	Ellen Jaciana Monteiro de Gois	37.454.670-8	Marileide Monteiro de Freitas
47	Thayná Ariadne Oliveira Santos	49.196.060-8	Patricia de Cassia Oliveira Santos
48	Paulo Afonso Silverio Jr.	48594303-7	Deneble Vieira Barros
49	Bruno Rodrigues Oliveira	38.712.466-4	Antonia Antonilda Rodrigues Oliveira
50	Viviane Trindade dos Santos	50.707.231-5	Joselia Trindade dos Santos
51	Makalyster Rodrigues de Queiroz Silva	54.772.111-0	Alessandro Rodrigues Vilas Boas
52	Thais Ribeiro de Souza	37.845.864-4	Josiane Ribeiro dos Santos
53	Anatália da Silva de Oliveira	44.546.024-6	Sueli Ferreira da Silva
54	Rafaela Pereira de Oliveira	53.097.919-6	Célia Maria Cordeira Pereira

ÁREA 4

Clas.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Abraão Baltazar Feliciano	50.637.471-3	Claudia Roberta de Sousa
2	Barbara Kelly dos Santos	43.038.135-9	Francleides Reis dos Santos
3	Vitor Anderson Alves Fonseca	54.773.793-6	Edimilda Fonseca
4	Christopher Renault Silva	36.175.979-4	Andrea Brumn Renault
5	Marcelo Henrique Batista Da Silva	43.041.403-01	Elisabeth Batista da Silva
6	Ederson do Nascimento Leite	38.534.589-6	Rosemeire Mania
7	Bruno Mateus Barbosa De Souza	55.482.932-0	Ana Lucia de Souza Barbosa
8	Gabriel Vinicius Soares Andrade	55.316.824-1	Claudio Regina Soares
9	Denilson Marcelino Elias B.	Não informado	Maria do Carmo Elias
10	Erika Matos dos Santos	55.599.294-9	Eliana Mattos dos Santos
11	Juliano Freire Mendonça	38.614.379-1	Katia Cilene Freire Mendonça
12	Thayná Cardeal da Silva	36.858.828-2	Lucielma Hilma Cardeal da Silva
13	Graziele C. Bento	38.039.773-0	Cristiane de Jesus Campos Meiro
14	Fabiano Miranda Encenha	49.806.663-0	Silvia Cristina Miranda
15	Maiara Miranda dos Santos	63.134.282	Silvana Miranda Pimenta
16	Giovanni da Silva Macena	53.669.404-7	Nilza Mota Da Silva
17	Ohana Zayid Medeiros Santos	50.639.325-2	Cristiane Gonçalos Medeiros
18	Adriana Brito Correia	52.342.355-x	Maria Gracias Brito Correia
19	Iana Darley da Silva Pereira	42.877.930-X	Maria Socorro Ribeiro da Silva
20	Ianca dos Santos Nogueira	46.872.402-3	Delmira Nogueira dos Santos
21	Ana Ligia Carvalho de Arruda	54.583.724-8	Jacira Aparecida de Carvalho
22	Joice Maria Reis de Oliveira	53.141.650-1	Maria Augusta Reis da Silva
23	João Vitor Pereira Brito	20.843.757-62	Raquel Pereira Brito
24	Bruno Silva de Oliveira	38.834.296-1	Marilucia Maria da Silva
25	Jonirthon Luiz da silva	37.520.824-0	Neuza Maria da Silva
26	Tayane Ramos dos Santos	54.651.061-9	Maria do S. Ramos de C. dos Santos
27	Giovana Pereira da Silva Leite	49.851.348-8	Rosemary Pereira da Silva
28	Jaine Tailaine Leandro de Oliveira	52.365.386-4	Marina Paulino Leandro
29	Andreza Aparecida da Silva Ponciano	52.342.912-5	Maria Lucia da Silva
30	Higor da Silva Pinto	39.719.359-2	Marines Vicente da Silva
31	Juliana Andreia Oliveira	39.375.028-0	Josefa Faustino da Silva
32	Debora Francielle Santos Silva	54.650.583-1	Eva França dos Santos
33	Natalia Torres Rodrigues Santos	37.928.498-4	Ivaniese Torres Rodrigues
34	Joylton Leite da Silva	53.747.566-7	Orizonte Leite da Silva
35	Pamela Cristina Valadão da Silva	38.236.877-0	Guiomar Scoriza Valadão da Silva
36	Matheus Dutra da Silva	54.164.5587-0	Rosa de Jesus Dutra
37	Adriana de Sousa da Silva	46.872.259-2	Maria Helena d aSilva
38	Rafaela de Melo Souza	38.836.224-8	Elza Batista de Melo Souza
39	Samanta Rogerio Da Silva	38.497.645-1	Ivone Cristóvão
40	Kaique Dias Barbosa	43.692.418-3	Elenilde Gonçalves Dias
41	Gabrielly Ap. Silva de Oliveira	34.492.294-6	Maria Margarida da Silva Lima
42	Camila de Oliveira Santos	39.334.093-4	Maria Natalina de Oliveira Santos
43	Joyce da Costa Pereira	38.436.173-0	Santa Emilia Da Costa
44	Beatriz Almeida de Souza	43.043.550-2	Angela Pereira de Almeida Siqueira
45	Jonathan William Pererira Silva	37.845.948-3	Benedita Dantas Silva
46	Vinicius Bosco Martins	38.399.151-1	Raquel de Souza Bosco
47	Vanessa Sampaio Ferreira	45.613.062-7	Eveli Patricia Silva Lemos
48	Thais de Lira Silva	50.915.601-0	Maria Ap. Lira Silva
49	Camila Cristina Garicia Mota	41.424.371-6	Vanessa Carla Garcia Mota
50	Camila Queirino Dos Santos	Não informado	Erlizana de Santana Queirino
51	Ana Luiza de Melo	37.663.150-8	Ananery Rocha de Sales
52	Adriele Santos da Silva	39.781.813-0	Marinalva Francisca dos Santos
53	Davi Richard Rosa	52.915.664-7	Marluce Aparecida Rosa
54	Ricardo Francisco da Silva Junior	38.278.958-1	Marilene da Silva

ÁREA 5

Class.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Andreza Ferreira Martins	Não informado	Neide Ap. Ferreira Martins
2	Rafaela Marenero da Silva	37.568.993-x	Sonia Aparecida Maribnho
3	Ana Kelli Rocha da Silva	40.549.783-6	Maria D. Rodrigues Rocha
4	Jean Antonie Leite	42.446.647-8	Neuci Mirian de Castro Leite Laro
5	Iago Adailton de Souza Silva	38.496.899-5	Eliane de Souza Santos
6	Magald Campos Abreu	46.126.651-9	Vera Lucia Dias de Macedo
7	Willian Lima de Souza	53.670.182-9	Alessandra Viana de Jesus
8	Gislene Melo dos Anjos	38.613.303-7	Gilvaneide Silva de Melo
9	Thiago dos Reis Santos	38.533.130-7	Maria Ap Reis Santos
10	Jeniffer Encenho	59.932.679-0	Patricia Ferreiro Encenho
11	Elisa Pereira dos Santoa	53.486.318-8	Elizabete Pereira Souza
12	Caio Douglas de Paula Zanão	37.926.772-x	Andrea de Paula Zanão
13	Fabiola S. da Silva Barbosa	54.844.850-4	Fabiana S.S.Barbosa
14	Adillce H. Freitas da Silva	43.716.525-5	Maria Sucinelia da Silva Freitas
15	Daiane da Silva Gonçalves	38.397.649-2	Ednalva Alves da Silva
16	Maryelle Nayara da Silva	Não informado	Rosangela Rubuiro da Silva
17	Yonaiara das AImas de Souza	50.829.521-x	Ana Maria das AImas
18	Andressa Rumba de Campos	37.806.015-6	Andreia de Santana Rumba
19	Fernanda Timote Rodrigues	39.061.434-8	Marta Gonçalves Timote
20	Juliana da Silva	48.506.005-x	Iraci Alves da Silva Soares
21	Fernanda Souza dos Passos	55.316.395-4	Edimar dos Santos Souza
22	Thamires Aparecida Da Silva	38.332.913-9	Cileide da Silva
23	Giselle Oliveitra Mendes	Não informado	Silvana de Paula Oliveira
24	Bruna dos Santos Lopes	41.640.416-9	Otalia Terezinha dos Santos
25	Wesley Ramos Cordeiro	63.541.915	Nilma Ramos dos Santos
26	Tatiane V.O.Silva	39.435.055-8	Claudete dos santos Soares
27	Nicoli Santos de Lima	43.656.270-4	Lidia Gonçalves dos Sanrtos Lima
28	Jason Yuri Petravicius	37-619-919-2	Maria Aparecida Petravicius
29	Amanda de Lima Martins	37.547.090-6	Silva Cristina de Lima Martins
30	Joyce Morais da Silva	38.532.494-7	Maria José Morais de Oliveira
31	Fernanda Rodrigues Ferreira	Não informado	Adilene Rodrigues Ferreira
32	Hellen Christina Neves Teixeira	37.766.559-9	Roseli Rocha Neves
33	Flavia Alves de Freitas	53.141.280-5	Claudimeire Alves de Freitas
34	Jessica Viana da Silva	37.568.337-9	Sara Viana
35	Daniela C. do Amaral	37.569.011-6	Arlete Coelho Amaral
36	Núbia Santos da Silva	37.507.268-8	Maria Gonçalves dos S. da Silva
37	Milena Porto de Araujo	37.595.179-9	Maria Teresa Silva Porto de Araujo
38	Bianca Herculano da Silva	50.638.900-5	Francisca Mônica da Silva
39	Victor Hugo Oliveira de Souza	Não informado	Marcela Janaina de Oliveira
40	Geovanna Caroline C. Sales Pereira	38.864.498-9	Sheila Ap. Camargo
41	Rebeca de Jesus Costa da Silva	38.614.948-3	Maria de Jesus C. Costa
42	Maria Aparecida Araujo Bispo	44.368.855-2	Lindalva Goes Araujo
43	Grazieli Martins Granato	37.844.569-8	Maria Vanusa Vieira Martins
44	Caroline Evelyn Ferreira	55.196.456-x	Claudia Patricia Ferreira de Araujo
45	Kelly Crisanto da Silva	43.656.273-x	Maria do Socorro Crisanto da Silva
46	Karina Crisanto da Silva	43.644.899	Maria do Socorro Crisanto da Silva
47	Breno Vinicius dos Santos Cabral	38.569.933-5	Benedita Ap. dos Santos Cabral
48	Sara Lorena Menezes Ferreira	43.644.914-6	Genecilda Maria de Menezes
49	Geovana Aguilera Camillo	53.021.797-1	Andreia Monteiro Aguilera
50	Guilherme Gomes Messa	4101-7494	Rosana Gomes Morais Leite

ÁREA 6

Class.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Carlos Eduardo S. de Castro	Não informado	Cicera Ferreira
2	Erick Gustavo Borges	36.780.026-3	Adriana Aparecida Borges
3	Iannes Vergos Florio	41.903.502-3	Diana Vergos Flório
4	Giovanni Carvalho de Almeida	52.593.946-5	Regiane Cristiana de Carvalho
5	Marcos Vinicius Silva	36.684.399-0	Eliane Maria dos Santos Silva
6	Eliseu Batista Fabri	43.182.182-3	Andreia Batista Fabri
7	Jenniffer Pietra da Silva	43.619.797-2	Rosangela Ap. da Silva
8	Barbara Bizzoto Damião	52.231.627-x	Gisele Bizzoto Hipolito
9	Nádia Pereira Santos	50.710.168-6	Lucinei dos Santos Pereira
10	Jennifer Luana de Oliveira Silva	54.163.125-1	Fabiana Leticia de Oliveira Silva

ÁREA 7

Clas.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Mayrine Silva Neto	56.957.470-5	Regiane de Fatima da Silva
2	Milton Roberto Silva de Oliveira	Não informado	Luciene Marques da Silva
3	Johnny Lucas de Alencar	38.398.287-x	Adriane Santana de Oliveira
4	Raphael Alves de Oliveira	46.911.858-1	Maria Jose A de Oliveira
5	Hugo Farias da Silva	50.028.562-7	Marilene Santos Faria
6	Guilherme Alves França	37.776.514-9	Vânia Isabel Alves França
7	Lucas Isidoro Silva	39.273.048-0	Eliana Izidoro Faustino Silva
8	Paloma Pereira Alves	37.844.778-6	Léa Pereira Alves
9	Marina Negreiros	49.983.561-x	Geralda Maria de Negreiros
10	Francisco Airton Pereira da Silva	56.057.853-2	Damiana Alves Santana
11	Damião Pereira da Silva	Não informado	Damiana Alves Santana
12	Vitor Seguins Cardoso	38.614.722-x	Dayane Lucide Seguins de Oliveira
13	Mateus Jesus Faustino	55.588-979	Ana Lucia de Jesus Faustino
14	Aléxia Nicoly Moreira	49.809.864-3	Marta Justina Moreira
15	Erisson Barbosa Silva	54.584.307-8	Edvania Barbosa da Silva
16	Andressa Aparecida Feliciano da Silva	Não informado	Elaine Feliciano da Silva
17	Thais Bezerra Santos	48.046.854-0	Liridam Bezerra de Oliveira
18	Victor Hugo Rodrigues da Silvas	50.918.954-4	Francisca Maria Rogrigues Correia
19	Julio Cesar Monteiro	39.045.172-1	Maira Luciana Carneiro
20	Leticia de Oliveira	37.891.132-6	Girleide Nines de Brito
21	Igor E. Gomes Vilar	37.619.696-8	Maria Claudia Gomes Vilar
22	Alan Santana Pimentel Silva	39.214.484-0	Joselina Pintel Pinto Silva
23	Withney York Anastavio de Souza	53.669.596-9	Marcleide Ferreira Sobral
24	Rodrigues da Silva	38.434.060-x	Ademir Luiz da Cruz
25	Cristiano Gouveia dos Santos Junior	56.155.957-0	Sandra Mogoli
26	Milena Morais De Oliveira	38.833.648-1	Elisangela Leobina Morais
27	Carlos Henrique de Araujo Mortins	54.489.709-2	Maria Antonia de Araujo
28	Renata Anorim de Lima	41.408.817-7	Margarida Amorim de Lima
29	Amanda Rodrigues Fagundes	46.924.207-3	Aparecida Rosana Rodrigues Fagundes
30	Gabriel Marques Cruz Silva	37.894.822-9	Gilmara Monteiro da Cruz
31	Ester Evelyn Candido de Souza Santos	Não informado	Jocilda Maria de Souza

ÁREA 8

Clas.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Adriana de Oliveira Menezes	34.477.496-1	Eliete de Oliveira
2	Luiz Henrique Holgman Soares	54.528.563-X	Nelize H. Godinho Soares
3	Suellem Galdino Salustiano	37.567.334-9	Márcia Regina Xavier Galdino

4	Milena Carolina Oliveira Marianos	52.001.862-x	Celia da Silva Oliveira Mariano
5	Lauany Fabiane Silva Torres	43.636.950.3	Andreia da Silva Torres
6	Ygor Gustavo Oliveira Silva	53.098.170-1	Josefa Oliveira Silva
7	Yuri Gabriel Rivarolli Gonçalves	55.573.856-5	Fabiana Rivarolli
8	Brenda Aparecida da Silva	50.748.029-6	Maria Aparecida da Silva
9	Douglas Luis Alves Nery	38.039.811-4	Celia Regina Alves
10	Lidiane Ap. Santos Cumarie	Não informado	Maria Ferreira dos Santos Araujo
11	Patricia dos Santos Cumarie	37.477.047-5	Maria Ferreira dos Santos Araujo
12	Ana Paula dos Santos	37.507.605-0	Maria Apª dos Santos Araujo
13	Giuliana Regina Alves	38.331.318-1	Ana Cleide Alves
14	Ingrid Luiza Ap Paiva de Oliveira	37.595.677-3	Cristina Aparecida de Oliveira
15	Lilian Ariela De Souza	39.711.833-8	Elzabete Aparecida T. de Souza
16	Fernanda da Silva Matos	34.508.402-2	Edelves Adriano Da Silva
17	Thais Fredini dos Santos	52.342.063-8	Rosangela Fredimi Nobrega
18	Edson Gabriel Alves de Jesus	37.507.265-2	Marilucia Alves de Jesus
19	Fernanda dos Santos Barbosa	43.584.942-6	Edilza dos Santos Barbosa
20	Antonia Kelly dos Santos Araujo	50.180.073-6	Ingracia Zulmira dos Santos Araujo
21	Olivia Nicácio	38.080.300-8	Monalisa Januario Nicassio
22	Ícaro de Santana Santos	52.595.703-0	Fabiana dos Santos Oliveira
23	Victor Luiz Bernardinelle Pereira	37.693.079-2	Elisabete Aparecida Bernadinelle

ÁREA 9

Class.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Ariadne Andrade de Almeida	37.806.239-6	Zilda de Andrade
2	Fabiana da Silva Gomes	49.939.781-93	Marisete França da Silva
3	Lucas Fagundes	57.580.685-0	Eva da Penha Fagundes
4	Cristhian Israel Santos Dias	53.392.304-9	Angela Dalva dos Santos Dias
5	Mauricio Estevão Fagundes Marques	43.637.010-4	Marli Estevão
6	Iago Ribeiro da Silva	Não informado	Eliane Ribeiro da Silva
7	Luan Cristiano Marcondes Agostinho	Não informado	Rute Marcondes Meira
8	Jonathan Alexander B. S. de Andrade	43.160.089-2	Edileuza Souza Tololi
9	Larissa Oliveira Bezerra	38.041.127-1	Tatiana Bezerra de Oliveira
10	Nicolly da Silva Santos	39.062.915-7	Glaucia da Silva
11	Gabriel Henrique Brene	39.066.261-6	Elizeta Maria Conceição Brene
12	Talita Cristina Destro	36.607.796-x	Elaine Cristiana Nogueira Destro
13	Lorena Nascimento da Silva	37.928.443-1	Magna Jovita da Silva Nascimento
14	Anderson Perreira de Oliveira	48.592.864-4	Lucineia Benedita de Oliveira
15	Michelle de Souza Niza	39.781.330-2	Adriana de Souza Pereira
16	Matheus Garcia Marques Giopatto	54.844.846-2	Maristela Garcia Marques Giopatto
17	Jeniffer Costa Santos	54.870.839-3	Orgina Francisca Candida De Souza
18	Pablo Rafael da Silva	38.185.711-6	Luacir Raimunda da Silva
19	Wedrew Fernando Bueno	37.695.902-2	Rosineia Aparecida Fernandes
20	Maria Rosemary Ferreira da Silva	25.805.068-0	Maria Rozilda Ferreira da Silva
21	Gabriela Cerico dos Santos	49.898.708-5	Sara Rosa Cerico dos Santos
22	Thayná Aparecida De Jesus	54.313.784-3	Rosangela Ap de Jesus
23	Sostenes de Oliveira Silva	56.526.595-9	Simone Galdino de Oliveira
24	Pâmela Santos da Costa	46.996.656-7	Elaine Aparecida Santos
25	Diogo da Silva Campos	38.835.814-2	Juliene Modesto da Silva
26	Graziele Santos	39.664.762-5	Maria José Batista Santos
27	Dener Henrique Batista de Souza	56.142.667-3	Adriana Regina S. Batista de Souza
28	Haglayse dos Sangtos Carvalho	46.996.265-3	Sandra Marques dos santos
29	Thais Lopes Rocha de Aguiar	37.692.643-0	Maria Aparecida Rocha Lopes
30	Kaio Umbelino Carvalho	56.640.549-0	Luciane Ramos Umbelino
31	Abner Roberto C.Nunes	53.536.959-1	Anita M. De C. Nunes
32	Weverson Gonçalves de Jesus	37.548.754-2	Marilucia Alves de Jesus
33	Pablo Sthefan Monteiro Pinheiro	37.519.995-0	Eliza Monteiro da Mota
34	Thalia Passos da Silva	37.601.638-3	Terezinha dos Santos Passos
35	Amanda dos Reis Couto	56.218.105-2	Ivani Maria dos Reis Couto
36	Bruna Fernandes Luciano da Silva	47.355.987-7	Adriana Fernadnes da Silva
37	Gabriela de Oliveira Neves Silva	53.392.408-X	Adriana Pedreira de Oliveira Silva
38	Rafaela Mardegane Da Silva	37.596.389-3	Daniele Marlene da Silva
39	Tabata Aparecida Alcanha de Oliveira	37.618.345-7	Alessandra Aparecida Alcanha
40	Caio Caique Eilliar	54.313.682-6	Maria Lenita de Jesus Eilliar
41	Lucas Pepe Marçon	38.237.289-0	Simone Regina Pepe
42	Sthefanie Gomes de Oliveira	55.884.171-5	Silvana de Araujo Gomes
43	Lhayla França dos Santos	Não informado	Jeanne Jesus França
44	Natalia Lima da Silva	43.637.184-4	Maria das Graças Lima Ribeiro
45	Jennifer Lafaiete Silva Santos	380422013	Rosangela Maria da Silva
46	Ingrid Vitoria Bento Silva	38.567.051-5	Fatima Bento dos Santos
47	Santelmo Lucio dos Santos	38.615.105-4	Silvana dos Santos
48	Mateus Leal Barbosa	Não informado	Miriam Maria Leal Barbosa

ÁREA 10

Clas.	Nome	RG	Nome da Mãe
1	Edna Costa de Jesus	49.868.243-2	Maria do Carmo Teofilo da Costa
2	Camila Bernardes da Silva	50.244.129-x	Sandra da Silva Araujo
3	Lucas Felipe da Silva Bento	37.557.502-4	Veranice Aparecida Bento
4	Fagner Roberto Leite da Silva	39.716.661-8	Maria Antonia Leite
5	Paloma Mathias Lopes	57.613.528-8	Gisele Cristina Mathias Lopes
6	Fillype Moreira Correia de Oliveira	38.040.014-5	Neide Moreira Correia de Oliveira
7	Vitor Garcia da Silva	54.310.182-4	Suzana Garcia da rocha
8	Vikelli Candida de Brito Jesus	39.783.393-3	Nilvani Candida de Brito
9	Paloma Pereira Brito	37.507.305-1	Rosineide Pereira Loés
10	Carolina Oliveira Rodrigues	55.195.129-1	Maria Eliane de Oliveira Machado
11	Lucas Isac Colavitto de Oliveira	47.770.939-4	Bianca da Silva Colavitto
12	Thainara Nunes da Silva	48.406.122-7	Jacilene Nunes da Silva
13	Giovana Vieira	52.341.722-6	Marcia Ap de Oliveira Vieira
14	Thais Elias Siqueira	46.703.637-8	Shirley Taylania Elias Siqueira
15	Aline Batista Rebequi	49.912.917-9	Ivaneide Batista da Silva
16	Dara Amorim Oliveira	42.940.831-6	Doralice Amorim Almeida de Souza
17	Israel Claudino Figuereido	49.868.895-1	Lucia Helene Claudino Figuereido
18	Ana Thalyta Ap. Umbelino	38.361.756-x	Cristiana Ap. Marsolo
19	Vandir dos Santos Leal	53.590.578-6	Geane Secudino do Santos Leal
20	Mákza Pereira de O. Schiavoni	39.831.101-8	Quézia Pereira de O. Schiavoni
21	Kellen Cristina Gigueiredo da Rocha	55.684.499-3	Eusenide Figueredo da Rocha
22	Jonathan Roldão de Sousa	39.205.228-0	Tatiana Paldão de Sousa
23	Fernanda Costa Moura da Silva	50.599.691-1	Margarete Costa Moura da Silva

Legendas das áreas:
Áreas
Área 1 – Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha.
Área 2 – Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suisso e Taboão.
Área 3 – Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo.
Área 4 – Jd. Silvina, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebron e Ferrazópolis.
Área 5 – Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã.
Área 6 – Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. Dos Casas, Jd. Andréa Demarchi e Jd.N.S.Fátima
Área 7 – Jd. Claudia, Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura.Sitio Bom Jesus
Área 8 – Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V.Euro e Jd. Claudia.
Área 9 – B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias,Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda.
Área 10 – B. Batistini, Jd. Represa , Pq. Los Angeles e Pq. Imigrantes

INSCRIÇÕES INVÁLIDAS

Nº	Nome	RG	Mãe	Motivo
1	Gracielle Silva de Oliveira	52.978.880-9	Maria M. da Silva Lima	Idade inferior (13 anos)

Informamos que a presente publicação refere-se a classificação das inscrições válidas e a listagem das inscrições inválidas. A convocação dos primeiros classificados por área será publicada na próxima edição do Jornal do Município em 23 de agosto de 2013.

Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em complementação ao resultado publicado em 09/08/2013 e, visando o preenchimento das vagas remanescentes, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo, relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão.

Dos candidatos Aprovados - Lista Complementar - Turma 72

INSCR	NOME	NASC.	RG	NOME DA MÃE
5381	Camila Batista da Costa	20/02/94	41.743.457-1	Lana Cristina Batista de Oliveira
5417	Elio Privetera Castanharo	06/03/92	29.921.608-1	Ligia Privetera
5606	Eric Rumão Marques	05/05/94	41.720.969-1	Ester Batista Rumão Marques
5539	Jean Luiz Parreira de Souza	07/06/93	49.126.506-2	Neci Parreira de Paiva
5548	Juliane Pereira da Silva	06/02/93	48.988.334-5	Lucia Valeria da Silva
5530	Kleber Rodrigues	07/11/90	47.320.343-1	Rita Aparecida Rodrigues
5552	Livia Jessica dos Santos	25/06/89	44.967.219-0	Maria do Socorro Silva Santos
5570	Marcelo Correia de Macedo	18/05/92	48.527.997-6	Carmen Sandra Correia
5468	Raphael Barbosa Crisanto	25/05/95	42.943.497-2	Maria Cristina Barbosa Crisanto
5607	Vinicius de Souza Deusdará	16/06/94	41.787.714-6	Mariza Ribeiro de Souza Moreira
5488	Wisley Dudson Cordeiro Leite	22/02/95	38.897.829-6	Schirley Lopes Cordeiro

Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 002/2013** realizará licitação pelo menor preço unitário e na modalidade **Carta Convite nº 001/2013 -** que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/higienização de toldo do Teatro Arena, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br a partir do dia 16/08/2013.
A sessão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09h30min do dia 28/08/2013.**

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2013.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 035-SP/2013 – DESIGNANDO a funcionária MARIA APARECIDA BORGES LUCCA, matricula nº 367/0, Oficial Administrativo II, ref. "8", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Vigilância, Zeladoria e Manutenção, IMA-011.1, ref. "P", no período de 07 (sete) a 16 (dezesseis) de agosto de 2013.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.957, DE 8 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 42/2013, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 3 de setembro de 2013, das 8h30min às 11h30min, para realização do "Seminário de Abertura do Mês da Mobilidade Urbana".

RESOLUÇÃO Nº 2.958, DE 8 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 44/2013, de autoria dos Vereadores: Gilberto Caetano de França, José Alves da Silva, Juarez Tadeu Ginez, Luiz Francisco da Silva, Marcos Cláudio Lula da Silva, Martins Gonçales Martins, Mauro Miaguti, Osvaldo Camargo Rodrigues, Roberto Garcia Fuentes, Paulo Dias Neves, Rafael Felipe Demarchi,Ramon Ramos,Reginaldo Ferreira da Silva e Sebastião Mateus Batista)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 12 de setembro de 2013, das 18h30min às 21h, para realização de Audência Pública sobre o "Projeto de Apresentação da Linha 18 Bronze do Metrô", que ligará as estações Tamanduatei, em São Paulo, e Djalma Dutra, em São Bernardo do Campo, passando por Santo André e São Caetano do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 2.959, DE 8 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 45/2013, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
O art. 1º da Resolução nº 1.845, de 18 de dezembro de 2000, com redação dada pela Resolução nº 2.670, de 6 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º A Câmara Municipal comemorará anualmente, preferencialmente no dia 3 de agosto, o "Dia da Capoeira." (NR)

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.358, DE 8 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 17/2013,
de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", à COOPERCEG - Cooperativa de Consumo dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Transportes de Veículos.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.359, DE 8 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 18/2013, de autoria do Vereador Juarez Tadeu Ginez)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", à Dra. Marli Joanette Pacheco.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.360, DE 8 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 19/2013,de autoria do Vereador Juarez Tadeu Ginez)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", ao Dr. João Leopoldo Maciel.

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 833/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 89/1992, que nomeou RICARDO PEREIRA DA SILVA, alterada pelas Apostilas nºs 144/1995, 447/1999, 555/2003, 570/2004, 646/2007 e 780/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "E", da referência "CE-28", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 834/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 98/1996, que nomeou CARLOS ALBERTO ZULLI, alterada pelas Apostilas nºs 446/1999, 556/2003, 594/2004, 647/2007 e 758/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "E", da referência "CE-34", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 835/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 108/1996, que nomeou VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, alterada pelas Apostilas nºs 445/1999, 559/2003, 596/2004, 651/2007, 672/2008 e 788/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "E", da referência "CE-32", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 836/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 99/1996, que nomeou EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA, alterada pelas Apostilas nºs 571/2004, 610/2005 e 763/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pela servidora fica enquadrado no grau "C", da referência "CE-28", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 837/2013
Apostila a Portaria nº 1.809, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor de Contabilidade e Tesouraria, o cargo ocupado pelo funcionário REINALDO FURLAN, alterada pelas Apostilas nºs 256/1995, 649/2007, 661/2008 e 750/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "E", da referência "FP25", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 838/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 119/2006, que nomeou MARCELO MASSAHARU SASAKI, alterada pela Apostila nºs 775/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B", da referência "CE-22", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 839/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 118/1998, que nomeou WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, alterada pelas Apostilas nºs 551/2002, 561/2003, 581/2004, 634/2006, 654/2007, 685/2008 e 789/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pela servidora fica enquadrado no grau "D", da referência "CE-16", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 840/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 107/1996, que nomeou MARCOS ANTONIO DE REZENDE, alterada pelas Apostilas nºs 452/1999, 513/2000, 547/2002, 560/2003, 587/2004, 601/2004, 636/2006, 652/2007, 682/2008 e 777/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "E", da referência "CE-17", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 841/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 109/1996, que nomeou GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, alterada pelas Apostilas nºs 512/2000, 531/2001, 548/2002, 584/2004, 633/2006, 653/2007, 686/2008 e 768/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "D", da referência "CE-16", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 842/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 111/1997, que nomeou AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, alterada pelas Apostilas nºs 550/2002, 582/2004, 600/2004, 687/2008 e 752/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B", da referência "CE-15", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 843/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 147/2008, que nomeou FABIANA HARUMI KOYAMA, alterada pela Apostila nºs 765/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pela servidora fica enquadrado no grau "B", da referência "CE-12", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 844/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 104/1996, que nomeou SANDRA CLARA GERBELLI PRADO, alterada pelas Apostilas nºs 441/1998, 453/1999, 518/2000, 545/2002, 563/2003, 588/2004, 606/2004, 640/2006, 655/2007, 679/2008 e 783/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pela servidora fica enquadrado no grau "E", da referência "CE-18", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 845/2013
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 142/2008, que nomeou FABIANO DANTAS GOMES, alterada pela Apostila nº 766/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B", da referência "CE-12", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

A P O S T I L A Nº 846/2013

Apostila a Portaria nº 1.838, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Oficial de Recepção, o cargo ocupado pelo funcionário ELIAS RABELO, alterada pelas Apostilas nºs 623/2005, 661/2008 e 725/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2011, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "C", da referência "FP08", conforme homologação de fls. 228 do processo nº 323/2009 e protocolo geral nº 6.580/2009, de acordo com o ato nº 957, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei Municipal nº 2.240/76, alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.718, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia ANTONIO NATAL BUONFIGLIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de agosto de 2013, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.719, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Cessa, a partir de 6 de agosto de 2013, os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 8.515 de 5 de fevereiro de 2013 que, colocou o funcionário SIDNEI ZANOTTI, Assessor Jurídico, à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 8.720, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Cessa, a partir de 6 de agosto de 2013, os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 8.513 de 5 de fevereiro de 2013 que, colocou o funcionário WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, Assessor Jurídico, à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 8.721, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Designa o funcionário WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, Assessor Jurídico, para desempenhar função gratificada, nos termos do art. 42, inciso II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 6 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.722, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Designa a funcionária MAGALI PAIVA, Assessor Jurídico, para desempenhar função gratificada, nos termos do art. 42, inciso II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 6 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.723, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia ELISABETE CRISTINA GOES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 6 de agosto de 2013, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.724, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Exonera ERIKA REGINA DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.725, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Geral, Referência "CC-23", Tabela QPE-PP-III - Anexo III, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de agosto de 2013, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968.

PORTARIA Nº 8.726, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Concede à funcionária SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, Agente Legislativo – Nível 4, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de julho de 2013 a 1º de agosto de 2013.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.647, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da ASA – Ação Solidária Adventista".
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA; Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS e JOSÉ EDSON BOTELHO DE ANTÔNIO.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo aS deliberaçÕES, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 45/2013 – PROTOCOLO GERAL Nº 3.925/2013
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL À "SOCIEDADE FRATERNITAS" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO "CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL PELICANO – UNIDADE I", E DEMAIS AÇÕES INERENTES ÀS SUAS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 8 DE AGOSTO DE 2013, A **CCJR**, **CFO**, **COSP**, **CECE**, **CSPS**, **CAM**, **CDMA**, **CDHC**, **CDCA**, **CFCC** e **CIAPPPD** REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Jose Cloves; Vice-Presidente: Ver. Rafael Demarchi; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. Marcos Lula

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos da Silva; Vice-Presidente: Ver. Ramon Ramos; Secretário: Ver. Cabrera

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Índio; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS: Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Rafael Demarchi

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Paulo Dias; Vice-Presidente: Ver. Ramon Ramos; Secretário: Ver. Luizinho

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver João Batista; Vice-Presidente: Ver. Cabrera; Secretário: Vereador Paulo Dias

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Ver. Zé Ferreira; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Vereador Ferrarezi

COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Presidente: Ver. Ferrarezi; Vice-Presidente: Ver. Zé Ferreira; Secretário: Ver. Cabrera

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Presidente: Ver. Luizinho; Vice-Presidente: Ver. Tavares; Secretário: Ver. José Cloves

COMISSÃO DO IDOSO, DO APOSENTADO, DO PENSIONISTA E DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
Presidente: Ver. Minami; Vice-Presidente: Ver. Ramon Ramos; Secretário: Ver. Zé Ferreira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº:108/2013
Contratada: IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Objeto: Assinatura anual do IOB Online Regulatório
Valor: R$ 4.366,50
Vigência: 1 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014
Embasamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Processo de Compra nº: 109/2013
Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.
Objeto: Assinatura anual Revista Zênite ILC – Licitações e Contratos
Valor: R$ R$ 12.392,10
Vigência: 7 de agosto de 2013 a 6 de agosto de 2014
Embasamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº: 58/2013
Objeto: Aquisição de materiais para adaptação de telhado para adaptação do sistema de ar condicionado
Contratada: Comercial Santo Antonio Construção, Casa e Afins Ltda.
Valor: R$ 6.986,34
Data: 9 de agosto de 2013
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 14/2013
Processo de Compra nº: 91/2013
Contratante Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada Carlo Delphino Vilar ME
Objeto Aquisição de peças para conserto de ar condicionado
Valor R$ 24.800,00
Vigência 6/8/2013 a 5/8/2014

Contrato nº: 15/2013
Processo de Compra nº: 139/2011
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Ray Tony Serviços de Limpeza e Portaria Ltda.
Objeto: Serviços de recepção
Valor: R$ 35.220,00
Vigência: 6/8/2013 a 5/11/2013

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

NOTICIAS DO MUNICÍPIO
16 DE AGOSTO DE 2013

Exemplos de amor a São Bernardo

Pessoas comuns dividem o tempo entre seus afazeres e o serviço voluntário

Fotos: Divulgação

Nos 460 anos de São Bernardo, crianças, jovens, adultos e idosos participam de atividades como o desfile cívico e a festa Muitos Povos, Uma Cidade

"Eu amo está cidade que me acolheu tão bem, então ajudar as pessoas é minha contribuição. Desejo feliz aniversário para a cidade."

Elicia Pereira Alves, enfermeira, moradora da Vila do Tanque

"Amo São Bernardo não só em palavras, mas em atitudes. Faço o que posso para tornar a cidade melhor e ajudar ao próximo."

Joaquina Mateus, 72 anos, moradora do Baeta Neves

Elenice Vieira

Entre os milhares de moradores de São Bernardo, existem centenas e centenas de anônimos que dedicam afeto, tempo e atuam pelo bem comum. Uns beneficiam a cidade, outros buscam meios para melhorar a condição humana. São pessoas a serviço da sociedade de diversas formas.

É o caso, por exemplo, de Guerino Montenegro, que diariamente recolhe o lixo da praça do bairro. "O cidadão precisa colaborar, não podemos deixar tudo nas costas da Prefeitura", afirma.

As pessoas do Demarchi estão acostumadas a ver o seu Gue andando pelas ruas com sacolinhas nas mãos recolhendo o lixo de calçadas e praças. Enquanto recolhe o lixo, o aposentado conversa para estimular em outras pessoas esse tipo de atitude.

A enfermeira Elicia Pereira Alves, 70 anos, a tia Alice da Vila do Tanque e arredores, não casou para se dedicar à comunidade.

"Abri mão de cuidar dos meus filhos para cuidar dos dos outros", disse. Quando alguém precisa de alguma coisa, o nome certo é tia Alice, das simples às mais complicadas. Ela fecha o portão apenas com trinco.

Seu trabalho com jovens é destaque na Igreja do Rosário de Fátima de Ferrazópolis.

No início, tia Alice atuava sozinha. Depois passou a contar com a ajuda de um grupo que formou. "Ensinei como cuidar bem da sociedade, a fazer a diferença. Não vou durar a vida toda, espero que o grupo continue o meu trabalho."

Tia Alice garante que sempre há como ajudar. "Você pode comprar um prato de comida e oferecer a um morador de rua que está passando fome, ajudar um cachorrinho abandonado ou ir a um asilo conversar com idosos em alguns domingos. O importante é fazer o bem. É bom para a saúde, mente e comunidade."

"Amamos São Bernardo por termos encontrado aqui as oportunidades de nossas vida. Estudamos, trabalhamos e nos conhecemos."

Vinicius Gabriel Araujo e Juliana Carla dos Santos, nascidos em São Bernardo

"Ajudo nas pequenas atitudes. A cidade melhorou muito, UBSs novas, asfaltos e novas vias, como a Lions. Parabéns São Bernardo."

Nivaldo Brás do Nascimento, 63 anos, morador há 34 anos